PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

SAMUEL ROBES LOUREIRO

A INVENÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (1809-1958)

Doutorado em Educação

SÃO PAULO
2017

SAMUEL ROBES LOUREIRO

A INVENÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (1809-1958)

Doutorado em Educação

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de DOUTOR em Educação: História, Política, Sociedade, sob a orientação do Prof. Dr. Mauro Castilho Gonçalves.

SÃO PAULO

2017

BANCA EXAMINADORA

_____

_____

_____

_____

_____

Dedico este trabalho ao pequeno anjo com quem tive a grande oportunidade de conviver, minha filha Luiza, que infelizmente não se encontra mais entre nós. Sua breve presença foi marcante na vida de muitos, especialmente na minha. Espero do fundo do coração ser merecedor da grande graça que me foi dada: a de ser pai da pequenina Luiza.

Somente posso agradecer a ela, onde quer que esteja, pela iluminação, por aqueles sábios olhos. Nenhuma palavra ouvi de seus lábios, mas seu olhar tocou fundo, sua sabedoria foi tão grande que, mesmo sem se comunicar, trouxe paz e alento para muitos. Sou credor dos ensinamentos de luta e perseverança dessa pequena menina.

Obrigado, Luiza.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à minha amada e querida esposa Alexsandra, pela compreensão das muitas noites mal dormidas, das madrugadas que deixei de lhe acompanhar para dedicar-me a este trabalho. Aos meus queridos filhos Gabriela e Guilherme, peço desculpas pelos dias que tive que me ausentar e não pudemos brincar juntos. À minha mãe, dona Maria Antônia, pelo apoio ao longo desses anos todos, e ao meu pai, seu Benê (post mortem), pelos conselhos e encaminhamento no caminho do saber e dos estudos.

Agradeço ao meu orientador, o Prof. Dr. Mauro Castilho Gonçalves, pela amizade e orientação, detentor de um invejável cabedal cultural, muito contribuiu para a realização deste trabalho. Estendo esses agradecimentos aos professores que participaram de minha banca de qualificação, Prof. Dr. Celso Castro e Profa. Dra. Circe Maria Fernandes Bittencourt. Espero que o presente trabalho tenha ficado à altura da qualidade de vossas orientações.

Também contribuíram sobremaneira para este trabalho os integrantes do Grupo de Pesquisa *Intelectuais da educação brasileira: formação, ideias e ações*, como o Dr. Bruno Bontempi Júnior, a Profa. Dra. Carolina Mostaro Neves da Silva, o Prof. Dr. Daniel Ferraz Chiozzini, a Profa. Dra. Raquel Discini de Campos, o Prof. Dr. Roni Cleber Dias de Menezes e o Prof. Dr. Waldir Cauvilla. Agradeço pelas orientações, ideias e salutar convívio.

Um agradecimento especial a todos os integrantes do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Desde o período do meu mestrado, tanto professores quanto alunos apoiaram-me de todas as formas. Merecem destaque o coordenador do Programa, Prof. Dr. José Geraldo Silveira Bueno, e a querida Betinha. Posso dizer que somos mais do que um grupo de pesquisadores, somos uma família.

Agradeço ainda ao coronel Peres e o capitão Licério, intelectuais ligados à Academia Militar das Agulhas Negras, pela amizade e apoio durante as pesquisas nos arquivos da mais conceituada escola militar do Brasil. Levo esse agradecimento também ao major Osvaldo e sua equipe do Arquivo Histórico do Exército, obrigado pela recepção, auxílio, profissionalismo e amizade.

Meu muito obrigado ao coronel PM Reylnado Simões Rossi, pelo apoio nas pesquisas nos arquivos da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, e à equipe do Museu da PM. O apoio de vocês foi fundamental.

Por fim, devo agradecer os profissionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Pontifícia Universidade Católica da São Paulo pelo suporte dado à minha pesquisa. Posso afiançar que a missão desses profissionais é fundamental para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

Meu muito obrigado a todos.

RESUMO

A presente tese estuda as imbricações entre as histórias da Escola Militar do Realengo (EMR), da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) e da Escola de Formação de Oficiais (EsFO) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). O principal objetivo foi desvendar o processo de gênese e consolidação de um modelo específico de escola militar presente em todo o país: as Academias de Polícia Militar (APMs). Buscou-se comprovar a hipótese de que o protótipo de APM seria resultante de um amálgama entre os currículos do curso profissional da PMDF, criado em 1920, e as tradições inventadas pela reforma José Pessoa na EMR, entre 1931 e 1934, e que a primeira escola que sofreu essa transformação foi a APMBB, entre 1935 e 1938. A partir dela, o modelo teria sido disseminado para todas as Polícias Militares (PMs) do Brasil, incluindo a própria PMDF. A pesquisa avança nos estudos da história das instituições escolares e dos intelectuais da educação, com ênfase nos processos de invenção das tradições, reformulação de currículo e na história das disciplinas escolares. A partir da crítica ao referencial teórico e metodológico do estruturalismo althusseriano, foram utilizados referenciais como a noção de experiência de Thompson, o processo de invenção das tradições de Hobsbawm e a acepção de intelectual de Sirinelli. Esse referencial foi complementado por noções da Antropologia, como o "campo de possibilidades" de Gilberto Velho e o "espírito militar" de Celso Castro. Deram suporte ainda referenciais específicos da história da educação, como as noções de currículo de Goodson, Forquin, Sacristán e Circe Bittencourt, e as ideias sobre história das disciplinas escolares de Chervel. Por tratar-se de uma pesquisa que envolve a invenção de tradições, foram examinadas as origens e a estabilização dessas mesmas tradições, o que implicou um recorte histórico que englobou desde a fundação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, em 1809, até a consolidação da solenidade de entrega de espadins na EsFO da PMDF, em 1958. Para tal, foi necessária a investigação em diversos tipos de fontes, como arquivos pessoais, documentos oficiais, legislação, acervo material, imprensa, entre outros. Pudemos concluir que as APMs foram uma invenção de oficiais do Exército brasileiro que adaptaram as tradições idealizadas para a EMR, entre 1931 e 1934, e os currículos do curso profissional da PMDF de 1920. Com isso, criaram um novo tipo de escola militar que foi implementado em São Paulo, na APMBB, entre 1935 e 1938, depois disseminado para o país. O objetivo dessa invenção seria facilitar a transformação das forças militares estaduais em PMs, força reserva e auxiliar do Exército. Porém, tal padrão não foi imposto às forças militares estaduais, foi desejado, e as corporações não só assimilaram como aprimoraram esse novo tipo de escola militar. Com isso, as forças militares estaduais transformaram-se em PMs, força reserva do Exército, visando sobreviver à ameaça iminente de extinção após a Revolução de 1930 e o fim da política dos governadores.

Palavras-chave: História do Ensino militar. Academia de Polícia Militar. Invenção das tradições. Espadim e uniforme especial. Disciplinas policiais.

ABSTRACT

This thesis examines the ways in which the histories of the Military School of Realengo (EMR), the Military Police Academy of Barro Branco (APMBB) and the Officers' Training School (EFO) of the Military Police of the Federal District (PMDF) are interwoven. The main objective was to uncover the process of the creation and consolidation of a particular military school model present throughout the country: Military Police Academies (APMs). The research sought to prove the hypothesis that the APM prototype would have resulted from a mixture of the curriculum of the professional course of the PMDF, created in 1920, and the traditions invented by the José Pessoa reform in the EMR, between 1931 and 1934, and also that the first school which underwent this transformation was the APMBB, between 1935 and 1938. From there, the model would have been disseminated to all Brazilian Military Police (PMs), including the PMDF itself. The research advances studies in the history of school institutions and educational intellectuals, with an emphasis on the processes of the invention of traditions, the reformulation of curricula, and the history of school subjects. Starting from a criticism of the theoretical-methodological reference of Althusserian structuralism, the work references ideas such as Thompson's notion of experience, Hobsbawm's invention of tradition, and the meaning of the term intellectual as attributed by Sirinelli. This reference was supplemented by notions from Anthropology like Gilberto Velho's "field of possibilities" and Celso Castro's "military spirit". Specific references from the history of education also provided support for the research, including notions of curriculum from Goodson, Forquin, Sacristan and Circe Bittencourt, as well as Cherval's ideas about the history of school subjects. As research involving the invention of traditions, the origins and the stabilization of these traditions were examined, which involved taking a historical cross-section covering the founding of the Military Division of the Royal Guard of Police in 1809 to the consolidation, in 1958, of the ceremony in which the cadets receive their swords in the EFO of the PMDF. For this purpose, an investigation of a variety of sources was necessary: personal archives, official documents, legislation, archives of materials, press, among others. It was possible to conclude that that the APMs were an invention of Brazilian army officers who adapted the traditions idealized for the EMR between 1931 and 1934 and the curriculum of the PMDF's professional course from 1920. They created a new type of military school that was established in São Paulo at the APMBB between 1935 and 1938, and then disseminated throughout the country. The purpose of this invention would be to facilitate the transformation of state military forces into MPs, the army's reserve and auxiliary force. However, such a standard was not imposed on state military forces, it was desired; and the companies not only assimilated but improved this new type of military school. As a result, state military forces became PMs, the army's reserve force, in order to survive the imminent threat of extinction after the Revolution of 1930 and the end of the governors' policies.

Key words: History of Military education. Military Police Academy. Invention of traditions. Cadet's sword and special uniforms. Police disciplines.

LISTA DE SIGLAS

AIE	Aparelho Ideológico do Estado
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
APM	Academia de Polícia Militar
APMBB	Academia de Polícia Militar do Barro Branco
APMDJVI	Academia de Polícia Militar Dom João VI
APMHMM	Academia de Polícia Militar Hélio Moro Mariante
APMR	Academia de Polícia Militar de Rondônia
ARE	Aparelho Repressivo do Estado
BMRS	Brigada Militar do Rio Grande do Sul
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CC	Curso de Cabos
CEM	Curso Especial Militar
CFA	Centro de Formação e Aperfeiçoamento
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIM	Centro de Instrução Militar
COA	Curso de Oficiais de Administração
COC	Curso de Oficiais Combatentes
CPDoc	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CS	Curso de Sargentos
DMGRP	Divisão Militar da Guarda Real de Polícia
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
EAA	Escola de Aperfeiçoamento Aplicado
EC	Escola de Cabos
EG	Escola de Graduados
EME	Estado-Maior do Exército
EMPV	Escola Militar da Praia Vermelha
EMR	Escola Militar do Realengo
EN	Exército Nacional
EO	Escola de Oficiais
ES	Escola de Sargentos
ESd	Escola de Soldados
EsFO	Escola de Formação de Oficiais
FGV	Fundação Getulio Vargas
FPEMG	Força Pública do Estado de Minas Gerais
FPESP	Força Pública do Estado de São Paulo
GN	Guarda Nacional
HISTEDBR	Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil

IGPC	Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico do Brasil
LEM	Laboratório de Estudos Militares
MMF	Missão Militar Francesa
PM	Polícia Militar
PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal
PMEG	Polícia Militar do Estado da Guanabara
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Uniformes da Escola Militar em 1834 e 1856. 49

Figura 2 – Uniformes da Escola Militar em 1881. 65

Figura 3 – Uniformes da Escola Militar em 1889. 66

Figura 4 – Uniforme da Escola Militar em 1914. 89

Figura 5 – Foto da família de José Pessoa em 1931. 107

Figura 6 – Fotografia da fachada da EMR em 1929. 108

Figura 7 – Fotografia da fachada da EMR em 1931. 108

Figura 8 – Cadetes da EMR , entre1932 e 1934, usando o uniforme especial em solenidade na EMR. 112

Figura 9 – Brasão original da EMR em 1931. 113

Figura 10 – Fotografia de Cláudio Moreira Bento portando a espada do duque de Caxias que serviu de modelo para os espadins da EMR. 115

Figura 11 – Fotografia do espadim de Caxias. 115

Figura 12 – Gravura do uniforme de urbanos em 1874. 179

Figura 13 – Efetivo da Força Pública em exercício de tiro em 1910, usando uniforme de “inverno”. 189

Figura 14 – Imagens das alterações nos uniformes da Guarda Cívica entre 1892 e 1910. 192

Figura 15 – Detalhe do manual da Escola de Soldado da FPESP de 1912. 197

Figura 16 – Fotografia dos alunos e professores do CEM de 1918. 201

Figura 17 – Detalhe do distintivo da granada explodindo na gola do uniforme do comandante do CEM em 1923. 206

Figura 18 – Foto do Brasão da APMBB na entrada da escola em 2016. 207

Figura 19 – Fotografia dos alunos do CIM em desfile (1936). 240

Figura 20 – Fotografia dos cadetes da EMR em desfile (1936). 241

Figura 21 – Fotografia do espadim modelo 1935 do CIM da FPESP. 241

Figura 22 – Detalhe da cruzeta do espadim modelo 1935 do CIM da FPESP. 242

Figura 23 – Fotografia do novo CIM na invernada do Barro Branco (1944). 250

Figura 24 – Fotografia do espadim modelo 1953 da FPESP. 253

Figura 25 – Recorte dos desenhos publicados DOU de 27/6/1951 dos distintivos da EsFO. 263

Figura 26 – Fotografia do espadim Tiradentes da EsFO. 264

Figura 27 – Fotografia do espadim Tiradentes exposto na APMHMM. 267

Figura 28 – Fotografia do momento da entrega do espadim Tiradentes ao aluno-oficial primeiro colocado no concurso de ingresso para o CFO da APMR. 269

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados sobre as tradições das APMs no Brasil. 29

Quadro 2 – Extrato das prescrições para ensino/instrução no regulamento de 1889 do Corpo Militar de Polícia da Corte. 137

Quadro 3 – Extrato das prescrições específicas do regulamento de 1893 da Brigada Policial da Capital Federal para a Escola de Recrutas. 141

Quadro 4 – Extrato das prescrições gerais para ensino/instrução no regulamento de 1893 da Brigada Policial da Capital Federal. 142

Quadro 5 – Extrato das prescrições específicas do regulamento de 1901 da Brigada Policial da Capital Federal para a Escola de Recrutas. 146

Quadro 6 – Extrato das prescrições gerais para ensino/instrução no regulamento de 1901 da Brigada Policial da Capital Federal. 147

Quadro 7 – Extrato das alterações das prescrições gerais para ensino/instrução no regulamento de 1905 da Força Policial da Capital Federal. 149

Quadro 8 – Conteúdos programáticos da Escola de Recrutas segundo o regulamento de 1911 da Brigada Policial do Distrito Federal. 151

Quadro 9 – Conteúdos programáticos da instrução policial segundo o regulamento de 1911 da Brigada Policial do Distrito Federal. 153

Quadro 10 – Hierarquia e requisitos para a promoção na PMDF, segundo o regulamento de 1920. . 156

Quadro 11 – Comparativo dos conteúdos dos exames práticos das armas para major, capitão e tenente segundo o regulamento de 1920 da PMDF. 157

Quadro 12 – Conteúdo das provas do exame para 3º sargento segundo o regulamento de 1920 da PMDF. 160

Quadro 13 – Extrato das prescrições para ensino/instrução no regulamento de 1897 da Brigada Policial da FPESP. 181

Quadro 14 – Extrato das prescrições específicas do regulamento de 1897 da Brigada Policial da FPESP para a Escola de Recrutas. 182

Quadro 15 – Extrato das prescrições para ensino/instrução no regulamento de 1897 da Guarda Cívica da Capital. 182

Quadro 16 – Extrato das prescrições para ensino/instrução no regulamento de 1897 da Guarda Cívica do Interior. 183

Quadro 17 – Currículo do CEM, segundo o regulamento de 1913. 199

Quadro 18 – Currículo do CEM, segundo o regulamento de 1921. 204

Quadro 19 – Disciplinas CAO da FPESP, segundo o regulamento de 1924. 208

Quadro 20 – Currículo do curso de instrução geral da FPESP, segundo o regulamento de 1929..... 217

Quadro 21 – Currículo do CEM da FPESP, segundo o regulamento de 1929. 217

Quadro 22 – Currículos dos CAOs da FPESP, segundo o regulamento de 1929. 218

Quadro 23 – Currículo da EC, segundo, o regulamento de 1931. 223

Quadro 24 – Currículo da ES, segundo o regulamento de 1931. 224

Quadro 25 – Currículo da EO, segundo o regulamento de 1931..... 225
Quadro 26 – Currículo da EAA da FPESP, segundo o regulamento de 1931..... 227
Quadro 27 – Currículo do COC, segundo o regulamento de 1933. 233
Quadro 28 – Currículo do COA, segundo o regulamento de 1933. 233
Quadro 29 – Currículo do COC, segundo o regulamento de 1934. 236
Quadro 30 – Currículo do segundo ano do COA, segundo o regulamento de 1934. 237
Quadro 31 – Currículo do curso pré-militar, segundo o regulamento de 1936. 244
Quadro 32 – Currículo do COC, segundo o regulamento de 1936. 245
Quadro 33 – Currículo do COA, segundo o regulamento de 1936. 246
Quadro 34 – Currículo do COC, segundo o regulamento de 1943. 249
Quadro 35 – Currículo do CP, segundo o regulamento de 1950 do CFA. 254
Quadro 36 – Currículo do CFO, segundo o Regulamento de 1950 do CFA. 255
Quadro 37 – Currículo do curso da EsFO da PMDF, segundo o regulamento de 1951..... 260

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **15**

1 O PRIMEIRO ESPÍRITO MILITAR: O SOLDADO-CIDADÃO (1810-1904) **40**
1.1 Da Academia Real Militar à Escola Central 41
1.2 A Escola Militar da Praia Vermelha 57
1.2.1 O brigadeiro Polidoro Jordão: um intelectual da educação 57
1.2.2 A segunda reforma Polidoro e a reforma de 1889 64
1.2.3 A proclamação da República e o fim dos cadetes 67
1.2.4 Benjamin Constant: um intelectual positivista 69
1.2.5 O regulamento Benjamin Constant 70
1.2.6 A fracassada contrarreforma de 1898 72
1.2.7 O preâmbulo do regulamento de 1890 e a ideologia do soldado-cidadão 73
1.2.8 A mocidade militar e o primeiro tenentismo 76
1.3 O Espírito Militar e os Currículos da Escola Militar em 1904 78

2 A CULTURA DO SOLDADO-PROFISSIONAL (1904-1944) **80**
2.1 A Transição para a Escola Militar do Realengo (1905 a 1913) 81
2.2 Os "Novos Turcos" e a Missão Indígena: o Espírito Prussiano 85
2.3 A Rebelião da Escola Militar do Realengo de 1922 94
2.4 A Missão Militar Francesa 96
2.5 A Reforma José Pessoa: o Espírito do Soldado-Profissional 98
2.5.1 José Pessoa e seu grupo: soldados-profissionais e intelectuais da educação 99
2.5.2 O discurso de José Pessoa 102
2.5.3 A invenção das tradições 108
2.5.4 O Corpo de Cadetes: formação de uma elite moral e intelectual 119
2.6 A Reforma depois de José Pessoa 122
2.7 O Espírito da Escola Militar 123

3 A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (1809-1936) **125**
3.1 A Polícia da Corte (1809-1889) 126
3.1.1 O Período Regencial (1831-1840) 129
3.1.2 O Segundo Império (1840-1889) 133
3.2 A Polícia do Distrito Federal (1889-1920) 138
3.2.1 O regulamento de 1893: nasce a Escola de Recrutas 141
3.2.2 O Brazil Militar e a difusão da ideia de Polícia Militar (1895-1896) 143
3.2.3 O regulamento de 1901: o uso de apitos 145
3.2.4 O regulamento de 1905: o uso das caixas de aviso 148
3.2.5 O regulamento de 1911: a Escola Policial 150
3.3 A Polícia Militar do Distrito Federal (1920) 154
3.3.1 O regulamento de 1916 155
3.3.2 O regulamento de 1920 156
3.3.2.1 Os exames práticos das armas 156
3.3.2.2 O curso profissional 158
3.3.2.3 A carreira das praças 160
3.3.2.4 Instrução à tropa pronta 161
3.4 A Disseminação do Modelo de Polícia Militar 162
3.4.1 A Constituição de 1934 165
3.4.2 A Lei de organização das Polícias Militares (1936) 170

4 INVENTANDO O "PEQUENO EXÉRCITO PAULISTA" (1831-1929) **174**
4.1 Sistema de Segurança Pública Paulista no Império 175
4.2 Sistema de Segurança Pública Paulista no início da República 176
4.2.1 Os regulamentos de 1897: prescrições para o serviço de ronda em São Paulo 180
4.3 A Reorganização do Sistema de Segurança Pública em São Paulo 184
4.4 A Militarização da FPESP: a primeira Missão Militar Francesa (1906-1914) 187
4.4.1 A Resistência à Missão Militar Francesa 190
4.4.2 Os primeiros sucessos da Missão Militar Francesa 191
4.5 O Corpo Escola 194

4.6 O curso de instrução geral e o curso especial militar 199
4.7 O Novo Corpo Escola 202
4.8 A Segunda Missão Militar Francesa (1921-1924) 204
4.9 O curso de aperfeiçoamento de oficiais de 1924 208
4.10 As Consequências Imediatas da Revolução de 1924 209
4.11 A Pequena Reforma de 1926 e o Regulamento de 1929 211
4.11.1 O Batalhão Escola 213
4.11.2 O Curso de Instrução Militar 216
4.12 O Fim do "Pequeno Exército Paulista" 219
5 INVENTANDO A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (1930-1958) 221
5.1 O primeiro Centro de Instrução Militar 222
5.2 A Revolução de 1932: surgem os mártires da Academia de Polícia Militar do Barro Branco 228
5.3 O Regulamento de 1933: renasce o Centro de Instrução Militar 230
5.4 O Regulamento de 1934 234
5.5 A Transformação do Centro de Instrução Militar na primeira Academia de Polícia Militar do Brasil 238
5.5.1 A invenção do uniforme histórico e do espadim do Centro de Instrução Militar da FPESP 239
5.5.2 O regulamento de 1936 do CIM: o protótipo de regulamento das APMs 243
5.6 As Novas Instalações do CIM na Invernada do Barro Branco e o Regulamento de 1943 248
5.7 A Transformação do Centro de Instrução Militar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento 251
5.8 A Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal 257
5.8.1 Os uniformes dos alunos da Escola de Formação de Oficiais da PMDF 262
5.8.2 O espadim de Tiradentes 264
5.9 A Disseminação do Modelo de Academia de Polícia Militar 267
CONCLUSÕES 270
REFERÊNCIAS 285
ANEXOS 308

INTRODUÇÃO

A presente tese de doutoramento estuda o processo histórico de invenção do modelo de escola usado por diversas Polícias Militares (PMs) no Brasil para a formação de seus dirigentes: a Academia de Polícia Militar (APM). Tal estudo é resultado da minha experiência pessoal como aluno e professor da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) – instituição formadora dos comandantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) – e da minha formação acadêmica em História, especialmente do meu mestrado junto ao programa de estudos pós-graduados Educação: História, Política, Sociedade (EHPS), da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Durante o mestrado (LOUREIRO, 2012), usando principalmente o referencial de E. P. Thompson e E. Hobsbawm, estudei a história da APMBB pela perspectiva das tradições implementadas na escola durante a década de 1930, em especial as tradições do uniforme histórico e do espadim, que compunham um projeto de mudanças do ensino militar paulista, conduzido por oficiais do Exército, que atuavam como interventores junto à Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP).

Minha dissertação tinha por base trabalhos como o de Almeida (2009), os quais comprovam que, a partir de 1906, sob a orientação de oficiais do Exército francês, os dirigentes da FPESP criaram um complexo aparelho de ensino composto por cursos para a formação de soldados, cabos, sargentos e oficiais. Com essa organização, a FPESP construiu as bases de uma espécie de exército estadual. Tipo de corporação bélica que foi implementada em outros estados, caracterizando forças militares estaduais como a Brigada Militar do Rio Grande do Sul (BMRS) e a Força Pública do Estado de Minas Gerais (FPEMG).

Ainda nas fases iniciais do meu mestrado, buscando certa isenção com relação ao objeto, propus o estudo da história do ensino da língua francesa no estado de São Paulo a partir da ideia de que tal disciplina recebeu o apoio das Missões Militares Francesas (MMFs) junto à FPESP. Portando, não estudaria a história da APMBB, instituição na qual eu havia estudado e era professor, mas a história da disciplina escolar "francês". Tema ligado à história das disciplinas escolares.

A pesquisa inicialmente tinha por base o senso comum dos alunos da APMBB de que as tradições da escola, como o uniforme histórico e o espadim, teriam sido adaptadas ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da FPESP durante as MMFs de 1906 e 1921. A partir dessa noção, elaborei a hipótese de que um dos objetivos dessas missões seria a difusão da língua e da cultura

francesa. A própria vinda das MMFs reforçaria a necessidade do ensino de francês, primeiramente na escola militar, depois nas escolas secundárias paulistas. Isso serviria de apoio para a difusão de escolas de francês, como a Aliança Francesa. A sustentação dessa hipótese estaria na confirmação de que as tradições do uniforme histórico e do espadim da APMBB tiverem suas origens na França.

Na busca das origens do espadim foi encontrado um estudo de Castro (2002) sobre a invenção das tradições no Exército. Nessa obra, o autor demonstra que a Escola Militar do Realengo (EMR) – organização formadora dos oficiais do Exército entre 1913 e 1942 – passou por um processo de reforma, entre 1931 e 1934, promovido pelo então coronel José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Esse estudo, utilizando o referencial da invenção das tradições de Hobsbawm (1997), demonstrou que durante a reforma José Pessoa foram "inventadas" as tradições do Corpo de Cadetes, do espadim e do uniforme histórico.

Munido dessas informações, pesquisei a historiografia oficial da PMESP, como a obra *Polícia militar: uma crônica*, escrita pelo coronel Luiz Eduardo Pesce de Arruda (1997). Para esse autor, as origens do espadim estariam relacionadas ao:

> [...] Governo Vargas que assumiu a iniciativa de dirigir a revitalização das polícias militares [...] Para dirigir essa complexa tarefa em São Paulo, foi escolhido o Coronel Milton de Freitas Almeida [...] Oficial [...] do Exército brasileiro que [...] entre os anos de 1935 a 1938 [...] investe sobretudo na Escola de Oficiais, que tem reforçada sua aura de instituto formador de Comandantes: cria o uniforme de gala ('azulão') para os Alunos Oficiais, e o Espadim, cuja entrega solene se faz pela primeira vez em 1936. (ARRUDA, 1997, p. 50).

Ainda que seja respeitado o fato de que a obra de Arruda não tinha por escopo o estudo da história da APMBB, mas o estudo da história de toda a PMESP, essa obra trazia informações empíricas importantes para a pesquisa. A informação crucial foi a de que um oficial do Exército, durante a era Vargas, foi o responsável pela "invenção" das tradições do espadim e do uniforme histórico da APMBB, exatamente após a reforma José Pessoa na EMR. Com essas informações, a hipótese de que o espadim e o uniforme histórico usado pelos alunos da APMBB tiveram suas origens a partir da influência das MMFs passou a ser cada vez mais difícil de sustentar. A principal hipótese passou a ser a de que a reforma José Pessoa, entre 1931 e 1934, na EMR, tenha sido a real origem das tradições da APMBB do uso de um espadim e um uniforme histórico.

Com relação ao ensino de francês, estudei os currículos dos cursos de formação de oficiais (CFOs) da FPESP e detectei que ele começa apenas em 1915 com o curso literário e científico

(SÃO PAULO, 1915b); em 1921 é criada a sétima cadeira do curso especial militar (CEM), correspondendo ao ensino de francês (SÃO PAULO, 1921); em 1929 o ensino de francês passa a ser ministrado nos 1º e 2º anos do curso de instrução geral (SÃO PAULO, 1929c); com a criação do primeiro Centro de Instrução Militar em 1931 (SÃO PAULO, 1931a), o francês passa a compor a grade curricular em razão de já fazer parte do currículo normal dos ginásios em São Paulo[1], mantendo-se como uma disciplina escolar durante todo o período estudado. Dessa forma, averiguei que o ensino de francês foi incorporado ao currículo do ensino médio normal nas primeiras décadas do século XX antes de se consolidar nos currículos dos CFOs da FPESP.

Essas informações deram uma completa reviravolta na principal hipótese cogitada no início da pesquisa. O ensino de francês na academia militar paulista não chegava a ser relevante o suficiente para sustentar a ideia de que seria uma ferramenta de suporte na difusão de escolas de francês pelo estado de São Paulo. Fortes indícios apontavam para o fato de que a origem de algumas das mais importantes tradições da APMBB, como o espadim e o uniforme histórico, não estava nas MMFs de 1906 e 1921, mas sim em uma reforma na EMR entre 1931 e 1934 e na intervenção de um oficial do Exército no comando da FPESP, entre 1935 e 1938.

Com essas constatações, descobri que havia cometido um erro acadêmico básico, na busca pela isenção, deixei de estudar um objeto, mas usei meus conhecimentos empíricos sobre esse mesmo objeto para embasar minha pesquisa sobre outro, ou seja, não querendo estudar a história da APMBB, por ter sido aluno e professor dessa escola, tentava estudar o ensino da língua francesa em São Paulo, tendo por base meus conhecimentos sobre as tradições da APMBB. Apesar desse erro, surgiu uma nova inquietação que, em dado momento, parecia mais instigadora: por qual motivo um oficial do Exército, interventor na FPESP, estaria implementando tradições inventadas para a EMR no CFO da milícia paulista?

Mesmo com essa nova temática, a pesquisa parecia ter chegado a um impasse, caso continuasse a investigar as tradições da APMBB poderia ser tachado de parcial, exatamente por ter estudado e integrar o corpo docente dessa instituição de ensino. Para solucionar tal questão, recorri de novo à apreciação da obra de Castro (2002), não mais um exame intrínseco do texto, mas uma análise do currículo do próprio autor. Nessa pesquisa, constatei que Castro, em que pese

[1] Vide Art. 66 do Decreto Estadual nº 5.124, de 22 de junho de 1931, que literalmente diz que: "[...] As disciplinas do 1.° e 2.° ano serão as correspondentes ao Curso Ginasial [...]"

ter obras relacionadas à pesquisa histórica, tem formação como antropólogo, tendo sido orientado em seu mestrado e doutorado por Gilberto Velho[2].

Essa constatação me fez recordar de minhas aulas de metodologia da história durante a graduação, quando estudava a questão do distanciamento do historiador frente ao objeto de pesquisa, lembrei-me do texto *Observando o familiar*, de Gilberto Velho. Nessa obra, o autor afirma que "[...] o que sempre vemos e encontramos pode ser familiar mas não é necessariamente conhecido, o que não vemos e encontramos pode ser exótico mas, até certo ponto, conhecido" (VELHO, 1987, p. 39). Essas observações de Gilberto Velho serviram para, ao menos, reduzir a tensão da pesquisa. Estudava aquilo que me era familiar, porém, investigava aquilo que me era desconhecido. Tinha familiaridade com algumas das tradições da APMBB, especialmente as que envolviam o espadim e o uniforme histórico. Porém, desconhecia o processo histórico de construção dessas mesmas tradições e os objetivos de seus idealizadores.

Castro (2002) também observa a dificuldade de se perceber as tradições inventadas "[...] numa instituição como o Exército, que cultua justamente seu caráter tradicional, quase intemporal [...]" (p. 9). Destaco que a APMBB guarda muitas semelhanças culturais com as escolas de formação de oficiais do Exército, por causa do mesmo artifício de invenção das mesmas tradições, portanto, tem esse mesmo caráter tradicional intemporal. Tal dificuldade pode ser um resultado natural do processo de invenção de tradições, pois, segundo as concepções de Hobsbawm (1997), as tradições, ainda que resultantes de um processo de invenção, estão relacionadas com algo "[...] antigo e ligado a um passado imemorial [...]" (p. 9). Esse distanciamento artificial da origem das tradições em um "passado imemorial", essa característica "intemporal", oculta as origens de uma tradição inventada e os motivos da invenção, gerando o desconhecimento citado.

A partir disso, pude concluir que estava familiarizado com as tradições que envolvem o espadim em uma Escola de Formação de Oficiais (EsFO) de uma corporação militar, mas desconhecia a origem e os objetivos da invenção dessa tradição, exatamente pelo efeito de ocultação que a invenção da tradição produz. Para mim, como para a maioria dos alunos, ex-alunos e professores da escola, o espadim era uma tradição francesa que havia sido incorporada à escola de oficiais da FPESP pela atuação dos oficiais das MMFs de 1906 e 1921. Por outro lado, a pesquisa histórica dizia que o espadim era uma invenção de um oficial do Exército brasileiro exatamente após os movimentos tenentistas da década de 1920.

---

[2] Conforme currículo *lattes* de Celso Corrêa Pinto de Castro. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3925313820381763>. Acesso em: 20 dez. 2009.

A partir dessa proposta, vislumbrei um novo objeto de pesquisa, abandonei o estudo da história do ensino de francês no estado de São Paulo, e passei a investigar a história da invenção das tradições da APMBB. A nova temática tinha por objeto um estudo histórico da APMBB não de sua origem, mas da origem das tradições que envolvem o uso do uniforme histórico e de um espadim pelos alunos daquela escola. Passei, então, a pesquisar a forma de transmissão dessas tradições da EMR para o CFO da FPESP e seus objetivos.

Essa nova temática rompia com os estudos tradicionais sobre a instituição, especialmente pesquisas que apontam para o continuísmo das características da escola. Como a própria produção de Almeida (2009), que trabalha com uma noção de continuidade entre o curso especial militar, criado a partir da atuação dos oficiais da MMF de 1906 junto à FPESP, e a APMBB de 2009, como se verifica no trecho a seguir:

> O curso especial militar de outrora se transformou no atual Curso de Formação de Oficiais. O Centro de Instrução Militar daquele momento evoluiu para a Academia de Polícia Militar do Barro Branco de hoje. Esta instituição, enquanto Aparelho Ideológico de Estado (AIE) formava – e continua formando – a classe dirigente da então Força Pública e atual Polícia Militar paulista, instituindo uma formação de cunho militar altamente eficaz e institucionalizando seu bem mais precioso: o ser humano. Em todo o processo de formação dos oficiais, percebe-se que os alunos desta escola militar têm sua vida totalmente transformada a partir do momento em que acessam este sistema de ensino e, incontinenti, passam a assimilar e carregar consigo a cultura, tradição e valores institucionais pelo resto de suas vidas. (ALMEIDA, 2009, p. 133).

No texto fica clara a ideia de continuísmo, especialmente com a afirmação de que o "curso especial militar de outrora se transformou no atual Curso de Formação de Oficiais" (ALMEIDA, 2009, p. 113). Almeida não é o único a fazer esse tipo de afirmação, outros pesquisadores que estudam o ensino militar tendem a fazer conclusões que deixam de considerar as mudanças históricas. Um exemplo disso é o trabalho de Ludwig (1998), que estuda o perfil dos alunos da Academia da Força Aérea e conclui:

> [...] o ensino militar, hoje, agrega um conjunto de atividades capaz de solidificar no cadete a ideologia dominante. Essas atividades que incluem a tarefa de planejamento, processo de administração, ensino de determinadas matérias, sistema de avaliação, uso de tecnologia educacional etc., são responsáveis pela transmissão das ideias que prevalecem na sociedade. Por meio dessas atividades o aluno assimila os valores de obediência, submissão, dependência, paternalismo, assiduidade, pontualidade, racionalidade e meritocracia. Adquire também a concepção de mundo e de vida em sociedade eminentemente estável e harmoniosa, isto é, uma cosmovisão determinista-

> funcionalista. Contribui, sobremaneira, para a assimilação dessa ideologia, a origem social dos cadetes. Um levantamento realizado em 1989, na Academia da Força Aérea, revelou o seguinte: do total dos discentes, aproximadamente 10% tinham pais que ganhavam até cinco salários mínimos; 25% estavam entre a faixa de cinco a dez salários; 20% entre dez a quinze salários; 25% entre quinze e trinta salários mínimos e 20% ganhavam acima de trinta salários mínimos (LUDWIG, 1998, p. 21-22).

Nesse texto, a própria utilização do advérbio "hoje" restringe as análises de Ludwig no tempo. Ele descreve os alunos da Academia da Força Aérea de forma estática, sem comparação histórica, mesmo referindo-se a um levantamento feito nove anos antes da publicação da obra. Seria possível fazer essas mesmas afirmações se o levantamento tivesse sido feito em 1998, ano da publicação do texto? E, atualmente, quase trinta anos depois do levantamento inicial? E se o estudo fosse em 1929 e comparado com 1935[3]? A "[...] concepção de mundo e de vida em sociedade eminentemente estável e harmoniosa [...]", citada por Ludwig (1998, p. 22), é a mesma concepção de mundo dos mais de 500 alunos da EMR expulsos por participarem da rebelião militar de 5 de julho de 1922[4]?

Talvez o referencial teórico adotado por Almeida (2009) e Ludwig (1998), baseado nos conceitos de althusserianos referentes aos aparelhos ideológicos e repressivos do Estado, explique o problema do desaparecimento do sujeito histórico, quer seja pelo continuísmo de Almeida[5], quer seja pela análise estática de Ludwig[6]. Louis Althusser, na obra *Aparelhos ideológicos de Estado* (1985), propôs uma teoria baseada na tradição marxista de que o Estado seria um dispositivo que permitiria às classes dominantes assegurar o poder por meio do controle da classe

[3] Um ano antes da reforma José Pessoa na EMR e um ano depois da saída de José Pessoa do comando da escola.

[4] Conforme estudo de Rodrigues (RODRIGUES, 2009), após a rebelião da EMR em 5 de julho de 1922 foram desligados do curso "[...] a bem da disciplina, 256 (duzentos e cinquenta e seis) alunos envolvidos e que continuaram presos; 333 (trezentos e trinta e três) alunos que foram distribuídos pelas unidades das diversas regiões militares para serem desligados do serviço ativo do Exército; e 58 (cinquenta e oito) restantes mencionados que foram postos em liberdade" (p. 9).

[5] Almeida (2009), influenciado por Fernandes (1973), utiliza as noções de aparelhos ideológicos do Estado e aparelhos repressivos do Estado de Althusser, como se verifica no trecho a seguir:
"Ao estudar uma Instituição de Ensino como a escolhida, claramente estamos diante dos conceitos consagrados por Althusser de Aparelhos Repressivos de Estado e Aparelhos Ideológicos de Estado, identificando-se, a escola de formação de oficiais da Força Pública bandeirante, como instituição do aparelho ideológico inserida numa força repressiva (ratificando definição adotada por Fernandes) – esta última, pertencente ao Aparelho Repressivo – posto que, à primeira vista, todo o projeto político da oligarquia cafeeira paulista na República Velha teria se construído sobre esta força militar" (p. 5).

[6] Ludwig (1998) demonstra as influências do estruturalismo althusseriano em seu trabalho na citação a seguir:
"A concepção de Althusser relativa aos aparelhos de Estado, do mesmo modo que a anterior, pode ser usada para o entendimento da educação bélica. Aliás, a proposta desse filósofo é a que mais se aproxima do ensino militar, uma vez que dois de seus componentes – a ideia de que a escola é uma instituição destinada a preparar os indivíduos de acordo com os papéis que devem desempenhar na sociedade, sendo um deles o de agente da repressão e o processo de inculcação da ideologia dominante – aplicam-se muito bem à pedagogia castrense" (p. 33).

dominada (proletariado). Essa teoria parte da metáfora do edifício de Marx[7], segundo a qual a estrutura social estaria assentada em uma base, composta pelos elementos materiais da vida em sociedade (meios de produção e relações sociais de produção). A própria estrutura social seria caracterizada fundamentalmente por duas classes (a elite e o proletariado). Acima dessa estrutura existiria uma superestrutura formada pelas instituições responsáveis pela manutenção da estrutura social (o Estado).

Segundo essa análise, o Estado seria controlado pela classe dominante – a elite econômica detentora dos meios de produção –, a qual reproduziria a dominação do proletariado por meio de diversos aparelhos ideológicos e repressivos. Nos Aparelhos Ideológicos do Estado (AIEs), é possível encontrar instituições como a família, a escola, o Poder Judiciário, a cultura, a religião, entre outros, que teriam a função de inculcar no proletariado a aceitação da condição de classe dominada, garantido o poder da classe dominante. Nos casos em que a dominação ideológica não fosse suficiente, seria necessário o uso da força para a manutenção da "ordem social", por meio de Aparelhos Repressivos do Estado (AREs), como a Polícia e as Forças Armadas. Nessa concepção, o motor da história, aquilo que gera mudanças (revoluções, reformas etc.), é a luta entre a classe dominante e a classe dominada (ALTHUSSER, 1985).

Apesar da grande aceitação na historiografia brasileira e nas ciências sociais, a grande crítica feita por diversos outros pensadores, como E. P. Thompson (1981), em relação ao estruturalismo althusseriano recai sobre o desaparecimento do sujeito e da historicidade. Tudo deriva da luta de classes. Dessa forma, disputas dentro de uma determinada classe social são apagadas, os conflitos pelo poder dentro das instituições desaparecem. As críticas de Thompson não deixam de considerar as características socioeconômicas dos agentes históricos e do contexto, mas ponderam que devem ser levados em conta outros fatores. Esse referencial avalia a história como um processo, composto por diversas etapas e atos, os quais devem ser comprovados pelos indícios empíricos, ou seja, pelas fontes. Uma análise dinâmica do objeto estudado, não uma análise estática. Em termos da teoria da História, um exame diacrônico em oposição às análises sincrônicas como as de Ludwig (1998).

Outro referencial que foi importante durante minha pesquisa de mestrado foi exatamente a noção de invenção de tradições proposta por Eric Hobsbawm (1997). A ideia de utilização desse referencial partiu exatamente do texto de Castro (2002) sobre a invenção do Exército, no qual havia detectado a invenção do espadim e do uniforme histórico para a EMR. Esse referencial tem por base a ideia de que as tradições inventadas teriam uma autoria determinada, uma origem no

[7] Para compreender a metáfora do edifício de Marx, vide o prefácio da obra *Contribuição à crítica da economia política* (MARX, 2008).

tempo definida – a partir de um determinado contexto –, e um objetivo relacionado a esse próprio contexto. Os inventores de uma tradição têm objetivos com tal invenção, desejam influenciar as pessoas para que mudem sua forma de pensar e interpretar a realidade. Castro cita, na própria introdução da obra *A invenção do Exército brasileiro* (2002), a relação entre invenção cultural, memória e identidade, na configuração da forma como os sujeitos interpretam a realidade, como se deduz da citação a seguir:

> É preciso, em primeiro lugar, desfazer-se de uma visão substancialista e naturalizada sobre as noções interdependentes de identidade e memória. É um equívoco atribuir a essas noções o status de 'coisas' que possam, por exemplo, ser 'perdidas', 'encontradas' ou 'resgatadas'. Elas não possuem uma existência fora das interações sociais em que são atualizadas, nem podem ser compreendidas fora do tempo. Não são objetos naturais e sim construções culturais necessárias para que os indivíduos possam interpretar e classificar a realidade. (CASTRO, 2002, p. 9).

Com base nessas colocações, é possível classificar as tradições como uma forma de interação social que "atualiza" a memória e a identidade dos agentes sociais. Por essa capacidade de atualização, a memória e a identidade não seriam "objetos naturais", mas "construções culturais", utilizadas para a "interpretação da realidade" dentro de um determinado contexto. Em instituições como o Exército, a capacidade de invenção das tradições pode implicar no controle da mentalidade dos sujeitos, a partir da atualização da memória e da identidade deles. Nesse sentido, os indivíduos passariam a interpretar a realidade de outra maneira.

Em termos empíricos, quando analisei o processo de invenção das tradições realizado por José Pessoa, constatei que tal procedimento foi uma ferramenta eficaz para a mudança de mentalidade dos alunos da EMR. Veremos mais adiante que não foi necessário ter na memória, mesmo que coletiva, o uso de um espadim pelos alunos de uma escola militar. A partir do momento que foi inventada a tradição, os alunos da EMR não questionaram as origens e as finalidades do uso de um espadim, apenas aceitaram como uma tradição, incorporando-a à memória sem perceber o artifício de invenção e os objetivos subjacentes a essa mesma tradição. Com isso, passaram a se identificar como alunos da EMR a partir do "direito/dever" de ser digno de portar esse espadim, símbolo de todo um conjunto de normas éticas que repudiavam o envolvimento de militares com movimentos contestadores da realidade social. Voltando às noções de "familiar" e "desconhecido" de Gilberto Velho (1987), para os alunos e ex-alunos dessa escola, a incorporação dessa tradição inventada à memória coletiva é exatamente a parte familiar

dessa mesma tradição. O desconhecido seria justamente o processo de invenção dela e seus objetivos.

Cabe esclarecer que a invenção de uma tradição não tem relação com algo mentiroso ou negativo, não existe juízo de valor no processo, apenas objetivos. Castro (2002), analisando esse aspecto da invenção de tradições, propõe que:

> E necessário precisar desde logo o sentido em que uso a palavra 'invenção'. Não se trata, em absoluto, de uma acepção do termo que denote algo supostamente falso ou mentiroso, por oposição a algo autêntico ou verdadeiro. Não há, portanto, qualquer julgamento de valor negativo envolvido na escolha dessa palavra. (CASTRO, 2002, p. 10).

Outro conceito importante quando pensamos nas tradições inventadas por "escolas" é o de "educação". Raymond Williams, trabalhando com o conceito de educação, afirma que:

> [...] É característico dos sistemas educacionais pretenderem estar transmitindo 'conhecimento' ou 'cultura' em sentido absoluto, universalmente derivado, embora seja óbvio que sistemas diversos, em épocas diversas e em países diversos, transmitem versões seletivas radicalmente diversas de conhecimento e de cultura. Além disso, é certo, como mostraram Bourdieu (1977) e outros, que há relações fundamentais e necessárias entre essa versão seletiva e as relações sociais predominantes em vigor [...] (WILLIAMS, 1992, p. 183-184).

Nesse ponto pode ser percebida uma imbricação entre os dois conceitos: "tradição" e "educação", é possível concluir que os sistemas educacionais não transmitem apenas os conhecimentos, mas inculcam "valores", formas de relações e comportamentos, transmitem "cultura". Uma dessas formas de "transmitirmos versões seletivas de conhecimento, cultura, valores e comportamentos" é a inculcação de tradições, sendo que a escola pode ser um dos melhores meios para tal.

Esse referencial exigiu certo esforço de pesquisa, uma vez que, para comprovar que uma tradição foi inventada em determinado contexto histórico, como propôs Hobsbawm (1997), é necessário verificar se tal tradição não existia anteriormente. Por isso, o recorte temporal da pesquisa tende a alargar. O estudo da invenção das tradições do uniforme histórico e do espadim a partir de reforma José Pessoa na EMR, entre 1931 e 1934, exigiu que se averiguasse, na história do ensino militar brasileiro, se tais tradições existiam anteriormente como um símbolo dos alunos de uma escola militar. Isso alargou o recorte temporal da pesquisa, abrangendo a criação da Real

Academia Militar em 1810 e a inauguração das instalações da APMBB na invernada do Barro Branco em 1944.

Tal posição pode gerar críticas com relação a uma espécie de "síndrome de busca das origens". Porém, tal busca pode ser quase que inerente ao historiador que utiliza o referencial de invenção das tradições. Uma vez que é no contexto da "origem" da tradição inventada que encontramos as causas dessa mesma invenção. Outros historiadores que se utilizaram do mesmo referencial também recorreram a recortes temporais longos. Como o historiador britânico David Cannadine (1997), no trabalho *Contexto, execução e significado do ritual: a monarquia britânica e a 'invenção da tradição', c. 1820 a 1977*. Nesse texto, o autor propõe um estudo sobre as tradições inventadas para comporem o cerimonial da realeza britânica, em uma perspectiva diacrônica, comparativa e contextual, por isso o recorte temporal de quase 160 anos. A própria obra de Castro (CASTRO, 2002), *A invenção do Exército*, analisa os contextos e os objetivos das invenções das tradições do Exército do "[...] culto a Caxias como seu patrono, as comemorações da vitória sobre a Intentona Comunista de 1935 e o Dia do Exército, comemorado em 19 de abril, data da primeira Batalha dos Guararapes" (p. 10). Esse estudo exigiu um recorte temporal que englobou o início do culto a Osório, no final do século XIX, até a criação do "espírito de Guararapes", em 1994.

Braudel, no texto *A longa duração* (1965), ao discorrer sobre as diversas durações do tempo nas diferentes produções historiográficas, destaca um aumento do uso da "curta duração" nos estudos mais recentes – recordando que o texto foi publicado originalmente em 1958[8], mas as próprias críticas atuais ao uso de recortes temporais mais longos corroboram com a permanência dessa afirmação. Entre as causas desse aumento da "curta duração", Braudel destaca a grande influência da história econômica, na qual o contexto, a conjuntura e os ciclos tendem a definir o recorte temporal de uma pesquisa. Para ele "[...] uma nova forma de relato histórico aparece, chamemo-lo o 'recitativo' da conjuntura, do ciclo, até mesmo do 'interciclo', que propõe à nossa escolha uma dezena de anos, um quarto de século e, no extremo limite, o meio-século do ciclo clássico de Kondratieff" (p. 266). Por outro lado, apontando para a necessidade de estudos com recortes temporais mais longos, ele indica que uma das áreas que demandaria um estudo de longa duração são exatamente as pesquisas que trabalham com o "[...] imenso domínio cultural [...]" (p. 269).

[8] O texto original (*Longue durée*) foi publicado na revista dos *Annales E. S. C.*, n. 4, out./dez. 1958. Tivemos acesso à tradução de Ana Maria de Almeida Camargo, publicada na *Revista de História*, n. 62, v. XXX, ano XVI, abr./jun. 1965.

Nesse texto, Braudel trabalha com uma noção de "imenso domínio cultural" relacionada com as artes, a literatura e as ciências (BRAUDEL, 1965, p. 269-270), o que pode ser chamado de cultura erudita, mas é importante destacar que outros autores ampliam o "imenso domínio cultural" para outras acepções de cultura, incluindo a cultura popular, como fez Thompson (1998) na obra *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*, e a cultura das instituições, perceptível na obra *O espírito militar: um estudo de Antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras* (CASTRO, 1990). Nos dois trabalhos, é possível perceber recortes temporais que ultrapassam o meio século de Kondratieff. A partir dessas colocações, senti que poderia ampliar meu recorte temporal para além de cinquenta anos, em razão até mesmo do tipo de objeto e do referencial adotado para meus trabalhos.

Definido tema, objeto, problema, metodologia, fontes e recorte temporal, parti para a pesquisa. Utilizando diversos tipos de fontes – como documentos oficiais, legislação, manuais, currículos, autobiografias, entre outros – foi possível perceber uma série de momentos de ruptura na história da APMBB, contrariando a versão de continuidade entre o CEM da FPESP, previsto em 1913, e o CFO de 2009. Tais rupturas não são marcadas apenas por mudanças de instalações ou de currículos do curso. A cultura da instituição foi alvo de uma série de conflitos de interesses. O domínio das tradições da escola de formação de oficiais da FPESP marca uma disputa entre o governo do estado de São Paulo e o Exército, balizada por aceitações, negações e acomodações feitas pelos próprios integrantes da corporação. Com isso, é possível verificar fases distintas na história da APMBB demarcadas por uma maior influência dos interesses dos políticos paulistas ou do alto comando do Exército.

Constatei indícios de que o primeiro padrão cultural da escola de formação de oficiais da FPESP está relacionado com as influências das MMFs, que contribuíram para a formação da cultura militar da instituição entre os anos de 1906 e 1930. Nessa fase, não encontrei tradições como o uniforme histórico ou o espadim, somente um uniforme copiado do usado pelo Exército francês e a solenidade de entrega de espadas ao final do curso. O segundo padrão cultural da instituição foi derivado da intervenção de oficiais do Exército[9], entre 1930 e 1946, no comando do Centro de Instrução Militar (CIM) da FPESP. Dessa forma, ocorreu a paulatina substituição da cultura militar francesa pelo novo padrão que estava sendo adotado na EMR, o padrão José Pessoa, com um conjunto de tradições inventadas.

[9] Destaca-se nesse grupo o capitão Oromar Osório, que foi instrutor de cavalaria no CIM da FPESP, entre 1935 e 1938. Anteriormente, entre 1931 e 1934, tinha sido um dos integrantes da equipe de José Pessoa durante a reforma da EMR, quando foram inventadas as tradições do uniforme histórico, do espadim e do Corpo de Cadetes.

Concluí que o principal objetivo da reforma José Pessoa na EMR era o de inculcar nos alunos um sentimento de pertencimento a uma espécie de grupo aristocrático, com sua própria simbologia e tradições devidamente selecionadas e inventadas. Esse sentimento de pertencimento a um grupo aristocrático reforçava a ideia de uma elite moral e intelectual em detrimento do sentimento de elite econômica e política. Essa elite deve ser caracterizada por valores como meritocracia, patriotismo e profissionalismo. Traços culturais que afastariam os alunos de movimentos rebeldes como o tenentismo da década de 1920. Os mesmos objetivos podem ser vistos no processo de adaptação das tradições inventadas para a EMR no CIM da Força Pública, entre 1935 e 1938.

A transmissão de tradições em comum para as duas instituições serviria também para aproximar as futuras gerações de oficiais da Força Pública dos oficiais do Exército, reduzindo possibilidades de rebeliões como a Revolução de 1932. Esse processo não se deu sem conflitos, mas paulatinamente os objetivos foram alcançados, culminado com a inauguração, no mesmo ano de 1944, da Escola Militar de Resende, atualmente Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), e das instalações do CIM da FPESP na invernada do Barro Branco, hoje instalações da APMBB.

Apesar do objeto da minha pesquisa ser o estudo do processo de invenção das tradições, compilei e analisei os currículos das escolas de formação de oficiais do Exército no Brasil entre 1810 e 1944 e das escolas de formação de oficiais da FPESP entre 1913 e 1944. Totalizando 32 currículos das escolas de formação dos oficiais do Exército[10] e 15 das escolas de formação de oficiais da FPESP. Estudando os currículos das escolas de formação de oficiais do Exército percebi a predominância de ciências exatas aplicadas, com destaque à engenharia e a castrametação. Câmara (1985) definiu que o ensino ministrado na escola militar no Brasil, desde 1810, comportava "[...] em seu currículo ensino de Matemática, [...] na base desse conhecimento, aqueles que provinham da finalidade inicial dos estudos militares desde 1699 com atividades de aplicação: a castrametação – arte de assentar acampamentos – e a fortificação" (p. 36).

Durante a análise dos currículos das escolas de formação de oficiais da FPESP, deduzi que, até a década de 1940, os cursos passaram por duas fases distintas:

[10] A tabulação a análise dos currículos das principais escolas de formação de oficiais do Exército brasileiro, desde 1810, não era uma inovação à época da minha pesquisa de mestrado, tendo em vista que esse estudo foi objeto da obra de Jehovah Motta (2001) e do doutoramento de José Tarcísio Grunennvaldt (2005). Este último, como veremos adiante, junto ao EHPS, sob orientação da Profa. Dra. Mirian Jorge Warde.

- Primeira fase, entre 1906 e 1930, período em que as disciplinas policiais apresentaram um decréscimo da carga horária, enquanto que as disciplinas propriamente militares apresentaram um aumento, indicando a tendência da força a configurar-se como um pequeno exército estadual, com predominância de disciplinas militares básicas como noções de infantaria e cavalaria;
- Segunda fase, que compreenderia o período após 1930, quando as disciplinas policiais começaram a adquirir primazia nos currículos, indicando uma mudança nos próprios objetivos da escola.

Mesmo após a defesa de minha dissertação, a análise dos currículos dos CFOs da FPESP entre 1906 e 1936 deixou mais questões a serem resolvidas: qual era o interesse dos oficiais do Exército, que comandaram a FPESP na década de 1930, em aumentar as disciplinas voltadas para a atividade policial nos currículos? Se esses oficiais do Exército tinham formação técnica, voltada para assuntos como a matemática aplicada à castrametação e fortificação (CÂMARA, 1985), como adquiriram conhecimentos sobre a atividade de policiamento? Esses saberes seriam "inerentes" a um oficial do Exército ou eram adaptados de outras corporações? Se eram adaptados de outras corporações, quais? Esses conhecimentos mantiveram-se nos currículos posteriores à década de 1930?

Buscando responder a essas questões, retornei às fontes, especialmente a legislação, e verifiquei que, após a Revolução de 1930, o governo Vargas deparou-se com a questão do que fazer com as forças militares estaduais? Algumas dessas forças, como a FPESP, tomaram posições contrárias a Vargas na Revolução de 1930. Visando solucionar essa questão, surgiram discussões a respeito das forças militares estaduais, que convergiam para a ideia de que essas forças militares deveriam ser federalizadas e transformadas em PMs, forças reservas do Exército. Averiguei ainda que, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1933, a corrente da federalização das forças militares estaduais ganhou força, o que resultou no Art. 167 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1934, como segue: "Art. 167 – As Polícias Militares são consideradas reservas do Exército, e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da União" (BRASIL, 1934b).

O termo "Polícias Militares" trazia em si a nova configuração proposta para essas instituições, que deixariam de ser pequenos exércitos estaduais para serem transformadas em corporações policiais vinculadas ao Exército. Tinha encontrado o provável motivo para as

alterações curriculares do CFO da FPESP na década de 1930. Faltava encontrar indícios sobre a origem desses conteúdos.

Pesquisando o *Regulamento das Polícias Militares de 1936* (BRASIL, 1936), observei que foi previsto um novo sistema para a formação e progressão na carreira dos oficiais das PMs, como segue:

> Art. 25. Cinco anos após a publicação da presente lei, só concorrerão ao provimento das vagas:
> - de segundo-tenente, os candidatos que possuírem o curso de formação de oficiais, de sua Corporação, ou da Policia Militar do Distrito Federal; e
> - de capitão, major e tenente coronel, dois anos após a publicação desta lei, os candidatos que possuírem o curso aperfeiçoamento ou de formação de oficiais, da sua Corporação, ou da Policia Militar do Distrito Federal ou da Escola de Armas do Exército.
> Parágrafo único. Estes prazos de tolerância não atingem as Corporações que têm Escola de formação de oficiais ou de Aperfeiçoamento, com mais de cinco anos de funcionamento. (BRASIL, 1936).

Com esse dispositivo, verificamos a previsão de que os cursos de formação e aperfeiçoamento de oficiais da PMDF passaram a ser admitidos como padrão para satisfazer as condições para a promoção dos oficiais de todas as PMs do Brasil.

Estudando a utilização do termo "Polícia Militar" na legislação, descobrimos o *Regulamento para a Polícia Militar do Distrito Federal* (BRASIL, 1920b). Nessa norma, promulgada antes da Constituição de 1934, encontramos um código minucioso que tratava de assuntos como a organização da nova instituição, as funções, a estrutura hierárquica e o sistema de ensino. No que se refere à escola de formação de oficiais, a citada norma previa a existência de um "curso profissional". Esse curso seria requisito para que os sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) pudessem ser promovidos ao posto de segundo-tenente.

Esses dispositivos legais trouxeram à tona uma série de indícios para responder à questão da origem dos currículos do CIM da década de 1930, evidenciando a provável existência de imbricações entre a história da APMBB e da PMDF. Essas mudanças são indicativas de que oficiais do Exército trabalharam para construir a ideia de PM por meio de alterações que incluíram mudanças nos CFOs das corporações estaduais. Essas alterações passaram pela reconstrução dos cursos que existiam antes de 1936 e pela criação de novos, tendo como padrão os currículos da PMDF.

Quanto à questão das tradições, após o término do meu mestrado, foi feito uma pesquisa junto a todas as PMs do Brasil[11], com o objetivo de averiguar quais corporações possuem uma APM própria para a formação de seus oficiais. Também questionei quais APMs têm as tradições de uso de um espadim e um uniforme histórico. No Quadro 1, podemos ver uma tabulação dos resultados obtidos com o levantamento.

Quadro 1 – Dados sobre as tradições das APMs no Brasil.

UF	Nome da Instituição	Ano de Fundação	Uniforme Histórico	Patrono do Espadim
SP	Academia de Polícia Militar do Barro Branco	1910	Sim	Tobias de Aguiar
RS	Academia de Polícia Militar Coronel Hélio Moro Mariante	1918	Sim	Tiradentes
PR	Academia de Polícia Militar do Guatupê	1919	Sim	Tiradentes
DF/RJ	Academia de Polícia Militar Dom João VI	1920	Sim	Tiradentes
CE	Academia de Polícia Militar General Edgard Facó	1927	Sim	Tiradentes
SC	Academia de Polícia Militar da Trindade	1927	Sim	Tiradentes
MG	Academia de Polícia Militar de Minas Gerais	1934	Sim	Tiradentes
BA	Academia de Polícia Militar da Bahia	1935	Sim	Tiradentes
GO	Academia de Polícia Militar de Goiás	1952	Sim	Tiradentes
PE	Academia de Polícia Militar de Paudalho	1974	Sim	Tiradentes
PB	Academia de Polícia Militar do Cabo Branco	1991	Sim	Tiradentes
AL	Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello	1992	Sim	Tiradentes
DF	Academia de Polícia Militar de Brasília	1990	Sim	Tiradentes
MT	Academia de Polícia Militar Costa Verde	1993	Sim	Tiradentes
MA	Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias	1993	Sim	Tiradentes
RN	Academia de Polícia Militar Coronel Milton Freire	1994	Sim	Tiradentes
TO	Academia de Polícia Militar Tiradentes	1996	Sim	Tiradentes
PA	Academia de Polícia Militar Coronel Fontoura	1999	Sim	Tiradentes
PI	Academia de Polícia Militar do Piauí	2000	Sim	Tiradentes
AM	Academia de Polícia Militar Cel. Neper da Silveira Alencar	2010	Sim	Tiradentes
RO	Academia de Polícia Militar da Rondônia	2010	Sim	Tiradentes

Fonte: Quadro elaborado pelo autor.

Nessa tabulação, é possível observar a existência de 21 APMs em todo o Brasil, em 2012, sendo que todas adotam um uniforme especial e um espadim para seus alunos. O patrono dos espadins usados pelas APMs do Brasil é Tiradentes, exceto em São Paulo. Um estudo sobre essa

[11] Em 2012 foram enviadas mensagens eletrônicas às Seções de Relações Públicas (PM-5) de todas as PMs do Brasil com as seguintes perguntas:
1 - Se a corporação possuía Academia de Polícia Militar?
2- Em caso positivo, qual o nome dessa escola?
3 - Qual o ano de fundação dessa escola?
4 - Se os alunos da APM usam um uniforme histórico e um espadim como símbolo?
5 - Caso os alunos usassem um espadim, qual o patrono dessa peça?
Como muitas PMs não respondiam, a maior parte dos levantamentos foi feita por meio de contatos telefônicos.

peça demonstrou que o espadim de Tiradentes foi criado em 1956, para ser usado pelos alunos da EsFO da PMDF (BRASIL, 1956). Com isso, podemos suspeitar que, a partir de 1956, as tradições implementadas no CIM da FPESP, na década de 1930, foram reelaboradas e disseminadas para os outros CFOs das PMs, inclusive para o curso profissional da PMDF. A partir dessas colocações, surgem novas questões sob a cultura dessas escolas: por qual motivo as tradições do espadim e do uniforme histórico foram disseminadas para todos os CFOs das PMs no Brasil? Quem disseminou essas tradições a todas as PMs do Brasil? Essas tradições foram aceitas ou houve algum processo de resistência? Por que São Paulo não adotou Tiradentes como patrono de seu espadim? Entre outras.

Esses indícios levam a suspeitar que, durante o processo de transformação das forças militares estaduais em PMs, foi paulatinamente "inventado" um novo modelo de escola para formar os oficiais dessas corporações: as APMs. Para tal, serviram de padrão os currículos do curso profissional da PMDF e as tradições inventadas para a EMR, e adaptadas ao CIM da FPESP na década de 1930. Portanto, têm-se dois mecanismos de "invenção" das APMs: a invenção das tradições e as alterações curriculares.

Com isso, foi possível definir-se os objetos de uma nova pesquisa: as histórias conectadas da APMBB, da EMR e da PMDF no processo de "invenção" de um modelo específico de escola militar: a APM. A nova hipótese seria a de que o protótipo de APM seria resultante de um amalgama entre os currículos do curso profissional da PMDF, criado em 1920, e as tradições inventadas pela reforma José Pessoa para a EMR, na década de 1930. A primeira escola de formação de oficiais que sofreu essa transformação foi o CIM da FPESP e, a partir dela, o modelo foi espalhado para todas as PMs, incluindo a própria PMDF.

Temos, portanto, definidos o tema, problemas, objetos e hipóteses da presente tese de doutoramento. Quanto ao recorte temporal, novamente recorro às ponderações de Braudel (1965) para poder utilizar da *longue durée*. Na definição dos marcos temporais da pesquisa, a presente tese de doutoramento seguiu a mesma lógica da minha dissertação de mestrado. Por tratar-se de um estudo que versa sobre a invenção das tradições e análise histórica de currículos, o que pode ser enquadrado dentro do "imenso domínio cultural" (BRAUDEL, 1965, p. 269), foi necessária certa busca das origens das tradições, dos currículos e seus criadores. Por isso, o recorte temporal ultrapassa o meio século de Kondratieff. Engloba a fundação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte do Rio de Janeiro, em 1809, e a consolidação da solenidade de entrega do espadim Tiradentes na EsFO da PMDF, em 1958. O que significa um recorte que vai desde a fundação da PMDF até a regulamentação da entrega e uso de espadins pelos seus alunos-oficiais.

Sob o ponto de vista da relevância acadêmica para o tema proposto, constatei que, nos últimos anos, diversos pesquisadores passaram a preocupar-se com o estudo dos militares no Brasil, em especial da relação dos militares com a sociedade. O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getulio Vargas (CPDoc/FGV) mantém um Laboratório de Estudos Militares (LEM), coordenado por Celso Castro, que auxilia em pesquisas como o projeto *Transformações da profissão militar no Brasil e na Argentina: a perspectiva das Ciências Sociais*, apoiado pelo Edital CAPES 031/2014 (CPDoc/FGV, 2014). A própria existência de um LEM demonstra a amplitude que essa temática ganhou e o projeto citado demonstra uma dimensão sul-americana dos estudos.

A temática do estudo do ensino militar e da atuação dos militares na educação também ganhou uma grandeza intercontinental, especificamente uma dimensão luso-brasileira, no ano de 2011, quando foi publicado o livro *Militares e educação em Portugal e no Brasil* (ALVES e NEPOMUCENO, 2011). Essa obra é o resultado de um esforço investigativo que envolveu pesquisadores brasileiros e portugueses como Claudia Alves, Maria Nepomuceno de Araújo, Joaquim Pintassilgo, Márcio Couto Henrique, Amarilio Ferreira Neto, Omar Schneider, Beatriz Rietmann da Costa e Cunha, Manuela Teodoro, Maria Teresa Santos Cunha e Laura Nogueira Oliveira. Nessa coletânea, encontramos trabalhos que enfocam a atuação dos militares na educação, tanto civil quanto militar, nos séculos XIX e XX. Os textos trabalham com questões relativas à cultura escolar, à profissão docente, às instituições escolares e aos projetos políticos de escolarização, tanto no Brasil quanto em Portugal. Uma das ferramentas utilizadas nesses trabalhos foi a de analisar a atuação dos militares como professores, dirigentes, difusores de projetos e modelos educativos, em suma, como intelectuais da educação.

Entre os pesquisadores formados pelo EHPS, é possível citar a produção de José Tarcísio Grunennvaldt (2005) que, orientado por Miriam Jorge Warde, investigou os currículos da escola militar do Exército nas primeiras décadas do período republicano. Obra inovadora analisou os oficiais militares por meio da escola de formação deles, diferenciando-se das pesquisas mais tradicionais que investigam a atuação política dos militares na sociedade brasileira. A partir do estudo de fontes como os regulamentos da escola militar, o autor conseguiu diferenciar características do currículo prescrito e do currículo real da escola. Analisando, dessa forma, os objetivos propostos pelos currículos e os alcançados pela prática pedagógica. Com isso, conseguiu esclarecer alguns aspectos da questão da disputa entre conhecimentos práticos e teóricos nos currículos prescritos e reais da escola militar. Notou que, apesar da disputa entre conhecimentos citada, uma das características da formação dos oficiais militares é a busca de um

determinado nível de erudição, o que influenciará a atuação política desses agentes dentro do Estado brasileiro.

Especificamente no tocante às APMs, Enio de Almeida, historiador ligado ao Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil (HISTEDBR), elaborou dois importantes trabalhos sobre a história da APMBB: a dissertação de mestrado *Academia do Barro Branco: a história da criação e implantação da escola de formação dos oficiais da Força Pública paulista na República*, defendida em 2009, e a tese de doutoramento *Uma história da formação dos oficiais da Força Pública paulista: Academia do Barro Branco (1953-2008)*, defendida em 2015.

Como vimos anteriormente, durante a pesquisa de mestrado, Almeida (2009) pesquisou a história da APMBB seguindo os conceitos de Althusser referentes aos AIEs e aos AREs. A partir desse referencial, concluiu que existe uma continuidade entre o CEM, fundado em 1913, e o CFO da APMBB de 2009. O autor deixou de analisar aspectos da cultura escolar e a evolução das disciplinas policiais e militares durante estes quase cem anos. Suas conclusões tendem ao continuísmo, deixando de identificar mudanças na história e cultura da instituição.

Na tese de doutoramento, em 2015, Almeida aprofundou sua pesquisa sobre a história da APMBB. Para tal, alterou o recorte temporal e avaliou os currículos do CFO entre 1953 e 2010. Utilizando o mesmo referencial teórico de seu mestrado de 2009, como as noções althusserianas de aparelhos ideológicos e repressivos de Estado, somado às propostas de Gramsci sobre hegemonia, pondera que as diversas grades curriculares da APMBB entre 1953 e 2008 "[...] são veículos para a instrumentalização da própria instituição integrante do Aparelho Repressivo de Estado" (ALMEIDA, 2015, p. 215). A partir dessa constatação, o autor faz uma série de considerações a respeito da ideologia que impregnaria os currículos da APMBB, no sentido de transformar a PMESP em instrumento da classe dominante e da manutenção da condição de militar da instituição, como segue:

> Na escola pesquisada, a ideologia dominante é difundida mediante seus currículos formais e ocultos. Apesar das constantes alterações curriculares, mesmo quando há a diminuição de disciplinas propriamente militares na formação do oficial PM (mudança de enfoque militarista para policial), a ordem a ser preservada permanece inalterada.
> Analisando-se os currículos praticados observa-se que houve gradativa mudança na formação dos oficiais da PMESP, de um enfoque iminentemente militar para uma caracterização policial, conservando-se uma estética militar. (ALMEIDA, 2015, p. 219).

Nessa análise, é citada a influência da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) nas grades curriculares da escola nos anos entre 1960 e 1970, e a diminuição das disciplinas militares após a promulgação da Constituição de 1988 (ALMEIDA, 2015). Concluindo que "[...] enquanto veículos para a instrumentalização da própria FPESP (depois PMESP) por parte da classe dirigente estadual, os currículos estão eivados da ideologia concernente ao grupo político hegemônico" (ALMEIDA, 2015, p. 215).

O problema nesse tipo de análise é que o sujeito histórico desaparece, a vontade dos intelectuais que planejaram o sistema de ensino militar não existe e seu currículo e suas práticas são interpretados apenas como resultados da ideologia dominante. Não existem, assim, lutas entre as pessoas envolvidas no processo, pois tanto a classe dominante quanto a classe dominada são vistas como estruturas sociais homogêneas, sem lutas internas; o que existe é apenas a luta de classes e a dominação do proletariado por parte da elite. Nessa análise, as escolas militares são reduzidas a meros mecanismos de reprodução da sociedade, sem contradições, e os alunos e professores são analisados de forma a serem sujeitos passivos, sem resistir ou mesmo aceitar ativamente a "ideologia dominante".

No presente trabalho, busquei compreender o processo histórico, incluindo mudanças e permanências. A partir da crítica ao referencial teórico e metodológico do estruturalismo althusseriano, e da necessidade de se aprofundar a pesquisa sobre a história do sistema de ensino das PMs, necessitei de outro referencial capaz de identificar as etapas do processo estudado, seus pontos de inflexão, os intelectuais que planejaram e executaram esse processo, os sucessos e fracassos desse projeto, a transmissão cultural entre as escolas estudadas, e assim por diante. Por isso, trabalhei com referenciais como os de Thompson, Hobsbawm, Williams, Sirinelli, entre outros intelectuais ligados à história. Alguns desses referenciais, além de criticarem as análises althusserianas, também são empregados em estudos antropológicos. Com isso, observamos um referencial que aproxima o estudo antropológico da pesquisa histórica, algo semelhante ao que Castro fez em diversas obras como *A invenção do Exército brasileiro* (2002) e *O espírito militar: um estudo de Antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras* (1990).

A relação entre Antropologia e História foi objeto de uma análise que o próprio Thompson fez no texto *Folclore, Antropologia e história social* (1989). Nesse texto, Thompson avalia a metodologia aplicada à sua própria pesquisa, em especial a utilização de temáticas relacionadas com os costumes e cultura popular (THOMPSON, 1998). Ao referir-se à aplicação da metodologia antropológica em estudos históricos, ele assume a posição de preferir a aproximação com essa ciência social pela localização de novos problemas, e uma nova percepção sobre

problemas antigos. Ele identifica certa limitação na utilização de "modelos antropológicos" (THOMPSON, 1989, p. 64), por causa de problemas derivados da utilização de modelos genéricos, resultantes do estudo de sociedades consideradas mais simples, em sistemas mais complexos, como se depreende do seguinte trecho:

> Os estudos antropológicos sobre bruxaria (ou sobre crenças e rituais) em sociedades primitivas, ou em sociedades africanas contemporâneas mais avançadas, não tem como proporcionar todas as categorias necessárias para explicar as crenças em bruxas na Inglaterra Isabeliana ou da Índia do século XVIII, onde encontramos sociedades plurais mas complexas, com muitos níveis de crenças, sofisticação e ceticismos. (THOMPSON, 1989, p. 64)[12].

Por isso, ele propõe que os "modelos", utilizados em alguns estudos antropológicos, devem ser avaliados dentro de um determinado contexto, provados, refinados e talvez reformados no curso da investigação histórica (THOMPSON, 1989). Algo próximo do que fez Castro na obra *O espírito militar: um estudo de Antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras* (1990). A partir de um levantamento etnográfico sobre os alunos da AMAN feito em 1989, Castro constrói a noção de "espírito militar" como uma espécie de cultura interna da escola. O segundo passo foi buscar as origens dos diversos atributos desse "espírito militar", a partir de um estudo histórico da própria escola de formação de oficiais do Exército, desde a fundação da Real Academia Militar em 1810, até a redemocratização de década de 1980, passando pela reforma José Pessoa na EMR em 1930. Nesse ponto, ele estuda as tradições inventadas por José Pessoa para a EMR e a permanência dessas tradições na cultura da escola até, pelo menos, a década de 1980.

No presente estudo, o "espírito militar", observado por Castro, pode ser interpretado como uma espécie de "modelo" antropológico, que poderá ser utilizado para a comparação entre as diversas escolas militares estudadas. O que pode facilitar a compreensão do processo de "transmissão" cultural entre elas e a identificação de mudanças e permanências no ensino militar brasileiro. Não devemos falar de adoção de modelos inadequados para a análise das APMs, já que a fonte inicial do "espírito militar" descrito por Castro é exatamente a mesma fonte das tradições implementadas nas APMs – a escola militar do Exército.

[12] Traduzido de uma versão do artigo em espanhol, publicada em 1989 no nº 3 da revista *História Social* do Instituto de História Social da cidade de Valência, Espanha.

Nesse sentido, busquei decifrar os padrões culturais adotados nas APMs por meio de uma nova análise do processo de construção do "espírito militar" da escola militar do Exército. Neste estudo, usei das indicações metodológicas de Sirinelli sobre a história dos intelectuais. Com isso, foi possível identificar "intelectuais da educação militar" e redes de sociabilidade que contribuíram para a formação de diversos atributos do "espírito militar" estudado por Castro (1990). Somente como exemplo desse tipo de análise, veremos no primeiro capítulo que a atuação do brigadeiro Polidoro Jordão, na segunda metade do século XIX, no sentido de separar os CFOs do curso de formação de engenheiros civis, pode ter contribuído para que um dos atributos do "espírito militar" da EMR da década de 1980, seja "[...] o reconhecimento de características diferenciais [...] por contraste com paisanos de um nível socioeconômico e cultural elevado, com uma 'elite paisana', na medida em que os oficiais são a 'elite das Forças Armadas'" (CASTRO, 1990, p. 33).

Para tal tipo de análise, recorri às indicações de Sirinelli sobre a utilização de itinerários de intelectuais e redes de sociabilidade. Visando reduzir as críticas ao uso dos itinerários, essas indicações foram completadas pelas noções de campo de possibilidades e projetos de Gilberto Velho (2013b), de memória individual e coletiva de Martins (2008) e de experiência de Thompson (1981). Novamente, a utilização conjunta de noções da Antropologia com conceitos da história. O próprio referencial de invenção das tradições foi complementado pelas propostas de objetos sagrados de Collins (1998). Para os mais críticos, esclareço que as ferramentas da Antropologia usadas para complementar as análises históricas são empregadas no estudo de sociedades complexas, em especial da antropologia urbana. Por isso, não tive as dificuldades descritas por Thompson (1989) em seu texto quanto ao emprego de modelos genéricos, baseados em sociedade mais simples, na complexa sociedade brasileira dos séculos XIX e XX.

Para a análise dos currículos, recorri às noções de currículo normativo utilizadas por Circe Maria Fernandes Bittencourt (1998), Ivor Goodson (1991 e 1995), Antonio Flávio Moreira (1994) e Jean-Claude Forquin (1992). Essa acepção de currículo como norma considera o embate político de elaboração dos currículos dentro de um determinado contexto. Tal acepção também considera as possibilidades de resistências aos currículos prescritos por parte dos agentes do processo educativo, como os professores e os alunos. Surge nesse diapasão as noções de currículo elaboradas a partir da prática pedagógica. Ivor Goodson (1995) e Gímeno Sacristán (2000) analisam o currículo de acordo com ao processo ensino/aprendizagem e segundo o agente envolvido na sua elaboração ou aplicação. Com essa análise, temos, além do currículo prescrito, o chamado currículo real, ligado às práticas pedagógicas e à realidade em sala de aula, e o

currículo oculto, composto pelo conjunto de conhecimentos e condutas assimilados pelos alunos. Veremos mais adiante um exercício intelectual de extrapolar esses conceitos para além dos currículos, aplicando-os na análise das normas e, especialmente, dos regulamentos das escolas militares investigadas.

Para a análise da evolução histórica das disciplinas relacionadas com a atividade policial nos currículos recorremos à teoria da história das disciplinas escolares proposta por Chervel (1990). Tal apreciação parte da ideia de que as disciplinas escolares têm objetivos próprios, independentes dos objetivos acadêmicos. Tal postura nega a transposição didática desenvolvida por Chevallard (1991), segundo a qual o conhecimento escolar é desenvolvido na "academia" e transposto, por meio de ferramentas didáticas, para a escola. Não foram encontradas comprovações de que as disciplinas ligadas às atividades policiais possam ter sido desenvolvidas em algum tipo de instituição superior de pesquisa. Pelo contrário, há indicações que tais conhecimentos são fruto de um embate político, por isso constarem de regulamentos, mas também da prática cotidiana da atividade policial e da disseminação desses conhecimentos de outras instituições, inclusive de outros países, como no caso das instruções das caixas de aviso e do uso de apitos, cujas origens remontam a polícia de Londres do século XIX.

O objetivo geral da pesquisa proposta é o de avançar nos estudos na área de História da Educação, em especial, na história das instituições escolares e dos intelectuais da educação, com ênfase no processo de invenção das tradições, reformulação de currículo e história das disciplinas escolares, avaliando as imbricações com outras linhas de pesquisa.

A pesquisa objetivará, ainda, demonstrar as relações entre a história da educação e a história das instituições militares e policiais, comprovando, dessa forma, a tese de que diversos pressupostos teóricos e metodológicos da História da Educação podem ser aplicados à análise histórica das instituições militares e policiais.

Tentarei também contribuir com outros estudos sobre o ensino militar a fim de complementar os trabalhos centrados nos referenciais teóricos das Ciências Sociais e da Teoria Curricular – focados na ideia de que mudanças curriculares e a ênfase no treinamento são as soluções para a redução de comportamentos indesejados –, bem como com trabalhos relacionados à história militar e a atuação política dos militares no Brasil. No tocante à origem das PMs, minha proposta é verificar como as forças militares estaduais foram transformadas em PMs subordinadas ao Exército, e se a criação das APMs teve papel expressivo nesse processo.

Especificamente quanto ao ensino adotado nas PMs do Brasil, a pesquisa pretende verificar, por meio da análise das tradições das escolas militares e dos currículos, qual foi o mecanismo adotado pelos agentes históricos que criaram e disseminaram o modelo de escola de formação de oficiais denominado APM. Assim, poderemos verificar como esse processo definiu as características fundamentais das PMs, como uma formação militar semelhante à aplicada no Exército brasileiro e um currículo voltado para a atividade de policiamento e não para o combate. O que pode significar não ter uma formação técnica para o combate, mas ter uma disposição cultural para tal, gerando distorções na atividade policial.

A investigação está alinhada à linha de pesquisa *Escola e Cultura* e ao projeto de pesquisa *Instituições e intelectuais da educação no Brasil: história, ideias e trajetórias*, em desenvolvimento no EHPS. Também integra o conjunto de produções do grupo de pesquisa *Intelectuais da educação brasileira: formação, ideias e ações*, ligado à Universidade de São Paulo. Esse alinhamento decorre do fato de que o projeto e o grupo de pesquisa citados têm por objetivos estudar a história de instituições educativas e o percurso de formação e ação de intelectuais que construíram ideias e aturam no campo da educação no Brasil, especialmente no período republicano (GONÇALVES, 2012). Parto da ideia de que as APMs são instituições escolares *sui generis* que demandam estudos sobre suas especificidades, portanto objeto de análise por parte de historiadores da educação. Também considero que alguns militares podem ser interpretados como intelectuais da educação, ao proporem ideias e conduziram reformas que mudaram a educação militar em todo o Brasil, incluindo a criação de elementos da cultura escolar presentes em todas as APMs.

Por fim, com relação à estrutura do texto, os conceitos de José Murilo de Carvalho, sobre as ideologias de atuação política dos militares (CARVALHO, 2006)[13], foram importantes para a

[13] Carvalho (2006) conclui que, a partir de 1889, surgiram três escolas do pensamento militar a respeito da intervenção política do Exército: a ideologia do soldado-cidadão ou intervenção reformista; a do soldado-profissional ou da não intervenção; e a do soldado-corporação ou da intervenção moderadora. A ideologia do soldado-cidadão ou da intervenção reformista relaciona-se com a contestação da ordem vigente "[...] independentemente pelo militar, ou mesmo contra a organização [...]" (p. 42), sendo a ideologia de intervenção política das Forças Armadas que explica os movimentos rebeldes, como o Primeiro e o Segundo Tenentismos e a participação de militares na chamada Intentona Comunista de 1935. Já a ideologia do soldado-profissional ou da não intervenção está relacionada com a despolitização dos oficiais das Forças Armadas e as reformas do ensino militar, como a reforma José Pessoa na EMR e a reforma Freitas Almeida no CIM da FPESP, que tinham por escopo evitar que novos eventos como os Tenentismos voltassem a ocorrer. Por fim, a ideologia do soldado-corporação ou da intervenção moderadora explica intervenções das Forças Armadas na política a partir da corporação como um todo, liderada pelo Estado-Maior, que congregaria o pensamento hegemônico das Forças Armadas, sob a liderança de oficiais de altas patentes, como os generais. Um exemplo da chamada intervenção política do soldado-corporação, ou intervenção moderadora, é a prisão de Washington Luís, na Revolução de 1930, pelos generais do alto comando, como o ministro da Guerra, o general Tasso Fragoso. O general Góes Monteiro resumiu essa ideologia na seguinte frase: "Sendo o Exército um instrumento essencialmente político, a consciência

análise dos resultados obtidos nos dois primeiros capítulos da tese. Por isso, contribuíram para a própria estruturação do texto. Os capítulos seguintes seguem a lógica da história das disciplinas policiais, da invenção do "pequeno exército paulista" e, por fim, a própria invenção das APMs. Com isso, a tese segue a seguinte estrutura:

Introdução. Parte da tese em apresento um histórico da evolução da pesquisa, o processo de definição do tema, a problematização, os objetos, o recorte temporal, as hipóteses a relevância acadêmica, alguns dos referenciais de análise, os objetivos, os alinhamentos acadêmicos e a estrutura proposta para o texto.

Capítulo 1 – *A escola do soldado-cidadão (1810-1904).* Trecho inicial da tese, onde aprofundo a pesquisa sobre a formação da cultura da escola militar que ensejou o desenvolvimento da ideologia do soldado-cidadão, durante o século XIX e início do XX.

Capítulo 2 – *A escola do soldado-profissional (1904-1944).* Segmento da tese onde será estudada a formação do "espírito militar" após o fechamento da EMPV. Destacando a reforma José Pessoa na década de 1930, com a invenção das tradições do espadim do uniforme histórico e do Corpo de Cadetes. O que culminará com a consolidação da ideologia do soldado-profissional na EMR.

Capítulo 3 – *A Polícia Militar do Distrito Federal (1809-1936).* Capítulo onde é estudada a evolução da PMDF, desde 1809 até 1920. Incluindo a edição de normas relativas ao serviço policial, que servirão de base para o desenvolvimento de disciplinas policiais no Brasil. Também será investigado o desenvolvimento da ideia de PM e sua disseminação por todo o país na década de 1930.

Capítulo 4 – *Inventando o "pequeno exército paulista" (1831-1929).* Quando será demonstrado o processo de construção do "pequeno exército paulista" a partir da militarização dos corpos de polícia da província de São Paulo, com a atuação das MMFs, o que acarretou a ampliação da formação militar em prejuízo da atividade policial.

Capítulo 5 – *Inventando a Academia de Polícia Militar (1930-1958).* Tópico onde foi estudado o processo de transformação do CIM da FPESP na primeira APM do Brasil na década de 1930, por meio da adaptação das tradições inventadas para a EMR e dos currículos do curso profissional da PMDF. Discorre também sob a reatualização do modelo de APM na década de

coletiva deve-se criar no sentido de se fazer a política do Exército e não a política no Exército" (CARVALHO, 2006, p. 42).

1950, sua disseminação para outras PMs, incluindo a PMDF. Terminando com a regulamentação da entrega e uso do espadim Tiradentes na EsFO da PMDF, em 1958.

Conclusões. Parte final da tese, onde serão apresentadas as conclusões obtidas com a investigação proposta, como as respostas aos problemas elencados na pesquisa, a comprovação ou não das hipóteses, uma avaliação sobre a aplicabilidade do referencial teórico na pesquisa, além de eventuais indicações para futuros trabalhos.

1 O PRIMEIRO ESPÍRITO MILITAR: O SOLDADO-CIDADÃO (1810-1904)

No intuito de compreender o processo histórico de gênese e consolidação do modelo de ensino característico das Academias de Polícia Militar (APMs) no Brasil, é necessário o conhecimento sobre o processo histórico de consolidação do ensino militar propriamente dito, em especial o ensino militar ministrado na escola responsável pela formação dos oficiais do Exército. Essa postura decorre da constatação feita na minha dissertação de mestrado (LOUREIRO, 2012) de que uma parcela das tradições presentes até os dias atuais na APMBB foi adaptada de tradições inventadas por José Pessoa para a EMR, entre 1930 e 1934. Portanto, podemos inferir que, ao menos sob o aspecto das tradições inventadas, o modelo de ensino militar adotado pelo Exército pode ser considerado um paradigma de ensino militar adotado para as Forças Públicas na década de 1930 e, posteriormente, para as Polícias Militares (PMs). Surgindo nesse ponto um indício de por onde começar a investigação: o modelo de ensino adotado para a escola de formação de oficiais do Exército, a escola militar.

O presente capítulo pretende demonstrar a construção da cultura da escola de formação de oficiais do Exército no século XIX, que culminou com a formação de um espírito onde se desenvolveu a ideologia do soldado-cidadão. Para tanto, serão analisadas fontes como os diversos regulamentos da escola no período, relatórios de comandantes, depoimentos de ex-alunos, entre outros documentos. Tais fontes serão cotejadas por meio de um diálogo, principalmente, com a obra *O espírito militar: um antropólogo da caserna* (1990), de Celso Castro, entre outras obras que estudaram os currículos da escola militar, em seus aspectos prescritos, reais e ocultos. Incluindo nessas análises o processo de invenção das tradições, a formação do *ethos* militar do século XIX, especificamente o que Celso Castro denominou como "espírito militar".

1.1 Da Academia Real Militar à Escola Central

Pesquisadores acadêmicos como Trevisan (1993), Castro (1990), Santos (2004), e historiadores militares[14] como Câmara (1985), Motta (2001), Peres (2011) e Machado (2011) têm um ponto em comum em seus trabalhos: iniciam seus estudos sobre a história da escola de formação de oficiais do Exército com a criação da Academia Real Militar em 1810. Nesse sentido, buscando compreender a formação do "espírito" da escola militar, esta pesquisa também iniciará a análise a partir da fundação da Academia Real Militar, em 1810, por meio de uma Carta de Lei assinada pelo Príncipe Regente D. João (BRASIL, 1810).

Entre as diversas abordagens desse tipo de fonte, a legislação, podemos destacar três: como simples fonte de dados; como uma espécie de determinação da superestrutura no sentido de assegurar a dominação das classes subalternas; ou como produto de um embate sociopolítico. O primeiro caso, a utilização da legislação como fonte de dados, é típico dos trabalhos das ciências jurídicas, que tratam os sujeitos políticos que elaboraram a lei como um ente abstrato, o "legislador", anulando o embate social e o sujeito histórico. O segundo caso marca algumas produções historiográficas, especialmente as de cunho estruturalista althusseriano, que consideram a "lei" como uma determinação da superestrutura no sentido de assegurar a dominação das classes subalternas pelas elites, nos termos de Althusser (1985), um aparelho ideológico do Estado. No terceiro caso, a "lei" é considerada como produto de uma disputa sociopolítica, que deve seguir regras próprias para elaboração, o processo legislativo.

[14] No tocante à produção historiográfica de militares sobre a própria corporação, Mancuso (2007) analisou a construção da história do Exército e da Marinha do Brasil com base em obras como *História do Exército brasileiro* e *História naval brasileira*. Segundo esse estudo, a historiografia militar produzida tanto pelo Exército Brasileiro quanto pela Marinha do Brasil tem por objetivo a construção do *ethos* dos integrantes das instituições e da identidade oficial "[...] em uma perspectiva coletiva de Forças Armadas" (MANCUSO, 2007, p. 6). A historiografia militar das Forças Armadas brasileiras funcionaria como um discurso voltado para o público interno, contribuindo para a construção da identidade do indivíduo dentro do grupo e, no âmbito externo, para divulgar a imagem que as Forças Armadas desejam que a sociedade civil tenha delas. Por isso mesmo, são exaltados valores como o patriotismo, a abnegação, o sacrifício e a disciplina. Essa constatação corrobora a visão de que a historiografia militar oficial "[...] têm uma circulação restrita, pelo menos no meio acadêmico, onde são tratadas com desconfiança por serem consideradas obras de baixo teor científico e de caráter prioritariamente doutrinário" (MANCUSO, 2007, p. 6). Por outro lado, a própria pesquisadora considera que esse tipo de obra historiográfica constitui um conjunto de "[...] referências importantes para aqueles que procuram se aprofundar na temática militar, permitindo uma aproximação das questões e dos problemas concernentes às Forças Armadas na construção de sua própria identidade" (MANCUSO, 2007, p. 6). Mesmo considerada discurso coletivo das Forças Armadas, a historiografia militar deixa transparecer as disputas internas, pois, apesar de parecerem homogêneas, elas apresentam grupos diversos, tanto verticalmente na escala hierárquica (oficiais, sargentos, cabos e soldados) quanto horizontalmente (Exército, Marinha, Aeronáutica e Polícias Militares) (MANCUSO, 2007). Nesse ponto, reside a importância da historiografia militar oficial para a análise proposta.

Essa postura com relação à análise da legislação é uma adaptação da noção de currículo de pesquisadores como Popkewitz, Forquin, Goodson, Gímeno Sacristán, Antonio Flávio Moreira e Circe Maria Fernandes Bittencourt. Popkewitz (1994) concebe o currículo como uma construção dinâmica, portanto histórica, onde encontramos o embate de forças de regulação social e poder. Nesse estudo, o autor conclui que "o currículo sanciona socialmente o poder através da maneira pela qual (e as condições pelas quais) o conhecimento é selecionado, organizado e avaliado nas escolas [...]" (POPKEWITZ, 1994, p. 205), mas essa seleção e esse sancionamento não são impostos à sociedade, e aos sujeitos, sem uma espécie de resistência ou assimilação. A historiadora Circe Maria Fernandes Bittencourt (1998), citando Forquin, Goodson e Antônio Flávio Moreira, analisa a ideia de currículo formal, como segue:

> Dessa forma, partimos de um pressuposto de currículo formal tal qual o concebem alguns teóricos, especialmente Jean Claude Forquin (1992), Ivor Goodson (1991 e 1995) e Antonio Flávio Moreira (1994), que destacam as pecularied**a**des desse tipo de documento, relacionando-o ao "lugar" institucional que o define como texto normativo, imprimindo-lhe um caráter oficial e fornecendo legitimidade a um determinado tipo de conhecimento. A natureza formal desses documentos, independentemente do nível de clivagens que possa existir em relação ao currículo real que efetivamente ocorre na sala de aula, ao legitimar uma forma de conhecimento escolar reveste-se de um poder cuja dimensão política não pode ser omitida. O poder do currículo normativo, no entanto, não pode ser considerado imposição incondicional à qual a escola e seu ensino estarão submetidos sem contestação. As propostas curriculares são portadoras de contradições em todo o seu processo de produção e implantação, iniciando pelas articulações de conciliações na fase de confecção, momento de tensões e de acordos entre vários sujeitos que as produzem. Nesse sentido, é significativo localizar nas propostas a variedade de sujeitos envolvidos no seu processo de elaboração, verificando os interlocutores que pretendem atingir, estabelecer diálogos e identificar as percepções sobre o papel dos professores e alunos na construção do conhecimento escolar da disciplina. (BITTENCOURT, 1998, p. 128).

Assim, o conhecimento é idealizado, selecionado e organizado pelos intelectuais, burocratas e/ou políticos por meio de um embate sociopolítico, que pode até ser semelhante ao processo legislativo. Esse embate gera um currículo que nem sempre é o pretendido por seus idealizadores e nem pela "oposição". Os professores transmitem esse conhecimento por meio de práticas educativas, que podem interferir na forma como os conhecimentos e as atitudes previstas no currículo são difundidos. Os alunos assimilam tais conhecimentos e atitudes de forma também particular. Cada etapa desse processo pode ser interpretada como um conflito, no qual encontramos tensão, acordo, conciliação, assimilação, aceitação, resistências, ajustes e

acomodações, o que pode acarretar resultados totalmente diferentes daqueles planejados inicialmente.

Ivor Goodson (1995) e Gímeno Sacristán (2000) propuseram ainda a classificação do currículo a partir dos conceitos de prática educativa. Dessa forma, o currículo foi analisado de acordo com a aplicabilidade no processo ensino/aprendizagem e segundo o agente envolvido na sua elaboração ou aplicação. A primeira classificação seria a do currículo prescrito, que pode ser definido como o conjunto dos conhecimentos selecionados para serem transmitidos, e a forma como esses conteúdos são organizados (disciplinas, atividades, grade curricular, entre outras). Na elaboração do currículo prescrito, temos grande participação do Estado como ente regulador do sistema escolar. O próximo nível do currículo seria o chamado currículo real, relacionado com a forma como o corpo docente e o corpo administrativo da escola transmitem os conhecimentos definidos no currículo prescrito. Nível mais relacionado com a prática didática, ao avaliarmos um currículo real colocamos em cena as dificuldades práticas do processo de ensino. O último nível do currículo seria o currículo oculto, definido como o conjunto de conhecimentos e condutas assimilado pelo corpo discente de forma implícita.

O mesmo pode ser dito com relação a uma lei, um regulamento, uma norma, que são elaborados a partir de um embate sociopolítico regrado, o processo legislativo. A aplicação dessa norma passa pela interpretação dos responsáveis pela sua execução. Por fim, os sujeitos submetidos à norma assimilam, resistem, rejeitam e se acomodam ao regramento. Isso pode implicar, seguindo o raciocínio análogo ao desses teóricos do currículo, noções como a de norma prescrita, norma real e norma oculta. Quando nos referimos a regulamentos escolares, como o caso dos regulamentos das escolas militares, encontramos uma imbricação entre currículo e norma. O que pode facilitar a análise, tanto de um tipo quando do outro, se interpretados no todo de sua concepção, ou seja, processo sociopolítico de elaboração, aplicação e assimilação (currículo/norma prescrito, currículo/norma real, currículo/norma oculto).

Para aplicarmos esses conceitos, é fundamental identificarmos o processo legislativo. Nessa etapa, necessitamos compreender o tipo de norma usada como fonte e a época em que foi elaborada. Verificamos que existem períodos autoritários da história em que a elaboração de normas não implica um debate. Por outro lado, mesmo em períodos mais democráticos, existem normas com características monocráticas, como os decretos, os pareceres e os avisos ministeriais, instituídas sem debate parlamentar ou, ao menos, sem registros públicos desses debates. É importante ressaltar que os regulamentos das escolas militares estudados nessa pesquisa derivam de decretos, por isso é difícil de encontrar os registros de debates sobre a elaboração desses

currículos normativos, pois são fruto de atos do Poder Executivo. Nesse ponto reside a força dos ministros, secretários de Estado e dos comandantes das escolas na elaboração de regulamentos.

Outros tipos de norma, como as leis propriamente ditas, em períodos democráticos, são produto de um processo legislativo que inclui o debate e a disputa política. Nos anais da Câmara Federal, do Senado, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais, é possível encontrar os registros desse debate parlamentar, como: os projetos de lei, as emendas, os substitutivos e os discursos dos parlamentares que participaram do processo, entre outros. Esses elementos históricos podem auxiliar a identificar os sujeitos, as redes de sociabilidade e os interesses envolvidos na elaboração de determinada norma.

O universo de leis, normas, currículos e regulamentos que envolvem o ensino, incluindo o ensino militar, é muito grande e, por uma questão metodológica, neste trabalho somente foi utilizada a técnica de análise do processo político de produção de uma norma quando esta for considerada relevante à pesquisa. Para ser considerada relevante, a norma deve ter grande impacto no processo histórico analisado, como a Constituição de 1934 e a Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936, que regulamentou as PMs no Brasil. As demais normas, especialmente quando trazem informações subsidiárias ao processo estudado, foram analisadas de forma mais superficial. Isso não significa que o processo político de elaboração de uma lei foi esquecido, apenas que a quantidade de leis a serem analisadas é muito grande, por isso, serão selecionadas as mais importantes para serem melhor estudadas.

Essa seleção, como toda a seleção, é um tanto arbitrária, por isso, para reduzir a possibilidade de personalismos, o tema da pesquisa deverá ser o principal fator de definição de escolha. Com relação aos currículos, podemos dizer as mesmas coisas, serão melhor analisados aqueles currículos que melhor esclarecem a temática da pesquisa: o processo de construção da ideia de APM a partir da um "espírito militar" e de um conjunto de currículos prescritos com acréscimo de disciplinas voltadas para a atividade policial em detrimento das disciplinas militares.

Voltando à Carta de Lei de 1810, que criou a Academia Real Militar, observamos que essa norma definiu uma dupla função para a recém-criada escola: a primeira seria formar "[...] hábeis oficiais de artilharia, engenharia [...]" e a segunda, formar "[...] engenheiros geógrafos e topógrafos, que possam também ter o útil emprego de dirigir objetos administrativos de minas, de caminhos, portos, canais, pontes, fontes, e calçadas [...]" (BRASIL, 1810). Assim, foi prescrito um currículo de sete anos, dividido em dois cursos: um curso matemático (primeiro ao quarto ano) e um curso militar (quinto ao sétimo ano). Os oficiais das armas à época classificadas como

científicas, engenharia e artilharia, deveriam cursar os sete anos, enquanto que os oficiais das armas definidas como combatentes, cavalaria e infantaria, tinham que cursar apenas dois anos.

No que se refere à análise dessa norma, a Carta de Lei, verificamos que no período, 1810, as leis ainda tinham certo caráter absolutista, mas um absolutismo esclarecido em razão da atuação do marquês de Pombal em Portugal durante a segunda metade do século XVIII. Por isso, podemos considerar que essa norma é oriunda de um processo monocrático, porém foi importante a atuação dos conselheiros do príncipe regente, como o ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros, D. Rodrigo Domingos de Sousa Coutinho, o conde de Linhares. Devido à formação esclarecida do conde de Linhares, influenciado pelo seu padrinho, o marquês de Pombal, e o seu envolvimento com "círculos intelectuais europeus na França e na Suíça"[15], podemos inferir que a criação dessa escola, no início do século XIX, foi influenciada pela política francesa de criar escolas de formação dos oficiais técnicos e dos engenheiros do Estado. Analisando-se o texto do preâmbulo da Carta de Lei, é clara a mescla entre as funções da *École d'Officiers d'Artillerie*, fundada em 1679 (BOBLAYE, 1858), e da *École Royale des Ponts et Chaussées*, fundada em 1747 (FOURCY, 1828), ambas na França. Essa influência explica a dupla função de Academia Real Militar: formar oficiais militares e engenheiros civis.

Segundo Trevisan (1993), Motta (2001) e Machado (2011), a dupla função da escola, de formar oficiais para o Exército e engenheiros para o Império, trazia prejuízos tanto para a formação de oficiais, para compor os quadros do Exército, quanto para a formação de engenheiros. Surge uma disputa no currículo prescrito que vai permear a história dos cursos de formação de oficiais no Brasil durante todo o século XIX: a luta por espaço na grade curricular das disciplinas eminentemente teóricas e das disciplinas ligadas à prática militar. Castro (1990) constatou que o currículo de 1810 previa uma espécie de hierarquização entre as armas, com predominância das armas científicas sobre as armas combatentes, sendo que as armas não eram consideradas linhas ou áreas de ensino, apenas níveis com graus diferentes na educação militar.

[15] "D. Rodrigo Domingos de Souza Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa, conde de Linhares. (1755-1812). Estadista português, foi aluno do Colégio dos Nobres e da Universidade de Coimbra, afilhado de Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º marquês de Pombal que conduziu a política reformista de d. José I, d. Rodrigo frequentou círculos intelectuais europeus na França e na Suíça. Exerceu diversos cargos políticos - como o de embaixador em Turim - regressando a Portugal para assumir a pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801), e o lugar de presidente do Real Erário (1801-1803) até a sua vinda para o Brasil em 1808, quando foi nomeado secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra permanecendo no posto até 1812. [...]. Responsável pela criação da Real Academia Militar (1810), foi ainda inspetor geral do Gabinete de História Natural e do Jardim Botânico da Ajuda; inspetor da Biblioteca Pública de Lisboa e da Junta Econômica, Administrativa e Literária da Impressão Régia; conselheiro de Estado; Grã-Cruz das Ordens de Avis e da Torre e Espada. " (BRASIL, 2017).

Motta (2001) e Castro (1990) observaram que a Academia Real Militar não tinha um regime disciplinar segundo os moldes militares da época, não era previsto qualquer tipo de solenidade ou tradição militar, os alunos não eram obrigados a usar uniformes e o regime era de externato. As regras disciplinares eram restringidas à observância dos horários, do silêncio durante as aulas e do respeito aos mestres. Havia poucas possibilidades de punição, e a expulsão de um aluno era atribuição do próprio príncipe regente (BRASIL, 1810). As próprias instalações da escola não eram exatamente um quartel, com pátio e áreas de exercício. A escola funcionou inicialmente no depósito de material bélico, conhecido como Casa do Trem de Artilharia, na cidade do Rio de Janeiro, mas, em 1812, mudou para uma nova sede, no Largo de São Francisco, onde permaneceu até 1858.

Loureiro (2016) constatou que havia outras formas de ascensão ao oficialato além da frequência aos cursos da escola militar, como a ascendência de um filho da nobreza da época, que sentava praça como cadete em alguma unidade do Exército por um determinado período, adquirindo, dessa forma, experiência ao acompanhar os oficiais da unidade. Terminado o período dessa espécie de "estágio", se o cadete desejasse, seria promovido ao posto de alferes e iniciaria sua carreira no oficialato do Exército. A escola militar funcionava mais como um local para aprimoramento técnico de alguns cadetes, de oficiais já formados, e um mecanismo de ascensão ao oficialato para algumas praças e civis. Além de uma escola para a qual se dirigiam civis que buscavam apenas o conhecimento na área de ciências exatas, sem pretensões com relação à carreira militar.

Por essas razões, era possível encontrar frequentando os cursos da escola militar oficias (como majores, capitães e tenentes), cadetes, praças e civis. Os oficiais e sargentos recebiam o soldo referente ao posto que ocupavam. Trevisan (1993) aponta para previsão de mais dois tipos de aluno no regulamento de 1810 da escola militar: o "obrigado" e o "voluntário". O "obrigado" deveria ser incorporado ao Exército como cadete ou soldado de artilharia, de acordo com sua condição social, depois de formado teria que seguir a carreira militar, enquanto que o "voluntário" não tinha obrigações com o Exército, frequentava a escola apenas para obter o diploma de engenheiro. Celso Castro (1990) observou que, em 1823, aconteceu um fato importante que marcou a cultura de escola militar durante quase todo o século XIX e contribuiu para a definição do *ethos*[16] militar no Brasil, foi autorizada a matrícula na escola de alunos sem vínculo com o

[16] A palavra *ethos* possui diversas acepções. A presente pesquisa trabalha com a acepção de ethos relacionada com o conceito superficial de identidade empregado por Pollak na obra Memória e Identidade Social (POLLAK, 1992). Segundo o autor, a acepção de identidade como a imagem que um indivíduo constrói de si mesmo, para si e para os outros, é suficiente para contribuir com diversas pesquisas, inclusive algumas pesquisas históricas.

Exército, eram os chamados "paisanos", que frequentavam a escola militar para obter o título de engenheiros civis.

No estudo do *ethos* dos militares no Brasil, o que Castro (1990) chamou de "espírito militar", um atributo é a autoimagem individual e coletiva que pode ser definida a partir da oposição, nesse sentido, os militares, especialmente os alunos da escola militar, identificam-se como tal a partir da oposição aos civis, especialmente os alunos de outros cursos superiores, que recebem a alcunha de "paisanos", mesmo vocábulo usado no século XIX para identificar os alunos da escola militar sem vínculo com o Exército. Nessa autoimagem, os alunos da escola militar seriam mais disciplinados, conscientes, maduros e dedicados, enquanto que os alunos de outros cursos superiores civis, os "paisanos", seriam imaturos, pouco dedicados e indisciplinados. Sob a ótica do processo de construção histórica desse *ethos*, a inclusão de alunos sem compromisso com o Exército na escola militar no século XIX e a utilização do termo "paisano" para identificá-los podem ser um indício de que o processo de definição da autoimagem do militar por oposição aos "paisanos" teve sua origem dentro da própria escola militar e é um atributo de longa duração na história do ensino militar brasileiro.

Celso Castro analisou ainda a heterogeneidade do corpo discente da Academia Real Militar. A primeira turma era composta por 63 alunos, sendo que:

> [...] 23 tinham menos de 20 anos, e muitos mais de 30, chegando um deles a ter 43 anos; 36 eram brasileiros, 16 portugueses, um italiano e de dez a procedência não foi registrada; 31 alunos já eram oficiais (entre tenentes, capitães e majores), 17 eram cadetes (título à época nobiliárquico), 14 eram praças simples e sete civis, além de quatro que não tiveram a categoria especificada. (CASTRO, 1990, p. 89).

Sob o aspecto socioeconômico, Schulz (1971) concluiu que os alunos da Academia Real Militar, durante a primeira metade do século XIX, eram oriundos das classes médias, visto que a aristocracia dos grandes proprietários de terra brasileiros preferiu a ocupação de "[...] funções mais lucrativas de caráter político e judicial aos postos do oficialato" (p. 238). Nesse período, as recém-criadas faculdades de Medicina (BRASIL, 1808a) e Direito (BRASIL, 1827) eram muito mais atrativas para os filhos das elites.

Um aspecto que colaborou para que os filhos da classe média pudessem se manter durante o curso na escola militar foi a instituição de uma espécie de ajuda de custo, um soldo, que contribuía para o sustento do próprio aluno durante os estudos. Essa ajuda de custo estava prevista no regulamento da Academia Real Militar, que estabelecia o seguinte: "[...] os obrigados

assentarão logo praça de soldado e cadetes de artilharia; vencerão uns e outros soldos e farinha de sargentos de artilharia [...]" (BRASIL, 1810). Podemos concluir que essa "ajuda de custo" é um dos elementos fundamentais da cultura da escola militar do Brasil, o que Celso Castro (1990) chamou de "espírito militar", pois o aluno da escola militar, logo no início da carreira, deixaria de depender de seus familiares e passaria a depender de seus rendimentos decorrentes de sua profissão junto ao Exército. Isso indica uma espécie de profissionalização do aluno já nos bancos da escola militar. Outra característica de longa duração na cultura militar brasileira.

Ainda nesse período, o problema que surgiu foi a falta de interesse por parte dos filhos da aristocracia pela carreira militar. Como visto anteriormente, a criação e a difusão das faculdades Medicina e de Direito atraiu os filhos das elites agrárias, em detrimento da carreira militar. Para suprir a falta de interesse dos filhos da aristocracia pela carreira militar e poder completar os quadros necessários à manutenção das Forças Armadas no tocante à necessidade de oficiais, em 1820 são criadas as figuras dos segundos cadetes e soldados particulares. Essa norma flexibilizou a exigência de pertencimento a nobreza para ascensão ao oficialato. Passaram a ser aceitos como segundos cadetes ou soldados particulares "[...] os filhos dos oficiais de patente das tropas de linha do Exército do Brasil, ou de pessoas condecoradas com hábito de alguma das ordens [...]" (PORTUGAL, 1820). Os segundos cadetes e os soldados particulares poderiam ascender na carreira do oficialato da mesma maneira que os antigos cadetes, denominados a partir de 1820 como primeiros cadetes.

Com esses mecanismos, durante o século XIX, a maior parcela dos oficiais das armas de infantaria e cavalaria era oriunda dos cadetes e soldados particulares. Constituíam os chamados oficiais formados na tradição dos Corpos de Tropa, que galgavam os postos por vivencia prática nos quartéis. Esse sistema híbrido tinha seus problemas, especialmente com relação às questões decorrentes da excessiva formação teórica dada aos oficiais formados na escola militar, que receberam a alcunha de oficiais doutores, e a falta de conhecimentos dos oficiais formados nos Corpos de Tropa, apelidados de tarimbeiros[17].

A Academia Real Militar mudou o nome para Imperial Academia Militar após a proclamação da Independência. Em 1832 sofre a primeira reforma, quando o nome da escola é alterado para Academia Militar da Corte, e são unificados na mesma escola os cursos para os oficiais do Exército e da Marinha (BRASIL, 1832b). No ano seguinte, 1833, ocorreu a segunda

[17] Nesse período surge o termo "tarimbeiro", derivado da palavra "tarimba", que era a cama de campanha do soldado, uma cama tosca e rude. Inicialmente a alcunha era utilizada de forma pejorativa, indicando oficiais com pouca instrução. Posteriormente passou a ser usada de forma a exaltar o oficial que tinha experiência em combate (MACHADO, 2011).

reforma da escola militar, os cursos de formação de oficias do Exército e da Marinha são novamente separados e renasce a Academia Real dos Guardas-Marinha (BRASIL, 1833). Com pequenas alterações, o currículo permaneceu centrado no ensino das ciências exatas, continuaram a coexistir na mesma escola os alunos militares e os paisanos. As armas continuaram a serem consideradas como níveis de escolarização dentro da escola militar, com os cursos de cavalaria e infantaria ministrados no primeiro e no segundo ano; o curso de artilharia foi reduzido para quatro anos; e o curso de engenharia tinha sete anos no regulamento de 1832 e seis anos no de 1833.

Durante a reforma de 1833 houve a primeira tentativa de se implementar um regime militar propriamente dito na escola. Dessa forma, o estabelecimento passou a ter um comandante, que deveria ser um oficial oriundo dos corpos científicos – artilharia ou engenharia. Esse comandante tinha competência para punir disciplinarmente os alunos, com sanções que podiam chegar à exclusão. Começaram a ser realizadas revistas e formaturas, e foi estabelecido que os alunos deveriam usar uniformes acompanhados de espadas (Figura 1). Esse processo de militarização de escola não durou muito, em 1835, um decreto determinou que a escola voltasse ao estatuto de 1832 (BRASIL, 1835), sendo novamente dirigida por um professor, o que reduziu o processo de militarização da escola. Esses dois regulamentos (1832 e 1833) marcam o início da alternância entre regulamentos mais militarizados e regulamentos teóricos mais "paisanos".

Figura 1 – Uniformes da Escola Militar em 1834 e 1856.

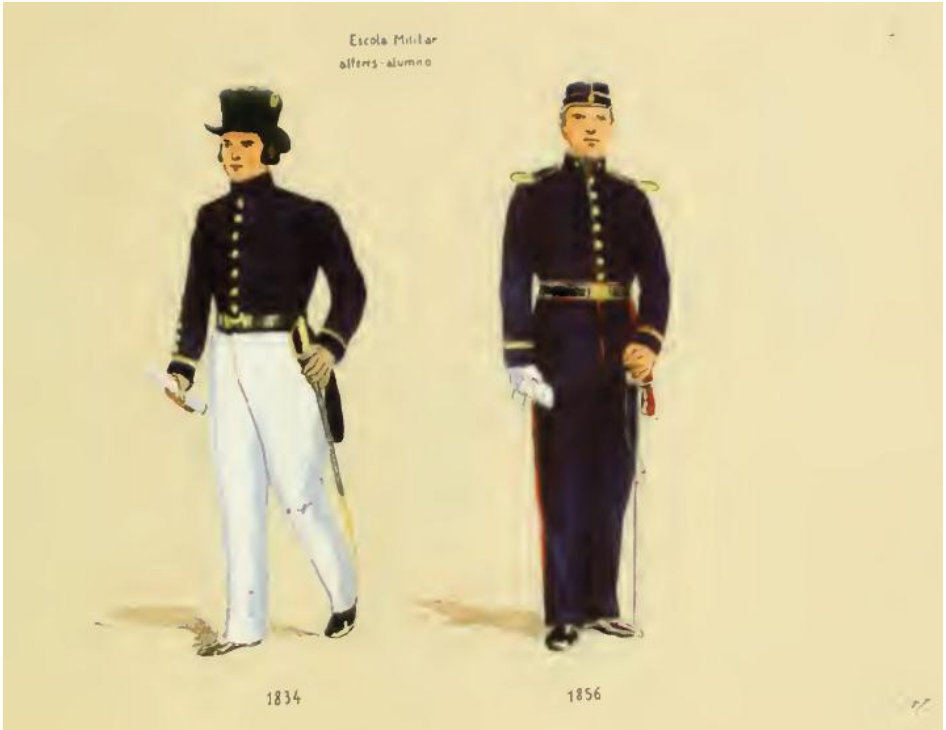

Fonte: Barroso (1922), estampa nº 85.

Nesse ponto da pesquisa tornou-se necessário um referencial teórico para analisarmos a questão do uso de uniformes e o impacto dessa medida na cultura da escola militar. Para tanto, foi utilizado o referencial de Collins (1998), sobre objetos sagrados, e de Meneses (1998), sobre a utilização da cultura material como fonte histórica. Collins (1998), ao estudar a sociologia dos filósofos, construiu a teoria geral da interação social. Segundo a qual, quando um grupo de duas ou mais pessoas se concentra em um mesmo objeto, cada membro do grupo se torna consciente de que os outros integrantes estão focados no mesmo objeto. A partir dessa consciência, os integrantes do grupo passam a compartilhar uma emoção e uma ação em comum. Os participantes do grupo se tornam temporariamente unidos em uma realidade compartilhada. Esse tipo de interação resulta em um sentimento de pertencimento a um grupo, com responsabilidades morais próprias, obrigações mútuas e um conjunto de tradições em comum. Consequentemente, o objeto passa a ser "sacralizado". Nessa análise, o objeto "sagrado" passa a ser carregado de significado social, representando o grupo, a moral e as obrigações mútuas entre o conjunto de pessoas que participam do mesmo ritual. Essa representação simbólica pode extrapolar os integrantes do grupo e identificá-los junto a outras pessoas, mesmo as que não participam do mesmo ritual (COLLINS, 1998).

Podemos correlacionar a teoria de Collins com as propostas de Ulpiano T. B. Meneses sobre o uso da cultura material como fonte histórica. Meneses (1998) considera que o estudo dos artefatos no campo da história deve passar pela análise da capacidade de um determinado objeto material fornecer informações a respeito do processo histórico estudado. As características físicas dos objetos fornecem elementos como a natureza físico-química, a forma geométrica, o peso, a cor, a textura, o material, entre outros. Esses atributos, por si só, oferecem poucas informações, Ulpiano considera que informações materialmente observáveis são importantes, mas, para a compreensão integral da importância de determinado objeto em determinado processo histórico, é preciso identificar as representações de tais objetos na sociedade da época estudada. O discurso sobre o próprio objeto é importante nesse processo. Assim, o estudo dos uniformes passa pela análise de suas características físicas, mas também devem ser observados os discursos a respeito dele, como os valores morais simbolizados e as regras de utilização (MENESES, 1998).

O ponto em questão é a importância do uso de uniformes para os alunos da escola militar e até que ponto esse novo costume, ou tradição, é um fator gerador de identidade, podendo "sacralizar" os uniformes. Para a análise de uniformes do Exército durante o século XIX, as principais fontes são os regulamentos de uniformes da instituição e a obra *Uniformes do Exército brasileiro (1730-1922),* de Gustavo Barroso, publicada em 1922 pelo próprio Ministério da

Guerra (BARROSO, 1922). Essa obra traz 223 estampas, feitas a partir de aquarelas pintadas por José Wasth Rodrigues com base no estudo dos planos de uniformes do Exército desde 1730 até 1922. Uma obra comemorativa ao centenário da Independência do Brasil que resume também todos os regulamentos de uniformes do Exército no período estudado. Em que pese tratar-se de uma interpretação dos planos de uniformes do Exército desde o século XVIII até início do XX, a obra traz em seu escopo uma "visão oficial" dos uniformes da corporação, exatamente por ter sido aprovada pelo Estado-Maior do Exército (EME). Por isso é um importante referencial sobre o processo de construção da identidade do Exército.

Analisando-se a estampa nº 85 da obra (Figura 1), segundo as propostas de Meneses (1998), é possível perceber que o primeiro uniforme dos alunos da escola militar era composto por cartola, casaca azul-marinho, calça branca, sapatos pretos e espada com copo[18]. É importante salientar o uso ostensivo da espada, que, além de uma peça ornamental, também é uma arma. Soma-se a essa análise o disposto pelo regulamento da escola militar de 1833 (BRASIL, 1833), que, em seu Art. 135, literalmente determina: "Art. 135. Os discípulos militares deverão apresentar-se na Academia com os seus uniformes; e os paisanos decentemente vestidos" (BRASIL, 1833, p. 162). As características físicas do uniforme e a norma nos trazem a noção de que o seu uso, ou ao menos a possibilidade de usar, diferenciava os "discípulos militares" dos "paisanos", inclusive pelo porte ostensivo de uma arma, portanto definia a identidade dos alunos militares da escola. O fato de ser elemento gerador de identidade, de acordo com a teoria de Collins (1998), serve para classificar o uniforme como objeto sagrado e ser um dos atributos da identidade coletiva dos alunos da escola militar.

Voltando à escola militar, a quarta reforma veio em 1839 (BRASIL, 1839a e 1839b), quando a escola teve seu nome alterado para Escola Militar. O sistema francês de duas escolas, uma teórica e outra prática, foi adaptado a uma única escola, com os alunos divididos em duas companhias: uma para os alunos das armas combatentes, cavalaria e infantaria; e outra para os alunos das armas científicas, artilharia e engenharia. Foram designados oficiais instrutores encarregados das aulas práticas. Buscando atrair mais jovens para a escola, foi ampliado o benefício de um soldo para os alunos civis, os paisanos[19]. Já para os alunos militares, os

[18] Ao nos referirmos a espadas, "copo" é a nomenclatura que designa a parte superior da empunhadura, composta por uma peça, normalmente metálica, que envolve a mão do usuário da arma, possuindo um apêndice que protege os dedos e uma saliência que protege o punho.

[19] Conforme o Art. 13 do regulamento nº 29, de 22 de fevereiro de 1839, "os Alunos, que não forem Militares, terão desde a matrícula a graduação, e vencimentos de 2º Sargentos" (BRASIL, 1839b).

vencimentos variavam, conforme o caso, entre o soldo de primeiro-sargento, alferes ou tenente[20]. Para os oficiais-alunos que frequentavam a escola militar para aprimorar seus conhecimentos e progredir na carreira, foi estabelecido que, a cada habilitação, teriam acesso a um posto na carreira[21].

Visando aliciar mais interessados na carreira, em 1840 foi criado o posto de alferes-aluno para "[...] atrair para o Exército as vocações desprovidas de recursos financeiros [...]" (TREVISAN, 1993, p. 23), tendo em vista que o soldo dessa nova categoria de aluno era consideravelmente maior. Nos anos de 1842 e 1845, ocorreram duas novas reformas que mantiveram a noção das armas como níveis de escolarização. No estudo dos currículos prescritos pelas reformas de 1842 e 1845, percebe-se a manutenção da preponderância das ciências exatas, e o ensino profissional e científico foram separados. Os exercícios de campo foram abolidos e a disciplina da escola foi deixada para um segundo plano (BRASIL, 1842b e 1845).

Motta (2001) apontou ainda que em 1844 foram criados os títulos de bacharel-militar e doutor-militar. O aluno que concluísse o curso de sete anos receberia o título de bacharel-militar. Aqueles que fossem aprovados plenamente em todos os sete anos receberiam o título de doutor-militar. Essa medida revela uma oposição entre civis e militares na busca de títulos acadêmicos e dá uma noção do processo de identificação dos militares a partir da oposição aos paisanos, agora teríamos os "doutores-militares" em oposição aos "doutores-paisanos" das faculdades de Medicina e Direito.

No que se refere à aplicação dos conhecimentos obtidos na escola militar no dia a dia dos quartéis e nos combates da época, como a guerra de independência da província Cisplatina e as rebeliões regenciais, a prática mostrou que os oficiais formados na escola militar tinham dificuldades de aplicar a teoria em combates reais. A maior parte dos oficiais ainda era formada na tradição dos Corpos de Tropa, ou seja, galgavam os postos por experiência militar, às vezes em combate. Destacam-se, entre esses oficiais, nomes como o do general Manuel Luís Osório e do brigadeiro Antônio de Sampaio.

[20] Vide a primeira parte do Art. 15 do regulamento nº 29, de 1839, como segue: "Art. 15. Os Alunos, que houverem sido habilitados nas matérias do lº ano do 1º curso, terão a graduação, e os vencimentos de 1º Sargentos; no fim do 1º curso terão a Patente de Alferes, ou de 2º Tenentes, e destes os que tiverem a habilitação do 2º Curso, terão a Patente de 1º Tenente. " " (BRASIL, 1839b).

[21] Vide a segunda parte do Art. 15 do regulamento nº 29, de 1839, a seguir: "Os Oficiais terão no fim de cada um dos Cursos um Posto de acesso, quando devidamente habilitados. " " (BRASIL, 1839b).

Na década de 1850, a maior parte dos oficiais não tinha formação na escola militar[22], os que tinham não comprovaram na prática a validade da própria escola. O comando do Exército entendeu essa situação como um grave problema. A primeira tentativa de solução para a questão foi a Lei de Promoções (BRASIL, 1850), que estipulava que, para ser promovido a capitão, era necessário o curso completo de sua arma. Como isso inviabilizaria a promoção dos oficiais formados na tradição dos Corpos de Tropa e existiam muitos oficiais nessa condição, incluindo oficiais superiores, foi criada uma exceção para os oficiais de infantaria e de cavalaria. Para essas armas, somente um terço dos oficiais dos quadros necessitaria da formação na escola militar. Além disso, em 1851, foi criado um curso de infantaria e cavalaria no Rio Grande do Sul, onde se concentrava a maioria das tropas. Efetivamente instalado em 1853[23], esse curso deu oportunidade para que muitos oficiais tivessem instrução teórica próximo das unidades em que serviam.

Enquanto isso, na capital, visando à solução da questão do ensino teórico e do ensino prático, tentou-se adotar o modelo francês de duas escolas: uma teórica e outra de aplicação. Para tanto, em 1855, a escola militar foi dividida em duas: a Escola Militar do Largo de São Francisco, ministrando um curso científico de forma semelhante à Escola Politécnica de Paris; e, para o ensino aplicado, semelhantemente à Escola de Aplicação de Metz, foi criada em 1855, no Forte de São João, a Escola de Aplicação, voltada para o ensino prático (BRASIL, 1855). Em 1858, a Escola de Aplicação passou a funcionar em um novo prédio, na Praia Vermelha. Sob o aspecto disciplinar, inaugura-se o regime de internato, a disciplina passou a ser mais rigorosa com marchas, formaturas e exercícios com armas. Já sob o aspecto da estética militar, o uniforme de 1834 foi alterado em 1856 (Figura 1).

Estudando o uniforme de 1856, segundo as indicações de Meneses (1998) e Collins (1998), com base na estampa 85 da obra de Barroso (1922), observamos que era composto por: boné francês, túnica azul-marinho, calça azul-marinho, cinto talim[24] preto com placa fecho dourada, dragonas[25] douradas, sapatos pretos e espada com copo (vide Figura 1). Vigorava na

[22] Schulz (1971, p. 238) detectou que o Almanaque Militar de 1857 registrava que os oficiais dos corpos técnicos (engenharia, artilharia e Estado-Maior) tinham passado pela escola militar, sendo que "[...] apenas 31 dentre os 354 de infantaria e a 20 dos 119 da cavalaria [...]" tinham passado por um curso superior.

[23] Nas mesmas instalações, funcionaram a "[...] Escola Militar de Porto Alegre (1851-57); Militar Preparatória (1858-66); Militar Auxiliar (1860-62); Preparatória (1863-64) (Interrupção) e o Curso de Infantaria e Cavalaria da Província (1874-76) [...] [já a] Escola Militar da Província [foi] transferida [...] em 1883 [...]" (BENTO, 1987a), para novas instalações, ainda na cidade de Porto Alegre.

[24] Cinto de couro ou de tecido que se sobrepõe à túnica, do qual pendem duas tiras com presilhas para prender a espada ou espadim.

[25] Nos uniformes militares, bandas e fanfarras em geral, dragonas são peças metálicas ornadas com franjas de fios de seda ou ouro, e são usadas como distintivo no ombro.

época o regulamento de 1855 da escola militar (BRASIL, 1855), o qual determinava que os alunos militares deveriam usar uniforme, mantendo-se, dessa forma, a diferenciação entre alunos militares e alunos civis quanto à vestimenta. As alterações dos uniformes entre 1833 e 1856 podem ter um escopo de atualização estética e funcional dos uniformes, como o uso do boné francês, que alinha o uniforme do Exército Imperial do Brasil com o uniforme do exército francês. Mantinha-se o uso ostensivo de uma espada com copo.

Citando Castro, Santos (2004) analisa a formação da cultura escolar dos alunos da escola militar a partir da implementação do regulamento de 1855, em especial, com relação ao regime de internato, e considera que:

> [...] com o regime de internato implantado a partir de 1855, o Corpo de Alunos ganha coesão e solidariedade horizontal. Surge o Espírito-de-Corpo, e podemos observar aqui, como opera o 'currículo oculto' da escola que modela e homogeneíza os comportamentos. Como nos lembra Celso Castro (1995), a partir do momento em que se democratiza o acesso às Escolas Militares, a identidade social do oficialato passa a estar vinculada à instituição criando um *ethos* específico. (SANTOS, 2004, p. 321).

A formação dos oficiais do Exército especializou-se, mas a hierarquização dos cursos permaneceu. Os alunos dos cursos de infantaria e cavalaria frequentavam o primeiro ano da Escola Militar do Largo de São Francisco e o primeiro ano do curso da Escola de Aplicação da Praia Vermelha, em que recebiam instruções teóricas e práticas. Por sua vez, os alunos dos cursos de artilharia e engenharia deviam cursar as duas escolas, em um regime que alternava teoria e prática. Em 1858, a Escola Militar do Largo de São Francisco passou a ser denominada Escola Central, foi criado um curso preparatório, com duração de um ano, no qual seriam ministradas as disciplinas consideradas fundamentais para que um aluno pudesse prosseguir seus estudos na escola militar, como francês, latim, geografia, história, aritmética, álgebra e geometria (BRASIL, 1858b). Ainda, para incrementar o ensino prático, foi criada, em 1859, a Escola de Tiro de Campo Grande (BRASIL, 1859), na cidade do Rio de Janeiro. Com isso, passaram a existir duas escolas para a formação prática: a Escola de Aplicação e a Escola de Tiro.

A guerra contra o Paraguai (1864-1870) marcou um momento de grandes mudanças no ensino militar, a Escola de Aplicação e a Escola de Tiro foram fechadas e a maior parte de seus alunos foi transferida para unidades empregadas no conflito. A Escola Central permaneceu funcionando, mas os alunos militares também foram transferidos para unidades operacionais e empregados na guerra. Após o término da guerra, as escolas voltaram a funcionar, e a necessidade

de novos engenheiros civis e o desenvolvimento de conhecimentos técnicos sobre a engenharia militar, adquiridos nos campos de batalha, forçaram uma nova reforma, que separou os cursos militares do curso de engenharia civil. Assim, em 1874 ocorreu a segunda reforma Polidoro (BRASIL, 1874), com essa reforma, na velha sede do Largo de São Francisco, passou a funcionar o curso de formação de engenheiros civis, sob a administração do Ministério do Império, agora com a denominação Escola Politécnica. A Escola Militar da Praia Vermelha (EMPV) passou a funcionar como uma escola militar, com os cursos de infantaria, cavalaria, artilharia, engenharia e Estado-Maior, além de um regime disciplinar militar bem definido.

No campo das tradições, Castro (2002) observou um aspecto importante da guerra contra o Paraguai, o mito de herói surgido a partir da batalha do Tuiuti, ocorrida em 24 de maio de 1866. Nesse combate as tropas da Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai) venceram o exército paraguaio. Essa batalha "[...] passou à memória militar como a maior batalha campal até hoje travada em terras da América do Sul. Nela, entre todos os chefes, sobressaía a figura de Osório, comandante das vitoriosas forças brasileiras [...]" (CASTRO, 2002, p. 15). Assim, nas últimas décadas do século XIX e início do século XX, o general Osório passou a ser festejado em toda a nação. Castro (CASTRO, 2002, p. 16) analisa o fenômeno e detecta que, no período, "[...] os jornais muitas vezes referiam-se à data [dia 24 de maio] como 'O Dia do Exército' ou 'A Festa do Exército'. Osório era invariavelmente retratado como o maior herói de Tuiuti e o mais popular dos generais brasileiros [...]".

Um fato importante para a formação das tradições da escola militar na época é o de o herói da guerra contra o Paraguai, general Osório, não tinha frequentado a escola militar, tendo feito apenas um pequeno curso na Escola Militar de Porto Alegre. Além disso, em que pese o título de nobreza que recebeu, não era recordado como um membro da aristocracia, mas como um oficial formado na tradição dos Corpos de Tropa (MACHADO, 2011), visto muito mais como um guerreiro do que como aristocrata. Observa-se, então, a construção de uma tradição militar brasileira que ressalta a figura de um general que não havia frequentado os bancos da escola militar, o que reforça o questionamento da formação excessivamente teórica da escola até a guerra contra o Paraguai e reduz a importância dos oficiais oriundos da aristocracia, como o marechal Luiz Alves de Lima e Silva, o duque de Caxias.

Outro aspecto dessa tradição é o distanciamento entre a figura de Osório da aristocracia latifundiária que dominava a Guarda Nacional, as presidências das Províncias, o Parlamento e os gabinetes ministeriais do Império. Esse distanciamento, aliás, auxiliou na formação de um *ethos* militar brasileiro que repudiava a submissão dos militares aos políticos de carreira e à aristocracia

de latifundiários; afinal, o grande herói militar do Brasil, no final do século XIX e início do XX, não era visto como uma pessoa de origem aristocrática, mas como uma pessoa de origem "popular"[26]. Ele não era, e nem é até os dias atuais, recordado com o título de nobreza que recebeu, marquês do Herval, é lembrado como grande militar, o general Osório. Castro (2002) analisa as estátuas equestres de Caxias e Osório, esta última inaugurada em 1894, e verifica que a própria localização da estátua, a praça XV de novembro, liga a imagem de Osório à República, "[...] que o exalta como modelo de soldado-cidadão" (p. 14).

As medidas adotadas pelo Império após o fim da Guerra do Paraguai reforçaram essa oposição entre os militares e a elite aristocrática do país; o cargo de ministro da Guerra passou a ser ocupado quase que exclusivamente por políticos civis[27], enquanto o efetivo do Exército foi dividido em guarnições provinciais chefiadas por comandantes subordinados aos presidentes das províncias e o arsenal deixou de receber investimentos para a sua modernização. O brasilianista Mc Cann (2007) pontuou que essa política deixava o controle do Exército nas mãos de civis e desagradava o alto escalão e uma parcela significativa da oficialidade das Forças Armadas, que se via alijada do poder em detrimento do fortalecimento da elite aristocrática. Novamente uma oposição, agora no campo político, entre militares e paisanos.

Esses e outros fatores contribuíram para a construção do *ethos* militar brasileiro. Santos (2004, p. 11) observa que "[...] a partir da Guerra do Paraguai os militares começam a se constituir como classe, criando uma história e identidades comuns. Nesse sentido, as escolas militares exerciam um papel primordial para a criação de uma 'consciência de classe' e 'espírito de corpo'". Surgiu, então, uma forte oposição entre as propostas de modernização e profissionalização do Exército e as medidas de descentralização do comando, diminuição do efetivo e sucateamento do arsenal que estavam sendo adotadas pelo Império. Esse espírito militar irá aflorar na nova escola militar a partir de 1874: a Escola Militar da Praia Vermelha.

[26] Lopes e Torres (1950), destacam um ponto interessante da imagem "popular" do general Osório. Ele teria incorporado ao Exército como praça voluntário em 1823, o que lhe daria, segundo as leis da época, no máximo a ascensão até a graduação de sargento, porém, em 1824 foi reconhecido como cadete de 1ª classe, o que nos faz deduzir que foi reconhecido como de descendência nobre, não popular (p. 108). Isso explica como ele chegou ao posto de Marechal em 1877.

[27] Dos 24 ministros da guerra nomeados entre 1870 e 1889, 19 foram políticos civis e somente 5, militares (LOPES e TORRES, 1950).

1.2 A Escola Militar da Praia Vermelha

A década de 1860 marca o início do processo de separação definitiva do curso de engenharia civil da formação militar, com as reformas de 1860 (BRASIL, 1860) e a primeira reforma Polidoro (BRASIL, 1863). O curso de engenharia foi separado do curso de artilharia e a EMPV passou a ministrar os cursos das três armas: artilharia, cavalaria e infantaria, marcando a transição da arma de artilharia da condição de arma científica para a condição de arma combatente, ou técnico-combatente. O regime disciplinar passou a ser mais rígido. Enquanto isso, a Escola Central passou a ministrar somente os cursos de engenharia, tanto para civis quanto para militares, com um currículo de seis anos, e algumas matérias do curso de Estado-Maior. Para compreendermos melhor o processo de reforma do sistema de formação de oficiais do Exército que marcou a criação da EMPV, sem que nos esqueçamos dos agentes históricos envolvidos nesse processo, é necessário um estudo sobre a forma de atuação do brigadeiro Polidoro Jordão, oportunidade para apresentar o referencial teórico que será utilizado para a análise da ação dos intelectuais no processo estudado.

1.2.1 O brigadeiro Polidoro Jordão: um intelectual da educação

O próprio livro comemorativo do Bicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) (PERES, 2011) destaca o período em que o brigadeiro Polidoro da Fonseca Quintanilha Jordão, conhecido como brigadeiro Polidoro Jordão, comandou a Escola de Aplicação do Exército e a EMPV, entre 1856 e 1879, o que significa um período de quase 23 anos na direção da escola. Observando a biografia oficial desse militar e cruzando-se esses dados com a memória coletiva e a história oficial da própria escola militar e do próprio Exército, constata-se que ele foi formado na escola militar na década de 1820, especificamente em 1823, mesmo ano em que foi regulamentada a matrícula de alunos sem vínculo com o Exército na escola militar, os paisanos. Além disso, participou dos combates aos farroupilhas no Sul do país entre 1835 e 1845, teve experiência na Guerra do Paraguai, foi ministro da guerra em 1862 e recebeu o título de visconde de Santa Teresa em 1870 (LOPES e TORRES, 1950). Sob o seu comando ocorreram duas reformas no ensino militar, a primeira reforma Polidoro, entre 1862 e 1863, que tinha por meta

aumentar a militarização da escola, e a reforma de 1874, ou segunda reforma Polidoro, que buscou modernizar o ensino militar com base nos conhecimentos adquiridos na guerra contra o Paraguai e consolidou a separação do ensino militar do ensino de engenharia civil. Por fim, foi o primeiro comandante da EMPV, deixando essa condição somente quando faleceu em janeiro de 1879.

O processo de reforma do ensino militar no Brasil, durante as décadas de 1860 e 1870, que culminou com a separação entre o curso de engenharia civil e os cursos de formação de oficiais do Exército, não foi obra do acaso, agentes históricos bem definidos participaram ativamente da elaboração e implementação desse projeto. Dado o grande conjunto de agentes que participou do processo é importante, para organizar o trabalho de investigação, a definição de quais agentes tiveram papel relevante. Para tanto, esta pesquisa propõe a utilização do conceito de ‘‘ação histórica individual’’ de Sahlins (2006). Esse autor define que, para ter efeito histórico, os indivíduos devem ‘‘[...] estar em posição de fazer isso [...] e ‘posição’ significa um lugar num conjunto de relações, sejam elas institucionais, conjunturais ou ambos [...]’’ (p. 148) que possibilite ao agente histórico ter condições de atuar de forma determinante em um processo histórico. O brigadeiro Polidoro Jordão, na condição de comandante da escola militar entre 1856 e 1879, e de ministro da Guerra em 1862, esteve em posição de destaque no processo de reforma do ensino militar brasileiro. Por isso, pode ser considerado um sujeito histórico relevante para o processo.

Buscando compreender a atuação do brigadeiro Polidoro, no processo de reforma do ensino militar em 1870, podemos inseri-lo em uma noção de ‘‘intelectual da educação’’, a partir da dupla acepção do conceito de intelectual de Jean-François Sirinelli sobre a história política dos intelectuais (SIRINELLI, 1996). Sirinelli propõe que:

> Com frequência se destacou o caráter polissêmico da noção de Intelectual, o aspecto polimorfo do meio dos intelectuais, e a imprecisão daí decorrente para se estabelecer critérios de definição da palavra, de tanto que esta noção e esta palavra evoluíram com as mutações da sociedade francesa. Por esta última razão, é preciso, a nosso ver, defender uma definição de geometria variável, mas baseada em invariantes. Estas podem desembocar em duas acepções do intelectual, uma ampla e sociocultural, englobando os criadores e os ‘mediadores’ culturais, a outra mais estreita, baseada na noção de engajamento. No primeiro caso, estão abrangidos tanto o Jornalista como o escritor, o professor secundário como o erudito. Nos degraus que levam a esse primeiro conjunto postam-se uma parte dos estudantes, criadores ou ‘mediadores’ em potencial, e ainda outras categorias de ‘receptores’ da cultura. (SIRINELLI, 1996, p. 242).

Ao analisarmos a atuação do brigadeiro Polidoro Jordão como reformador do ensino militar e um dos fundadores da EMPV, percebemos que ele pode ser enquadrado na acepção ampla de intelectual proposta por Sirinelli, uma vez que ele atuou na redefinição do modelo de ensino da escola militar, na busca de um sistema de formação de oficiais mais apto a atender à demanda técnica do próprio Exército. Veremos mais adiante que, seguindo essa acepção mais ampla de intelectual poderemos enquadrar outros reformadores do ensino militar brasileiro, como Benjamin Constant na década de 1890, os "novos turcos" da missão indígena de 1919 e o general José Pessoa na década de 1930.

Munidos dessa noção de intelectual, poderemos aplicar novos referencias teóricos para decifrarmos o processo de consolidação do modelo de escola militar e seu espírito. Noções como as de itinerário, geração e redes de sociabilidade podem ser muito úteis a esta pesquisa. Sirinelli (1996, p. 245) considera que a "[...] observação e o cotejo de itinerários políticos deveriam permitir desenhar mapas mais precisos dos grandes eixos de engajamento dos intelectuais", mas adverte que a análise de itinerários "[...] sofreu do descrédito que atingiu durante muito tempo o gênero biográfico, quer se tratasse de destinos individuais ou de trajetórias cruzadas" (p. 245-246). Sirinelli considera ainda que o estudo de itinerários evita explicações globalizantes, o que auxilia a ampliar a pesquisa histórica para além das análises estruturalistas, convergindo para as críticas de Thompson ao estruturalismo althusseriano.

A dificuldade de aceitação da noção de itinerário pode ser solucionada com a aplicação de conceitos presentes no estudo antropológico de sociedades complexas. Conceitos de projeto e de campo de possibilidades, utilizados pelo antropólogo Gilberto Velho, podem facilitar a compreensão do itinerário de intelectuais. Citando Schutz, Gilberto Velho conceitua projeto como:

> [...] a conduta organizada para atingir finalidades específicas. Para lidar como possível viés racionalista, com ênfase na consciência individual, auxilia-nos a noção de campo de possibilidades como dimensão sociocultural, espaço para formulação e implementação de projetos. Assim, evitando um voluntarismo individualista agonístico ou um determinismo sociocultural rígido, as noções de projeto e campo de possibilidades podem ajudar a análise de trajetórias e biografias enquanto expressão de um quadro sócio-histórico, sem esvaziá-las arbitrariamente de suas peculiaridades e singularidades. (VELHO, 2013b, p. 132).

Nesse texto encontramos um conceito de projeto e a relação com o campo de possibilidades, que pode ser caracterizado como o espaço de manobra que o indivíduo tem dentro

de um determinado quadro sociocultural e histórico para atingir seus objetivos. Assim, o jovem capitão Benjamin Constant, nas trincheiras da batalha do Curupaiti, durante a guerra contra o Paraguai, tem um campo de possibilidades muito pequeno para promover uma reforma na escola militar do Exército, ainda que sofra, com a má formação de alguns de seus comandantes e colegas, e com a dificuldade de outros na aplicação da teoria aos combates. Para ele, essas experiências entrarão para a memória. Já o então general Polidoro, comandante da escola militar que foi designado como eventual substituto do general Osório na guerra contra o Paraguai, ao comandar as forças brasileiras na batalha do Curupaiti, em 1866 (LOPES e TORRES, 1950), deve ter percebido as mesmas deficiências dos oficiais do Exército. Quando retornou ao comando da escola, tinha um campo de possibilidades muito maior para promover uma reforma que visasse reduzir a deficiência da formação prática dos oficiais formados na escola militar. Já em 1890, o ministro da Guerra, o então general Benjamin Constant, teria um campo de possibilidades muito maior para promover uma reforma no ensino militar, segundo seu projeto de Exército "civilizador" influenciado pelo positivismo.

Voltando ao conceito de projeto, Gilberto Velho, no texto *Memória, identidade e projeto* (2013a), discorreu sobre a relação entre projeto e memória, como se vê no trecho a seguir:

> Embora o ator, em princípio, não seja necessariamente um indivíduo, podendo ser um grupo social, um partido, ou uma outra categoria, creio que toda a noção de projeto está indissoluvelmente imbricada à ideia de indivíduo-sujeito. Ou invertendo a colocação – é o indivíduo-sujeito aquele que faz projetos. A consciência e valorização de uma individualidade singular, baseada em uma memória que dá consciências à biografia, é o que possibilita a formulação e condução de projetos. Portanto, se a memória permite uma visão retrospectiva mais ou menos organizada de uma trajetória e biografia, o projeto é a antecipação no futuro dessa trajetória e biografia, na medida em que busca, através do estabelecimento de objetivos e fins, a organização dos meios através dos quais esses poderão ser atingidos. A consciência do projeto depende, fundamentalmente, da memória que fornece os indicadores básicos de um passado que produziu circunstâncias do presente, sem a consciência das quais seria impossível ter ou elaborar projetos. Não pretendo, nem Schutz pretendia, trabalhar com a ideia de um indivíduo-sujeito cognitivo racional, capaz de armar estratégias e fazer cálculos, organizando seus dados e atuando cerebralmente. As circunstâncias de um presente do indivíduo envolvem, necessariamente, valores, preconceitos, emoções. O projeto e a memória associam-se e articulam-se ao significado à vidas e às ações dos indivíduos, em outros termos, à própria identidade. (VELHO, 2013a, p. 64-65).

Nesse trecho, podemos analisar alguns dos atributos do conceito de projeto de Schutz utilizado por Gilberto Velho, além da relação entre memória e projeto na construção de uma biografia. O primeiro ponto de destaque no texto é o fato de que os projetos podem ser tanto

individuais quanto coletivos, apesar de a noção primordial de projeto ter uma relação com indivíduo-sujeito. Dessa forma, é possível encontrar projetos de interesse coletivo, como o projeto de reforma do ensino militar da década de 1860, que interessava a um grupo de militares, ainda que não seja possível identificar esse grupo inteiro, a noção de sujeito histórico relevante dá condições de identificar o brigadeiro Polidoro Jordão como um representante do grupo interessado nesse projeto. Nesse ponto, temos a imbricação entre projeto individual e projeto coletivo.

O segundo atributo perceptível no texto de Gilberto Velho é a relação entre memória, relacionada com o passado, e projeto, relacionado com o futuro, a partir de um presente determinado, que permite definir a biografia de um indivíduo e, por que não expandir a noção, de um grupo, a partir de conceitos como o de memória coletiva e projeto coletivo. Nessa relação de memória e projeto, verificamos como a memória fornece os indicadores do passado capazes de nortear a ação no presente para a obtenção de um resultado no futuro. Com isso, a memória do brigadeiro Polidoro Jordão com relação às suas experiências em combate durante as rebeliões regenciais e a guerra contra o Paraguai, somada a sua experiência como aluno da escola militar na década de 1820, fornecem os indicadores que ele utilizou entre 1856 e 1874 na busca do projeto de modernizar o ensino na escola militar a partir das novas técnicas militares empregadas na guerra contra o Paraguai e separar o ensino de engenharia civil da escola militar.

O terceiro atributo identificável no texto com relação à noção de projeto é o de que, por meio de um projeto, os indivíduos-sujeitos, ou os grupos, articulam recursos e ações para atingirem os objetivos do projeto. Nesse ponto, podemos identificar as ações e os recursos articulados pelo grupo representado pelo brigadeiro Polidoro Jordão para atingir os objetivos do projeto de modernizar o ensino na escola militar. A própria escolha do brigadeiro Polidoro Jordão como comandante da Escola de Aplicação em 1856 e a sua manutenção no comando da EMPV até 1879 mostram alguns recursos disponibilizados pelo próprio brigadeiro na consecução do seu projeto, além de indicar o interesse de um grupo que conseguiu sustentá-lo no comando da escola por tanto tempo.

O quarto atributo é a noção de que o conceito de projeto não pressupõe um indivíduo-sujeito cognitivo racional, que age apenas movido por interesses, articulando e "jogando" sempre. Existem elementos como os valores, os preconceitos, as emoções e até os paradigmas decorrentes da classe social à qual pertence o indivíduo-sujeito. Nesse quesito, a teoria antropológica não nega as determinações da estrutura de classe, apenas são relativizadas e analisadas sobre outro espectro. Em uma sociedade complexa, as próprias limitações oriundas da estrutura de classes

impõem restrições ao campo de possibilidades dos indivíduos. Com isso, a condição de integrante da classe média brasileira, na década de 1820, do então aluno Polidoro Jordão, característica social comprovada pelo fato de ele ser filho de militar (coronel Florencio Jordão), pode demonstrar como essa experiência de classe entrou para a memória do então aluno Polidoro e será utilizada, anos mais tarde, para a elaboração do projeto de reforma do ensino militar nas décadas de 1860 e 1870, mesmo que de forma "inconsciente", em quesitos como o preconceito contra os alunos "paisanos", por exemplo.

Um dos pontos importantes para a análise proposta é a relação entre memória e experiência. Visto que, na teoria empregada, a memória fornece os indicadores do passado capazes de nortear a ação no presente para a obtenção de um resultado no futuro. Nesse trabalho, interessa a relação entre memória e experiência. Martins (2008), no estudo dessa relação, utiliza das propostas filosóficas de Bergson no tocante "[...] a presença do passado na memória dos agentes e do efeito que tal ou qual registro da experiência pregressa pode provocar na representação do tempo presente e nos objetivos do agir para e no futuro" (MARTINS, 2008, p. 18). Portanto, percebemos que a representação do presente deriva de uma memória produzida a partir de um processo de acumulação e seleção de experiências.

Martins (2008), avançando em sua análise, cita Halbwachs e sua rígida dicotomia entre memória individual e memória coletiva, a partir da contraposição entre memória autobiográfica (individual) e memória histórica (coletiva). Halbwachs observa que a memória, tanto individual quanto coletiva, deriva de uma experiência traumática na conformação da memória (individual ou coletiva). Essa análise converge para a conceituação de Thompson (1981) sobre a noção de experiência no sentido de trazer ao processo histórico o sujeito. Thompson propõe que o conceito de experiência é fundamental para a compreensão dos processos históricos, definindo experiência como:

> [...] uma categoria que, por mais imperfeita que seja, é indispensável ao historiador, já que compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento [...] é determinante, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e proporciona grande parte do material sobre o qual se desenvolvem os exercícios intelectuais mais elaborados. (THOMPSON, 1981, p. 15).

O autor também considera que a experiência não é um campo passivo das relações humanas, pois:

> [...] não espera discretamente, fora de seus gabinetes, o momento em que o discurso da demonstração convocará a sua presença. A experiência entra sem bater à porta e anuncia mortes, crises de subsistência, guerra de trincheira, desemprego, inflação, genocídio. Pessoas estão famintas: seus sobreviventes têm novos modos de pensar em relação ao mercado. Pessoas são presas: na prisão, pensam de modo diverso sobre as leis. Frente a essas experiências gerais, velhos sistemas conceituais podem desmoronar e novas problemáticas podem insistir em impor sua presença. (THOMPSON, 1981, p. 17).

A partir da categoria "experiência", Thompson (1981). considera que a "[...] estrutura é transmutada em processo, e o sujeito é reinserido na história [...]" (p. 188), o que anula a visão passiva dos sujeitos na história, vítimas de determinações inquestionáveis das relações materiais. Com a experiência, o "ser social" determina "a consciência social" (p. 189); dessa forma, "as maneiras pelas quais qualquer geração viva, em qualquer 'agora' 'manipula' a experiência desafiam a previsão e fogem a qualquer definição estreita da determinação" (THOMPSON, 1981, p. 189). A partir da experiência dos agentes históricos, podemos avaliar suas ações e suas ideias. Não que desconsideremos as determinações materiais ou a luta de classes, mas o referencial torna-se mais amplo. As próprias determinações da vida material, a luta de classes e a consciência de classe podem ser interpretadas como experiências.

Ao analisar os estudos de Thompson em obras como *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional* (1998), podemos verificar a aplicação dos seus conceitos em uma pesquisa histórica. Valendo-se de diversos tipos de fonte, Thompson consegue demonstrar como a cultura popular pode ser interpretada a partir da experiência dos agentes históricos. Dessa forma, ao analisar os anúncios de jornais no século XIX, os rituais de compra e venda de gado e a compra e venda de esposas, foi possível concluir que os participantes desse tipo de "negociação" não estavam tratando as mulheres como objeto, mas sim estavam realizando uma espécie de "divórcio" consagrado pelos rituais integrantes do conjunto de experiências da maioria desses agentes históricos, os rituais de compra e venda em locais públicos.

O inter-relacionamento dos conceitos de projeto de Gilberto Velho, de memória (tanto individual quanto coletiva) de Martins e de experiência de Thompson podem se complementar como uma chave de análise capaz de explicar a ação individual dos sujeitos e coletiva dos grupos que atuaram para a reforma do ensino militar, inclusive para a construção da memória e história desse processo. Com isso, ao analisar a memória oficial produzida pelo biógrafo do brigadeiro

Polidoro Jordão e a memória produzida sobre a própria escola militar e sobre o Exército, percebe-se que é dada ênfase à experiência que ele teve quando frequentou o curso da escola militar e conviveu com alunos "paisanos". Destaca-se a sua experiência em combate, tanto nas rebeliões regenciais quanto na guerra contra o Paraguai, o que indica que ele conviveu com oficiais formados na escola militar e com oficiais formados na tradição dos Corpos de Tropa. Esse conjunto de experiências, que compunham a memória do Brigadeiro Jordão na época que ele comandou a escola militar, explica a preocupação com a modernização do processo de formação de oficiais e com a separação do curso de engenharia civil dos cursos da escola militar.

Motta (2001) analisou os relatórios do brigadeiro Polidoro Jordão de 1856 a 1863 e constatou as críticas que ele fazia ao sistema de duas escolas e a preocupação com o ensino prático. Estudaremos mais adiante que a figura do brigadeiro Polidoro Jordão será utilizada pelo general José Pessoa para criar o mito de "primeiro grande comandante da escola militar", um mecanismo discursivo que busca identificar o comandante da EMR de 1930 com o comandante de EMPV de 1874, com o intuito de identificá-los como reformadores e modernizadores do Exército.

1.2.2 A segunda reforma Polidoro e a reforma de 1889

Retornando à história da EMPV, constata-se que, durante a segunda reforma Polidoro, o curso preparatório foi ampliado e passou a ter uma duração de três anos, voltado para a formação inicial do pretendente a um curso na escola militar, cujo currículo buscava ensinar ao futuro aluno os conhecimentos considerados básicos, com um forte apelo para as ciências matemáticas. Esse curso preparatório democratizava o acesso à escola militar, pois os cursos secundários da época eram raros e, normalmente frequentados pelos filhos da elite. O regulamento de 1874 prescreveu para os cursos de formação um currículo de cinco anos, permanecendo a hierarquia entre as armas, sendo que os alunos do curso de infantaria e cavalaria deveriam frequentar os dois primeiros anos; os do curso de artilharia, três anos; os do curso de Estado-Maior, quatro anos; e os do curso de engenharia militar, cinco anos. No tocante ao ensino prático, o regulamento de 1874 criou três áreas: a instrução geral militar (para todos os alunos), a instrução especial das armas e a instrução complementar, para oficiais e praças mandados estagiar na escola (BRASIL, 1874).

O regime da escola manteve o internato e a disciplina militar. Também foram definidos novos uniformes para os alunos da escola militar em 1881, um uniforme de "passeio" e um uniforme de "exercício" (Figura 2).

Figura 2 – Uniformes da Escola Militar em 1881.

Fonte: Barroso (1922), estampa nº 134.

Iniciando o estudo desses uniformes, com base no referencial de Meneses (1998) e Collins (1998), focaremos a descrição:

- primeiro uniforme (passeio): boné francês, túnica azul-marinho com distintivo de cadete (estrela dourada no ombro esquerdo), platinas douradas, calça azul-marinho, cinto talim preto com placa fecho dourada, sapatos pretos e espadim (vide Figura 2);
- uniforme de exercício: boné francês cáqui, túnica cáqui, calça cáqui e sapatos pretos (Figura 2).

Destaca-se no uniforme de passeio a previsão do uso de um espadim pelos alunos. Loureiro (LOUREIRO, 2016) estudou os espadins e constatou que a peça era uma espada em miniatura, usada mais como ornamento do que como arma. Existem registros do uso de espadins por alunos de escolas militares desde 1802 na Academia Militar de West Point (TODD, 1955). O

espadim previsto no regulamento de uniformes de 1881 (BARROSO, 1922) não era um espadim padronizado pelo Exército, era adquirido à custa dos próprios alunos e não tinha elementos que o caracterizassem como uma peça tradicional, não tinha padrão nem patrono, no máximo, era uma peça herdada de familiares. Dessa forma, foi mantida a identidade dos alunos da escola a partir do uso de um uniforme, com a simplificação da vestimenta de exercícios. Quanto ao uso do espadim, não podemos classificá-lo ainda como uma tradição inventada e nem como uma peça exclusiva dos alunos da escola militar, apenas mais uma peça da indumentária militar da época.

No ano de 1889 foi feita uma nova reforma no currículo da escola, a qual pretendia melhor equacionar o ensino teórico e assegurar o ensino prático. Para tanto, a escola militar foi novamente dividida em duas escolas: a Escola Militar da Praia Vermelha, com os cursos de infantaria e cavalaria, e a Escola Superior de Guerra, com os cursos de artilharia, Estado-Maior e engenharia. Também foi criada uma Escola Militar em Fortaleza, que contava com um curso preparatório e outro curso de infantaria e cavalaria (BRASIL, 1889a). O currículo, segundo a reforma de 1889, teria a duração de seis anos e seria dividido em ensino teórico e prático. A hierarquização das armas foi mantida, devendo os alunos dos cursos de infantaria e cavalaria frequentar os dois primeiros anos; os alunos do curso de artilharia, até o quarto ano; e os do curso de engenharia e Estado-Maior, os seis anos do currículo. Foi mantido o internato, o regime militar e os uniformes foram novamente alterados (Figura 03).

Figura 3 – Uniformes da Escola Militar em 1889.

Fonte: Barroso (1922), estampa 148.

Analisando-se esses uniformes, merece ênfase a substituição do espadim por espadas do tipo bainha de couro no primeiro uniforme. Neste ponto da pesquisa cabe um pequeno estudo sobre tipos de espada. Loureiro (2016) estudou dois tipos básicos de espada previstos no "plano para os uniformes dos oficiais efetivos" de 1894 (BRASIL, 1894), como segue:

> Espada
> De 0,83m a um metro de comprimento, com os copos e bainha de metal branco ou prata inglesa; os copos serão lisos e fechados e terão em relevo as armas da Republica; a lamina será de 0m,02 de largura e a bainha de 0m,025, com olhais e duas braçadeiras, e tendo ponteira de aço, soldada na extremidade.
> De bainha de couro sem copos com as mesmas dimensões da anterior, tendo a parte metálica do punho, as braçadeiras, o olhal, a cruzeta e a ponteira, de prata inglesa ou metal branco; as armas da Republica na cruzeta e o punho de pele de arraia. Só a primeira braçadeira terá olhal. (BRASIL, 1894).

A espada de bainha de couro era utilizada mais como uma peça ornamental do que como uma arma. O peso mais leve e a falta do copo marcam bem a utilização da peça. Uma aspecto interessante é o de que muitas das espadas de oficiais generais, ainda que tenham as mesmas caracterísiticas das "espadas de bainha de couro", têm duas bainhas, uma de couro e outra de metal trabalhado. A maioria dos espadins são espadas do tipo bainha de couro em miniatura.

O regulamento de 1889, publicado em fevereiro, é a última alteração nos currículos da escola militar antes da proclamação de República. Marca a busca pelo equilíbrio entre o ensino teórico e o ensino prático. Após a mudança da forma de governo da nação, ocorreram diversas alterações no ensino ministrado na escola militar, incluindo fortes alterações no próprio "espírito militar" dos alunos.

1.2.3 A proclamação da República e o fim dos cadetes

Após a proclamação da República ocorreram uma série de reformas no ensino militar. O novo regime tinha por princípios o fim dos privilégios de nascimento oriundos do período monárquico e a consagração da formação técnica dos militares em escolas, o que, em outras palavras, significa a consagração da educação escolar como sistema de formação dos comandantes de unidades militares.

Nesse sentido, durante os trabalhos do Congresso Constituinte de 1890 foi discutido o fim dos títulos de nobreza e dos privilégios de nascimento oriundos do período monárquico no Brasil. Nos anais desse Congresso, observamos que na 31ª seção, de 13 de janeiro de 1891, o deputado Barbosa Lima levou a plenário o fim do título de cadete (BRASIL, 1924a). Por força dessa e de outras discussões, foi aprovado o Art. 72 da Constituição de 1891, que extinguiu os títulos de nobreza, incluindo o título de cadete. Dessa maneira, o acesso ao oficialato por meio de privilégios de nascimento foi encerrado.

Cabe ressaltar que continuaram a existir alguns cadetes, pois a própria Constituição de 1891 consagrou o princípio jurídico do direito adquirido. Com isso, as pessoas que já gozavam do título de cadetes antes da promulgação da Carta Magna continuariam com esse título, mas não seriam promovidas a oficial sem que frequentassem a escola militar e não surgiriam novos cadetes. Os que frequentavam a escola militar passaram a utilizar a graduação de aluno-oficial, apenas alguns mantiveram em seus uniformes o distintivo típico do título de cadete, sendo que em 1897 já não existiam mais cadetes na escola militar. Câmara (1985) verificou que isso se deve à interpretação de que o título de cadete era muito relacionado com privilégios oriundos do período imperial e a graduação de aluno-oficial tinha uma conotação mais republicana. Sob o aspecto da história da educação, não podemos esquecer que a figura do aluno tem forte ligação com a educação escolar, o que demonstra o predomínio da escola militar como forma de acesso ao oficialato no Brasil em detrimento do ensino pela vivência experimentado pelos cadetes dos séculos XVIII e XIX.

Analisando-se a norma que extinguiu os títulos de nobreza, o Art. 72 da Constituição de 1891 (BRASIL, 1891), dentro da proposta de análise desse tipo de fonte, verificamos que, no processo legislativo da época, o deputado Barbosa Lima atuou para o fim do título de cadete. Fica a questão: qual foi o interesse do deputado Barbosa Lima em extinguir exatamente o título de cadete? Para responder a essa questão, a partir da teoria de análise de itinerários proposta, foi estudada a biografia do deputado Barbosa Lima e constatou-se que ele foi, entre 1882 e 1884, aluno da EMPV, chegando à graduação de alferes-aluno. Portanto, frequentou a escola militar, foi aluno de Benjamin Constant e conseguiu alcançar a função de deputado constituinte (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 3123-3125). Dessa forma, percebemos que ele se envolveu no projeto de reforma do ensino militar, também por ter experiência com esse sistema de ensino. A sua atuação como deputado constituinte contribuiu para a formação do "espírito militar", ao negar o acesso à escolar militar apenas por "privilégios de nascimento". A seguir, estudaremos outro agente histórico importante para a formação desse "espírito militar": Benjamin Constant.

1.2.4 Benjamin Constant: um intelectual positivista

Benjamin Constant Botelho de Magalhães, nascido em 1836, assentou como praça voluntário em 1852, no 1º Regimento de Cavalaria Ligeira. Como seu pai, Leopoldo Henrique Botelho de Magalhães, tinha sido tenente do Corpo de Artilharia da Marinha Portuguesa, o soldado Benjamin Constant ingressou, em 1852, na escola militar como 2º cadete. Conseguiu a graduação de alferes-aluno em 1855 e, em 1856, a de alferes. No ano de 1861 formou-se engenheiro pela Escola Central. Foi promovido a capitão em 1866, quando foi designado a servir no 1º Corpo do Exército na guerra contra o Paraguai, atuando como engenheiro. Em 1867 deixou os campos de batalha por motivos de saúde, retornando à cidade do Rio de Janeiro. Um grande adepto do positivismo, passou a dar aulas de geometria na escola militar em 1872. Em 1875 foi promovido a major, em 1888 a tenente-coronel (LOPES e TORRES, 1950). Castro (2000) e Machado (2011) estudaram a proclamação da República e verificaram a importante participação do professor Benjamin Constant, que assumiu a liderança do movimento republicano na EMPV, quer seja por ter influenciado os jovens estudantes, como defende Machado[28], quer seja por ter sido seduzido por eles, como defende Castro[29]. Dessa forma, teve grande atuação na proclamação de República e, após, foi nomeado ministro da Guerra.

Adotando-se a mesma chave interpretativa usada para análise da atuação do brigadeiro Polidoro Jordão, podemos considerar Benjamin Constant como um agente histórico relevante na história do ensino militar e um intelectual da educação por sua ação reformadora do ensino militar e do ensino em geral. A sua experiência nos combates da guerra contra o Paraguai, como aluno, professor e comandante da escola militar, as experiências individual e coletiva dos militares sobre o processo de enfraquecimento do Exército após a guerra contra o Paraguai, e o seu envolvimento com o positivismo e com a proclamação da República explicam a sua própria nomeação como ministro da Guerra e até mesmo características do regulamento de 1890 da escola militar, que recebeu o seu nome.

[28] Machado (2011) considera fatores que contribuíram para o envolvimento dos alunos com as questões políticas: o prestígio que a escola militar alcançou no período, a crescente popularização do cientificismo, as influências do positivismo de Auguste Comte e a formação de uma identidade por parte dos alunos.

[29] Castro (2000), analisando a influência de Benjamin Constant na mocidade militar do final do século XIX, afirma que, ao centrarmos nossa atenção nos alunos e não no mestre, "[...] ao invés de assistirmos a Benjamin Constant catequizando os jovens da Escola Militar, encontramos justamente a 'mocidade militar' seduzindo-o e convertendo-o para o ideal republicano [...]. " (p. 10). Dessa forma, o autor atribui à mocidade militar "[...] o papel de protagonista da conspiração republicana no interior do Exército" (p. 10).

Nesta parte da pesquisa, podemos utilizar outro ponto interessante da teoria proposta por Sirinelli (1996) para o estudo de intelectuais: a noção de geração. Intimamente relacionada com a noção de redes de sociabilidade, Sirinelli (1996) considera que o conceito de geração como:

> [...] estrato demográfico unido por um acontecimento fundador que por isso mesmo adquiriu uma existência autônoma. Por certo, as repercussões do acontecimento fundador não são eternas e referem-se, por definição, à gestação dessa geração e a seus primeiros anos de existência. Mas uma geração dada extrai dessa gestação uma bagagem genética e desses primeiros anos uma memória coletiva, portanto ao mesmo tempo o inato e o adquirido, que a marcam por toda a vida. (SIRINELLI, 1996, p. 255).

Isso posto, podemos considerar que a guerra contra o Paraguai e a necessidade de separar a formação dos oficiais do Exército dos engenheiros civis podem ser os principais eventos da geração do brigadeiro Polidoro Jordão como intelectual do ensino militar. Já a proclamação da República pode ser considerada a marca histórica da geração de Benjamin Constant. A partir dessa noção, a proclamação da República pode apontar a maturidade de Benjamin Constant como intelectual da educação e ampliar o campo de possibilidades desse agente histórico para promover uma reforma no ensino militar, articulando meios para atingir seus objetivos quanto a um projeto de ensino militar, de Exército e de país, fortemente influenciado pelo positivismo.

1.2.5 O regulamento Benjamin Constant

A partir da influência de Benjamin Constant, e de seu grupo de relacionamento, foi desenvolvido o regulamento de 1890. Esse regulamento prescreveu um curso preparatório, com duração de três anos, voltado a ministrar os conhecimentos considerados basilares para que um jovem conseguisse frequentar os cursos da escola militar. No que tange aos cursos de formação de oficiais, foi estabelecido um curso geral de quatro anos para todos os alunos. Após essa longa formação "científica", os alunos deveriam frequentar, ainda, um curso das três armas de um ano, em que seriam iniciados os ensinamentos profissionais propriamente ditos. Os alunos que terminassem o curso das três armas com aproveitamento podiam ser nomeados oficiais de infantaria ou cavalaria, segundo as vagas, ou seguir seus estudos, especializando-se em alguma das armas científicas. Assim, o currículo terminava com três cursos de especialização nas armas

científicas, que eram ministrados na Escola Superior de Guerra, tendo o de artilharia duração de um ano e os de engenharia e Estado-Maior duração de dois anos. Foi previsto, ainda, um currículo de ensino prático comum a todos os cursos na escola militar, além de outro currículo prático para ser desenvolvido na Escola Superior de Guerra, nos cursos das armas científicas: artilharia, engenharia e Estado-Maior.

Dessa forma, incluindo o curso preparatório, um oficial da infantaria ou cavalaria tinha uma formação com oito anos de duração; um oficial da artilharia, nove anos; e um oficial do Estado-Maior ou engenharia militar, dez anos. Essa longa formação tinha por base uma sólida concepção científica, com forte influência positivista, voltada para o chamado ensino integral[30], que tinha como elementos constitutivos as sete ciências comteanas: a matemática, a astronomia, a física, a química, a biologia, a sociologia e a moral, de modo a contribuir para a formação do sentimento de pertencimento a uma elite intelectual dotada de sólida formação. O regime disciplinar sofreu flexibilização, até pela longa duração dos cursos. No campo da estética militar, o plano de uniformes de 1890 previu um novo uniforme para os alunos da escola militar, mas este foi logo alterado em 1894. Castro (2000) pontuou que, por conta dessa excessiva formação científica, a EMPV recebeu a alcunha de "Tabernáculo da Ciência".

Devemos observar que Benjamin Constant conseguiu a graduação de alferes-aluno e iniciou seus trabalhos como professor de geometria na escola militar no durante o período em que o brigadeiro Polidoro Jordão comandou a escola. Benjamin Constant serviu durante a guerra contra o Paraguai, por um curto período de tempo, sob o comando do próprio brigadeiro Polidoro Jordão (LOPES e TORRES, 1950). Essa relação entre o itinerário do brigadeiro Polidoro Jordão e Benjamin Constant traz outro elemento da ideia de geração de Sirinelli (1996), a dupla noção de mestre e discípulo, como é possível depreender do trecho a seguir:

> No meio intelectual, os processos de transmissão cultural são essenciais; um intelectual se define sempre por referência a uma herança, como legatário ou como filho pródigo: quer haja um fenômeno de intermediação ou, ao contrário, ocorra uma ruptura e uma tentação de fazer tábua rasa, o patrimônio dos mais

[30] Segundo Ribeiro Junior (2005, p. 129), "[...] a educação intelectual irá coordenar o estudo das sete ciências, segundo a generalidade objetiva decrescente e a complexidade crescente, em torno dos interesses da Humanidade. Este estudo abrange, primeiro, o estudo da existência universal e do mundo inorgânico em suas leis gerais, isto é, a matemática-astronomia e a físico-química, e em seguida, os estudos concernentes à vida: a biologia, a sociologia, que, naturalmente, compreende a geografia, a história, a economia, o direito, e torna familiares as noções científicas sobre a estrutura e o movimento das sociedades humanas, sobretudo modernas e, finalmente, a moral, que fornecerá a base da conduta futura com um conhecimento suficiente da natureza humana, de modo a permitir ao adolescente preencher as suas funções na família e na sociedade. O ensino científico positivista deve, em suma, facultar ao aluno familiarizar-se com as teorias gerais e os métodos peculiares a cada ciência, refazendo, por assim dizer, a evolução intelectual da Humanidade".

> velhos é, portanto elemento de referência explícita ou implícita. (SIRINELLI, 1996, p. 254-255).

A partir dessa noção de mestre e discípulo, podemos relacionar a influência do brigadeiro Polidoro Jordão sobre Benjamin Constant e avaliarmos o processo de construção do espírito da escola militar no final do século XIX. Como o regulamento Benjamin Constant buscou um ensino integral, com uma formação longa com ênfase a disciplinas teóricas em detrimento de conhecimento práticos, essa característica da reforma de 1890 parece colocar a reforma Benjamin Constant como uma espécie de ruptura com as ideias da geração de Polidoro Jordão, que buscava uma maior ênfase na prática e na disciplina militar.

Comparando as duas reformas Polidoro (1863 e 1874) com a reforma Benjamin Constant (1890), contata-se uma alternância entre regulamentos que prescrevem um regime mais rígido e um ensino mais prático e regulamentos mais "paisanos", com flexibilização da disciplina e currículos mais teóricos. Vimos anteriormente que essa alternância será uma marca na história da escola militar do Brasil. Disso podemos definir dois tipos de regulamento, um mais rígido sob o aspecto disciplinar, que privilegia as atividades práticas, que podemos chamar de padrão Polidoro, pela proximidade com a reforma de 1874. O outro tipo de currículo é caracterizado por uma disciplina mais flexível e predomínio de aulas teóricas, o qual podemos classificar como padrão Benjamin Constant, por ser muito próximo à reforma de 1890.

1.2.6 A fracassada contrarreforma de 1898

Próximo do final do século XIX, precisamente em 1898, ocorre uma nova reforma do ensino militar (BRASIL, 1898) na tentativa de conter problemas de indisciplina que ocorriam na escola. Tal alteração buscava a redução dos estudos teóricos e ampliação do conteúdo profissional. Motta (2001) constatou que a base dessa nova reforma foi o regulamento de 1874 da escola militar, ou seja, uma volta ao regulamento da segunda reforma Polidoro, confirmando a ideia de alternância entre regulamentos padrão Polidoro e padrão Benjamin Constant. O regulamento de 1898 foi o último a ser empregado na EMPV, em razão do fechamento da escola em 1904 por causa do envolvimento dos alunos da escola com a Revolta da Vacina.

No regulamento de 1898, a escola militar alterou o nome para Escola Militar do Brasil, a Escola Superior de Guerra foi extinta e os cursos preparatórios foram deslocados para duas escolas preparatórias: uma na cidade do Rio de Janeiro, a Escola Preparatória e Tática do Realengo; e outra no Rio Grande do Sul, a Escola Preparatória e Tática do Rio Pardo. O curso preparatório continuou com duração de três anos, com um conteúdo teórico e outro prático. Manteve-se a hierarquização entre as armas, sendo o currículo organizado em dois cursos: um curso geral, em três anos, para o estudo completo, teórico e prático, das três armas combatentes, infantaria, cavalaria e artilharia; e um curso especial, em dois anos, destinado aos oficiais de Estado-Maior e aos engenheiros (BRASIL, 1898).

Mesmo com essa reforma, a disciplina enfrentava problemas de manifestações de alunos, inclusive rebeliões internas na própria escola. A estética militar passava por uma crise de identidade, caracterizada pela edição de um novo plano, com nova alteração dos uniformes dos alunos da escola militar. O problema da indisciplina dos alunos da escola em 1898, durante a vigência de um regulamento mais rigoroso, confirma a tese de que um aumento na rigidez disciplinar da escola nem sempre significa uma melhoria na disciplina dos alunos. Era necessário inovar, construir uma disciplina consciente nos alunos, mas essa inovação demoraria mais de 30 anos para vir.

1.2.7 O preâmbulo do regulamento de 1890 e a ideologia do soldado-cidadão

A explicação para essa crise de identidade na estética militar do período e para os problemas disciplinares pode ser encontrada no preâmbulo do regulamento da escola militar de 1890 (BRASIL, 1890b), que, apesar da reforma de 1898, permanecia influenciando os alunos, até mesmo porque os professores que participaram da elaboração do regulamento de 1890 continuavam a ministrar aulas. Por essas razões, tal documento merece uma atenção especial, pois, em seu bojo, encontram-se expressos diversos elementos do espírito do corpo discente e docente da EMPV no final do século XIX. Na citação a seguir será possível observar esses elementos:

> Considerando que é de urgente e indeclinável necessidade aperfeiçoar e completar, tanto quanto possível, o ensino nas escolas destinadas à instrução e

> educação militar, de modo a atender aos grandes melhoramentos da arte da guerra, conciliando as suas exigências com a missão altamente civilizadora, eminentemente moral e humanitária que de futuro está destinada aos exércitos no continente sul-americano;
> Considerando que o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e da paz públicas, apoio inteligente e bem-intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleável por uma obediência passiva e inconsciente que rebaixa o caráter, aniquila o estimulo e abate o moral;
> Considerando que, para perfeita compreensão deste elevado destino no seio da sociedade, como o mais solido apoio do bem, da moralidade e da felicidade da Pátria, o militar precisa de uma suculenta e bem dirigida educação científica, que, preparando-o para com proveito tirar toda a vantagem e utilidade dos estudos especiais de sua profissão, o habilite, pela formação do coração, pelo legitimo desenvolvimento dos sentimentos afetivos, pela racional expansão de sua inteligência, a bem conhecer os seus deveres, não só militares como, principalmente, sociais;
> Considerando que isso só pode ser obtido por meio de um ensino integral onde sejam respeitadas as relações de dependência das diferentes ciências gerais, de modo que o estudo possa ser feito de acordo com as leis que tem seguido o espírito humano em seu desenvolvimento, começando na matemática e terminando na sociologia e moral como ponto de convergência de todas as verdades, de todos os princípios até então adquiridos e foco único de luz capaz de alumiar e esclarecer o destino racional de todas as concepções humanas;
> Resolve reorganizar o ensino nas escolas do Exército pelo regulamento que baixa com o presente decreto e onde são atendidos todos os meios para levantar o nível moral e intelectual do Exército, pondo o soldado brasileiro a par dos grandes aperfeiçoamentos da arte da guerra em suas múltiplas ramificações, sem desviá-lo de seus deveres como cidadão no seio do lar e no seio da Pátria.
> (BRASIL, 1890b).

Nesse documento destaca-se, primeiramente, a noção de que caberia aos Exércitos do continente sul-americano uma missão civilizadora, portanto, uma visão dos militares como uma espécie de condutores dos destinos da pátria rumo à civilização. O segundo elemento é a visão do soldado como "[...] cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e da paz públicas, apoio inteligente e bem-intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleável por uma obediência passiva e inconsciente[...]" (idem). O terceiro aspecto que pode ser encontrado é o de que nele existem, ainda, as ideias de um ensino integral, marcado por uma formação científica capaz de melhor qualificar o militar sob os aspectos profissionais, morais e sociais. Essa formação iniciaria com a ciência matemática e culminaria com os estudos da sociologia e moral, bem ao gosto dos padrões positivistas defendidos por Benjamin Constant. Esse discurso referente a uma sólida formação científica, inclusive com relação à sociologia e à moral, remete à ideia de uma espécie de elite intelectual capaz de usar de sua inteligência para conduzir a pátria.

Esses pressupostos doutrinários não foram produzidos somente por Benjamin Constant, um grupo de intelectuais positivista ligados a ele participou do processo. Para a análise da atuação dos intelectuais que compunham o grupo de Benjamin Constant durante a reforma do ensino militar de 1890, outra chave interpretativa integrante da teoria de Sirinelli pode ser utilizada, a noção de redes de sociabilidade. Motta (2001) identificou que participaram da elaboração do regulamento de 1890, além de Benjamin Constant, diversos professores da escola militar, como o marechal José de Miranda Reis, o coronel José Tomas de Cantuária, o tenente-coronel Antônio Vicente Guimarães, o major Roberto Trompowski Leitão de Almeida, o major Inocêncio Serzedelo Correia, o tenente Aníbal Cardoso e o médico José Frederico de Almeida Fagundes. Nesse grupo, podemos destacar a atuação do major Inocêncio Serzedelo Correia como aluno, professor e secretário da EMPV, sendo considerado um dos maiores discípulos de Benjamin Constant (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 1743-1749); e do médico José Frederico de Almeida Fagundes, este último fortemente influenciado pelo positivismo ainda durante seus estudos na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 2322-2324).

Deve ser adicionada à visão proposta no preâmbulo do regulamento de 1890 a elevação do general Osório à condição de herói militar, bem como sua imagem antagônica à das elites políticas do Império; a flexibilização da disciplina na escola; uma estética militar marcada pela indefinição, como pode ser demonstrado pela sucessiva troca de uniformes na década de 1890 e início do século XX; e a situação em que se encontrava o Exército nas últimas décadas do século XIX. Com isso, teremos condições para o desenvolvimento da ideologia do soldado-cidadão, presente no regulamento de 1890 da escola militar e que se transformou em ação com as manifestações de rebeldia caracterizadas pelo repúdio à submissão servil e à passividade dos militares a outras classes, especialmente a dos políticos profissionais oriundos das elites econômicas do Império.

Exatamente por isso, a ideologia do soldado-cidadão passou a ser importante para a compreensão da rebeldia gestada dentro da escola militar. Carvalho (2006) conceitua a ideologia do soldado-cidadão da seguinte maneira:

> A ideia do soldado-cidadão, ao mesmo tempo que era instrumento de afirmação militar, refletia o sentimento de marginalidade e o ressentimento da organização em relação à sociedade civil, especialmente a elite política. Implicava a suposição de que o soldado, por ser militar, era um cidadão de segunda classe e que devia assumir a cidadania plena sem deixar de ser militar, ou, nas formulações mais radicais, exatamente por ser militar. Sua polissemia a tornava aceitável tanto aos bacharéis fardados como para os tarimbeiros. Aos tarimbeiros interessava afirmar a organização em face da elite política, num jogo

> quase que exclusivamente de prestígio e poder. Aos bacharéis de farda interessava afirmar a organização e também usar seu poder para reformar o sistema político. (CARVALHO, 2006, p. 38-39).

A análise desses elementos nos mostra a construção de uma identidade militar por oposição aos paisanos, especialmente com relação aos bacharéis em Direito que ocupavam cargos políticos e contribuíam para o enfraquecimento do Exército. Esse quadro nos dá uma relativa ideia de coesão entre os alunos da escola militar, no entanto alguns depoimentos históricos mostram que havia também uma espécie de cisão interna no grupo, caracterizada pela rejeição aos alunos que ocupavam graduações de praças. Celso Castro (1990), usando como fonte o depoimento do então aluno Mascarenhas de Moraes, detecta a rejeição que alguns alunos tinham com relação ao relacionamento social entre alunos de graus hierárquicos diferentes. O depoente utiliza o termo "promiscuidade" para definir a relação entre os diversos tipos de aluno existentes na escola militar no início do século XX, os oficiais-alunos, os alferes-alunos, os alunos e as praças; e declara que esta era uma das causas do envolvimento dos alunos da escola militar na Revolta da Vacina. Esse elemento do "espírito-militar" do início do século XX explica a busca por mecanismos de padronização dos alunos nas décadas seguintes, como a proibição do ingresso de oficiais na escola militar de 1905, que veremos mais adiante, e o estabelecimento de uma idade máxima para ingresso na escola, o que impediria o ingresso de graduados, como os sargentos.

1.2.8 A mocidade militar e o primeiro tenentismo

A compreensão dessa cultura escolar específica auxilia no entendimento da rebeldia dos alunos da escola militar, que permeou os dois movimentos tenentistas da história militar e política do Brasil. Para tanto, esta pesquisa aproveita o conceito de Carvalho (2006) de primeiro tenentismo e o conceito de Castro (2000) de mocidade militar. O primeiro autor conceitua como primeiro tenentismo o conjunto de rebeliões e manifestações promovidas por parcela da oficialidade do Exército Imperial nos eventos que culminaram na proclamação da República, em 15 de dezembro de 1889 (CARVALHO, 2006). Por sua vez, Castro (2000) denomina mocidade militar o conjunto de jovens oficiais que participou do primeiro tenentismo, em especial, o corpo discente da EMPV. Na minha dissertação de mestrado (LOUREIRO, 2012) ampliei o conceito de primeiro tenentismo para o conjunto de manifestações, rebeliões e revoltas que envolveu a

"mocidade militar", desde o final da Guerra do Paraguai, em 1870, até o fechamento da escola, em 1904. Essa opção de ampliação do recorte temporal está ligada à construção da ideologia do soldado-cidadão na escola militar e suas manifestações, que terminaram com o fechamento da escola, após o envolvimento dos alunos na Revolta da Vacina.

A mocidade militar do final do século XIX e início do XX era composta pelos alunos da EMPV, da Escola Militar de Fortaleza, da Escola Militar de Porto Alegre e das Escolas Preparatórias e Táticas do Realengo e do Rio Pardo, criadas em 1898. Esses alunos envolveram-se em diversas manifestações políticas que demonstravam o desagrado dos militares com relação à política nacional, entre as quais podemos citar a campanha abolicionista, a questão militar do final do Império, a proclamação da República, a defesa da Constituição de 1891, as manifestações antideodoristas de 1891 e as revoltas da escola militar de 1895 e 1897, e a Revolta da Vacina de 1904, sendo que essa última culminou com o fechamento da EMPV e a transferência da função de formar os oficiais do Exército para outras escolas.

Especificamente a proclamação da República merece uma atenção especial em razão da forte participação de alunos e professores da EMPV na mudança da forma de governo do país. Demonstrando com isso a "força" e a "coesão" desse grupo. Como já descrito, Benjamin Constant teve papel importante na proclamação da República, recebendo seis abaixo-assinados secretos, que ficaram conhecidos como "pactos de sangue", nos quais os signatários manifestavam sua "[...] solidariedade incondicional até a morte em sua atuação como representante da 'classe militar' contra o governo" (CASTRO, 2000, p. 11). Assim configurou-se a conspiração republicana, com a maciça participação dos alunos da EMPV, sendo que novamente percebem-se elementos relacionados à honra e ao espírito de corpo, como o próprio nome dos abaixo-assinados dos alunos ("pacto de sangue") e a solidariedade incondicional "até a morte".

Entre as manifestações, encontramos também questões de quebra da hierarquia e de indisciplina. O brasilianista Mc Cann (2007) estudou o motim da escola militar de 1895, que culminou com a expulsão de 60 alunos e a ocupação da escola militar por tropas leais ao governo. O livro do bicentenário da AMAN (PERES, 2011, p. 96) registra o motim de 1897 constatando que esse evento resultou na "[...] expulsão de muitos alunos e o fechamento da Escola por algum tempo". Mc Cann (2007) volta a analisar esses motins e a expulsão dos alunos e conclui que os rebeldes "[...] foram expulsos do Exército ou designados para servir em outras unidades como soldados comuns, mas em 1899 o Congresso concedeu-lhes anistia, inclusive com a permissão para reingressar em escolas militares" (p. 121). Por fim, em novembro de 1904, os alunos da

escola militar participam ativamente da chamada Revolta da Vacina, fato que culminou com o fechamento definitivo da escola.

1.3 O Espírito Militar e os Currículos da Escola Militar em 1904

Neste primeiro capítulo, é possível verificar que os currículos da escola militar no início do século XX possuíam algumas características fruto de um processo histórico de longa duração. Algumas delas começaram a ser gestadas em 1810 e, mesmo em 1904, ainda não tinham atingido um nível de estabilidade capaz de defini-las como marcas perenes dos currículos da escola militar. Podemos citar como características dos currículos da escola militar em 1904:

1) Serem centrados em ciências exatas e atividades práticas, o que marca também uma disputa de espaço na grade curricular entre teoria e prática.

2) Esses currículos eram marcados por cursos com duração diferente e hierarquização entre as armas, que não eram vistas como linhas de conhecimento, mas como níveis diferentes do ensino militar, com predominância das armas científicas da engenharia e Estado-Maior sobre as armas combatentes, artilharia, cavalaria e infantaria. Merece destaque a evolução da arma de artilharia, que mudou, ao longo do século XIX, de uma arma científica para ser considerada uma arma técnico-combatente.

3) Outro ponto é a alternância entre currículos mais militarizados, ou padrão Polidoro, com rígida disciplina e aumento das atividades práticas, e currículos mais paisanos, ou padrão Benjamin Constant, com aumento dos conteúdos teóricos e flexibilização da disciplina.

Quanto ao "espírito militar" dos alunos da escola no início do século XX, este foi marcado por alguns atributos que também foram fruto de um processo histórico que iniciou em 1810. Esse espírito ensejou o desenvolvimento da ideologia do soldado-cidadão no final do século XIX e tem como algumas de suas características:

1) A origem da maioria dos alunos na classe média, atraídos por um soldo durante o período escolar, o que gerava uma independência com relação à família, mas dependência da profissão no Exército, indicando uma profissionalização do futuro oficial desde o ingresso na escola militar.

2) A identificação por oposição entre militares e paisanos, provavelmente, derivada da própria distinção entre os alunos da escola no século XIX. Tal oposição encontra reflexos na própria escola militar entre os alunos militares e os alunos paisanos, em uma competição por títulos acadêmicos com a criação dos títulos de bacharéis e doutores militares. No campo político, a função de ministro da Guerra era disputada por civis e militares.

3) Um "espírito das armas" indefinido, com uma hierarquização entre as armas e predominância das chamadas armas científicas, sem a existência bem definida de tradições das armas e patronos.

4) Formação de uma identidade de classe e espírito de corpo a partir da guerra contra o Paraguai, com histórias e identidades em comum, sendo as escolas militares locais essenciais para o desenvolvimento de uma consciência de classe e espírito de corpo.

5) O herói da maioria dos alunos da escola militar, provavelmente, era o general Osório, um militar que fez carreira destacando-se em combate, não fez escola militar e não era identificado como membro da aristocracia, tinha uma imagem ligada à República, podendo ser considerado como exemplo de soldado-cidadão.

6) Os alunos da escola militar sentiam-se parte de uma elite intelectual com forte formação científica.

7) No final do século XIX e início do XX, os próprios alunos alegavam que a disciplina de escola não era rígida. Muitos alunos que eram expulsos por envolvimentos em atos de indisciplina retornavam aos Corpos de Tropa e depois eram anistiados, voltando para a escola militar.

8) Existência de uma oposição vertical na escala hierárquica da força, os alunos identificavam-se como militares por oposição aos paisanos, mas também se identificavam como oficiais por oposição às praças. A maior marca dessa oposição é o uso do termo "promiscuidade" ao se referirem a relações sociais entre oficiais e praças.

Esses e outros atributos dos currículos e do "espírito" da escola militar marcaram a história da instituição nas primeiras décadas do século XX. Veremos no próximo capítulo que as resposta centradas em currículos do "padrão Polidoro" ou currículos do "padrão Benjamin Constant" não fornecerão a solução para os problemas da escola militar. Será necessário inovar, e a inovação pode estar na reconstrução e ampliação dos atributos do "espírito militar" da escola.

2 A CULTURA DO SOLDADO-PROFISSIONAL (1904-1944)

Avançando no estudo do processo histórico de gênese e consolidação do modelo de ensino característico das Academias de Polícia Militar (APMs) no Brasil, a partir das análises feitas sobre o ensino militar de 1810 até 1904, é preciso ampliar a pesquisa sobre o espírito da escola militar resultante das medidas adotadas para reformular o ensino, visando especialmente modernizar o Exército, em padrões internacionais, e disciplinar os alunos, em razão do seu envolvimento em manifestações de indisciplina no final do século XIX e início do XX. Em outras palavras, é preciso analisar as medidas adotadas para reformar o espírito da escola militar para disciplinar os alunos e modernizar o Exército após o fechamento da Escola Militar da Praia Vermelha (EMPV), em 1904. Veremos mais adiante que a resposta de aumento do rigor disciplinar, como o brigadeiro Polidoro Jordão havia feito em 1874, não vai conseguir reduzir a rebeldia. Era preciso substituir a ideologia do soldado-cidadão, que germinou no campo fértil da cultura escolar da EMPV no final do século XIX, por uma nova: a ideologia do soldado-profissional[31].

Essa mudança no espírito da escola militar não foi um processo rápido, a resposta de aumentar o rigor disciplinar e os exercícios práticos não solucionou o problema. Foram precisos 30 anos para reconstruir o ambiente cultural da escola, por meio de uma reforma sutil, que trabalhou muito mais com elementos subjetivos, como a invenção de tradições e a formação de um sentimento de pertencimento a uma elite, do que com elementos objetivos como regulamentos mais rígidos. Este capítulo almeja, por meio de um diálogo com autores como como Castro (1990), Motta (2001) e Grunennvaldt (2005), demonstrar o processo de reconstrução do ambiente cultural da escola militar entre 1904 e 1944. Foram consultadas fontes como os regulamentos da escola militar, publicações em periódicos específicos e na imprensa em geral, depoimentos de ex-alunos, entre outras.

[31] Segundo Carvalho (2006), a ideologia do soldado-profissional, ou da não intervenção, estava relacionada à necessidade de profissionalização das Forças Armadas, derivada das influências dos modelos alemão e francês nas décadas de 1910 e 1920, com os "novos turcos" e a missão militar francesa. Essa ideologia tinha por cerne a ideia de que é um pré-requisito essencial à profissionalização dos militares sua "neutralidade política", representada pelo afastamento dos militares da política e de cargos públicos.

2.1 A Transição para a Escola Militar do Realengo (1905 a 1913)

Antes mesmo da Revolta da Vacina, durante o governo de Campos Sales (1898-1902), o ministro da Guerra, marechal José Nepomuceno de Medeiros Mallet, tinha um projeto de reforma do ensino militar baseado na ideia de que o desenvolvimento industrial e técnico havia modernizado o armamento, os sistemas de transporte e a técnica militar. Dessa forma, surgia um novo conceito de "guerra moderna", que colocava a necessidade de formação mais técnica e profissional dos oficiais do Exército em contraposição à formação excessivamente livresca e bacharelesca da EMPV. Medeiros Mallet recomendava a "[...] adoção da didática do fazer para aprender, com a eliminação do ensino livresco ou meramente verbal" (apud MOTTA, 2001, p. 232). A escola militar deveria ser capaz de ministrar os "conhecimentos adequados" à formação técnica do oficial e incutir-lhes um "[...] arraigado senso disciplinar e hierárquico" (apud MOTTA, 2001, p. 232).

Analisando-se o itinerário do marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet[32], percebemos que ele tinha formação técnico-científica, obtida na Escola Central. Teve experiência em combate na guerra contra o Paraguai e em funções de ensino quando foi subcomandante da EMPV e diretor da Escola Militar do Ceará; e possuía prestígio junto ao governo Campos Sales por suas posições antiflorianistas. Podemos inferir desse itinerário que o marechal Medeiros Mallet tinha prestígio político, conhecimentos e experiência para desenvolver um projeto de reforma do ensino na escola militar. Além disso, em razão de sua posição antiflorianista, pode ser interpretado como um integrante da oposição à mentalidade da mocidade militar do final do século XIX e início do XX.

Em que pese ao prestígio do ministro Mallet, ele não conseguiu o intento de reformar o ensino da escola Militar, mas as suas ideias influenciaram o próximo ministro da Guerra, o marechal Francisco de Paula Argolo, que assumiu em 1902, permanecendo no cargo até 1906. No itinerário do marechal Argolo[33], constatamos que ele também teve experiência em combate

[32] O marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet era filho do marechal Emílio Luís Mallet, barão de Itapevi. Assentou praça como primeiro cadete em 1857, ingressou na Escola Central em 1858, nomeado alferes-aluno em 1859. Concluiu os cursos de artilharia e engenharia em 1863. Lutou na guerra contra o Paraguai e, em 1879, foi nomeado subcomandante da EMPV, no ano de 1889 foi nomeado o primeiro diretor da Escola Militar do Ceará. Após a proclamação da República, foi governador do estado do Ceará. Foi um dos signatários do "Manifesto dos 13 Generais" contra a manutenção no governo de Floriano Peixoto, foi reformado, mas, com a posse de Prudente de Moraes, foi anistiado e assumiu em 1898 o Ministério da Guerra (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 3396-3402).

[33] O marechal Francisco de Paula Argolo assentou praça como voluntário em 1866, sendo comissionado no posto de alferes. Lutou na guerra contra o Paraguai, em 1868, e por ato de bravura foi nomeado alferes efetivamente e comissionado no posto de capitão. No ano de 1871, também por ato de bravura, foi efetivado no posto de capitão,

na guerra contra o Paraguai, inclusive com diversas promoções por "ato de bravura". Cursou a Escola Militar somente no posto de capitão e teve experiência política no Congresso Constituinte de 1890. Também lutou contra a Revolução Federalista e contra a Revolta da Armada. Ocupou o Ministério da Guerra entre 4 de janeiro e 17 de maio de 1897, período em que ocorreram as três primeiras campanhas contra Canudos, avaliadas como catástrofes sob o ponto de vista militar (LOPES e TORRES, 1950). O brasilianista Mc Cann (2007) considera que o conflito de Canudos como um todo, incluindo a quarta expedição, demonstrou a desorganização do Exército e o despreparo dos oficiais para o combate propriamente dito. Dessa forma, a experiência anterior do marechal Argolo servia para mostrar-lhe a necessidade de melhorar a qualificação e profissionalização dos oficiais.

Assim sendo, em 1905, Argolo promoveu uma reforma no ensino militar, inspirada nas ideias de Mallet, que ficou conhecida como Reforma Mallet-Argolo, que culminou com a publicação dos regulamentos para os Institutos Militares de Ensino (BRASIL, 1905b), quando foi extinto o curso preparatório e criadas cinco escolas militares. Nesse regulamento foi adaptado o modelo francês de duas escolas, uma teórica e outra de aplicação. Para a formação básica dos oficiais de infantaria e cavalaria, a Escola de Guerra, e, para a formação básica dos artilheiros e engenheiros, a Escola de Artilharia e Engenharia. Foram criadas duas escolas de aplicação: Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria e a Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia. Por fim, uma escola para aprimoramento dos oficiais já formados: a Escola de Estado-Maior. O novo regulamento passou a ser implementado a partir de 1906, com a instalação das novas escolas e currículos prescritos mais voltados para a prática militar do que para as ciências matemáticas, mostrando uma preocupação com a formação do oficial do Exército dentro dos padrões da guerra moderna do início do século XX.

A graduação de alferes-aluno foi substituída pela graduação de aspirante a oficial, cuja principal diferença era de que, enquanto a primeira era uma graduação especial para os alunos, o que significava um aumento no soldo, a segunda representava uma etapa da formação do oficial, quando este estagiaria nas unidades do Exército nas funções de instrução da tropa. Isso significava a atualização do preparo dos efetivos das unidades operacionais dentro da doutrina ensinada na

quando se matriculou na EMPV, concluindo os cursos de infantaria e cavalaria. Durante o império foi promovido a major (1888). Com a proclamação da República foi promovido a tenente-coronel (1890) e coronel (1891). Nesse período foi deputado da Assembleia Constituinte. Em 1893, foi promovido a general e participou dos combates contra a Revolução Federalista. Em 1894, durante a Revolta da Armada, participou da defesa da cidade de Niterói. Durante o governo de Prudente de Moraes, em 1897, foi nomeado ministro da Guerra, mas pediu demissão do cargo por desentendimentos com o presidente em razão dos fracassos dos combates a Canudos. No governo Campos Sales foi novamente nomeado ministro da Guerra (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 279-284).

escola militar, implicando, assim, a disseminação de conhecimentos, tradições e cultura da escola militar para todo o Exército, reforçando a noção de considerar a escola de formação de oficiais como núcleo de disseminação da cultura de uma corporação bélica.

Foi proibido o ingresso de oficiais na Escola de Artilharia e Engenharia, onde somente poderiam ingressar as praças de pré. O ingresso na Escola de Guerra também foi restringido às praças de pré, com a possibilidade excepcional de ingresso de oficiais (BRASIL, 1905b). As escolas de aplicação eram reservadas aos alunos que tivessem concluído os cursos das escolas de formação básica. A Escola de Estado-Maior era destinada aos oficiais até o posto de capitão. As praças de pré, candidatos aos cursos da Escola de Guerra e da Escola de Artilharia e Engenharia, deveriam passar por um processo seletivo comprovando terem aptidão para o serviço militar, condição física, idade entre 17 e menos de 22 anos, e comprovação de estudos segundo os currículos do Ginásio Nacional.

A restrição de idade de ingresso nas escolas militares a 22 anos para as praças de pré, a extinção do curso preparatório e a exigência de comprovação de estudos secundários de acordo com as normas do Colégio Nacional limitavam muito a entrada de praças de pré de origem popular, devido à dificuldade de se frequentar uma escola secundária na época, e praticamente inviabilizava o ingresso de sargentos. Era a criação de um mecanismo que evitava a "promiscuidade" decorrente da convivência entre alunos-oficiais e praças. Essa negação do convívio com praças na escola militar fortaleceu a identificação do espírito dos alunos da escola militar de forma vertical dentro da hierarquia militar, os futuros oficiais se identificavam como oficiais a partir da oposição com a identidade das praças.

O regulamento de 1905 trouxe uma adaptação do sistema francês de duas escolas, uma teórica e outra de aplicação. As armas começam a deixar de ser consideradas como graus de ensino e ganharam um estatuto de relativa igualdade, a única diferença era que o curso de engenharia tinha uma duração maior. Assim, segundo esse regulamento, para as armas combatentes, infantaria e cavalaria, os alunos deveriam frequentar um curso de dois anos na Escola de Guerra, com um currículo teórico e prático, depois deveriam completar outro curso eminentemente prático de dez meses na Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria. Para o curso de artilharia, o aluno deveria frequentar um curso teórico e prático de dois anos na Escola de Artilharia e Engenharia, depois concluir outro curso prático de dez meses na Escola de Aplicação de Artilharia e Engenharia. O curso de engenharia era ministrado na Escola de Artilharia e Engenharia e durava três anos, na sequência o aluno deveria terminar um curso prático de dez meses na Escola de Aplicação de Engenharia e Artilharia. Por fim, frequentavam o curso

de Estado-Maior os oficiais já formados em sua arma, até o posto de capitão. O curso era ministrado na Escola de Estado-Maior e era dividido em dois períodos de sete meses de instrução e dois de exames, mais um terceiro período com seis meses de duração dedicado a trabalhos práticos e provas finais (BRASIL, 1905b).

Os alunos, nessas escolas, eram organizados em companhias de alunos, comandadas por um capitão, não sendo previsto o internato no regulamento, apesar de os alunos da Escola de Guerra e da Escola de Aplicação de Infantaria e Cavalaria deverem ser arranchados (alimentar-se na escola). Quanto ao soldo, o dos alunos da Escola de Guerra e da Escola de Artilharia e Engenharia era equivalente ao de segundo-sargento e o dos alunos das escolas de aplicação ao de primeiro-sargento. Os oficiais-alunos da Escola de Estado-Maior recebiam o soldo equivalente aos seus respectivos postos. Quanto à estética, os alunos deveriam usar o uniforme escolar. Esse sistema de cinco escolas trouxe uma relativa equiparação dos cursos, que deixaram de ser vistos como graus do ensino militar, e a separação dos cursos de infantaria e cavalaria dos cursos de artilharia e engenharia pode ter contribuído para a formação do "espírito das armas" proposto por Castro (1990).

Mesmo com a criação de duas escolas de aplicação, a reforma encontrou grandes dificuldades para ser desenvolvida, devido à falta de recursos financeiros para custear todo o sistema e à falta de instrutores habilitados. Além disso, ao estudarmos o currículo real da escola, diversos foram os depoimentos que confirmaram que a prática pedagógica permaneceu ligada à teoria e muito pouco à técnica, a principal causa disso foi o fato de os instrutores das novas escolas ainda serem oriundos do corpo docente da antiga EMPV[34]. De fato, para implementar um ensino eminentemente prático, seriam necessários instrutores habilitados para isso. Portanto, para termos um currículo real voltado para a prática militar, seriam necessários instrutores com conhecimentos sobre essa prática.

[34] Como os depoimentos do general Pargas Rodrigues, do general João Pereira de Oliveira e do historiador general F. de Paula Cidade (MOTTA, 2001).

2.2 Os "Novos Turcos" e a Missão Indígena: o Espírito Prussiano

No ano de 1906, assumiu a pasta da Guerra o marechal Hermes da Fonseca[35], com a missão de reorganizar o Exército. Já no seu primeiro ano na pasta, em 1907, apresentou um relatório ao presidente da República, no qual se percebem as preocupações com a desorganização da força e as propostas para a modernização do Exército. Especificamente quanto ao ensino militar, surgiu a ideia da redução do número de escolas para a racionalização dos meios (BRASIL, 1907). Ainda em 1906, o imperador da Alemanha, Guilherme II, enviou ao Brasil um convite para que uma delegação de oficiais do Exército estagiasse por dois anos em unidades do exército alemão[36]. Assim, foram enviadas três delegações de oficiais para estagiar na Alemanha, em 1906, 1908 e 1910. O objetivo desses estágios era treinar os oficiais dentro da doutrina militar alemã, para iniciar um processo de modernização das Forças Armadas. Mc Cann (2007) notou que, ao retornarem, esses oficiais defenderam reformas no Exército seguindo o modelo e a doutrina militar alemã e receberam a alcunha de "Jovens Turcos", numa alusão aos oficiais do exército turco, liderados por Mustafa Kemal, que também haviam estagiado na Alemanha e promoveram reformas modernizantes nas Forças Armadas do Império Otomano.

Partindo-se do mesmo conceito amplo de intelectual da educação de Sirinelli (1996), podemos classificar esse grupo de militares, tanto os "novos turcos" quanto os simpatizantes, como intelectuais por seus trabalhos na área da produção intelectual, como a tradução e edição de manuais. Podem inclusive ser classificados como intelectuais da educação por força da sua atuação na reformulação do ensino militar. A partir da noção de redes de sociabilidade, podemos estudar melhor a forma de atuação desse grupo e seu projeto. Para Sirinelli (1996):

> Todo grupo de intelectuais organiza-se também em torno de uma sensibilidade ideológica ou cultural comum e de afinidades mais difusas, mas igualmente determinantes, que fundam uma vontade e um gosto de conviver. São estruturas

[35] O marechal Hermes da Fonseca, que era sobrinho do marechal Deodoro da Fonseca, foi aluno de Benjamin Constant na EMPV e apoiou a proclamação da República. Em 1904, quando ocupava o posto de coronel, comandou a Escola Preparatória do Realengo. Durante seu comando, ocorreu a Revolta da Vacina e os alunos da Escola do Realengo não aderiram ao movimento. O presidente Rodrigues Alves promoveu o então coronel ao posto de general e, posteriormente, a marechal (FONSECA FILHO, 1961).

[36] Citando o historiador Manuel Domingos Neto, Luna (2007, p. 3) propõe que "[...] a prática de convidar oficiais para fazer estágios de maior ou menor duração no corpo de tropa ou cursos de especialização inseria-se no conjunto de iniciativas sistemáticas e de longo curso dos países desenvolvidos que visavam à conquista de posições privilegiadas na venda de armas e equipamentos, no estabelecimento de eventuais alianças militares estratégicas e na disputa por mercados."

> de sociabilidade difíceis de apreender, mas que o historiador não pode ignorar ou subestimar. (SIRINELLI, 1996, p. 248).

Com isso, observamos que os "novos turcos" e os simpatizantes da doutrina alemã organizaram-se em torno do projeto coletivo de modernizar o Exército, os quais articularam meios para atingirem seus objetivos, desenvolvendo uma afinidade natural. Buscaram servir em unidades militares que facilitassem o processo de disseminação da nova doutrina, como a própria escola militar. Além da afinidade natural dos grupos de intelectuais, Sirinelli aponta ainda que "[...] entre as estruturas mais elementares, duas, de natureza diferente, parecem essenciais" (1996, p. 249) as revistas e os manifestos. As revistas merecem destaque por constituírem-se como:

> [...] uma estrutura ao campo intelectual por meio de forças antagônicas de adesão - pelas amizades que as subtendem, as fidelidades que arrebanham e a influência que exercem - e de exclusão - pelas posições tomadas, os debates suscitados, e as cisões advindas. Ao mesmo tempo que um observatório de primeiro plano da sociabilidade de microcosmos intelectuais, elas são aliás um lugar precioso para a análise do movimento das ideias. Em suma, uma revista é antes de tudo um lugar de fermentação intelectual e de relação afetiva, ao mesmo tempo viveiro e espaço de sociabilidade, e pode ser, entre outras abordagens, estudada nesta dupla dimensão. (SIRINELLI, 1996, p. 249).

Sobre a questão da edição de revistas, Rodrigues (2011) registrou que alguns dos oficiais que tinham estagiado na Alemanha e outros entusiastas[37] fundaram a revista *A Defesa Nacional*, que constituiu um meio de divulgação das ideias de reforma e modernização do Exército, com a publicação de traduções de obras de militares alemães, difundindo as práticas, as técnicas, os costumes e o sistema de treinamento daquele país. A revista *A Defesa Nacional* foi distribuída, por solicitação do ministro da Guerra, para todas as unidades do Exército, sendo que a maioria dos jovens oficiais, formados a partir de 1905, aceitou muito bem as ideias difundidas pela revista.

Aplicando-se a metodologia proposta por Cruz e Peixoto (2007) no tocante à análise de periódicos, verificamos que o título da revista *A Defesa Nacional*, combinado com seu subtítulo, *Revista de Assuntos Militares*, indica os objetivos do grupo de articulistas e editores da revista. O

[37] Participaram da fundação da revista os seguintes oficiais: Estevão Leitão de Carvalho, Jorge Pinheiro, Joaquim de Souza Reis, Bertholdo Klinger, Amaro de Azambuja Villa Nova, Epaminondas de Lima e Silva, César Augusto Parga Rodrigues, Euclides Figueiredo, José Pompêo Cavalcanti de Albuquerque, Mário Clementino de Carvalho, Brasilio Taborda e Francisco de Paula Cidade. Entre eles, somente José Pompêo Cavalcanti de Albuquerque, Mário Clementino de Carvalho, Brasilio Taborda e Francisco de Paula Cidade não tinham estagiado no exército alemão, mas eram entusiastas das propostas difundidas pelos "Jovens Turcos". Cabe informar, ainda, que os primeiros redatores foram os tenentes Bertholdo Klinger, Estevão Leitão de Carvalho e Joaquim de Souza Reis (RODRIGUES, 2011).

editorial do primeiro número da revista traz o objetivo dos seus articulistas e editores sobre o projeto de modernização das Forças Armadas no Brasil, como se vê no trecho a seguir:

> *A Defesa Nacional*, que se inicia com esse número a sua carreira na literatura militar do país, tem o seu programa contido na formula que lhe serve de epígrafe [*A Defesa Nacional*: Revista de Assuntos Militares]. Como é fácil de ver, o escopo dos seus fundadores não é outro senão colaborar, na medida de suas forças, para o soerguimento das nossas instituições militares, sobre as quais repousa a defesa do vasto patrimônio territorial que os nossos antepassados nos legaram e da enorme soma de interesses que sobre ele se acumulam. (A DEFESA NACIONAL, 1913, p. 1).

Assim, os objetivos dos articulistas da revista estavam bem claros no primeiro editorial, ou seja, "[...] colaborar, na medida de suas forças, para o soerguimento das nossas instituições militares [...]". Esses objetivos podem colocá-la como um campo de comunicação entre os "novos turcos" e um mecanismo de influência entre eles e os demais oficiais do Exército. Buscando compreender a penetração da revista junto aos demais oficiais, seguindo ainda as indicações de Cruz e Peixoto (2007), foi pesquisada a tiragem da revista: 1.000 exemplares no ano de 2013; 1.800 exemplares em 1918, o que equivalia a 40% do efetivo de oficiais do Exército; e 2.700 exemplares em 1920, sendo que o efetivo do Exército era de 2.500 oficiais e 500 alunos da Escola Militar do Realengo (EMR) (NASCIMENTO, 2010). Nessa análise é detectável que o público-alvo da revista eram os próprios oficiais do Exército, e que, em 1920, a revista abrangeria a quase totalidade deles e dos alunos da EMR.

Em 1911, após a eleição de Hermes da Fonseca como presidente do Brasil, foi nomeada uma comissão de oficiais para rever os regulamentos das escolas militares (BRASIL, 1911a). Em 1913, a comissão terminou seus trabalhos e foi publicado um novo regulamento que reduziu o número de escolas para apenas duas localizadas no Realengo: a EMR e a Escola Prática. Fato que marcou o nascimento da EMR. Esse regulamento concebia um ensino militar voltado especialmente para a instrução prática profissional. Foram organizados cinco cursos: um fundamental, em dois anos, destinado a todos os alunos, e quatro especializados, um para cada arma. Os cursos especializados de cavalaria e infantaria ficaram com a duração de um ano, os de artilharia e de engenharia com dois anos. A duração do curso para os futuros oficiais de infantaria e cavalaria aumentou para três anos e dos cursos de artilharia e engenharia para quatro anos. Quanto ao regime, o regulamento seguiu os mesmos princípios do regulamento de 1905, somente sendo matriculados as praças de pré e proibida a matrícula de oficiais, permanecendo, ainda, o dispositivo que autorizava, excepcionalmente, a matrícula de oficiais nos cursos da escola. Os

alunos foram organizados em companhias, denominadas companhias de alunos, e eram sujeitos a um regime militar e continuavam obrigados a usar uniforme (BRASIL, 1913).

Em novembro de 1914, o presidente Wenceslau Brás assumiu o governo da nação e nomeou o general José Caetano de Faria (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 2332-2335) como ministro da Guerra. Ainda em 1914, o Brasil declarou guerra às potências centrais[38], tendo pequena participação na Primeira Guerra Mundial, enviando um grupo de aviadores da Marinha e do Exército, um corpo médico-hospitalar e uma divisão naval, que patrulhou a região do Estreito de Gibraltar[39]. Alguns oficiais brasileiros participaram do conflito como voluntários, como foi o caso do então tenente José Pessoa (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 4507), que solicitou afastamento do serviço ativo do Exército para incorporar-se como voluntário ao exército francês.

Durante a gestão do ministro Caetano de Faria na pasta da Guerra (1914-1918), foi iniciado um trabalho de revisão do regulamento de 1913 das escolas militares, que tinha por finalidade incorporar os conhecimentos adquiridos durante a Primeira Guerra Mundial aos cursos de formação de oficiais, culminando com o regulamento de 1914, que se mesclou ao regulamento de 1913 e gerou o chamado regulamento de 1913-1914[40], que extinguiu a Escola Prática, sendo que toda a formação de oficiais, tanto o ensino teórico quanto o prático, foi transferida para a EMR. O currículo prescrito desse regulamento manteve o curso básico com duração de dois anos, composto por disciplinas teórico-práticas e práticas, com pouca carga horária para as disciplinas teóricas. Continuaram os cursos especializados das armas: os cursos de infantaria e cavalaria, com duração de um ano, e os cursos de artilharia e engenharia, com duração de dois anos. Dessa forma, a duração dos cursos manteve-se a mesma do regulamento de 1913: os cursos de infantaria e cavalaria, três anos, e os de artilharia e engenharia, quatro anos. O regime disciplinar e as regras de ingresso permaneceram as mesmas do regulamento de 1905. Quanto aos uniformes, o regulamento de 1914 simplificou os uniformes com o "fardamento kaki", como é possível verificar a seguir na Figura 4:

[38] Império Alemão, Império Austro-Húngaro, Terceiro Império Búlgaro e Império Otomano.
[39] Para analisar a participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial, vide Gama (1982).
[40] Decreto nº 10.198, de 30 de abril de 1913, alterado pelo Decreto nº 10.832, de 28 de março de 1914.

Figura 4 – Uniforme da Escola Militar em 1914.

Fonte: Barroso (1922), estampa nº 201.

O estudo desse uniforme traz um elemento importante da mentalidade da época, a simplicidade do uniforme o aproximava muito dos uniformes usados por soldados. As diferenças entre os uniformes estavam resumidas aos distintivos e insígnias. Portanto, somente pessoas habituadas poderiam distinguir um aluno da escola militar de um soldado.

Após a ruptura diplomática com a Alemanha, durante a Primeira Guerra Mundial, houve uma alteração quanto à doutrina empregada para modernizar as Forças Armadas, mesmo que tal alteração tenha ocorrido inicialmente apenas com relação ao Estado-Maior. Assim, França e EUA passaram a ser as escolas doutrinárias que mais atraíram o interesse do Alto Comando. Mc Cann (2007) cita que foram enviadas para o exterior "[...] duas missões de estudo durante a guerra, uma para a França, para observar os efeitos do conflito sobre a 'arte da guerra', e a outra para os Estados Unidos, a fim de adquirir técnicos e material bélico" (p. 242). Em 1917, chegou a New York a missão militar brasileira, que fez visitas a fábricas militares e a arsenais, contratou um engenheiro químico metalúrgico, comprou diversos equipamentos e maquinário que seriam utilizados para a instalação da artilharia costeira brasileira[41]. Ainda em 1917, chegou à França a missão chefiada pelo general Napoleão Felipe Aché, composta por 28 oficiais que frequentaram

[41] O desenvolvimento da artilharia costeira brasileira deu-se efetivamente apenas em 1934, com a chegada de uma missão militar americana, que contribuiu com a criação do Centro de Instrução em Artilharia de Costa (RODRIGUES, 2011).

cursos e estagiaram em unidades operacionais durante a guerra. Essa comissão iniciou os preparativos para a contratação de uma missão militar francesa, em 1919. Merecem destaque nesse grupo o tenente-coronel José Fernandes Leite de Castro e o tenente José Pessoa Cavalcante de Albuquerque (COSENDEY, 1987).

Sob o aspecto do currículo real, a implementação do currículo de 1913-1914 também teve problemas no tocante aos instrutores. Os "novos turcos" começaram a chegar à EMR, mas não foram suficientes para implementar um currículo técnico segundo a doutrina alemã, visto que a maioria dos professores ainda utilizava práticas pedagógicas centradas no ensino teórico. Além disso, com o término da Primeira Guerra Mundial e o retorno dos observadores da Missão Aché, surgiu a necessidade de que, para tornar o Exército equiparável aos exércitos europeus, os oficiais fossem instruídos sobre as novas técnicas de combate. Assim, em 1918, foi publicada uma nova reforma no regulamento das escolas militares, baseada nas propostas de assimilar os conhecimentos adquiridos com a Primeira Guerra Mundial e incorporar as práticas defendidas pelos "novos turcos". A estrutura dos cursos permaneceu a mesma do regulamento de 1913, mas houve algumas inovações em relação ao regulamento de 1913-1914. Essas alterações foram determinantes para a reconstrução do "espírito da escola", especialmente a instituição de um concurso voltado para os oficiais do Exército que quisessem exercer a função de instrutor na escola; a proibição definitiva do ingresso de oficiais; e a organização de uma espécie de unidade operacional composta por alunos, o Corpo de Alunos, sob direção do próprio comandante da EMR (BRASIL, 1918b).

Com a criação do concurso para provimento dos cargos de instrutor da escola militar, o corpo docente deixou de ter o estigma de ser composto por "apadrinhados" e passou a ser visto como um grupo "seleto" ou, seguindo a gíria militar, um grupo de escol, por terem vencido o concurso. Ainda segundo a noção ampla de intelectual de Sirinelli (1996), isso abriu a possibilidade de que o corpo docente da EMR se transforme em uma nova espécie de grupo de "intelectuais". Mesmo que, no passado, os lentes da escola fossem intelectuais, o concurso dava nova força ao grupo e servia, ao mesmo tempo, como mecanismo de padronização intelectual dos instrutores. Essa padronização decorreu do fato de que eram cobrados no concurso conhecimentos segundo a doutrina alemã, e os "novos turcos" e os simpatizantes teriam mais facilidade em serem aprovados nesse certame. O meio de circulação das ideias dos "novos turcos", a revista *A Defesa Nacional*, passou a ter maior importância, pois em suas páginas poderiam ser encontrados os conhecimentos exigidos no concurso para instrutor da EMR, além da base para o estudo dos

alunos, fortalecendo a disseminação do projeto de modernização do Exército proposto pelos articuladores da revista.

Nesse mesmo ano, 1918, foi eleito pela segunda vez como presidente da República o paulista Rodrigues Alves, mas ele foi vitimado pela gripe espanhola antes de assumir o governo. Em face desse incidente, governou interinamente o mineiro Delfim Moreira, que convocou novas eleições, permanecendo no cargo de presidente da República por apenas um ano; por isso, seu governo ficou conhecido como regência republicana (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 3745-3756). Mesmo nesse curto espaço de tempo, o presidente Delfim Moreira nomeou para ministro da Guerra o general Alberto Cardoso de Aguiar, que permaneceu menos de um ano no cargo, mas adotou medidas de grande repercussão, como a contratação de uma Missão Militar Francesa (MMF) para a reorganização e instrução do Exército. Araujo (2009) observou que, curiosamente, a MMF não começou seus trabalhos na EMR, mas na reestruturação do Estado-Maior do Exército (EME).

Em 1919, uma equipe de 15 novos instrutores, aprovados no concurso de 1918, iniciou seus trabalhos na EMR. Esse grupo ficou conhecido como Missão Indígena[42]. Rodrigues (2008) verifica que esse número de instrutores não foi suficiente; assim, foram selecionados mais 26 instrutores[43] ao longo do período em que funcionou a Missão Indígena na escola militar (1919 a 1922). Essa alteração no corpo docente foi acompanhada de um novo regulamento para a EMR (BRASIL, 1919a). O currículo prescrito para os cursos da EMR era muito semelhante ao de 1918; em função disso, pesquisadores como Motta (2001) consideram esses currículos gêmeos, por isso o uso do termo "reforma" de 1918-1919.

---

[42] Rodrigues (2011) estudou a Missão Indígena e verificou que os primeiros instrutores foram:
- Infantaria: tenente Eduardo Guedes Alcoforado, tenente Newton de Andrade Cavalcanti, tenente Demerval Peixoto, tenente João Barbosa Leite, tenente Odylio Denys.
- Cavalaria: capitão Euclides de Oliveira Figueiredo (ex-estagiário no exército alemão), tenente Renato Paquet, tenente Orosimbo Martins Pereira, tenente Antônio da Silva Rocha.
- Artilharia: capitão Epaminondas de Lima e Silva (ex-estagiário no exército alemão), tenente Plutarcho Soares Caiuby, tenente Luiz Araújo Correa Lima.
- Engenharia: tenente José Bentes Monteiro, tenente Mario Ary Pires, tenente Artur Joaquim Panfiro.

[43] Segundo Rodrigues (2011), também participaram da Missão Indígena os seguintes oficiais:
- Infantaria: capitão Outubrino Pinto Nogueira, tenente José Luiz de Morais, tenente Mário Travassos, tenente Penedo Pedra, tenente Henrique Duffles Teixeira Lott, tenente Victor César da Cunha Cruz, tenente Olimpio Falconiere da Cunha, tenente Filomeno Brandão, tenente Joaquim Vieira de Melo, tenente Onofre Muniz Gomes de Lima, tenente Tristão de Alencar Araripe, tenente Cyro Espírito Santo Cardoso, tenente Illydio Rômulo Colônia, tenente Arlindo Murity da Cunha Menezes.
- Cavalaria: capitão Milton de Freitas Almeida, tenente Gomes de Paiva, tenente Brasiliano Americano Freire, tenente Aristóteles de Souza Dantas.
- Artilharia: capitão Eduardo Pfeil, capitão Pompeu Horácio da Costa, tenente Álvaro Fiúza de Castro, tenente José Agostinho dos Santos.
- Engenharia: capitão Othon de Oliveira Santos, tenente Luiz Procópio de Souza Pinto, tenente Juarez do Nascimento Fernandes Távora, tenente Edmundo de Macedo Soares.

Nesse contexto, os cursos da EMR permaneceram os mesmos de 1918, tendo sido a grande mudança a equiparação do tempo de estudos dos cursos das armas. Assim, infantes, cavalarianos, artilheiros e engenheiros passaram a ter um período de formação de três anos. Outro aspecto dos regulamentos de 1918-1919 foi a definição da função de escola de ministrar apenas os conhecimentos necessários ao desempenho das funções de oficial de tropa, até o posto de capitão[44]. Esse regulamento trouxe duas características marcantes do espírito da escola militar que, segundo Castro (1990), permanecem até os dias atuais: a igualdade dos cursos das armas e a função da escola militar.

Trevisan (1993), analisando o regulamento de 1918-1919, percebeu que, apesar do fato de o modelo germânico enfrentar dificuldades políticas e diplomáticas a partir da Primeira Guerra Mundial, especialmente em razão de o Brasil ter declarado guerra ao Império Alemão e ter contratado uma missão francesa de instrução, no âmbito interno da corporação, os "novos turcos" ainda gozavam de prestígio, tanto que influenciaram a reforma na EMR e definiram que a instrução deveria:

> [...] ser ministrada inteiramente de acordo com o regulamento das diversas armas e serviços do Exército, seguindo os instrutores o mais possível os programas estabelecidos no regulamento Interno e dos Serviços Gerais e os métodos já 'consagrados na preparação da tropa'. Ou seja, a escola deveria seguir o quartel e não o contrário! (TREVISAN, 1993, p. 311).

Essas posições dos "novos turcos" ganharam força junto ao comando do Exército e geraram uma distorção, segundo a qual os conhecimentos teóricos seriam desnecessários e contraprodutivos para a modernização da formação dos oficiais do Exército. Ao consagrar esses princípios, o regulamento de 1919 impôs à EMR uma rotina de instrução semelhante àquela imposta pelos "novos turcos" às outras unidades do Exército. A escola militar perdeu, assim, a aura de escola e reforçou suas características de quartel; era o "espírito prussiano" dominando a escola militar. Os novos instrutores que compunham a Missão Indígena ou eram ex-estagiários do exército alemão, portanto "novos turcos", ou simpatizantes do modelo prussiano. Além disso,

[44] Complementando a função da EMR, a reforma de 1918-1919 estruturou um sistema contínuo de formação e aperfeiçoamento dos oficiais, por meio da criação dos seguintes cursos: cursos de armas, feitos na escola militar, para a preparação dos oficiais subalternos das armas; cursos de aperfeiçoamento de armas, feitos na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, destinados a completar a instrução dos oficiais e aperfeiçoá-los como instrutores e comandantes de pequenas unidades; cursos técnicos de artilharia e de engenharia, com a finalidade de habilitar tenentes dessas duas armas para as funções técnicas dos serviços de material bélico e de engenharia; curso de Estado-Maior, feito na Escola de Estado-Maior; curso de revisão, feito na Escola de Estado-Maior, destinado a manter em dia o preparo dos oficiais superiores (BRASIL, 1919a).

possuíam uma força moral diferente: não tinham sido nomeados instrutores da EMR por indicação, mas tinham passado em um concurso.

O regime foi marcado pela rigidez, os instrutores deveriam, segundo o regulamento de 1919:

> [...] pelo seu contato estreito com os alunos, como o oficial na tropa, deve ter sempre em vista o seu papel de educador; exigir sempre a mais correta atitude pessoal e compostura, e tratar de não esquecer que o meio mais eficaz de influenciá-los nesse sentido é o de seu exemplo. Especial atenção merecerá o ensino do regulamento de continências e sua inflexível aplicação. (BRASIL, 1919b, Art. 10, letra 's').

Essa nova postura dos instrutores criou um espírito propriamente militar na escola. Nesse sentido, Trevisan (1993) cita o depoimento do general João Punaro Bley, aluno da EMR entre 1918 e 1920, como segue:

> Sobre as transformações da Escola Militar do Realengo nos anos de 1918/19, o depoimento do general João Punaro Bley, aluno da escola entre 1918/20, é bastante importante. Nesse depoimento aparece, por exemplo, o clima de absoluto despreparo, descaso dos alunos com os estudos, o longo tempo do trote, as 'republicas', o envolvimento com a vida do subúrbio, tudo concorrendo para uma 'queda sensível da disciplina' [em 1918]. [...] em novembro começamos a deparar com fisionomias novas na escola. Era a vanguarda da 'Missão Indígena', constituída por oficiais rigorosos, embora de escol, selecionados por concurso. Em dezembro entramos em férias. Quando do nosso regresso, em marco de 1919, surpresos verificamos que um furacão de substituições havia varrido a velha ordem [...] Alojamentos amplos e arejados iriam nos abrigar, camas e colchões novos, as velhas 'aratacas' substituídas por armários [...] 'rancho' com alimentação de melhor preparo. Mas a grande surpresa iria residir no novo quadro de trabalho: alvorada as 5 horas, campo de instrução as 6, almoço as 11, aulas teóricas das 12 às 16h30. Jantar as 17, revista as 19, silencio as 21. A pontualidade de professores e instrutores e a obrigatoriedade de comparecimento as aulas teóricas, em pouco tempo, mudaram tudo na escola. O grande golpe psicológico inflexivelmente executado eram as quatro horas diárias e seguidas de exercício ao sol [...] este sim é que havia produzido os resultados esperados'. (TREVISAN, 1993, p. 316).

Trevisan (1993) observa, ainda, que o "milagre" que estava sendo operado na EMR pela Missão Indígena não se deu sem gerar resistências, ou seja, o excesso do rigor disciplinar acarretou problemas de rebeldia. Por sua vez, Mc Cann (2007, p. 253) analisa que "[...] com sua Missão Indígena dirigindo a escola militar eles [os 'jovens turcos'] puseram suas ideias em prática e formaram os oficiais que poriam fogo na República Velha na década de 1920 e acabariam com

ela em 1930". Assim, em 5 de julho de 1922, na guarnição do Rio de Janeiro, "[...] a única unidade militar que se solidarizou com os revoltosos do Forte de Copacabana foi a EMR" (TREVISAN, 1993, p. 316); iniciava-se o que Carvalho (2006) definiu como segundo tenentismo[45].

2.3 A Rebelião da Escola Militar do Realengo de 1922

Em 1919, foi eleito presidente da República o jurista Epitácio Pessoa (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 4478-4490), que nomeou, em outubro de 1919, o político Pandiá Calógeras como ministério da Guerra. Este, por sua vez, nomeou como chefe do EME o coronel Eduardo Monteiro de Barros, ou seja, o chefe do Executivo nomeou para ministro da Guerra um civil, e para chefe do EME um coronel, em detrimento dos generais da ativa (LOPES e TORRES, 1950). Mc Cann (2007) destacou que, nesse período, a situação econômica do país não era das melhores e a crise afetava diretamente o soldo dos oficiais do Exército e da Marinha.

Mesmo com a crise econômica e os problemas da escolha do ministro da Guerra e do chefe do EME, o ensino e a instrução na EMR continuavam sob o controle da Missão Indígena, o que provocava mudanças que agradaram até mesmo o ministro da Guerra Pandiá Calógeras, como registrado no relatório ministerial de 1920 (BRASIL, 1920a). Tudo aparentemente corria bem até a campanha eleitoral para a sucessão de Epitácio Pessoa no cargo de presidente da República. O governo federal apoiava a candidatura do presidente de Minas Gerais, Arthur Bernardes, que concorria com o ex-presidente Nilo Peçanha, representante da coligação política Reação Republicana, formada pelos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia, que se uniram contra a hegemonia de São Paulo e Minas Gerais (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 4871-4882). A Reação Republicana buscou apoio de militares, como o ex-presidente e marechal aposentado Hermes da Fonseca, que presidia o Clube Militar (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 1489-1498).

Durante essa campanha, em 9 de outubro de 1921, o jornal *Correio da Manhã* publicou trechos de uma suposta carta do candidato Arthur Bernardes para o senador Raul Soares. Nessa publicação, Arthur Bernardes teria afrontado a dignidade dos oficiais do Exército, especialmente

[45] Carvalho (2006) denomina de "segundo tenentismo" o conjunto rebeliões militares da década de 1920 que questionavam a ordem social, política e econômica vigente.

do marechal Hermes da Fonseca, chamando os oficiais de "comprados" e "apaniguados", e o marechal Hermes de "sargentão sem compostura" (CORREIO DA MANHÃ, 1921). Arthur Bernardes defendeu-se, alegando que as cartas eram falsas (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 1139-1144); contudo, a animosidade entre o Exército e o candidato à Presidência da República aumentou, inclusive com uma maior participação do Clube Militar.

Apesar dos atritos, Arthur Bernardes foi eleito presidente da República nas eleições de março de 1922 e assumiria o governo em novembro do mesmo ano. Antes da sua posse, a tensão aumentou e, em maio, por força das eleições para governador no estado de Pernambuco, o governo mandou que fossem deslocadas diversas guarnições militares para a região, sob o pretexto de garantir a ordem pública para as eleições; por sua vez, utilizando o jornal *Correio da Manhã*, a oposição acusou o presidente Epitácio Pessoa de estar aproveitando as tropas do Exército para interferir nessas eleições[46]. No dia 1º de julho, o marechal Hermes da Fonseca enviou um telegrama para o comandante da 2ª Região Militar (então sediada em Recife), concitando-o a não cumprir a ordem de interferir na política pernambucana. Esse telegrama chegou ao conhecimento do presidente Epitácio Pessoa e do ministro da Guerra Pandiá Calógeras. O ministro puniu o marechal com uma repreensão severa (CORREIO DA MANHÃ, 1922i). O próprio marechal encaminhou uma carta ao presidente da República questionando sua punição, o que ensejou, por parte do governo federal, a decretação da prisão do marechal e o fechamento do Clube Militar, em 2 de julho de 1922 (CORREIO DA MANHÃ, 1922j).

Com a prisão do marechal Hermes da Fonseca, diversos comandos militares prepararam uma rebelião, com o intuito de depor o presidente Epitácio Pessoa, a qual eclodiu em 5 de julho de 1922 e teve como principais focos: a 1ª Circunscrição Militar no Mato Grosso, comandada pelo general Clodoaldo da Fonseca, primo do marechal Hermes da Fonseca; o Forte de Copacabana, comandado pelo capitão Euclides Hermes da Fonseca, filho do marechal Hermes da Fonseca; e a EMR, comandada pelo general Eduardo Monteiro de Barros, ex-chefe do EME (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 4955-4958). Rodrigues (2009) cita a forte reação do governo no tocante à revolta, resultando no desligamento imediato de mais de 500 alunos da EMR envolvidos no motim. Não foram somente alunos afastados e punidos, o comandante da escola,

[46] Conforme notícias vinculadas nas edições do jornal *Correio da Manhã* de 27 de maio de 1922, p. 2 (CORREIO DA MANHÃ, 1922a); 28 de maio de 1922, p. 2 (CORREIO DA MANHÃ, 1922b); 29 de maio de 1922, p. 2 (CORREIO DA MANHÃ, 1922c); 30 de maio de 1922, p. 1-2 (CORREIO DA MANHÃ, 1922d); 31 de maio de 1922, p. 1 (CORREIO DA MANHÃ, 1922e); 1º de junho de 1922, p. 1-2 (CORREIO DA MANHÃ, 1922f); 2 de junho de 1922, p. 1 (CORREIO DA MANHÃ, 1922g); 3 de junho de 1992, p. 1 (CORREIO DA MANHÃ, 1922h), entre outras edições.

general Eduardo Monteiro de Barros, e todos os instrutores e professores que tiveram alguma ligação com a Missão Indígena foram desligados[47].

2.4 A Missão Militar Francesa

Com os eventos de 1922, o ministro Pandiá Calógeras mudou seu discurso com relação à EMR, afirmando a necessidade de fortalecimento dos conteúdos teóricos. Seu sucessor no Ministério da Guerra foi o general Setembrino de Carvalho, que também defendeu um aumento da formação teórica dos oficiais, na busca de uma cultura geral mais sólida; para tanto, as propostas não diziam respeito a uma volta aos excessos teóricos do regulamento Benjamin Constant (BRASIL, 1890b), mas a um equilíbrio entre a teoria e a prática. Tanto Calógeras quanto Setembrino de Carvalho afirmavam ser necessária a atuação da MMF na EMR. Um dos motivos era a interpretação de que os currículos de 1918-1919 foram elaborados sob a influência dos oficiais que haviam estagiado no exército alemão, com a "[...] ultra valorização dos assuntos militares, de caráter prático [...]" (MOTTA, 2001, p. 266). Outro motivo era a ideia de padronizar o ensino nos moldes franceses, que era o mesmo modelo utilizado em outros níveis, como na Escola de Estado-Maior.

Assim, a MMF assumiu a instrução na EMR em 1923 e, em 1924, fez uma nova reforma no currículo (BRASIL, 1924b). Esse currículo fortaleceu a cultura geral, mantendo a estrutura do curso, passando o curso fundamental a ser integrado pelo ensino geral e pelo ensino militar. Percebe-se que voltaram as disciplinas científicas, e que os cursos continuaram com a mesma duração, sendo que tanto os alunos de infantaria e cavalaria quanto os de artilharia e engenharia deveriam frequentar os dois anos do curso fundamental e um ano do curso especial da respectiva arma. Além disso, o regulamento era bem minucioso com relação aos conteúdos a serem ministrados pelos instrutores, visando ao controle dos assuntos tratados nas aulas, de modo que os professores eram obrigados a preparar compêndios sobre as disciplinas, entre outras obrigações. Quanto ao aspecto do regime disciplinar, foi estabelecido o regime de internato, bem

[47] Rodrigues (RODRIGUES, 2009) registrou que, entre os pronunciados no processo resultante da rebelião, foram citados os seguintes instrutores da Escola Militar: Odílio Denys, Arlindo Maurity da Cunha Menezes, Braziliano Americano Freire, Illydio Rômulo Colônia, Juarez do Nascimento Fernandes Távora, Cyro do Espírito Santo Cardoso, Aristóteles de Souza Dantas, Edmundo Macedo Soares e Silva.

como reorganizado o corpo de alunos, composto por uma companhia de infantaria, um esquadrão de cavalaria, uma bateria de artilharia e uma companhia de engenharia (BRASIL, 1924b). Também, foram criadas regras que regulavam a vida dos alunos e dos próprios instrutores, além de prêmios aos melhores alunos (BRASIL, 1924b). O primeiro instrutor da missão francesa a atuar na escola militar foi o tenente-coronel Beziers la Fosse, iniciando, naquela escola, o que já estava ocorrendo no EME. Nesse modelo, destacaram-se oficiais que tiveram contato com o exército francês, como o então Major José Pessoa que assumiu as funções de fiscal da escola.

Enquanto a EMR passava por esse processo de reformulação, o historiador Eugênio Vilhena de Moraes propôs que fosse comemorado o centenário do nascimento de duque de Caxias, em 25 de agosto de 1923 (CASTRO, 2002). Nesse sentido, na primeira página do jornal *A Noite*, de 25 de agosto de 1923, foi publicada uma matéria intitulada *Um aliado da glória – o dia do duque de Caxias – comemorando o centenário militar do grande vulto* (A NOITE, 1923), na qual se pode vislumbrar a construção do mito de Caxias e sua biografia oficial. Merece destaque, nessa biografia, a construção da figura de Caxias como herói nacional, com as seguintes características: um militar que começou a carreira cedo; frequentou a escola militar com brilho; saúde frágil; invicto; religioso; sem grandes apelos populares; sereno; calmo; disciplinado; abnegado; impassível; e sustentáculo da legalidade (A NOITE, 1923, p. 1). A festa de Caxias, no dia 25 de agosto, transformou-se, entre 1923 e 1925, em festa nacional, até fixar-se como Dia do Soldado (BRASIL, 1925). Castro (2002) observa que a escolha de Caxias como novo herói nacional, em detrimento do popular Osório, teve suas raízes na construção de uma tradição militar ligada à ideia de respeito à legalidade, exatamente no período posterior à Revolução de 5 de julho de 1922. Dessa forma, a construção da imagem de Caxias como soldado-profissional paulatinamente foi usada para substituir a visão dos alunos da EMR e dos "tenentes" rebeldes de 1922 e do herói militar do século XIX, o general Osório, mas os frutos desse projeto só foram colhidos mais tarde, quando a ideologia do soldado-profissional se consolidou na cultura da EMR.

Quanto à EMR, no ano de 1923, ela estava quase vazia, em razão do desligamento dos envolvidos com a rebelião de 1922. Os alunos da primeira turma a se formar após o incidente compunham a turma de 1925 e se apropriaram das ideias do tenente-coronel Pierre Beziers la Fosse, da MMF, que ensinou a esses alunos que era uma tradição francesa que as turmas formadas nas escolas militares tivessem o nome de um grande militar. Era o conceito de patrono, que não estava relacionado com a ideia de homenagem, mas sim de padrão, ou seja, o patrono era um padrão, um modelo a ser seguido por todos. A turma de 1925 inaugurou, então, a tradição da escolha de um patrono e elegeu o duque de Caxias para tal, um militar cuja biografia oficial

ressaltava suas qualidades de soldado disciplinado e disciplinador, sustentáculo de legalidade. Portanto, um militar contrário a rebeliões e à intervenção política das Forças Armadas, um representante da ideologia do soldado-profissional. Castro (1990) observou ainda que a escolha de patronos das turmas e, posteriormente, das armas será uma das características marcantes da cultura da escola militar no Brasil.

Em 1929, ocorreu uma nova reforma do ensino na EMR, a qual, em termos concretos, inovou muito pouco, se comparada à reforma de 1924, reduziu a duração do curso fundamental para um ano e criou o cargo de diretor do ensino militar, a ser ocupado por um oficial da MMF. Como o curso fundamental reduziu para um ano, os cursos especializados das armas aumentaram para dois, permanecendo a formação do oficial com a duração de três anos. Apesar dessa alteração, os currículos nada sofreram além do ajuste na seriação no conjunto dos três anos (BRASIL, 1929). Sob o aspecto da cultura escolar, a redução do curso fundamental para um ano e o aumento dos cursos das armas para dois fortaleceu o que Castro (1990) denominou de "espírito das armas", uma espécie de subcultura existente na escola para cada arma.

2.5 A Reforma José Pessoa: o Espírito do Soldado-Profissional

No final de 1930, Vargas chega ao poder com o apoio de diversos tenentes revolucionários da década de 1920. Alguns foram reincorporados ao Exército e tiveram suas promoções aceleradas, como foi o caso de Góes Monteiro, que era tenente-coronel em 1930 e general de brigada em 1931. Outros passaram a integrar o governo, como Juarez Távora, que foi nomeado ministro da Viação e Obras Públicas. Um terceiro grupo, liderado por Luís Carlos Prestes, frustrou-se com o resultado da revolução e aguardava a oportunidade para desencadear a "verdadeira revolução" (LOUREIRO, 2016).

Em face do risco que novas rebeliões poderiam representar para a administração recém-instalada, o governo provisório de Vargas preocupou-se, ainda em 1930, em controlar os tenentes. Atribuição dada ao ministro da Guerra e ao chefe do EME, tendo sido escolhido, para a função de ministro da Guerra, o general José Fernandes Leite de Castro, e para o cargo de chefe do EME o general Alfredo Malan d'Angrogne, dois oficias ligados à MMF, o que demonstra a opção pelo modelo francês. A missão de controlar os "tenentes" e os demais oficiais estava definida; restava o controle das futuras gerações de oficiais, sendo preciso manter um controle a partir da origem:

a EMR. A história já havia comprovado que mudanças curriculares, com menor ou maior ênfase na teoria ou na profissionalização, não tinham resolvido o problema. A excessiva liberdade da EMPV não havia evitado a Revolta Militar da Vacina, bem como a rigidez disciplinar da Missão Indígena não tinha conseguido conter a semente da rebeldia manifestada em 5 de julho de 1922. Era necessária uma nova solução, era imperativo reformar a escola militar de tal maneira que a semente da revolução não voltasse a germinar (LOUREIRO, 2012).

2.5.1 José Pessoa e seu grupo: soldados-profissionais e intelectuais da educação

Para a missão de controlar a rebeldia dos alunos da escola militar foi escolhido o coronel José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Nascido na Paraíba, em 1885, era sobrinho, pelo lado materno, do político e jurista Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa, que havia ocupado o cargo de presidente da República entre 1919 e 1922. Tinha nove irmãos, entre eles, o político João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Fez seus estudos primários na cidade da Paraíba, hoje João Pessoa, e cursou o secundário no internato do Ginásio Nacional, na cidade do Rio de Janeiro. Alistou-se no Exército como praça de pré em 1903, no 2º Batalhão de Infantaria, em Recife. Em 1906, ingressou na Escola Militar de Porto Alegre, sendo declarado aspirante a oficial da arma de cavalaria em 1909. Promovido a segundo-tenente em 1913, foi instrutor militar da Faculdade de Direito de São Paulo. Em 1917, foi promovido a primeiro-tenente e viajou para a França, com a missão do general Aché, estagiando na Escola Militar de Saint-Cyr. Pediu licença do Exército brasileiro e se alistou no exército francês, quando comandou uma companhia de carros de combate. Nesse período, conheceu a enfermeira voluntária inglesa Blanche Mary Edward, com quem casou e teve três filhos. Foi promovido, em 1919, a capitão por atos de bravura e, após o término da guerra, reincorporou-se ao Exército, permanecendo na Europa para fazer parte da comissão de compras de material bélico. Voltou ao Brasil com sua esposa, em 1920, e comandou a primeira unidade de carros de combate do Exército. Lutou contra os revoltosos do Forte de Copacabana, em 5 de julho de 1922, e foi promovido a major em 1923, assumindo a função de fiscal da EMR, período em que a escola passava por transformações, com a chegada da MMF naquele estabelecimento e o início da criação do mito de Caxias. Após, foi fiscal e comandante interino do 1º Regimento de Cavalaria Divisionária, frequentou o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Cavalaria e foi promovido a coronel em 1929. Participou da Revolução de

1930, comandando uma força composta pelo 3º Regimento de Infantaria e por um batalhão de civis, que ocupou o Palácio Guanabara para que os ministros militares prendessem o presidente Washington Luís. Na sequência, comandou o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, por menos de um mês, e assumiu o comando da EMR (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 4506-4513).

Analisando o itinerário de José Pessoa, pode-se concluir que se tratava de um oficial cuja origem socioeconômica era de uma família pertencente à elite do estado da Paraíba, haja vista o fato de ter concluído seus estudos secundários no mais renomado colégio da época, o Colégio Nacional. Além disso, teve contato com a elite paulista, no período em que foi instrutor militar da Faculdade de Direito, e recebeu fortes influências francesas ao estagiar na Escola Militar de Saint-Cyr e incorporar o exército francês na Primeira Guerra Mundial. Merecem destaque, ainda, os seguintes pontos: possuía experiência com relação à EMR, pois já havia sido major fiscal dela; sua imagem cercava-o de uma aura de respeito, tinha experiência em combate, naquela que era considerada a pior guerra até então, a Primeira Guerra Mundial; conhecia técnicas militares modernas para a época, como o emprego de carros de combate; até mesmo sua família colocava-o como uma espécie de herói, nos padrões do romantismo pequeno burguês do final do século XIX e início do XX, conheceu sua esposa em um hospital de campanha, casaram-se e ela o acompanhou quando ele retornou ao Brasil; por fim, devia estar sofrendo a perda violenta de seu irmão em razão de "questões políticas"[48].

Para a execução do projeto de reforma da escola militar, não adiantava apenas a figura de José Pessoa; era preciso que ele tivesse "plenos poderes" e um corpo de auxiliares capaz de contribuir com a tarefa de "reformar" o sistema de formação dos oficiais do Exército dentro dos padrões franceses. Isso lhe foi garantido por meio de um aviso ministerial, publicado em janeiro de 1931, que reorganizou a EMR e deu amplos poderes ao novo comandante (BRASIL, 1931a). Obedecendo a esse aviso ministerial, alguns oficiais da EMR permaneceram e outros foram trocados, formando um novo corpo docente. Merecem destaque nesse grupo o tenente-coronel Mario José Pinto Guedes, diretor de ensino e subcomandante da Escola Militar; os majores Humberto de Alencar Castello Branco e Eduardo Guedes Alcoforado; os capitães Mário Travassos e Machado Lopes; e o tenente Oromar Osório.

[48] O político João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque foi presidente do estado da Paraíba entre 1928 e 1930. Foi candidato a vice-presidente pela Aliança Liberal, com Getúlio Vargas candidato a presidente. A chapa da Aliança Liberal perdeu as eleições para a chapa governista, encabeçada por Júlio Prestes. João Pessoa foi assassinado em 26 de julho de 1930. A Aliança Liberal aproveitou-se do evento para acusar a chapa governista de ter fraudado as eleições e ser responsável pela morte de João Pessoa. Esse evento passou ser considerado uma das causas da Revolução de 1930, que depôs o presidente Washington Luís e levou ao poder Getúlio Vargas (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 4491-4506).

Estudando esse grupo, com base na noção de redes de sociabilidade proposta por Sirinelli (1996), é interessante termos ao menos uma noção do itinerário e das experiências anteriores desses agentes históricos. O tenente-coronel Mario José Pinto Guedes tinha sido professor do curso profissional da PMDF entre 1921 e 1927 (HILTON, 1948). Os majores e os capitães tinham frequentado o curso de Estado-Maior nos moldes da MMF (BRASIL, 1922), o major Eduardo Guedes Alcoforado tinha participado da Missão Indígena em 1919. O major Humberto de Alencar Castello Branco foi instrutor de infantaria na EMR entre 1927 e 1929, em 1931 foi designado adjunto da MMF e assistente do diretor de estudos militares na EMR[49]. O capitão Mário Travassos tinha participado da Missão Indígena entre 1919 e 1922, em 1927 foi professor estagiário na Escola de Estado-Maior (BRASIL, 1927b). O capitão Machado Lopes havia lutado contra os revoltosos da Vila Militar em 1922, contra a Coluna Prestes em 1924 e 1926, em 1928 frequentou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, tornando-se professor da EMR, foi secretário do gabinete militar que depôs o presidente Washington Luís na Revolução de 1930[50]. O tenente Oromar Osório tinha sido instrutor do Centro de Adestramento e Equitação em 1923 (BRASIL, 1923), e auxiliar de instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, com exercício na Escola Provisória de Cavalaria, em 1927 (BRASIL, 1927a). Essas experiências profissionais indicam um conjunto de oficiais com conhecimento em funções de ensino e instrução e que, além disso, frequentou cursos ministrados por oficiais da MMF, comprovando que o coronel José Pessoa buscou cercar-se de uma equipe com experiência em ensino e seguidora do modelo francês de profissionalização militar.

Um aspecto a ser observado nesse grupo é o alinhamento da posição do capitão Machado Lopes, no que se refere à defesa da legalidade durante os movimentos do segundo tenentismo, e a ideologia do soldado-profissional. Na presente pesquisa, não é possível afirmar se a posição do capitão Machado Lopes influenciou todo o grupo de oficiais reformadores do ensino militar na década de 1930 ou se foi o grupo que influenciou Machado Lopes, mas essa postura de defesa da legalidade será novamente demonstrada em 1961, quando o já general Machado Lopes comandava o III Exército, no Rio Grande do Sul, e apoiou a cadeia da legalidade encabeçada por Leonel Brizola, que garantia a posse de João Goulart após a renúncia de Jânio Quadros. Nesse episódio, o general Machado Lopes foi acompanhado por outros oficiais como o então general

[49] Site CPDoc/FGV. Verbete "Humberto de Alencar Castelo Branco".
Disponível em http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/humberto-de-alencar-castelo-branco. Acesso em 24 maio 2017.
[50] Site CPDoc/FGV. Verbete "José Machado Lopes".
Disponível em http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-machado-lopes-1. Acesso em 24 maio 2017.

Oromar Osório. Isso demonstra que, ao menos, dois dos oficiais que participaram da reforma José Pessoa na EMR, na década de 1930, adotaram posições de defesa da legalidade em 1961[51].

2.5.2 O discurso de José Pessoa

O coronel José Pessoa assumiu o cargo de comandante da EMR no final de 1930 e fez uma solenidade de posse no dia 15 de janeiro de 1931. A Ordem do Dia dessa solenidade foi publicada nos jornais *A Noite*, na segunda edição de 15 de janeiro (A NOITE, 1931a), e *Correio da Manhã*, na edição de 16 de janeiro (CORREIO DA MANHÃ, 1931). O documento lido na solenidade, com a presença dos oficiais, dos professores e de alguns alunos da escola, era extenso, merecem destaque os seguintes trechos:

> Cadetes! O dever que o Exército tinha a cumprir para com a República já está consumado [...] dentro de vossos muros não há mais lugar para especulações filosóficas e políticas [...] Mas a Revolução não terminou ainda, eis a palavra de ordem do momento. E é exato. A República está salva, resta salvar a Nação [...] Sob a forma de Revolução, teremos todos de combater não mais inimigos da República, porém os inimigos da Pátria, aqueles que, por desastrada miopia e apesar de tudo, só podem ver diante de si os próprios interesses. Reeducação dos indivíduos e da coletividade, das elites e das massas, eis como a Revolução continuará. [...] Assim como o Exército foi fator decisivo na Revolução, outro papel essencial caber-lhe-á no período de renovação [...] o Exército, como instituição democrática por excelência, como verdadeira ossatura da nacionalidade é, por sua natureza, a instituição que primeiro e mais rapidamente se deve recompor, tanto é verdade que a integridade da Pátria, mais que a do regime, repousa em sua eficiência [...] Urge remodelá-lo, aparelhá-lo e, sobretudo, retomar em mão os seus quadros, tarefa que todos esperamos do Exmº Sr. General Ministro da Guerra e do Estado-Maior. Desse conjunto ressalta a revalidação dos quadros, questão a que está estreita e diretamente ligada à Escola Militar, como fonte geradora de nossos Oficiais [...] Desde que nomeado [...] Pensei e agi. A escolha de meus auxiliares diretos e daqueles que por diversas atividades terão de contribuir para vossa formação de Oficial [...] Em seguida, reuni a necessária documentação para fundamentar a remodelação integral por que passará a Escola Militar. West-Point, Saint-Cyr, Woolwich, serão os moldes de onde sairão as linhas da reforma dos processos de vossa formação militar. [...] A formação do Oficial brasileiro [...] terá como base a educação física, como meio a cultura geral científica e como fim a mais rigorosa preparação profissional. [...] A grande obra que temos a realizar comporta [...]

[51]. Site CPDoc/FGV. Verbete "José Machado Lopes".
Disponível em http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-machado-lopes-1. Acesso em 24 maio 2017.

> extenso plano, cuja execução requererá alguns anos. Entretanto, sem que tomemos o empreendimento como um ideal, na mais ampla acepção do termo, nada se fará. [...] Cadetes! A partir de hoje, vivamos a mentalidade da nova Escola Militar, da Escola Militar que vamos construir. (BRASIL, 1931b).

Nesse documento, é perceptível o discurso da remodelação do país como uma das tarefas a serem seguidas pelos principais agentes históricos da Revolução de 1930, além da intenção de modernizar as Forças Armadas, o que deveria abranger a modernização e reformulação do ensino militar. Nesse sentido, na EMR, seria adotado um modelo construído a partir do amálgama de atributos culturais das Academias Militares de West Point, Saint-Cyr e Woolwich[52]. O discurso traz ainda as bases do ensino militar propostas: a educação física, a cultura geral e científica e a preparação profissional. Exalta ainda a importância à "preparação profissional", o que reforça a ideia de formar um soldado-profissional. Por fim, o manifesto defini um projeto que deve ser de todos: a construção de uma nova escola militar, sob uma nova mentalidade.

Esse tipo específico de fonte, a Ordem do Dia, é uma espécie de discurso que deve ser lido em uma solenidade e publicado no boletim interno de uma organização militar referente a um evento considerado importante pelo comandante da unidade. Portanto, as Ordens do Dia podem ser enquadradas no gênero textual "discurso", tipo de texto que tem por escopo divulgar um conjunto de ideias que possam influenciar o ouvinte. Na análise desse tipo de fonte, foi importante o referencial de Albuquerque Junior (2011) sobre os discursos e os pronunciamentos, em especial, a ideia de que "os pronunciamentos interessam ao historiador, tanto quanto os discursos, por implicarem uma intervenção pública de alguém [...] que, com suas palavras, pretende causar algum tipo de efeito ou acontecimento" (p. 225). Nesse sentido, os discursos e pronunciamentos devem ser analisados sob dois aspectos: o externo e o interno. O aspecto externo constitui-se do contexto de produção e circulação do discurso, e o interno relaciona-se com a mensagem transmitida pelo discurso.

Quanto ao aspecto externo, além das questões ligadas à Revolução de 1930 e ao governo provisório, devemos comparar o discurso com o projeto de atualização da escola militar, desde o fechamento da EMPV. Assim, percebemos que esse discurso se alinha com as propostas de modernizar o Exército tendo por base os exércitos das grandes potências ocidentais. Isso é comprovado pela análise interna do texto, que faz alusão às academias militares de West Point, Saint-Cyr e Woolwich. Essa modernização, ainda que restrita apenas à escola militar, marca um dos objetivos dos militares do Exército desde o final do século XIX. Um ponto intrínseco a esse

[52] Antiga Academia Real Militar britânica, hoje Academia de Sandhurst.

discurso é a omissão de qualquer citação ao exército alemão, o que marca a negação, por omissão, das propostas dos "novos turcos", e da Missão Indígena, de modernização segundo a doutrina alemã. Por outro lado, as citações das escolas militares de Saint-Cyr e de West Point alinham o projeto de José Pessoa com a substituição da doutrina alemã pelas doutrinas francesas e norte-americanas, como proposto desde 1917 como as missões militares brasileiras para os EUA e França e a contração de uma MMF em 1919.

No que se refere aos meios de veiculação dessa espécie de discurso, a impressa escrita e o Boletim Regimental da EMR, percebemos um duplo objetivo: registrar o manifesto na história oficial da instituição, por meio da publicação no Boletim Regimental da EMR, e divulgar à sociedade em geral o projeto, por meio da publicação em jornais de grande circulação – os jornais *A Noite* e *Correio da Manhã*. A compreensão da utilização da grande imprensa para a divulgação dessa Ordem do Dia exige um aporte teórico próprio. Luca (2011) propõe que os periódicos podem ser objeto da análise histórica não apenas como fontes, mas também como objetos, quando nos questionamos quais são as maneiras utilizadas por grupos de interesse para manipular mecanismos de intervenção social. Projetos de manipulação, estratégias de sobrevivências dos periódicos e, até mesmo, reformas institucionais podem ser detectados por meio da análise da produção da imprensa, como jornais, periódicos, revistas, entre outros. Essas indicações trazem um alerta para o pesquisador, a produção de imprensa normalmente carrega consigo o interesse do grupo responsável por ela, como os jornalistas, editores, donos dos jornais, entre outros.

No caso específico dos dois jornais utilizados para a divulgação do discurso de José Pessoa, *A Noite* e *Correio da Manhã*, é necessário, ao menos, um pequeno estudo sobre a posição política desses periódicos em janeiro de 1931. O primeiro jornal a publicar a Ordem do Dia da EMR de 15 de janeiro de 1931 foi o jornal *A Noite*. Para a análise da posição política desse jornal em janeiro de 1931, devemos recorrer a uma análise do itinerário do jornal com relação à Revolução de 1930. Durante as eleições presidenciais de 1930, o jornal era dirigido por Geraldo Rocha, que apoiou a candidatura de Júlio Prestes, realizando uma campanha contra a Aliança Liberal. Com a eclosão de Revolução de 1930, o jornal publicou diversas matérias contra os revolucionários, tanto civis quanto militares. Após a vitória do movimento, a sede do jornal foi atacada e depredada, o que paralisou a publicação do jornal por alguns dias. Geraldo Rocha pediu a Arthur Bernardes que recomendasse um novo diretor para o jornal, sendo indicado Augusto Lima, este, por sua vez, relançou o jornal, agora com uma linha editorial mais branda, buscando valorizar alguns elementos da Revolução de 1930, na tentativa de evitar problemas com o governo

provisório (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 3938-3945). É nesse contexto do jornal que foi publicada a posse de José Pessoa como comandante da EMR.

O outro jornal a noticiar o fato foi o *Correio da Manhã*, que, durante a campanha presidencial de 1930, apoiou a Aliança Liberal e a candidatura de Getúlio Vargas contra Júlio Prestes. Em 24 de outubro de 1930, o jornal mostra seu apoio à Revolução de 1930 e passou a criticar o governo de Washington Luís. Mesmo durante a Revolução de 1930, o jornal defendia a realização de novas eleições. Assim, com a instauração do governo provisório, o jornal manteve-se numa posição dúbia, apoiando parcialmente Getúlio Vargas e incentivando novas eleições. Nessa conjuntura, o jornal publicou diversas matérias sobre "reformas" durante o governo provisório, dando a impressão de apoiar Vargas, mas, ao mesmo tempo, pressionava por novas eleições (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 1758-1779). A divulgação da Ordem do Dia da EMR em 16 de janeiro de 1931 pode ser interpretada como uma das matérias sobre as "reformas" promovidas durante o governo provisório.

Regressando à análise interna do discurso presente na Ordem do Dia de 15 de janeiro de 1931, podemos avaliar o quanto esse discurso contribui para demonstrar alguns dos mecanismos de construção da cultura da nova escola militar, a partir da atuação consciente de José Pessoa, formando o que Castro (1990) denominou de "espírito militar", e o próprio José Pessoa de "nova mentalidade da escola" (BRASIL, 1931b). Nessa análise, além da comparação com o projeto de modernização do Exército das primeiras décadas do século XX, foi necessário estudar a proposta de José Pessoa quanto à nova identidade dos alunos da EMR. Para tal, ampliaremos as noções de *ethos* utilizadas anteriormente e aplicaremos a noção de discurso formador de *ethos*.

Maingueneau (2005) propõe que a noção prática de *ethos* é usada por várias áreas das ciências humanas, como as ciências sociais e a linguística, especialmente na análise do discurso, nos estudos da retórica e nas teorias sobre as narrativas. Já Charaudeau (2006) analisa o *ethos* como resultante da fusão entre a identidade presente no discurso emitido e a identidade do emissor, uma somatória entre a identidade discursiva e a identidade social. Amossy (2005) amplia esse conceito para a identidade de uma instituição gerada a partir do discurso dessa instituição e a identidade coletiva dela. Ainda segundo Amossy (2005), a posição institucional do locutor do discurso não pode ser esquecida ao se analisar um discurso formador de identidade coletiva, ou seja, formador de *ethos*, uma vez que a posição institucional, formal ou informal, legitima o discurso do locutor.

Como é possível verificar, a noção de discurso formador de *ethos* facilita a análise da atuação de José Pessoa no projeto de reforma da EMR, pois ele utilizou recorrentemente o recurso

discursivo para atingir seus objetivos, inculcando no seu público-alvo novos atributos da identidade militar que ele pretendia desenvolver, em outras palavras, a utilização recorrente de discursos para promover um novo *ethos* nos alunos da EMR. A Ordem do Dia de 15 de janeiro de 1931 traz uma série de atributos presentes no novo *ethos* militar proposto, como: a revalorização do título de cadete; a negação as "especulações filosóficas e políticas", portanto, a negação à mentalidade do aluno da escola militar no final do século XIX; considerar o "Exército como instituição democrática por excelência"; a necessidade de remodelar e reaparelhar o Exército e "retomar em mão os seus quadros"; a implementação de um novo padrão de escola militar, baseado nas academias de West Point, Saint-Cyr, Woolwich; as bases da nova formação do oficial do Exército; a noção de assumir a missão como um ideal; e a visão de futuro, o que liga o discurso à noção de projeto.

Também em outros textos e ações percebe-se essa intenção de José Pessoa. Castro (2002) cita como exemplo a entrevista concedida ao jornal *A Noite*, veiculada em 17 de dezembro de 1931 (A NOITE, 1931b), como segue:

> Não sou político. Não quero ser. A nossa maneira de fazer política tem sido a gênese de muitas infelicidades para o país. [...] Ao assumir este comando, reuni mestres e cadetes, advertindo-os de que seria desaconselhável o trato de assuntos em desacordo com a disciplina militar, separando-me completamente dos políticos. Só não chamo a isso um divórcio porque nunca estivemos juntos. Não se deve inferir daí que eu os condene. Absolutamente. [...] mas a política, para os políticos e mais ninguém. (CASTRO, 2002, p. 41).

Apesar de se tratar de um tipo de fonte diferente, a entrevista, os objetivos tanto do jornal que a veiculou quanto do entrevistado são próximos aos motivos da veiculação e do conteúdo da Ordem do Dia de 15 de janeiro de 1931. Para o jornal *A Noite*, permanecia o interesse em valorizar algumas ações do governo provisório para evitar problemas. José Pessoa, com essa entrevista, reforça um dos atributos de seu projeto de "mentalidade da nova escola militar", a oposição entre os militares e os políticos de carreira, fortalecendo a ideologia do soldado-profissional em detrimento do soldado-cidadão.

Esse discurso também é perceptível em algumas fotografias que registram o período em que José Pessoa comandou a EMR. Para analisar esse tipo de fonte foram consideradas as propostas de Dubois descritas por Mauad (2005). Dubois considera em sua crítica que "[...] a fotografia [...] é um discurso feito a partir da realidade, descolando-se completamente dela à medida que criava a sua representação de acordo com uma série de códigos convencionados

socialmente [...].” (apud MAUAD, 2005, p. 135). A análise da imagem a partir de uma série de “códigos convencionados socialmente” explica a utilização das fotografias como fontes para a compreensão das intenções dos autores. Especificamente com relação a uma fotografia da família de José Pessoa, tirada logo que ele assumiu o comando da EMR em 1931 (Figura 5), é importante atentar para o detalhe da tarja preta na lapela do seu terno, que, segundo as convenções sociais da época, indicava o luto; pela análise da sua biografia, é possível detectar que, nessa foto, ele estava de luto pela morte de seu irmão, João Pessoa.

Figura 5 – Foto da família de José Pessoa em 1931.

Nota: Os adultos são José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque e esposa, dona Mary Blanche Cavalcanti de Albuquerque. Sentados, da esquerda para direita, os filhos do casal Elizabeth e Joy. A criança sentada no chão é o filho caçula do casal, José.

Fonte: Acervo da AMAN.

Cruzando as informações obtidas na Ordem do Dia de 15 de janeiro de 1931 da EMR, da entrevista de 17 de dezembro de 1931 e nos códigos sociais perceptíveis na fotografia citada, verifica-se a vontade de José Pessoa de afastar os alunos da EMR da política, fato reforçado pelo “sofrimento” do comandante da escola com a perda do irmão de forma violenta e pela questão política que envolveu o acontecido, como ele mesmo alega na entrevista: “[...] nossa maneira de fazer política tem sido a gênese de muitas infelicidades [...].” (CASTRO, 2002, p. 41). Essa postura de aversão à política favorece a construção de uma nova mentalidade da escola, calcada na ideologia do soldado-profissional, em prejuízo da ideologia do soldado-cidadão que vigorou durante o primeiro e o segundo tenentismos.

2.5.3 A invenção das tradições

Ao contrário das reformas anteriores, quanto às mudanças do currículo prescrito, a reforma José Pessoa praticamente não fez alteração nenhuma em relação ao regulamento de 1929 da EMR. As únicas alterações durante o período foram o desdobramento da aula de tática em duas e a criação de uma aula especial de geografia militar (BRASIL, 1933a). Uma das preocupações foi refazer a própria imagem da EMR, para tal foram realizadas reformas nas suas instalações físicas. É possível verificar as reformas também por meio das fotografias da época (Figuras 6 e 7), que mostram a fachada da EMR antes e depois delas.

Figura 6 – Fotografia da fachada da EMR em 1929.

Fonte: Acervo da AMAN.

Figura 7 – Fotografia da fachada da EMR em 1931.

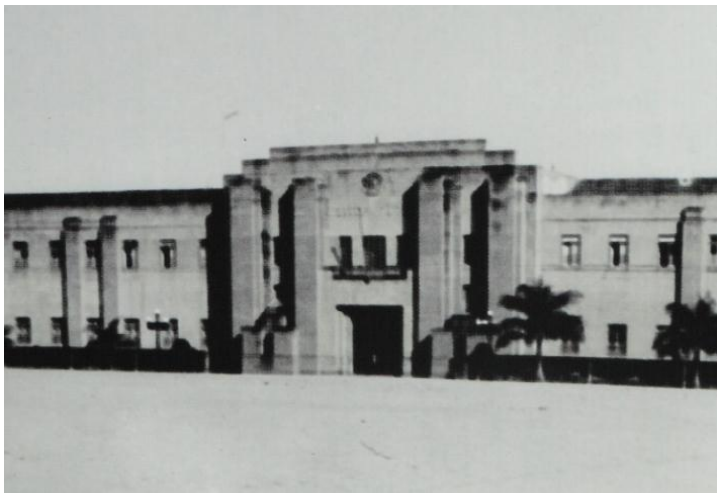

Fonte: Acervo da AMAN.

Nessas fotografias, verificamos que as reformas procuravam criar um ambiente físico propício para o desenvolvimento de uma nova cultura escolar, relacionada com a "mentalidade da nova escola militar" que se pretendia construir, de modo que os elementos da antiga EMR deveriam ser substituídos por elementos novos. Os ambientes da época da escola militar do período da proclamação da República ou do segundo tenentismo deveriam ser "esquecidos". Por isso, a reforma e a mudança da fachada foram importantes. Apesar de ainda localizar-se no mesmo prédio que foi palco da Revolta de 1922, o edifício estava totalmente modificado.

É importante ressaltar que José Pessoa utilizou-se de diversos recursos para legitimar o discurso reformador. Além da sua posição institucional formal como comandante da EMR, por diversas vezes utilizou-se de artifícios que reforçavam a legitimação informal. Como exemplos dessa conduta, Câmara (1985) registrou o fato de José Pessoa ter se mudado com a família para a Vila Militar e de, sob a alegação de economizar, ter deixado de utilizar o veículo oficial que estava a sua disposição e passado a usar como meio de transporte no dia a dia uma velha carruagem, que os alunos chamavam de "galera da Praia Vermelha", pois teria vindo da EMPV para a EMR. Esse ato procurava demonstrar a austeridade do novo comando e ligava a figura de José Pessoa aos antigos comandantes da EMPV, que tinham utilizado a citada carruagem, em especial, o brigadeiro Polidoro Jordão, a quem o próprio José Pessoa chamava de "primeiro e inesquecível Comandante da Velha Escola" (CÂMARA, 1985, p. 108).

Essas ações reforçam a imagem de austeridade de José Pessoa, e estabelecem uma ligação dele com o brigadeiro Polidoro Jordão. Assim, o comandante da EMR de 1931 se colocava na mesma condição de reformador e modernizador do Exército que o comandante da EMPV de 1874. Isso aumentava o prestígio de José Pessoa dentro da própria EMR, junto aos quadros de oficiais do Exército e dentro do próprio governo provisório. A estratégia de estabelecer vínculos com um passado apropriado foi utilizada diversas vezes por José Pessoa, em um processo de invenção de tradições com o escopo de alterar o "espírito militar" da EMR.

Por isso, passa a ser importante a noção de invenção de tradições. Hobsbawm (1997) define a tradição como algo "[...] antigo e ligado a um passado imemorial [...]", mas que, ao ser analisado por ferramentas históricas, pode demonstrar que as "[...] 'tradições' que parecem ou são consideradas antigas são bastante recentes, quando não são inventadas" (p. 9). A partir dessas colocações, Hobsbawm define as tradições como:

> [...] um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam

> inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente; uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado. (HOBSBAWM, 1997, p. 9).

Hobsbawm busca ainda diferenciar costumes, convenções e práticas sociais de tradições inventadas. Para ele, os costumes, as convenções e práticas sociais:

> [...] não são 'tradições inventadas', pois suas funções e, portanto, suas justificativas são técnicas, não ideológicas (em termos marxistas, dizem respeito à infraestrutura não à superestrutura). As redes são criadas para facilitar operações práticas imediatamente definíveis e podem ser prontamente modificadas ou abandonadas de acordo coma as transformações das necessidades práticas, permitindo sempre que existam a inércia, que qualquer costume adquire com o tempo, e a resistência às inovações por parte das pessoas que adotaram esse costume. O mesmo acontece com as 'regras' reconhecidas dos jogos ou dos outros padrões de interação social, ou com qualquer outra norma de origem pragmática. Pode-se perceber de imediato a diferença entre elas e a 'tradição'. O uso de bonés protetores quando se monta a cavalo tem um sentido prático, assim como o uso de capacetes protetores quando se anda de moto ou de capacetes de aço quando se é um soldado. Mas o uso de certo tipo de boné em conjunto com um casaco vermelho de caça tem um sentido completamente diferente. Senão, seria tão fácil modificar o costume "tradicional" dos caçadores de raposa como mudar o formato dos capacetes do Exército – instituição relativamente conservadora – caso o novo formato garantisse maior proteção. Aliás, as 'tradições' ocupam um lugar diametralmente oposto às convenções ou rotinas pragmáticas. (HOBSBAWM, 1997, p. 11).

Além de Hobsbawm (1997), Williams (1992) define a tradição como:

> [...] um processo de continuidade deliberada, embora, analiticamente, não se possa demonstrar que alguma tradição seja uma seleção ou re-seleção daqueles elementos significativos recebidos e recuperados do passado que representam uma continuidade não necessária, mas desejada [...]. (WILLIAMS, 1992, p. 184).

A partir das perspectivas pautadas, entende-se que as tradições, ainda que derivadas da memória coletiva, são escolhidas por seus inventores, no sentido de reforçar determinado objetivo contemporâneo a esse processo. Seriam tradições escolhidas de um passado adequado e reinventadas com objetivos relativos ao contexto em que se deu o processo de invenção. Somando-se a noção de tradições inventadas de Hobsbawm (1997) com a de objetos sagrados de Collins (1998), podemos inferir a noção de invenção de objetos sagrados. Esses conceitos ajudam a interpretar o uso das tradições e de objetos sagrados para a construção deliberada de um novo "espírito militar" para a EMR, que substituiu a ideologia do soldado-cidadão pela do soldado-profissional.

Nesse sentido, a primeira "tradição inventada", ou "reinventada", foi a revalorização do termo "cadete", que havia deixado de ser utilizado no final do século XIX, por estar relacionado com uma origem aristocrática ligada à nobreza e, portanto, com a monarquia. O início da reutilização do título de cadete deu-se por meio da Ordem do Dia da posse do comando da EMR pelo então Coronel José Pessoa, em 15 de janeiro de 1931 (BRASIL, 1931b).

José Pessoa oficializou o uso do termo "cadete", conseguindo que fosse promulgado o Decreto nº 20.307, de 20 de agosto de 1931 (BRASIL, 1931c). Com isso, foi criada a graduação de cadete como praça especial, medida que se ajustava ao projeto de construir o mito do aluno da Escola Militar a partir da construção do mito de Caxias, pois o Duque de Caxias, quando frequentou a Academia Real Militar, fê-lo com o título de cadete[53]. Começou a nascer, então, a imagem do "cadete de Caxias". Sob o ponto de vista cultural, essa pequena alteração ligava o moderno Exército de 1930 ao vitorioso Exército da Guerra do Paraguai, comandado por Caxias (Câmara, 1985), o que também serviu para reduzir a importância dos alunos-oficiais que se rebelaram no Primeiro e no Segundo Tenentismo.

O primeiro "objeto sagrado inventado" na reforma José Pessoa foi um uniforme especial, de uso exclusivo dos cadetes da EMR, que poderia diferenciá-los do restante do Exército. A técnica de ligar dois momentos históricos foi utilizada nessa tarefa. Para tanto, foram consultados o historiador Gustavo Barroso e o pintor José Wasth Rodrigues, que tinham publicado a obra *Uniformes do Exército brasileiro – 1730-1922* (1922). O uniforme foi inspirado em diversos outros usados entre 1852 e 1860, período considerado apogeu do Exército Imperial, com a derrota das tropas argentinas na guerra contra Oribe e Rosas (Figura 8). A oficialização desses uniformes deu-se pela publicação do Decreto nº 20.438, de 24 de setembro de 1931 (BRASIL, 1931f).

Estes novos uniformes reforçam o projeto de construir uma cultura escolar que valorizasse dois momentos distintos da história do Exército: o Exército Imperial de 1852 e o da década de 1930; o Exército do passado, repleto de glórias, e o Exército do futuro, representado pela modernidade e pelos alunos da nova Escola Militar. Ressalte-se que um ponto central na construção dessa cultura por meio da invenção de tradições foi o inculcamento contínuo de valores, símbolos, mitos e heróis. Nesse processo, o grande herói construído como patrono dos cadetes, com a acepção de padrão a ser seguido, foi o Duque de Caxias, por isso a ligação com o

[53] Segundo Lopes e Torres (1950, p. 93), Luís Alves de Lima e Silva ingressou em maio de 1818 na Real Academia Militar como cadete, sendo promovido a alferes em 12 de outubro do mesmo ano.

uniforme usado pelo Exército Imperial entre os anos de 1852 e 1860, quando Caxias foi o comandante vitorioso em diversas batalhas.

Figura 8 – Cadetes da EMR , entre1932 e 1934, usando o uniforme especial em solenidade na EMR.

Fonte: Site do CPDOc/FGV. Audiovisual JP foto 008 do arquivo José Pessoa depositado junto ao CPDoc/FGV. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/JP/audiovisual/jose-pessoa-getulio-vargas-e-outros-durante-cerimonia-de-entrega-de-espadins-na-escola-militar-de-realengo. Acesso em 10 maio 2017[54].

Tais peças deveriam não só mudar a imagem individual dos cadetes, mas a imagem que a sociedade brasileira tinha em relação aos alunos da EMR, constituindo um processo de formação do *ethos*. Por isso, os alunos foram autorizados a se deslocar com o uniforme histórico. Como é possível verificar no depoimento do general Carlos de Meira Mattos[55] sobre o novo uniforme na década de 1930:

[54] Durante a pesquisa junto ao arquivo José Pessoa, depositado no CPDoc/FGV, essa foto não foi encontrada. Porém, ela foi achada em uma revisão no site do próprio CPDoc/FGV. Por tratar-se de uma fotografia que compunha o acervo particular de José Pessoa, decidimos utilizar essa imagem para ilustrar o uniforme histórico usado pelos alunos da EMR em 1932. Um detalhe é que a imagem contém a marca d'água do CPDoc/FGV, o que garante sua originalidade.

[55] Depoimento ao Projeto Marechal José Pessoa, em 3 de dezembro de 1984, gravado em áudio e VT pela Escola de Comunicações do Exército, com duração aproximada de duas horas (apud CÂMARA, 1985, p. 94).

> Passeando pela Rua Direita – por onde eu passava sempre, indo ao ginásio e ao voltar do ginásio –, uma das principais de São Paulo, encontrei dois cadetes da Escola Militar. Com o uniforme novo da Escola. O uniforme José Pessoa. Compreendeu? Aquilo me impressionou de uma maneira marcante e, então, eu, no fundo, comecei a querer vestir aquele uniforme. Aquilo mexeu comigo, eu comecei a querer saber o que era Escola Militar. (apud CÂMARA, 1985, p. 94).

Conforme se observa no plano de uniformes estabelecido em 1931, além destes uniformes, foi criado o Brasão de Armas da Escola Militar (Figura 9), que também foi desenhado por José Wasth Rodrigues, sob a orientação do próprio José Pessoa e do capitão Mário Travassos. O objetivo do brasão era criar uma tradição no corpo discente de respeito à Escola Militar, que deveria ser considerada uma espécie de pátria dos oficiais do Exército. Dessa forma, tal qual uma nação possuía seus símbolos, a escola deveria possuir os dela. Um ponto a ser ressaltado é o de que o brasão contém o perfil estilizado do pico das Agulhas Negras, quase 14 anos antes da inauguração da Escola Militar de Resende. Câmara (1985) explica isso: em 1931 já havia sido escolhido o local de construção da nova escola militar, nas proximidades do pico das Agulhas Negras.

Figura 9 – Brasão original da EMR em 1931.

Fonte: Câmara (1985), encarte central.

O próprio capitão Mário Travassos publicou um artigo na *Revista da Escola Militar*, ainda em 1931, explicando o brasão:

> Finalmente, a constituição sienítica-nefelítica das rochas das Agulhas Negras empresta-lhes caráter eruptivo de alta significação geológica em vista da idade que lhes assegura a estabilidade de rocha primitiva do maciço central do Brasil. Este sentido seria transmitido ao brasão pela firmeza e estabilidade do símbolo, representando a firmeza e a estabilidade do Exército. (apud CÂMARA, 1985, p. 97).

Nesse texto explicativo do brasão da Escola Militar, existem elementos que devem ser melhor analisados. Inicialmente, o texto está relacionado com uma das poucas mudanças no currículo prescrito propostas pelo comando de José Pessoa, a introdução da geografia militar, pois faz alusão a termos utilizados por geólogos e geógrafos, como maciço, constituição sienítica-nefelítica e eruptiva. No entanto, o aspecto mais importante no texto é o da estabilidade do pico das Agulhas Negras: "[...] estabilidade de rocha primitiva do maciço central do Brasil" (apud CÂMARA, 1985, p. 97). Câmara (1985) observou que essa última citação traz a ideia de que o pico das Agulhas Negras era a rocha basilar do maciço central do Brasil, de forma que usar esse símbolo da geografia trazia a noção de que a EMR era a base do Exército e do próprio Brasil.

Além do brasão e do uniforme especial, foi pensado um símbolo material que ligasse os cadetes da década de 1930 ao herói Caxias, tido como um exemplo de militar profissional. Para preencher essa lacuna, José Pessoa ressuscitou outro antigo costume do século XIX criando outro "objeto sagrado": o espadim de Caxias. O uso de espadins não era uma novidade em 1930, verificamos que essa peça inclusive fez parte do uniforme de 1881 dos cadetes da EMPV. A grande invenção de José Pessoa não foi a reintrodução do espadim, mas a criação do espadim de Caxias e de todo um corpo de tradições que acompanham a peça, em um processo deliberado de "invenção de um objeto sagrado". Todos os cadetes, independentemente da origem social ou econômica, seriam portadores desse símbolo. Isso demonstra a intenção de "padronizar" todos os cadetes. Esse padrão é derivado de um novo patrono, o duque de Caxias, cuja biografia oficial estava em fase de construção.

Nesse sentido, José Pessoa recorreu à ajuda dos pesquisadores Eugênio Vilhena, que já tinha participado do processo de criação do mito de Caxias em agosto de 1923 (CASTRO, 2002), e Max Fleiuss (ALBUQUERQUE, 1939), membro do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB), tendo sido apresentada uma espada, que integra o acervo do IHGB, registrada como a espada de campanha de Caxias após sua promoção a general.

Na Figura 10 temos uma fotografia do historiador militar Claúdio Moreira Bento portando a espada de Duque de Caxias encontrada no acervo do IHGB.

Figura 10 – Fotografia de Cláudio Moreira Bento portando a espada do duque de Caxias que serviu de modelo para os espadins da EMR.

Fonte: Bento (1987b).

A partir dessa espada, foram feitos desenhos para os espadins, pedida a autorização ao ministro da Guerra, sendo a ideia aprovada e o recurso necessário liberado. Os esboços foram encaminhados para a Indústria Solingen, na Alemanha, que confeccionou os primeiros espadins (Figura 11).

Figura 11 – Fotografia do espadim de Caxias.

Fonte: Acervo da AMAN.

Essas peças chegaram ao Brasil em outubro de 1932 e, em dezembro do mesmo ano, foram publicadas as "instruções para o recebimento e uso do espadim" (BRASIL, 1932b). Essas instruções continham:

> - o juramento do Espadim; 'Recebo o Sabre de Caxias como o próprio Símbolo da Honra Militar'! [...];
> - o compromisso de devolução do Espadim: 'Para que novos Cadetes o empunhem e com a certeza de havê-lo dignificado, restituo o Sabre de Caxias. Símbolo de Honra Militar';
> - Ficha-histórico: assinada por seus detentores;
> - a homenagem aos ex-detentores: 'sempre que o ex-detentor de um Espadim distinguir-se cm sua vida pública, por um gesto de sacrifício ou serviço excepcional, de real valor para o Exército ou para o Brasil, ou de benefício para a humanidade, seu Espadim deve ser retirado de circulação e recolhido ao museu da Escola, com a ficha respectivo, nela escrita, em letras vermelhos, o motivo da ação praticada'. (CÂMARA, 1985, p. 106).

Percebe-se, com essas instruções de recebimento e uso do espadim, que a peça foi cercada de todo um conjunto de tradições que reforçava o sentimento de pertencimento a um grupo: a ligação do cadete com o ideal de Caxias, o juramento do espadim, o compromisso de devolução e a homenagem aos ex-detentores. Seguindo as indicações de Meneses (1998) quanto à análise das características físicas de um determinado objeto utilizado como fonte histórica, foi feita uma análise básica do espadim. Uma característica importante dos espadins é a falta de copos e a presença da cruzeta, o que nos faz relacionar os espadins com as "espadas de bainha de couro" previstas no "plano para os uniformes dos oficiais efetivos" de 1894. Mesmo os espadins que têm a bainha de metal, como é o caso do espadim de Caxias, todos têm como características em comum a ausência de copo e a presença de uma cruzeta, na qual normalmente são gravados símbolos que identificam a peça.

Verificamos que os diversos espadins usados no Brasil são semelhantes entre si, semelhantes às espadas de generais usadas a partir do século XIX, com a própria espada de campanha do duque de Caxias, depositada no IHGB; à espada de Osório, depositada junto ao Parque Histórico marechal Manoel Luís Osório; à espada de ouro do general Miguel Costa, depositada junto ao Regimento de Polícia Montada 9 de Julho; entre outras espadas de "bainha de couro". O que distingue os espadins uns dos outros, e os defini como peça única, são os detalhes, especialmente a cruzeta e inscrições na lâmina, e uma norma que descreva a arma, a simbologia e os rituais que a envolvem. No caso do espadim de Caxias, as normas ditadas por José Pessoa na década de 1930 fazem esse papel. Dessa forma, seguindo as propostas de Collins

(1998), o espadim de Caxias pode ser classificado como um "objeto sagrado" para o Corpo de Cadetes, contribuindo para a construção do "espírito militar" da EMR.

A tradição de homenagear ex-detentores até os dias atuais vincula os cadetes a um conjunto de heróis que integraram o Corpo de Cadetes. Nesse conjunto de "heróis", percebe-se um grupo de militares que se destacou por sua bravura na execução de seu dever profissional, não havendo nenhum "rebelde" ou revolucionário nessa relação[56]. Uma atenção especial deve ser dada ao espadim nº 103, que pertenceu ao primeiro cadete da nova escola militar que chegou ao posto de general, uma alusão ao destaque que deve ser dado a um militar que seguiu uma carreira exemplar. De fato, todo esse conjunto demonstra a construção do mito dos heróis, mas não heróis rebeldes, heróis profissionais, reforçando a ideologia do soldado-profissional e "apagando" a ideologia do soldado-cidadão.

A primeira solenidade de entrega de espadins ocorreu nos dias 15 e 16 de dezembro de 1932. A solenidade do dia 15 ocorreu na EMR, já a solenidade do dia 16 desenrolou-se na praça Duque de Caxias, atual Largo do Machado, na cidade do Rio de Janeiro, onde se encontrava a estátua equestre de Caxias. Nessa solenidade, compareceram o ministro da Marinha, almirante Protógenes Guimarães, os oficiais generais e representações de oficiais de todas as unidades da guarnição do Rio de Janeiro, os adidos militares de nações amigas, entre outras autoridades. A cerimônia teve cobertura da imprensa, especialmente dos jornais *Correio da Manhã*[57] e *A Noite*[58]. A partir dessa solenidade, anualmente, os cadetes da Escola Militar passaram a receber os espadins de Caxias e a fazer o juramento solene, sempre na data de 25 de agosto, aniversário de nascimento do duque de Caxias[59]. Também anualmente, na festa de formatura, os cadetes devolvem seus espadins, prestando novo compromisso, sendo sagrados aspirantes a oficial e

---

[56] Bento (1987b) nos informa que até 2003 foram "retirados" de circulação e depositados no Museu da Escola Militar (hoje Museu da AMAN) os seguintes espadins:
- **Nº 496**, que pertenceu ao aspirante Humberto Pinheiro de Vasconcelos. Justificou o ato, o exemplo de abnegação e coragem dado por aquele oficial ao ter sua mão despedaçada por uma granada, que manteve segura, com o braço para fora de uma janela, evitando destarte que não viesse a explodir na sala onde ministrava instrução ou atingir outros companheiros no pátio do quartel.
- **Nº 289**, pertencente ao 1º Ten. Alípio Napoleão Andrada Serpa em virtude de ato de bravura, por ele praticado, por ocasião do torpedeamento do navio 'Itagiba' que transportava sua unidade de Artilharia para Olinda/PE.
- **Nº 1002**, que pertenceu ao aspirante Francisco Mega, morto em combate, na Itália, integrando o Regimento Sampaio. Leva seu nome a turma de aspirante egressa da AMAN em fevereiro de 1955.
- **Nº 103**, que pertenceu ao general de Brigada Sinval Senra Martins, cadete de intendência em 1945, aspirante a oficial em 1947 e general em 1977. Foi o primeiro cadete que cursou integralmente a AMAN, a galgar o posto de oficial general.

[57] *Correio da manhã*, edição de 16 dez. 1932 (CORREIO DA MANHÃ, 1932a) e edição de 17 dez. 1932 (CORREIO DA MANHÃ, 1932b).

[58] *A Noite*, edição de 15 dez. 1932, p. 1 (A NOITE, 1932a); e edição de 16 dez. 1932, p. 1 (A NOITE, 1932b).

[59] Por força do Decreto nº 51.429, de 13 de março de 1962, o dia 25 de agosto também foi consagrado como "Dia do Soldado", em razão a homologação pelo presidente da República do título de patrono do Exército ao duque de Caxias (BRASIL, 1962).

recebendo suas espadas. Além disso, o espadim passou a ser um símbolo do Exército, sendo presenteado a diversas outras academias militares e a delegações de chefes de Estado. Tanto o uniforme especial quanto o espadim consagraram-se como grandes tradições da cultura militar brasileira, sendo incorporadas por todas as demais escolas de formação de oficiais de carreira do Brasil (Escola Naval, Academia da Força Aérea e as APMs).

Quanto à igualdade entre as armas, como visto anteriormente, a reforma José Pessoa fez poucas alterações com relação ao currículo de 1929. Portanto, a formação dos oficiais continuou a ser composta por um curso fundamental de um ano, comum a todas as armas, e quatro cursos especializados, um para cada arma, com duração de dois anos. Dessa forma, todos os cursos das armas tinham a mesma duração, três anos. Usando como fonte as obras sobre as memórias de três cadetes que estudaram na EMR entre 1930 e 1933[60], Castro (1990) observa que a solenidade de escolha das armas no primeiro dia letivo do segundo ano foi uma das tradições inventadas na reforma José Pessoa. Essa solenidade marca o que Castro (1990) denominou "espírito das armas", uma espécie de *ethos* que os cadetes e os oficiais criam com relação às armas de infantaria, cavalaria, artilharia e engenharia. Esse *ethos* é composto por um conjunto de tradições inventadas como a própria solenidade de escolha da arma; a instituição dos patronos das armas; as festividades próprias de cada curso; o vínculo que os cursos criaram com os heróis que tiveram o espadim recolhido[61], os trotes, entre outras "tradições".

Faltava uma nova escola militar para o Brasil, como descrito por Mc Cann (2007, p. 315), desde a década de 1920, o "[...] o general Tasso Fragoso recomendou que, se houvesse verba, o Exército construísse uma escola nos moldes da academia americana de West Point, como a República da Argentina estava fazendo". Nesse sentido, em 1931, José Pessoa solicitou ao ministro Leite de Castro que fosse nomeada uma comissão da nova escola militar, a qual foi presidida pelo próprio José Pessoa, tendo como participantes os capitães Mário Travassos e Alexandre Chaves. Ressalte-se que, mesmo considerando a crise econômica, o comando do Exército entendia que o governo provisório deveria compreender a importância estratégica da obra.

[60] Campos de Aragão, Raul Pedroso e Nélson Werneck Sodré.

[61] Um exemplo desse vínculo é o caso do aspirante Mega, morto em combate na Itália. Quando cadete, ele portou o espadim nº 1002. Por força de seus atos de bravura, esse espadim é um dos quatro "retirados" de circulação e depositados no Museu da Escola Militar. Celso Castro (1990) observou que uma das tradições do curso de infantaria é a prova do aspirante Mega. O que estabelece um vínculo entre o herói morto nos campos da Itália e o "espírito da arma de infantaria".

Para a escolha do local, José Pessoa estabeleceu alguns parâmetros, com ênfase ao afastamento dos grandes centros urbanos do Rio e de São Paulo. Câmara (1985), citando Bento, esclarece que o principal motivo do afastamento da nova escola militar da cidade do Rio de Janeiro, capital federal à época, e da cidade de São Paulo era afastar os alunos das "[...] agitações políticas e das seduções altamente prejudiciais dos grandes centros [...]" (apud CÂMARA, 1985, p. 147). Em 1931 foi escolhida a área do Horto Florestal da cidade de Resende para a construção da nova escola.

Em outubro de 1933, foi realizada a Manobra de 33, que tinha por objetivo a realização de exercícios práticos em campo. Essa manobra desenrolou-se na região entre a cidade de Volta Redonda e a cidade de Resende, nas proximidades da área escolhida para a construção da sede da nova escola. No final da manobra, os cadetes deslocaram uma pedra, que havia sido escolhida em setembro de 1931 para ser a pedra fundamental, até a área onde se planejava construir a nova escola militar. Por sua vez, José Pessoa preparou uma solenidade, a ser realizada no dia 28 de outubro, em que deveria ser lançada a pedra fundamental da nova escola militar. Ainda que tenha sido preparada a solenidade e convidadas as autoridades de Resende, em 27 de outubro de 1933, à tarde, chegou uma ordem do ministro da Guerra para cancelá-la (BRASIL, 1933b). Mesmo com o contratempo, José Pessoa continuou inventando tradições; aproveitando-se do ocorrido, emitiu uma ordem de cancelamento da solenidade, no início da qual constavam os seguintes dizeres: "Cadetes, ides comandar, aprendei a obedecer" (CÂMARA, 1985, p. 167), o que acabou se transformando em mais uma das tradições da escola militar: o cadete deveria estar preparado para frustrações.

2.5.4 O Corpo de Cadetes: formação de uma elite moral e intelectual

Conclui em minha dissertação de mestrado (LOUREIRO, 2012) que o processo de substituição da ideologia do soldado-cidadão pela do soldado-profissional, após a reforma José Pessoa, se deu por meio da criação do sentimento de pertencimento a um grupo aristocrático com seu próprio cerimonial e conjunto de tradições, visando inculcar nos alunos uma disciplina tal que os afastasse da "perniciosa" política, que havia conduzido gerações de oficiais à rebeldia dos movimentos tenentistas. Nessa ação, José Pessoa trabalhou com a criação de uma espécie de

“elite”, por meio da “invenção de tradições” consolidadas com a utilização de “objetos sagrados”, que foram disseminados para as demais escolas de formação de oficiais de carreira no Brasil.

Frédérique Leferme-Falguières e Vanessa Van Renterghem (2001) estudaram a teoria das elites e, entre outros aspectos, demonstraram como uma elite constrói seus próprios critérios de seleção e ritos de admissão, que lhe permitem excluir aqueles que são considerados indignos para entrar no grupo. Para ser reconhecido pelos seus pares como membro de uma elite, o sujeito deve dominar os códigos de comportamento, linguagem e relações que estruturam os modos de sociabilidade, inclusive rituais de admissão (LEFERME-FALGUIERES e VAN RENTERGHEM, 2001). Nessa análise, verifica-se que um grupo de elite se reconhece por meio de diversos elementos simbólicos, inclusive o domínio de conhecimentos especializados e tradições em comum.

Somada aos processos de “invenção de tradições e de objetos sagrados”, a reforma José Pessoa construiu todo um ambiente cultural para a criação desse sentimento de pertencimento a uma elite por meio da recriação do Corpo de Cadetes. A expressão “corpo de alunos” já existia em outros regulamentos, como no regulamento de 1918 (BRASIL, 1918b), mas a proposta de José Pessoa era diferente. Provavelmente inspirado pelo Corpo de Cadetes da Academia Militar dos Estados Unidos de West Point (TODD, 1955), a proposta era criar uma entidade abstrata e coletiva, da qual fariam parte todos os cadetes da escola militar. Dessa forma, ser cadete significava aceitar e ser aceito pelo Corpo de Cadetes, que possuía um código de ética e um código de conduta próprios.

Por força de um decreto de 1931 (BRASIL, 1931c), foi criado o Corpo de Cadetes. Uma característica do decreto foi o fato de que o chefe do governo provisório “homenageou” o duque de Caxias ao promulgar o decreto de criação do Corpo de Cadetes. O texto também vincula a criação do Corpo de Cadetes com a solenidade de compromisso à bandeira, tradição militar existente desde o Império, o que ligou as duas solenidades, pois não seria apenas criado o Corpo de Cadetes, os cadetes fariam o compromisso de defender a pátria, mesmo com o sacrifício da própria vida, e o Corpo de Cadetes deveria ser interpretado como a pátria dos futuros oficiais. Com base nesse decreto, foi realizada, em 25 de agosto de 1931, dia do aniversário de Caxias, a solenidade de criação do Corpo de Cadetes, de compromisso à bandeira dos novos cadetes e de entrega do estandarte. Isso interessava ao governo, pelo fato de haver a divulgação do processo de modernização que estava ocorrendo no Exército, ainda que essa modernização estivesse limitada apenas à escola militar. Essa foi uma das razões pelas quais o chefe do governo provisório, Getúlio Vargas, compareceu pessoalmente à solenidade, inventando outra tradição: o presidente da República comparecer às solenidades da escola militar.

Analisando a Ordem do Dia referente à criação do Corpo de Cadetes (BRASIL, 1931d), primeiramente observa-se a utilização, por parte do coronel José Pessoa, dos poderes a ele conferidos por um aviso ministerial (BRASIL, 1931a), ao propor a criação do Corpo de Cadetes, além da aprovação por parte do ministro da Guerra e do chefe do governo provisório. A seguir, o texto destaca a importância da divulgação dos motivos que levaram à criação do Corpo de Cadetes. Posteriormente, é explicado que o Corpo de Cadetes se tratava de uma entidade coletiva, na qual o cadete deveria ser aceito, o que implicava a aceitação de um conjunto de normas éticas e de regras de conduta próprias. Nesse sentido, o cadete deveria prestar compromisso diante do estandarte do Corpo de Cadetes, que simbolizava a entidade coletiva e abstrata na qual ele pretendia ingressar, compromisso, aliás, semelhante ao compromisso à bandeira realizado na mesma solenidade. O cadete prestava compromisso à nação e à escola militar, devendo honrar a entidade em que desejava ingressar. Além disso, não seria possível licenciar-se do Corpo de Cadetes momentaneamente, pois "[...] o cadete excluído só irá ao Corpo de Tropa para nunca mais voltar ao Corpo de Cadetes" (BRASIL, 1931d), elemento discursivo que contrariava a readmissão de alunos-oficiais anistiados por envolvimento com quaisquer tipos de manifestação, como havia ocorrido no final do século XIX. Já a seleção dos cadetes era prevista como um elemento essencial ao ingresso no Corpo de Cadetes, pois "[...] na Escola Militar, como fonte essencial de recrutamento de oficiais, trata-se mais de aprimorar qualidades que se corrigir defeitos" (BRASIL, 1931d). Nesse sentido, o texto afirma que o ingresso no Corpo de Cadetes dar-se-ia de forma voluntária, ao contrário do que se dava com outros militares, como os soldados, que prestavam o serviço militar obrigatório.

O texto afirma, também, que a força dos cadetes, residiria na "[...] disciplina intelectual e moral, e não a disciplina material" (BRASIL, 1931d), trecho que demonstra novamente uma alusão a uma elite intelectual e moral, em detrimento de uma elite econômica e política, como o próprio José Pessoa já havia discursado antes. A esse respeito, José Pessoa reforça a importância do recrutamento como fonte de cadetes dignos de ingressar ao Corpo de Cadetes, os quais deveriam ser selecionados em "fontes reconhecidamente inidôneas" como os "[...] os colégios militares, os institutos secundários de ensino e os Corpos de Tropa" (BRASIL, 1931d), por meio da seleção física, moral e intelectual. Por fim, a Ordem do Dia criou os lemas que o Corpo de Cadetes deveria seguir: "disciplinar-se para disciplinar a outrem; instruir-se para instruir a outrem; educar-se para a outrem" (BRASIL, 1931d).

A próxima etapa no processo de criação do Corpo de Cadetes foi a elaboração e promulgação de um regulamento capaz de normatizar a organização e o funcionamento desse

ente coletivo e abstrato. Para tanto, foi elaborado o regulamento interno do Corpo de Cadetes, aprovado pelo ministro da Guerra (BRASIL, 1932a). Nesse regulamento, percebe-se a construção de todo um conjunto ético que deveria permear a vida do cadete: a imagem do Corpo de Cadetes como o futuro do Exército. Nesse sentido, o cadete deveria sentir-se membro do Corpo de Cadetes, sendo que sua conduta refletiria em todos os outros cadetes; portanto, uma conduta negativa não refletiria apenas em seu autor, mas macularia a honra de todos os cadetes. Além disso, há o compromisso de obedecer às boas normas civis e militares, sendo um perfeito cavalheiro, bem como o reforço do senso profissional, o culto pelo ardor e honestidade profissionais. Por fim, verifica-se a exaltação da figura do oficial como chefe, que deveria obedecer aos preceitos básicos de "disciplinar-se para disciplinar outrem; instruir-se para instruir outrem; e educar-se para educar outrem"[62]. Esse regulamento, portanto, representou um grande passo na substituição da ideologia do soldado-cidadão pela do soldado-profissional, pois enalteceu os valores profissionais e o sentimento de pertencimento a um grupo, acima dos interesses pessoais.

2.6 A Reforma depois de José Pessoa

Em razão de problemas com o novo ministro da Guerra, o general Góes Monteiro, na data de 28 de abril de 1934, José Pessoa demitiu-se do cargo de comandante da EMR e foi transferido para o comando do Distrito de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar, no Distrito Federal (ALBUQUERQUE, 1953). Assumindo esse cargo, participou do processo de modernização da artilharia de costa brasileira, a partir da contratação de uma missão militar norte-americana composta por três oficiais especializados em artilharia de costa (RODRIGUES, 2011).

Em 26 de março de 1934, foi publicado o novo regulamento da escola militar (BRASIL, 1934a). A tarefa de implementar esse regulamento coube ao general Almério Moura, que assumiu o comando da EMR em 28 de abril de 1934, logo após a saída de José Pessoa. O general Almério Moura já havia comandado a Escola de Cavalaria e comandou a EMR somente até 7 de agosto de 1934, quando foi transferido para a 2ª Região Militar, já instalada em São Paulo. Essa

[62] Cf. Regulamento do Corpo de Cadetes da Escola Militar do Realengo, de 1932, citado originalmente por Câmara (1985, p. 109-111).

transferência deu-se a pedido do próprio ministro da Guerra, general Góes Monteiro, em razão de atritos que envolviam a FPESP[63]. Após o comando do general Almério Moura, assumiu o comando da escola militar o general José Meira de Vasconcelos, que continuou a implementar o regulamento de 1934 (PERES, 2011). Motta (2001) observou que esse regulamento sequer chegou a ser executado em sua totalidade, sendo implementado, em junho de 1935, um regulamento híbrido (BRASIL, 1935a), cujos currículos teóricos seguiam o regulamento de 1929, ficando os exercícios práticos a critério do comandante da escola.

Ainda em 1935, no mês de julho, assumiu o comando da escola o coronel João Batista Mascarenhas de Morais. Durante esse comando, ocorreu a chamada Intentona Comunista. Talvez em razão da cultura implementada pela reforma José Pessoa, talvez em função do processo de seleção, talvez pela rigidez disciplinar do coronel Mascarenhas de Moraes, os cadetes da EMR não se rebelaram como tinha ocorrido em todas as outras grandes rebeliões militares até então. O que ocorreu foi exatamente o contrário: os cadetes, sob a liderança do coronel Mascarenhas de Moraes, combateram os alunos sublevados da Escola de Aviação, no Campo dos Afonsos (PERES, 2011).

Em 1938, quando o então general Mário José Pinto Guedes comandava a EMR, foi retomada a ideia da construção da nova escola militar, relembrando que o novo comandante tinha sido subcomandante da escola durante a reforma José Pessoa. Nesse ano foi lançada a pedra fundamental da nova escola militar em uma solenidade que contou com a presença do presidente Getúlio Vargas, do ministro da Guerra, general Eurico Gaspar Dutra, e do próprio general José Pessoa. As obras da nova escola terminaram em 1944 e a Escola Militar de Resende[64] foi inaugurada em março de 1944, tendo como primeiro comandante o então coronel Mário Travassos. Essa inauguração foi o ápice do projeto reformador da formação de oficiais do Exército que havia iniciado logo após a Revolução de 1930.

2.7 O Espírito da Escola Militar

Avaliamos nos dois últimos capítulos que a construção do "espírito" da escola militar foi fruto de um processo histórico de longa duração. Castro (1990) aponta ainda que o processo de

[63] Dados disponíveis no arquivo de Góes Monteiro, depositado na Biblioteca Nacional (registros SA-210, datado de 13 de março de 1934 a 29 de novembro de 1934, e SA-211, datado de 14 de março de 1934 a 16 de março de 1934).
[64] A Escola Militar de Resende, inaugurada em 1944, passou a ser denominada AMAN em 1951 (PERES, 2011).

socialização profissional do cadete da década de 1980 é muito semelhante ao da década de 1930. A partir dessa análise, o "espírito" da escola militar parece ter suas origens no século XIX, quando predominava a ideologia do soldado-cidadão, e atingiu sua maturidade na década de 1930, com a reforma José Pessoa e a construção de uma mentalidade ligada à ideologia do soldado-profissional.

Essa cultura é composta por um conjunto intricado de características, como a oposição entre militares e "paisanos"; a profissionalização do aluno desde o ingresso na escola militar; uma consciência de classe e espírito de corpo; um regime disciplinar próprio, com internato; um ente abstrato que representa a coletividade dos alunos, o Corpo de Cadetes, com uma ética própria; a homogeneização dos alunos; o desenvolvimento de um "espírito das armas"; a "invenção" de uma série de símbolos, como o uniforme histórico e o espadim; a reconstrução do título de cadete, agora como graduação especial do Exército; o culto a Caxias como patrono; a construção de uma escola militar nos padrões da Academia de West Point, entre outras.

Um ponto pouco explorado, no que tange à homogeneização do corpo de alunos da escola militar, são os mecanismos adotados para evitar que as praças, especialmente sargentos, tenham acesso à escola militar, como o limite de idade de 22 anos. Esses mecanismos garantem um sistema de carreiras dicotômico, onde um grupo inicia a carreira para comandar e outro para obedecer. Dessa forma, desconsidera a experiência prática das praças, especialmente a experiência de comando dos sargentos, e supervaloriza os conhecimentos e a mentalidade obtidos nos cursos da escola militar. Elemento que, como veremos nos próximos capítulos, contrária os sistemas de carreira única adotados em outras instituições policiais e militares.

Resta saber como esse "espírito" foi disseminado para outras instituições e se esse processo pode estar relacionado a uma ideia mais ampla do que o desenvolvimento de uma "disciplina consciente", o processo de transformação dos "pequenos exércitos estaduais" em PMs, força reserva e auxiliar do Exército. Um tipo de corporação bélica com uma cultura semelhante à do Exército, uma função social e uma formação teórica diferentes. Buscando desvendar esse processo, no próximo capítulo, estudaremos a evolução daquela que é considerada a primeira corporação bélica do Brasil que pode ser definida como força reserva e auxiliar do Exército: a Polícia Militar do Distrito Federal, com seu próprio CFO.

3 A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (1809-1936)

Ao estudarmos os primeiros currículos voltados para a atividade de policiamento que foram implementados na Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP), no início do século XX, encontramos indícios sobre o processo histórico de desenvolvimento da própria ideia de Polícia Militar (PM). Neste estudo, foram encontrados diversos sinais de que a ideia de PM surgiu na cidade do Rio de Janeiro, no período republicano, a partir da transformação do Corpo Militar de Polícia da Corte em polícia militarizada e, posteriormente, em Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), consagrando as características de subordinação ao Exército. Um processo que implicou a criação de um curso próprio para a formação de oficiais da PMDF com currículos voltados para a atividade de policiamento.

O presente capítulo estuda o processo de transformação da antiga Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, fundada em 1809, em PMDF, força reserva e auxiliar do Exército, no ano de 1920. Também são estudadas as relações entre a estrutura e a cultura dessa corporação no desenvolvimento e disseminação do modelo brasileiro de PM. Para tanto, foi necessário estudar os regulamentos da PMDF, entre 1809 e 1920, e o processo de disseminação desse modelo de corporação bélica na década de 1930. Foi dado destaque aos regulamentos das primeiras décadas do século XX, e como essas normas serviram de base para as propostas de normatização das PMs da década de 1930, como a Constituição de 1934 e a Lei de Organização das PMs de 1936.

Um aspecto importante deste capítulo foi a investigação dos currículos dos cursos desenvolvidos a partir dos regulamentos da PMDF. Para tanto, foram analisadas fontes como os alvarás régios, cartas de lei e decretos do século XIX, que disciplinam as organizações policiais da Corte; e decretos e leis que regulavam o funcionamento da polícia do Distrito Federal no início do século XX. Também foram averiguados jornais como *O Brazil Militar*; os relatórios dos ministros da Justiça e da Guerra; obras memorialistas do período, como a de Melo, Reis e Monteiro (MELO, REIS e MONTEIRO, 1925); itinerários de militares envolvidos com a criação da PMDF; entre outras. Essas fontes foram complementadas como os trabalhos de Bretas (2008), Siqueira (2008), Cotta (2009), Morais (2010), Rosemberg (2013) e Crespo (2013), pesquisadores que investigaram a história da PMDF. Esse procedimento objetivou decifrar a ideia de Polícia Militar e os currículos de formação de oficiais desse tipo de corporação.

3.1 A Polícia da Corte (1809-1889)

A história das forças de segurança brasileiras no século XIX não se resumiu apenas ao Exército. Encontramos ainda outras corporações, como a Guarda Nacional (GN), a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil (IGPC) e a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia (DMGRP), entre outras. Essas duas últimas corporações, criadas pelo Príncipe Regente D. João, logo após a chegada da família real ao Brasil, atuavam de forma conjunta como polícia da Corte.

O historiador Francis Albert Cotta pesquisou a criação dessas duas instituições portuguesas e constatou que:

> É inquestionável que as estratégias e as instituições responsáveis pela polícia sempre existiram em Portugal desde sua fundação. Elas podem ser identificadas, ainda no período medieval, através dos tenentes, alcaides e quadrilheiros. Entretanto, a 'desconcentração técnica e política entre a função policial e a função judicial' ocorrerá com a criação da Intendência Geral da Polícia (1760) e da Guarda Real da Polícia (1801). Tais instituições seriam uma reapropriação, respeitadas as especificidades socioculturais, das estruturas policiais adotadas em Paris, representadas pelo *Lieutenance Générale de Police* e pela *Maréchaussé*. (COTTA, 2009, p. 13-14).

No tocante à criação da Intendência Geral de Polícia, o pesquisador aponta que a instituição:

> [...] nasceu das necessidades estruturais da centralização do poder real e do estabelecimento de uma ordem esclarecida [...] A Intendência possuía características eminentemente administrativas. Entre suas atribuições destacavam-se: dirigir e coordenar os atos dos corregedores e juízes do crime, comissários da polícia, juízes de fora e juízes ordinários; zelar pela segurança, iluminação, limpeza, calçamento, arborização, transporte, controle de estrangeiros, teatros, Casa Pia, casas de correção e academias de Lisboa. (COTTA, 2009, p. 14).

Como podemos perceber, a Intendência Geral de Polícia tinha por principais funções atividades ligadas ao controle da atividade judicial, especialmente no que tange ao aspecto criminal; e administrativas, relacionadas com a urbanização da cidade. Estudando a história da Intendência Geral de Polícia de Lisboa e a criação da Guarda Real da Polícia, Cotta complementa:

> No início do século XIX, a Intendência da Polícia viu a sua eficácia aumentada com a desconcentração técnica e política das suas funções através da criação da Guarda Real da Polícia, corpo que o Intendente Pina Maninque, atuante no período de 1780 até sua morte, em 1805, vinha reclamando pelo menos desde 1793. Maninque destacava a necessidade de 'dar princípio com os guardas da polícia' através da formação de 'um corpo de *Guette* e *Marochocé* (sic), para auxiliar as diligências da justiça'. Inspirava-se claramente na *Maréchaussée* (cavalaria responsável por manter a ordem pública) e nos *Les Guett* (vigias) franceses. A Guarda Real da Polícia fora institucionalizada não somente para a 'segurança e tranquilidade da cidade de Lisboa', mas para que a 'a mesma ordem da polícia receba uma nova consolidação'. De 1801 a 1808 ela foi comandada pelo Coronel Jean-Victor, Conde de Novion, emigrado francês que havia entrado para o exército português por diligência do Marquês da Fronteira e Conde da Torre. Fora Novion quem desenhara todo o figurino para o novo corpo militar. Em termos hierárquicos, a Guarda da Polícia estava subordinada ao General das Armas, para assuntos de natureza militar, e ao Intendente da Polícia, para a execução das ordens e requisições relativas à polícia. (COTTA, 2009, p. 14-15).

Na análise de Cotta, constata-se que, tal qual ocorrera com a Real Academia Militar, a criação da Intendência Geral de Polícia e da Guarda Real de Polícia teve influências do modelo francês do século XVIII, portanto, uma política ligada à reorganização e reaparelhamento do Estado dentro da ordem esclarecida do período. A Guarda Real de Polícia era uma espécie de corporação de apoio à Intendência Geral de Polícia, no que se refere às atividades de polícia e uma espécie de força reserva a disposição do general das Armas. Dessa forma, verificamos que as duas instituições estavam relacionadas com a atividade policial da Corte portuguesa, mais especificamente ligadas à cidade de Lisboa. O que defini essas instituições como organizações eminentemente urbanas.

Em 1808, logo após a chegada da família Real ao Brasil, o Príncipe Regente D. João, inicia os trabalhos de "construção" de uma nova capital para o império, na cidade do Rio de Janeiro, que deveria transformar-se na nova sede da Corte portuguesa. Para tanto, adapta as instituições policiais de Lisboa para a cidade do Rio de Janeiro. Ainda em 1808 é publicado o decreto de criação da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil (BRASIL, 1808b).

Analisando o processo legislativo que culminou nesse alvará régio, constatamos que, como visto anteriormente, no período as leis ainda tinham um caráter absolutista esclarecido, dessa forma passa a ser importante a atuação dos ministros e conselheiros do Príncipe Regente. Na elaboração desse alvará, merece destaque a atuação de D. Fernando José de Portugal, ministro assistente do despacho do Real Gabinete e secretário de Estado dos Negócios do Brasil em 1808.

Estudando o itinerário de D. Fernando José de Portugal[65], podemos verificar que ele tinha formação em "leis" pela universidade de Coimbra, teve experiência com a administração colonial e foi o primeiro secretário de Estado dos Negócios do Brasil, função criada em 1808, que tinha atribuições como administração da Justiça, Fazenda, Polícia, entre outras (CAMARGO, 2011b). Portanto, verificamos que a IGPC estava sendo organizada a partir das mesmas estruturas burocráticas criadas para a cidade de Lisboa no século XVIII e fazia parte de uma política de reaparelhamento e modernização da administração no Brasil.

Seguindo essa proposta, já em 1809, o Príncipe Regente decreta a criação da DMGRP (BRASIL, 1809). Anexo a esse decreto, também foi publicada a Composição e Regulação dessa corporação. Uma espécie de quadro da organização e regulamento. Nessa norma, podemos destacar a dupla subordinação do comandante da corporação ao IGPC e ao governador das Armas da Corte; que os integrantes da corporação seriam os "melhores soldados escolhidos entre os quatro Regimentos de infantaria e cavalaria de linha da guarnição desta Corte" (BRASIL, 1809, p. 57); que os uniformes seriam iguais aos usados pela a Guarda Real de Polícia de Lisboa; que seus integrantes receberiam um soldo; e a sujeição dos integrantes dessa corporação ao Conselho de Guerra e ao rigor das leis militares (BRASIL, 1809). Esses documentos evidenciam a criação de uma organização militar que exercia as funções de polícia da Corte, cuja origem de seus integrantes seriam os quadros do próprio Exército.

O primeiro comandante foi José Maria Rabelo, integrante da Guarda Real em Portugal, que veio para o Brasil com a transferência da Corte. O mais famoso comandante da Guarda foi Miguel Nunes Vidigal, pela forte repressão à vadiagem, aos capoeiras, quilombolas e escravos fugidos (HOLLOWAY, 1997). Muitos dos comandantes dessa organização foram oriundos dos quadros do Exército Imperial, como é o caso do então tenente-coronel Luís Alves de Lima e Silva,

[65] D. Fernando José de Portugal nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de dezembro de 1752. Formou-se em leis pela Universidade de Coimbra e seguiu carreira na magistratura, tendo sido designado para servir na Relação do Porto e na Casa de Suplicação. Nomeado governador e capitão-general da Bahia em 1788, em 1800 tornou-se vice-rei do Estado do Brasil, retornando a Portugal ao término de seu governo. Em 1805 foi designado presidente do Conselho Ultramarino, e conselheiro de Estado. Retornou ao Brasil com a comitiva da família Real, em 1808. Durante a administração joanina, assumiu diversos cargos e exerceu a função de ministro assistente do despacho do Real Gabinete quatro dias após a chegada da Corte ao Brasil. Nomeado para a presidência do Erário Régio, assumiu também a Secretaria dos Negócios do Brasil – que, a partir de 1815, passaria a se chamar "do Reino" – e a dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Foi membro do Conselho da Fazenda, presidente da Junta de Agricultura, Comércio, Fábricas e Navegação, além de provedor das obras da Casa Real. Em 1808, recebeu a comenda da Ordem da Torre e Espada e ingressou nos quadros militares como capitão da 7ª Companhia do 3° Regimento de Infantaria da Guarnição da Corte. Foi agraciado por D. João com o título de conde em 17 de dezembro de 1808 e o de marquês em 1813. Morreu no Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1817, tendo sido sepultado na Igreja de São Francisco de Paula (CAMARGO, 2011a).

o futuro duque de Caxias, que comandou organização entre 1832 e 1839 (MELO, REIS e MONTEIRO, 1925).

3.1.1 O Período Regencial (1831-1840)

Com a abdicação de D. Pedro I, segmentos políticos e uma parcela dos militares permaneceram leais ao monarca que havia abandonado o trono, surgindo movimentos armados por parte dos "restauradores". Entre esses movimentos, podemos destacar rebeliões no Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Cuiabá, Goiás e na própria capital do Império, a cidade do Rio de Janeiro (BRASIL, 1832a). O grupo de liberais que havia assumido a Regência reagiu reorganizando as forças do Império. Primeiramente foi publicada a lei de 17 de julho de 1831, que extinguiu o Corpo da Guarda Militar de Polícia do Rio de Janeiro (BRASIL, 1831a). Na mesma data foi promulgado um decreto que autorizava o governo a nomear um comandante geral das guardas municipais do Rio de Janeiro e mandava admitir nas mesmas guardas os filhos de famílias de pessoas que tivessem as qualidades para eleitor (BRASIL, 1831b). Como a condição de eleitor estava adstrita à renda anual mínima de 100$000[66], essa força deveria ser composta pelos proprietários rurais e os comerciantes. Em 18 de agosto, foi criada a Guarda Nacional (BRASIL, 1831c), composta por homens livres e eleitores, sendo que o acesso ao oficialato se dava por eleições ou nomeações. Em 30 de agosto, foi publicada a lei que fixava as forças de terra ordinária para o ano financeiro de 1831-1832, que diminuiu o efetivo do Exército, suspendeu as promoções e extinguiu diversas unidades, entre elas os Corpos da Guarda Militar de Polícia (BRASIL, 1831d). Em outubro do mesmo ano, as províncias foram autorizadas a criar suas próprias Guardas Municipais Permanentes (BRASIL, 1831e).

Já em 1832 o ministro da Justiça, padre Diogo Antonio Feijó, emitiu um relatório (BRASIL, 1832a) que descreveu a situação pela qual passava o país após a abdicação. Logo na introdução, percebe-se o envolvimento de militares nas rebeliões de abril de 1831, como segue:

[66] O inciso V do Art. 92 da Constituição do Império do Brasil de 1824 prescrevia que: "Art. 92. São excluídos de votar nas Assembleias Paroquiais. [...] V. Os que não tiverem de renda liquida anual cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou Empregos. " (BRASIL, 1824).

> Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Cuiabá, e Goiás, são as Províncias aonde mais extensivo foi o movimento revolucionário. Sedições manejadas por pessoas turbulentas, e ambiciosas, reforçadas por militares, que aberraram no caminho do dever, e da honra, tem sido em geral o gênero de comoções, que mais tem perturbado estas Provinciais. (BRASIL, 1832a, p. 1-2).

Na sequência, o ministro relata o problema da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro e a atuação de integrantes da GN em atividades policiais, como se depreende do trecho a seguir:

> A tropa de 1ª linha na Capital desapareceu: as guarnições de terra, as rondas policiais, o auxílio à Justiça, são prestados pelos Guardas Nacionais. Este ônus é insuportável. Há mais de 6 meses estes Cidadãos são distraídos de suas ocupações diárias. Serviços ordinários e extraordinários alteram a cada momento os seus cômodos; e muito deve à Pátria à fidelidade, ao patriotismo, e intrepidez dos Guardas Nacionais da Capital do Império. Deixando esta de ser presa das facções, tem dado exemplo à mais Províncias de quanto pode o respeito à Lei, e o amor da Pátria. (BRASIL, 1832a, p. 3).

O documento também cita a criação da Guarda Municipal, a falta de efetivo dessa corporação e o "menosprezo" da população pelo serviço militar. Como se observa no seguinte fragmento:

> A Guarda Municipal, não obstante as vantagens, com que foi criada, ainda não tocou o número de 400 praças. Tal é a repugnância, que tem os Brasileiros à profissão Militar, em todos os tempos tão mal e tão desigualmente recompensada. Cumpre providenciar esta falta. Sem o auxílio da 1ª Linha encarregada da guarnição da Cidade, não é possível que possa continuar o atual método de segurança pública. (BRASIL, 1832a, p. 3).

Seguindo as indicações de Bacellar (2011, p. 66), é preciso discutir os critérios de produção das fontes de "[...] modo a melhor decifrar a informação que ela nos oferece". Contextualizando o relatório do ministro da Justiça de 1831, devemos observar que o documento foi escrito após a promulgação da série de leis que reorganizou as forças de segurança em 1831, com a extinção do Corpo da Guarda Militar de Polícia do Rio de Janeiro (BRASIL, 1831a), a criação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (BRASIL, 1831b), da Guarda Nacional (BRASIL, 1831c), a desarticulação do Exército Imperial (BRASIL, 1831d), e a autorização para que as províncias criassem suas próprias Guardas Municipais Permanentes (BRASIL, 1831e). Portanto,

o texto do relatório pode ser interpretado como uma justificativa para a reforma do sistema de segurança pública em 1831, que descentralizou o poder e fortaleceu as províncias.

Em 1841 foi promovida nova reorganização das forças de segurança brasileiras por meio de uma reforma no Código de Processo Criminal (BRASIL, 1841), que criou a figura do chefe de Polícia na Corte e nas províncias. Essa lei foi regulada em 1842 (BRASIL, 1842a), e o ministro da Justiça, Paulino José Soares de Souza, emitiu um relatório (BRASIL, 1843) narrando os acontecimentos do ano de 1841 que interessavam à pasta. Na introdução do relatório citado, percebemos uma crítica ao sistema de segurança pública criado em 1831, especificamente no tocante à descentralização do poder e fortalecimento dos "poderes locais", como segue:

> Aconselhados por uma decepção dolorosa era preciso abandonar a marcha que tínhamos seguido, e que muito contribuirá para anarquizar o País, e chamar sobre ele as comoções, as desordens, e a impunidade que há mais de dez anos o flagelam. Era urgente rever as nossas Leis regulamentares, emenda-las segundo os conselhos da experiência, e armar o Poder com os meios indispensáveis para emancipar-se da tutela das facções, e das desencontradas exigências das influências das localidades. Era preciso adaptar uma política larga que fazendo calar as vozes mesquinhas de influencias locais, e de interesses particulares, desse lugar a que somente pudesse ser ouvida a da Razão Nacional, única e verdadeira indicadora do pensamento e necessidades públicas. (BRASIL, 1843, p. 3).

No intervalo a seguir, o ministro explica a reforma do Código de Processo Criminal e a proposta de redução dos "poderes locais":

> A Lei da reforma do Código do Processo tinha por fim habilitar o Poder para resistir aos partidos sempre descontentes, e para cumprir um dos seus primeiros deveres, a manutenção dá Ordem Pública, e a proteção à segurança individual, tirando-o da dependência de influencias locais, e dando-lhe ação eficaz sobre as Autoridades subalternas, das quais é mister que se sirva para o cumprimento daquele dever. (BRASIL, 1843, p. 4).

O ministro cita ainda uma rebelião liderado por Rafael Tobias de Aguiar em São Paulo e outra rebelião em Minas Gerais (BRASIL, 1843, p. 3-17). Na página 17, faz uma alusão aos prejuízos causados pelas citadas rebeliões, como se vê no próximo parágrafo:

> Os estragos que produziu a rebelião nas duas Províncias de S Paulo e Minas foram imensos. Além das vidas que ceifou, dos incêndios e devastações a que

> deu lugar, das despesas que ocasionou ao Estado, do desfalque que produziu e há de produzir ainda nas Rendas Gerais e Provinciais; reduziu muita gente à miséria, a nas classes menos abastadas, cujas plantações e criações em grande parte foram perdidas. (BRASIL, 1843, p. 17).

Estudando os critérios de produção dessa fonte, o relatório do ministro da Justiça de 1843, constatamos que foi escrito após a reorganização das forças de segurança promovida pelo Código de Processo Criminal de 1841 (BRASIL, 1841), e pelo regulamento desse código (BRASIL, 1842a). Analisando-se o teor do relatório, percebe-se que o ministro da Justiça justifica a centralização das forças de segurança na ineficiência do sistema descentralizado de 1831 e no temor causado por rebeliões, como as de São Paulo e Minas Gerais da década de 1840. O Corpo de Guardas Municipais Permanentes do Rio de Janeiro também foi afetado por essa reforma, que definiu características que marcaram a instituição até a proclamação da República. Entre essas características, podemos destacar (BRASIL, 1842c):

- composição dos quadros a partir do alistamento de voluntários civis entre 17 e 40 anos, caso não houvesse voluntários civis suficientes para compor o efetivo da corporação, esse poderia ser completado com praças do Exército;
- a hierarquia e a organização da corporação eram semelhantes às do Exército;
- os oficiais da corporação poderiam ser oficiais do Exército colocados à disposição do governo ou por acesso dos inferiores do corpo;
- os soldados poderiam ser promovidos a inferiores, cabos e anspeçadas pelo comandante geral do corpo;
- os oficiais e oficiais inferiores eram considerados cargos em comissão e, enquanto comissionados no cargo, seus ocupantes gozariam das mesmas prerrogativas dos oficiais do Exército;
- era previsto ainda um regulamento disciplinar semelhante ao do Exército e os integrantes da corporação poderiam ser julgados pelo Conselho Supremo Militar de Justiça.

No tocante à instrução, o regulamento de reorganização do Corpo de Guardas Municipais Permanentes de 1842 também não disciplinou nenhum mecanismo de ensino. Contudo, era prevista como uma espécie de punição: a participação na “Instrução de Recrutas” (BRASIL, 1842c). Um aspecto importante desse regulamento era a previsão de uma espécie de carreira única

nos Art. 8º e 9º. Segundo esses dispositivos, os soldados poderiam ser promovidos a inferiores[67], cabos e anspeçadas e os inferiores poderiam ser nomeados a oficiais por ato do comandante geral do corpo. Em que pese que oficiais do Exército poderiam ser classificados na Guarda, a previsão da nomeação de inferiores como oficiais dispensava a frequência a um curso específico de formação de oficiais e fortalecia a experiência prática dos integrantes da corporação para as promoções.

3.1.2 O Segundo Império (1840-1889)

Existem indícios de que, durante o Segundo Reinado no Brasil, surgiram as primeiras tentativas de se regulamentar o ensino profissionalizante das corporações policiais brasileiras. Uma vez que a proposta de análise do processo histórico de consolidação das Academias de Polícia Militar (APMs) tem como um de seus elementos o estudo da evolução histórica das disciplinas profissionalizantes voltadas às atividades policiais, devemos observar o processo de transformação das orientações regulamentares para o serviço policial, emanadas do chefe de Polícia da Corte, em conteúdos das disciplinas policiais dos currículos das escolas de formação, instrução e aperfeiçoamento da corporação policial do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. Para tal, foi utilizada a noção de história das disciplinas escolares.

Ao nos referirmos às disciplinas escolares, o senso comum considera que o conhecimento escolar deve ser dividido em áreas, relacionadas com uma espécie de classificação dos saberes a serem ministrados dentro de um determinado ramo do conhecimento da humanidade. A partir dessa premissa, caberia à disciplina escolar História transmitir os conhecimentos referentes ao passado; à Física, os conhecimentos necessários à compreensão dos fenômenos da natureza; à Química, os conhecimentos necessários à compreensão da matéria; à Biologia, os conhecimentos necessários à compreensão da vida; e assim por diante. Outro ponto interessante dessa concepção é o de que para as disciplinas escolares são "reservadas" práticas escolares consagradas, como as leituras dirigidas para a literatura, as redações para as línguas, os experimentos para as ciências, entre outras. Os próprios materiais didáticos são considerados mais adequados à transmissão dos conhecimentos de acordo com sua adequação às práticas escolares consagradas a cada disciplina.

[67] No século XIX e início do XX, o termo "inferiores" na hierarquia militar é usado para designar os "oficiais inferiores", que eram o sargento-ajudante, o sargento e o furriel.

Assim, temos os laboratórios didáticos de química, física e biologia; as bibliotecas de história, literatura e línguas; os atlas para o ensino de geografia; entre outros materiais didáticos e aparelhos escolares relacionados a cada uma das disciplinas escolares.

Apesar da aparente simplicidade e obviedade, essa explicação enfrenta sérios problemas como a questão das chamadas fronteiras científicas, como a físico-química, a física nuclear, a história da ciência, entre outras. Áreas do conhecimento onde se torna difícil de saber se podemos classificar esse conhecimento em uma determinada disciplina escolar. Portanto, até mesmo as práticas e os materiais didáticos para essas disciplinas passam por dificuldades de escolha. Para compreendermos essa problemática, podemos nos socorrer novamente do uso da história e, dessa forma, descobrir as mudanças e permanências do termo "disciplina escolar" e seus desdobramentos para a educação. Goodson (2001), buscando as origens do currículo, estudou as influências calvinistas no surgimento da ideia de currículo durante o século XVI. Dessa forma, ele estabeleceu uma:

> [...] 'relação homologa' entre currículo e disciplina. O currículo como disciplina foi aliado de uma ordem social em que se oferecia aos 'eleitos' a perspectiva de uma escolaridade avançada e aos restantes um currículo mais conservador [...] em consequência destas origens, este conceito do currículo se ligou a uma nova noção de disciplina: desta vez (como se espera que acreditemos), as matérias 'fundamentais' da 'mente'. Esta justaposição do currículo com a disciplina (redefinida) intersecciona com uma configuração social notavelmente semelhante. Desta vez, os eleitos são recrutados pela sua capacidade de demonstrarem facilidade nas matérias acadêmicas aliadas às disciplinas e a sua eleição é justificada por prosseguirem a sua escolaridade, indo estudar as disciplinas nas universidades, onde são definidas. (GOODSON, 2001, p. 79).

Um aspecto dessa concepção está relacionado com a ideia de que os conhecimentos cientificamente válidos são produzidos na academia, nos cursos superiores, e passam por um processo de adaptação para serem transmitidos nas escolas. É o processo que Chevallard (1991) denominou como transposição didática. Nesse sentido, a atomística foi, ao menos em tese, desenvolvida nos cursos superiores de química, reelaborada em um processo denominado transposição didática para ser convertida em conteúdo da disciplina escolar Química.

A própria história de cada disciplina escolar pode trazer dúvidas quanto a essa explicação, como fez o próprio Goodson, em obra anterior, quando estudou como a geografia escolar transformou-se em uma disciplina acadêmica na Inglaterra do século XIX. Esse trabalho questiona a teoria da transposição didática ao comprovar que a disciplina Geografia, ao menos na Inglaterra do século XIX, primeiro nasceu nos bancos escolares, decorrente da necessidade de instruir os

súditos do Império britânico sobre as características das diversas regiões desse mesmo império. Somente depois é que tais conhecimentos e práticas escolares foram assimilados pela academia, surgindo o curso superior de geografia (GOODSON, 1990). Nesse processo, de criação da disciplina escolar Geografia e sua transformação em disciplina acadêmica, verificamos a atuação dos agentes sociais que tiveram o interesse de transmitir conhecimentos geográficos nas escolas em razão do crescimento do Império britânico e das diversas paisagens que passaram a compor seus domínios. Um misto de necessidade prática, visto que uma parcela dessa população iria trabalhar ou prestar serviço militar nos mais diversos territórios, e de construção de identidade nacional.

Outro pesquisador que entra nessa discussão é Chervel (1990), em seu artigo *História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa*, onde estabelece que o estudo histórico de uma disciplina escolar pode comprovar que seus conhecimentos têm autonomia com relação aos conhecimentos acadêmicos, até mesmo porque esses conhecimentos têm objetivos diferentes: a produção acadêmica, ao menos na teoria, está preocupada com a produção de um saber desinteressado; já o conhecimento na escola tem outros objetivos, como formar o cidadão, preparar mão de obra, entre outras.

Dessa forma, a disciplina escolar "policiamento", e a tentativa de transformação dessa disciplina em ramo do conhecimento humano, pode ser objeto do estudo histórico de forma independente. Como proposto por Goodson (1990) para a geografia, podemos estudar a disciplina "policiamento" e verificar se tal disciplina surgiu na academia, ou se teve o objetivo de suprir uma necessidade social, ou ainda se serviu a um objetivo político específico, como fomentar nos futuros oficiais das PMs o desejo de integrarem uma corporação militar que teria uma função social específica: o policiamento. Assim, os alunos das APMs aceitariam como natural a condição de serem comandantes de uma PM.

Além da evolução das grades curriculares, no tocante à disciplina "policiamento", o estudo de disciplinas ligadas às atividades policiais e judiciárias, incluindo as atividades de polícia judiciária militar, podem trazer indícios de mudanças na cultura das organizações. Outra fonte para este estudo são os manuais produzidos para o ensino da atividade de policiamento. Há indicações de que os manuais de policiamento, elaborados pelos primeiros alunos que frequentaram a APM de São Paulo e editados no final de década de 1940 (ARRUDA, 1997) serviram de base para a consolidação da ideia de PM e da transformação da disciplina "policiamento" na base de atuação da instituição. Esse processo contribuiu para a formação da identidade coletiva dos oficiais das PMs, pois teriam o domínio sobre uma área do conhecimento humano com importante relevância social: o policiamento.

Voltando à história da PMDF, ao longo do Segundo Reinado, o Corpo de Guardas Municipais Permanentes sofreu diversas alterações. Nesse período, a instituição foi organizada como: Corpo Policial da Corte (BRASIL, 1858a), Corpo Militar de Polícia da Corte (BRASIL, 1866) e Corpo Militar de Polícia do Município Neutro (BRASIL, 1889b). O regulamento de 1858 prescrevia que o chefe de Polícia da Corte deveria organizar as instruções que regeriam o serviço ordinário da polícia, que deveriam ser retransmitidas ao comandante geral da corporação (BRASIL, 1858a). Caberia ainda ao comandante geral dar a instrução militar aos integrantes da corporação, sendo que essas instruções deveriam ser comunicadas ao chefe de Polícia da Corte e aprovadas pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça (BRASIL, 1858a).

O regulamento de 1866 reorganizou Força Policial da Corte, dividindo-a em dois corpos, um militar e outro civil. O corpo militar manteria o nome de Corpo Militar de Polícia da Corte (BRASIL, 1866) e o civil recebeu o nome de Guarda de Urbanos (BRASIL, 1866). Esse regulamento não previu nenhum conteúdo ou forma de instrução, militar ou policial. No ano de 1885 foi editado um novo regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Corte. Essa norma manteve a atribuição do chefe de Polícia da Corte no tocante à organização das instruções que regeriam o serviço ordinário da polícia, que deveriam ser retransmitidas ao comandante geral (BRASIL, 1885). Foi mantida a competência do comandante geral de ministrar a instrução militar ao efetivo da corporação (BRASIL, 1885).

3.1.2.1 O regulamento de 1889: as prescrições para o serviço de ronda

O regulamento de 1889, publicado em abril, é a última alteração no Corpo Militar de Polícia da Corte antes da proclamação de República, quando a corporação é transformada no Corpo Militar de Polícia do Município Neutro (BRASIL, 1889b). A inovação dada nessa reestruturação foi a definição das funções da instituição, como segue:

> Art. 3º Incumbe ao Corpo Militar de Polícia, cuja ação se exercerá em todo o município neutro, velar pela segurança pública, manter a ordem e fazer executar as leis.
> Parágrafo único. Em caso de guerra poderá o Governo aproveitar o referido corpo para auxiliar o Exército em operações. (BRASIL, 1889b).

Essa é uma das primeiras normas que prevê a condição de uma força policial ser "auxiliar" do Exército durante operações militares. Tal condição difere da noção de que os integrantes de uma força policial podem ser convocados para prestarem serviço militar durante um período de guerra, como havia ocorrido com integrantes do Corpo Militar de Polícia da Corte durante a guerra contra o Paraguai (MELO, REIS e MONTEIRO, 1925). A condição de "auxiliar" do Exército implica subordinação operacional de unidades inteiras, não só a incorporação de membros da força policial em unidades do Exército. Também implica treinamento militar específico para a execução das operações nas quais esses Corpos de Tropa devam atuar, incluindo formação militar operacional até para os comandantes de unidades de uma força policial.

Esse código definiu ainda um sistema de ensino e instrução organizado a partir de atribuições previstas para o comandante geral, os capitães ajudantes, os comandantes de companhia, os oficiais subalternos e os comandantes de estação ou posto policial. No Quadro 2, é possível analisar a estrutura de cargos e funções para a atividade de ensino e instrução, de acordo com o regulamento de 1889 do Corpo Militar de Polícia da Corte:

Quadro 2 – Extrato das prescrições para ensino/instrução no regulamento de 1889 do Corpo Militar de Polícia da Corte.

ESTRUTURA DE ENSINO/INSTRUÇÃO PREVISTA		
ENCARREGADO	**ATRIBUIÇÃO**	**NORMA**
comandante geral	Dar instruções, na parte disciplinar, aos comandantes de estações, postos, patrulhas e guardas, instruções que serão comunicadas ao Chefe de Polícia, quando da sua execução se possam originar fatos que caibam a dita autoridade tomar conhecimento.	Art. 25, § 2º
comandante geral	Providenciar para que as praças tenham a instrução e exercícios da arma a que pertencerem, e para que se façam exercícios gerais dirigidos por si ou pelo respectivo major fiscal.	Art. 25, § 11
comandante geral	Mandar ler, na ocasião em que se efetuar o pagamento às praças, as instruções policiais e as partes penal e disciplinar do regulamento.	Art. 25, § 14
Capitães Ajudantes	Estar perfeitamente instruído em todos os exercícios da sua arma e fazer com que os inferiores e cabos de esquadra, que ficam sob o seu mais imediato cuidado, se conduzam bem e cumpram fielmente os deveres que lhes são impostos.	Art. 34, § 4º
Comandantes de Companhia	Cuidar da instrução dos seus subalternos, dividindo a companhia em partes iguais pelos mesmos, fazer cada um deles responsável pela parte que lhe pertencer, e fiscalizar si desempenham os seus deveres com exatidão.	Art. 40, § 2º
Oficiais Subalternos	Os subalternos, quando estiverem prontos no quartel, serão responsáveis pela disciplina, instrução, ordem, arranjo, vestuário, armas, correame e munições da parte da companhia que lhes for designada pelo respectivo Comandante, e a inspecionarão frequentemente, afim de evitar qualquer irregularidade.	Art. 42
Oficiais Subalternos	Os oficiais subalternos devem manter-se instruídos do que for relativo a instrução de sua arma, de modo que possam ensinar ou dirigir qualquer serviço de que forem encarregados	Art. 43, § 2º

Fonte: Brasil (BRASIL, 1889b).

Destacamos que esse regulamento descreveu ainda um conjunto de determinações específicas no que se refere à instrução policial propriamente dita, definindo como atribuição do comandante de estação ou posto policial "[...] instruir frequentemente as praças do seu comando nos diferentes ramos do serviço e especialmente no modo de proceder, no caso de prisão em flagrante, incêndios, etc. Para isto lhes fará ler, três vezes por semana, todas as disposições concernentes a tais assuntos" (BRASIL, 1889b, § 2º do Art. 50).

O Art. 51 do regulamento do Corpo Militar de Polícia da Corte trazia ainda orientações sobre a atividade de ronda, incluindo a forma de realizar as rondas; quando efetuar prisões; a coleta e preservação de provas; os motivos para detenção de suspeitos; ações em casos de incêndio, encontro de cadáver e socorro de pessoas doentes ou enfermas; registrar descumprimento de normas de trânsito; auxiliar as autoridades na investigação e persecução criminal; fiscalizar tavernas e botequins, evitando algazarras, restabelecendo a ordem usando a força se necessário; quando e como abordar de suspeitos; tratar com polidez e urbanidade a população em geral; atender aos pedidos de apoio de outros postos; não abandonar o posto; não consumir bebidas alcoólicas ou distrair-se durante o serviço; usar o armamento como último recurso; entre outras (vide Anexo A). Esse conjunto de orientações pode ser interpretado como um embrião dos conteúdos que irão compor a disciplina de policiamento ao longo do século XX.

Diante da análise anterior, podemos concluir que esse regulamento trouxe algumas inovações, como a caracterização do Corpo Militar de Polícia do Município Neutro como "auxiliar" do Exército. Também encontramos uma das primeiras normas que previam explicitamente a obrigação de um comandante militar em instruir a tropa sobre assuntos policiais e um conjunto de prescrições sobre o serviço de ronda.

3.2 A Polícia do Distrito Federal (1889-1920)

A partir das tensões econômicas, políticas e sociais do final do século XIX, a nação passou por um processo de reestruturação que culminou com o fim da monarquia e implementação do regime republicano. Esse processo teve participação ativa de oficiais do Exército, especialmente integrantes da EMPV (CASTRO, 2000). Sob o aspecto normativo, o regime inicialmente foi estabelecido pelo Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889, que *proclama provisoriamente e decreta como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa, e estabelece as*

normas pelas quais se devem reger os Estados Federais (BRASIL, 1889c). Ainda na fase transitória, o presidente da República, marechal Deodoro da Fonseca, emitiu um decreto reorganizando a antiga Polícia do Município Neutro, transformando-a na Brigada Policial da Capital Federal (BRASIL, 1890a).

No ano de 1890 foi convocada uma Assembleia Nacional Constituinte e, em 24 de fevereiro de 1891, foi promulgada a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (BRASIL, 1891). No que se refere à organização do Estado brasileiro sob o novo regime, os parlamentares constituintes deliberaram que cada uma das antigas províncias do Império formaria um estado e o antigo município neutro o Distrito Federal. Com isso, o antigo município neutro, capital do Império do Brasil, foi reestruturado sendo criada a figura do Distrito Federal (BRASIL, 1891). A competência para legislar sobre aspectos administrativos do Distrito Federal foi regulada pelo Art. 34, inciso 30, da mesma Carta Constitucional, o qual dispõe expressamente que é competência exclusiva do Congresso Nacional "[...] legislar sobre a organização municipal do Distrito Federal bem como sobre a polícia, o ensino superior e os demais serviços que na capital forem reservados para o Governo da União" (BRASIL, 1891).

Essa norma constitucional não previu a criação de uma instituição policial para atuar no Distrito Federal, mas a transformação do antigo município neutro em Distrito Federal impacta no aproveitamento das antigas instituições do município neutro como instituições do Distrito Federal. Dessa forma, antes mesmo da promulgação da Constituição de 1891, o Corpo Militar de Polícia do Município Neutro é reorganizado, dando origem ao Regimento Policial da Capital Federal (BRASIL, 1890a), posteriormente à Brigada Policial da Capital Federal (BRASIL, 1890c).

No incipiente regime republicano, essa organização policial manteve as características de ser uma instituição policial, militarizada e auxiliar do Exército. Podemos destacar o fato de que muitos dos comandantes gerais e dos comandantes de Corpos de Tropa da corporação, já no período republicano, eram oficiais do Exército. Segundo o Almanaque de Oficiais do Exército[68] de 1896, estavam à disposição da Brigada Policial da Capital Federal um coronel, dois tenentes-coronéis, um major, dois capitães, um tenente e cinco alferes, totalizando doze oficiais[69]. Nesse

[68] Almanaque de Oficiais é uma publicação anual do Exército que divulga a classificação hierárquica de todos os oficiais da corporação, incluindo detalhes como a unidade militar em que serviu oficial e informações biográficas como cursos de formação e datas de promoção.

[69] No Almanaque de Oficiais do Exército de 1896, estavam à disposição da Brigada Policial da Capital Federal: o coronel Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, o tenente-coronel José Caetano de Faria, o tenente-coronel Vicente Osório de Paiva, o major Antônio Facundo de Castro Menezes, o capitães Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos, o capitão José da Silva Pessoa, o tenente Deocleciano de Senna Dias, o alferes Álvaro Cesar da Cunha Lima, alferes Fausto Domingues de Mendes Doria, alferes Hippolyto Duarte Nunes, alferes Theodisão Aristéo de Souza

grupo merece destaque, pela longa atuação na força policial da capital, o então capitão José da Silva Pessoa que, em 1920, já no posto de general, foi comandante da PMDF durante a criação do curso profissional.

Após a regulamentação constitucional do próprio país e do Distrito Federal, as instituições aproveitadas do regime monárquico deveriam sofrer as adaptações necessárias ao regime republicano. Um dos aspectos a ser observado no processo de adaptação das instituições monárquicas ao regime republicano no Brasil é o fato de que a proclamação da República foi acompanhada de um discurso de modernidade. Siqueira (2008) aponta para o processo de urbanização implementado para corroborar o discurso republicano de modernidade que culminou com a mudança do regime em 1889, como é possível se depreender do trecho a seguir:

> A partir da República (1889), a urbanização deixa de ser apenas um processo de adensamento populacional em determinadas cidades, dando início a um processo mais amplo: a modernização. Tal processo, no contexto das mudanças econômicas e sociais que passaram a ocorrer nas cidades brasileiras, promoveu alterações nos costumes e hábitos das populações urbanas, ao introduzirem novas ideologias e novos valores que veiculavam práticas tidas como 'civilizadas', cujas origens eram europeias. As mudanças urbanas, aliadas ao crescimento demográfico e à emergência de algumas indústrias passam a modificar o perfil urbano das cidades que caminham em direção à modernidade, sendo 'lócus' do progresso, do poder, dos movimentos sociais e de epidemias. A urbanização passa a ser um processo mais complexo, trazendo, para as cidades, a necessidade da implantação de infraestrutura urbana e dos meios de informação, por onde as influências inovadoras penetram, tendo como exemplos os teatros, jornais, revistas, bibliotecas, agremiações, partidos políticos, entre outros, diversificando a vida urbana, antes centrada em atividades sociais de caráter religioso. (SIQUEIRA, 2008, p. 1).

Um dos elementos da infraestrutura urbana é exatamente o serviço policial. Dessa forma, uma das preocupações dos republicanos foi a reorganização das polícias na década de 1890 e início do século XX. Nesse sentido, foi promulgado, por meio de decreto, o regulamento de 1893 da Brigada Policial da Capital Federal (BRASIL, 1893). Veremos mais adiante que esse processo de reorganização e modernização das organizações policiais também ocorreu nas províncias, recém-transformadas em estados, sob diversos aspectos, incluindo a reestruturação e o desenvolvimento de sistemas de ensino e instrução para as corporações policiais.

Castro, alferes Júlio Ferreira de Azevedo, alferes Maximino de Oliveira, alferes Eduardo da Costa Pinheiro e o alferes Manoel Alves de Oliveira (BRASIL, 1896).

3.2.1 O regulamento de 1893: nasce a Escola de Recrutas

A modernização e a urbanização citadas foram acompanhadas de um processo de "atualização" das instituições. O ensino e a instrução profissionalizante também serviram de ferramenta nesse sentido. Essa análise pode ser confirmada com o aumento da preocupação com o tema do ensino e da instrução dos policiais, presente no regulamento da Brigada Policial da Capital Federal de 1893. Esse regulamento trouxe claramente a previsão de um órgão de ensino para os novos integrantes da corporação: a Escola de Recrutas. Foi prevista para a Escola de Recrutas uma estrutura organizacional própria, com a definição de cargos e funções, um conteúdo programático e práticas de ensino/instrução. No Quadro 3 temos um extrato do sistema de ensino proposto para a Escola de Recrutas segundo esse regulamento.

Quadro 3 – Extrato das prescrições específicas do regulamento de 1893 da Brigada Policial da Capital Federal para a Escola de Recrutas.

ESCOLA DE RECRUTAS PELO REGULAMENTO DE 1893		
ORGANIZAÇÃO		
ENCARREGADO	**ATRIBUIÇÃO**	**NORMA**
Comandante do Regimento	Nomeará os oficiais precisos, que tenham as habilitações necessárias para instruírem as praças que não estiverem habilitadas, os quais serão somente dispensados do serviço externo do quartel, para que possam com mais assiduidade cumprir os deveres de instrutores e comparecer ás horas estabelecidas para o ensino, as quais serão: das 5 às 7 da manhã e da tarde, no verão, e das 6 às 8 da manhã e das 4 ás 6 da tarde, no inverno.	Art. 123
Comandante do Regimento	Nomeará também um ou mais inferiores ou cabos dos mais habilitados para coadjuvarem os oficiais no ensino dos recrutas mais atrasados, sendo da mesma forma dispensados do serviço externo do quartel.	Art. 124
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS		
A instrução compreenderá desde a posição do recruta em forma até a escola de pelotão e esquadrão.		Art. 126
PRÁTICAS PREVISTAS DE ENSINO/INSTRUÇÃO		
Horas estabelecidas para o ensino, as quais serão: das 5 ás 7 da manhã e da tarde, no verão, e das 6 às 8 da manhã e das 4 às 6 da tarde, no inverno.		Art. 123
As escolas serão divididas por classes em relação ao grau de adiantamento dos recrutas.		Art. 125
Durante os dois primeiros meses de aprendizagem os recrutas só serão escalados para serviço interno do quartel, e durante as horas de ensino os substituirão as praças prontas.		Art. 127
O comandante do regimento poderá alterar as horas da instrução marcadas neste regulamento, sempre que for mais conveniente ao serviço, e fazer comparecer a ela o pessoal disponível.		Art. 128

Fonte: Brasil (1893).

Nesse currículo não encontramos a prescrição de conteúdos ligados à atividade de policiamento, o que nos faz deduzir que esses conteúdos eram transmitidos em outro nível de

ensino, como o sistema de instrução continuada previsto para os demais integrantes da corporação. As funções e atribuições desse sistema foram resumidas no Quadro 4:

Quadro 4 – Extrato das prescrições gerais para ensino/instrução no regulamento de 1893 da Brigada Policial da Capital Federal.

ENCARREGADO	ATRIBUIÇÃO	NORMA
Comandante de Brigada	Providenciar para que os regimentos deem às suas praças a instrução e exercícios da arma respectiva e para que se façam exercícios gerais	Art. 36, § 8º
Comandantes dos Regimentos	Providenciar para que os oficiais e praças de seu regimento tenham a precisa instrução de suas respectivas armas, fazendo exercícios gerais dirigidos por si ou por um de seus majores	Art. 41, § 13
Comandantes dos Regimentos	Mandar ler, pelo menos, uma vez por mês, em formatura de companhias, as instruções policiais, o código penal e a parte disciplinar do regulamento	Art. 41, § 15
Majores Fiscais	Observarem e fazerem cumprir as ordens gerais e instruções relativas ao serviço do regimento, corrigindo as faltas que encontrarem o participando imediatamente ao comandante, quando seja mister a intervenção deste	Art. 42, § 1º
Capitães Ajudantes dos Regimentos	Terem perfeito conhecimento da instrução de sua arma e instruírem os inferiores e cabos de esquadra sobre suas obrigações.	Art. 44, § 11
Comandantes de Companhia ou Esquadrão	Cuidar da instrução dos seus subalternos, dividindo a companhia em partes iguais pelos mesmos, fazendo cada um deles responsável pela parte que lhe pertencer, e fiscalizar si desempenham os seus deveres com exatidão	Art. 56, § 2º
Oficiais Subalternos	Os subalternos, quando estiverem prontos no quartel, serão responsáveis pela disciplina, instrução, ordem, vestuário, armas, correames e munições da parte da companhia ou esquadrão, que lhes for designado pelo comandante e o inspecionarão frequentemente, a fim de evitar qualquer irregularidade.	Art. 59
Oficiais Subalternos	Manterem-se instruídos a respeito de todas as ordens gerais e particulares do regimento e dos regulamentos publicados para o serviço policial; e do que for relativo à instrução de sua arma, de modo que possam ensinar ou dirigir qualquer serviço de que forem encarregados.	Art. 60
Sargentos Ajudantes	Responsáveis ao ajudante pela instrução de todos os oficiais inferiores.	Art. 65, § 1º
Sargentos Ajudantes	Serem perfeitos instrutores.	Art. 66
Oficiais Inferiores do regimento de cavalaria	Instruir os soldados no modo de limpar e cuidar dos seus cavalos, arreios e pertences.	Art. 73
Comandante de Estação ou Posto Policial	Instruir frequentemente as praças de seu comando nos diferentes ramos de serviço e especialmente no modo de proceder, no caso de prisão em fragrante, incêndios etc.	Art. 112, § 2º

Fonte: Brasil (1893).

Nesse quadro percebemos um sistema de treinamento e instrução continuada, que extrapola a instrução dada na Escola de Recrutas. Outro aspecto desse regulamento é o de que o sistema de ensino proposto foi ampliado, passaram a integrá-lo praticamente todos os níveis hierárquicos da corporação, incluindo o comandante de brigada, os comandantes dos regimentos, os majores fiscais, os capitães ajudantes dos regimentos, os comandantes de companhia ou

esquadrão, os oficiais subalternos, os sargentos ajudantes, oficiais inferiores do regimento de cavalaria e os comandantes de estação ou posto policial. Com isso, todos deveriam manter-se em condições de ministrar uma instrução, o que demonstra a valorização que o ensino ganhou nessa nova fase. A função de instruir os soldados sobre a atividade de policiamento cabia aos comandantes de Estação ou Posto Policial. As prescrições sobre o serviço de ronda foram mantidas, acrescentadas de novas orientações quanto à ação dos policiais na autuação de pessoas que infligirem as posturas municipais (vide Anexo B).

3.2.2 *O Brazil Militar* e a difusão da ideia de Polícia Militar (1895-1896)

No período inicial da República no Brasil, os militares tiveram grande participação política, inclusive por meio de publicações voltadas para o público em geral. Entre essas publicações, podemos destacar o jornal *O Brazil Militar*, onde é possível encontrar diversos artigos sobre a Brigada Policial da Capital Federal, inclusive pela participação do major da Brigada Policial do Distrito Federal Cruz Sobrinho no quadro de redatores do periódico.

A partir da metodologia proposta para a análise de periódicos (CRUZ e PEIXOTO, 2007), o jornal *O Brazil Militar* foi estudado e constatou-se que se tratava de um periódico do tipo jornal, que foi editado e circulou entre 01/09/1895 e 16/05/1896. Teve 38 edições publicadas aos sábados. Seu projeto editorial incluía artigos sobre assuntos militares diversos, notícias da Armada (Marinha de Guerra), sobre a Justiça Militar, uma coluna dedicada a notícias referentes à Guarda Nacional e outra às forças policiais, incluindo a Brigada Policial da Capital. Seu diretor era o capitão A. J. Vieira Leal. Tinha como redatores o major Borges Fortes, o tenente-coronel Torres Homem, o capitão-tenente Santos Porto, o major Jeronymo França, o coronel da Guarda Nacional Ernesto Senna e o major da Brigada Policial do Distrito Federal Cruz Sobrinho. Analisando-se o Almanaque de oficiais de 1895 (BRASIL, 1895), verifica-se que todos os participantes do jornal estavam ligados à Comissão Técnica Militar Consultiva, instituída em 1894, com exceção do major Jeronymo França, do coronel da Guarda Nacional Ernesto Senna e do major da Brigada Policial do Distrito Federal Cruz Sobrinho.

Em que pese a identificação dos redatores na capa do jornal, a maioria dos artigos não era assinada ou era assinada por pseudônimos. Os leitores eram convidados a publicarem artigos no jornal. Além dos redatores, é possível encontrar outros articulistas como o tenente-coronel

Serafim e o capitão de Mar e Guerra Leôncio Rosa, entre outros. Podemos concluir que se tratava de um jornal dirigido ao grande público em um período de grande participação política de militares, o que incluía golpes e contragolpes militares (proclamação da República, Revoltas da Armada etc.) e rebeliões militares (manifestações florianistas da Escola Militar de 1895, etc.). Período do primeiro tenentismo, da ideologia do soldado-cidadão e da mocidade militar.

O estudo do grupo de articulistas do jornal, conforme a definição ampla de intelectual, redes de sociabilidade e do uso de revistas e periódicos proposto por Sirinelli (1996), indica um conjunto de militares que tinha um projeto de modernização do país. A análise do primeiro editorial do jornal servirá para esclarecer o projeto político dos produtores do jornal, como segue:

> Como militares adstritos à disciplina não seremos os primeiros a dar o exemplo de romper com a antiga e respeitável tradição do jornalismo, de apresentar programa de utilidade social, na entrada em cena da publicidade. Não é difícil cumprirmos essa condição. Temos consciência de contribuir como todo órgão dedicado da imprensa para a grandeza da Pátria, concorrendo para apresentar-lhe um exército e uma armada nobilitados pelos sentimentos da honra e do dever, tratando como faremos sempre, de desenvolver a união, disciplina e ilustração da classe militar. [...] Pela sua mesma posição de contempladores do passado, acham-se impedidos de ver que a sociedade vai se reorganizando sobre moldes diferentes, de harmonia com o espírito das ciências e atividade industrial dos tempos modernos, e como todas as demais instituições obrigadas a sofrer a necessária transformação para se adaptarem ao novo meio, a do exército tem de perder o seu antigo caráter de instrumento do domínio e de agressão, afim de permanecer apenas como uma força armada para a defesa e conservação da República. É esse precisamente o ideal, que faz objeto da nossa orientação no jornalismo. (O BRAZIL MILITAR, 1895a, p. 1).

A análise intrínseca desse texto traz os objetivos do grupo de articulistas, redatores e editores do jornal *O Brazil Militar*: defendiam o projeto de modernização das Forças Armadas como mecanismo de defesa da República. A partir da análise da conjuntura de produção desse texto, podemos vinculá-lo às propostas de modernização que acompanhavam o discurso republicano e a ideologia do soldado-cidadão. Na edição nº 5 de *O Brazil Militar*, localizamos o artigo anônimo "Notas sobre Polícia", no qual podemos examinar as propostas sobre as funções da Polícia Civil e da PM, como segue:

> NOTAS SOBRE POLÍCIA
> É um grave erro julgar-se a polícia militar com atribuições iguais à Polícia Civil, porque está concludentemente demonstrado que uma desenvolve sua ação de forma oculta para poder descobrir criminosos, ou conhecer dos crimes pela pesquisa reservada resultante de observações onde a astúcia tem mais mérito do que a atividade, e a outra só tem sua ação depois de descoberto o crime e seus

> criminosos, para entregá-los à justiça, ou então, quando uma perturbação de ordem geral determine sua ligação com as diversas outras corporações armadas, no intuito de restabelecer a calma. É um grave erro repetimos, querer se confundir os deveres de cada uma delas, erro tanto mais grave, ainda quando existe até quem, pretenda responsabilizar pela arbitrariedade da Polícia Civil, a polícia militar e vice-versa, sendo entretanto os misteres de cada uma muito diversos, muito opostos. Ainda há pouco no parlamento brasileiro o Dr. Érico Coelho, discutindo o orçamento do ministério da Justiça, demonstrou clara e exuberantemente que a polícia militar devia ser como em diversos outros países, uma verdadeira reserva do Exército. Não será isto uma ideia nova, porque em França sobre ela tem gerencia o Ministério da Guerra, o da Marinha, o dos Negócios Interiores e a Prefeitura de Polícia de Paris. Como lá, devia a nossa Brigada Policial, hoje militarmente organizada, merecer dos poderes constituídos da Nação, uma atenção tal que ela possa desenvolver a atividade conveniente e indispensável, de maneira que não fiquem os seus deveres circunscritos à vontade de um chefe de Prefeitura, com o se diz em Paris, que não possuí muitas vezes a mais leve noção do que seja direito criminal. (O BRAZIL MILITAR, 1895b, p. 2).

Escrita em 1895, antes mesmo da chegada da Missão Militar Francesa (MMF) à FPESP e a criação da Polícia Civil de São Paulo (SÃO PAULO, 1905), essa notícia expressa a opinião do articulista, ainda que anônimo, com relação às funções das instituições policiais. O texto demonstra um projeto de organização e de definição das funções da Polícia Civil e da PM, antecedendo o modelo de estruturação do sistema de segurança pública que será desenvolvido no Brasil no século XX. O texto traz elementos como a citação de duas polícias, uma civil e outra militar, definindo que a Polícia Civil deve agir de "[...] forma oculta para poder descobrir criminosos, ou conhecer dos crimes pela pesquisa reservada resultante de observações onde a astúcia tem mais mérito do que a atividade [...]" (O BRAZIL MILITAR, 1895b, p. 2). Enquanto que a PM deveria atuar depois de descoberta a autoria dos delitos e no restabelecimento da ordem. O artigo propõe ainda que a PM deveria seguir o "modelo" de polícia adotado em outros países, numa clara alusão à *gendarmerie* francesa.

3.2.3 O regulamento de 1901: o uso de apitos

No ano de 1901, a Brigada Policial da Capital Federal passou por novo processo de reorganização, com a publicação do regulamento de 1901 (BRASIL, 1901). Nesse regulamento, novamente encontramos a prescrição de uma escola de recrutas, com a nomeação de um oficial instrutor, de auxiliares do instrutor, horário para a instrução, conteúdo programático do curso,

normas referentes às práticas de ensino e previsão da utilização dos compêndios do Exército. No Quadro 5, temos um extrato dessas normas:

Quadro 5 – Extrato das prescrições específicas do regulamento de 1901 da Brigada Policial da Capital Federal para a Escola de Recrutas.

ORGANIZAÇÃO		
ENCARREGADO	**ATRIBUIÇÃO**	**NORMA**
Comandante do Corpo	Nomeará para instruir as praças ainda não habilitadas, um oficial com a necessária aptidão, o qual será dispensado do serviço externo do quartel, para poder com mais assiduidade cumprir os deveres desse cargo e comparecer às horas reservadas ao ensino, isto é, das 5 às 7 horas da manhã e da tarde no verão, e das 6 às 8 horas da manhã e das 4 às 6 da tarde no inverno.	Art. 582
Comandante do Corpo	Nomear um oficial inferior ou cabo de esquadra habilitados, entre os mais habilitados, para auxiliar do instrutor no ensino dos recrutas mais atrasados, que será da mesma forma dispensado do serviço externo do quartel.	Art. 583
Comandante do Corpo	Alterar as horas da instrução marcadas neste regulamento, sempre que for conveniente ao serviço.	Art. 589.
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS		
A instrução compreenderá desde a posição do soldado em forma até a escola de pelotão ou esquadrão, bem como os deveres do soldado em todas as condições do serviço.		Art. 585
PRÁTICAS DE ENSINO/INSTRUÇÃO		
As escolas serão divididas por classes em relação ao grau de adiantamento dos recrutas.		Art. 584
Os recrutas só poderão ser escalados para serviço interno do quartel e ainda assim na falta de praças prontas.		Art. 586
A proporção que os recrutas se forem habilitando, o instrutor irá informando o major-fiscal, que verificará por si ou pelo ajudante a aptidão de cada um, e apresentará ao comandante os nomes dos que estiverem em condições de passar a prontos do ensino.		Art. 587
MATERIAL DIDÁTICO		
O ensino será ministrado pelos compêndios adotados no exército.		Art. 588

Fonte: Brasil (1901).

Seguindo a mesma linha do regulamento anterior, essa norma previu diversas funções relativas ao ensino e à instrução dos demais integrantes da corporação. Com isso, era mantido um sistema de instrução profissional continuada que abarcava deveres e funções desde o comandante geral da Brigada até os comandantes das Estações ou Postos Policiais. A seguir, o Quadro 6 resumi as funções relativas ao ensino continuado previstas no regulamento de 1901 da Brigada Policial da Capital Federal:

Quadro 6 – Extrato das prescrições gerais para ensino/instrução no regulamento de 1901 da Brigada Policial da Capital Federal.

ENCARREGADO	ATRIBUIÇÃO	NORMA
Comandante da Brigada	Providenciar para que os oficiais e praças da brigada sejam instruídos convenientemente no serviço de policiamento e nos exercícios práticos da arma a que pertencerem, e bem assim para que os corpos façam, sempre que for possível, exercícios gerais.	Art. 323, § 13.
Comandante de Corpo	Esforçar-se para que os oficiais e praças adquiram perfeito conhecimento dos seus deveres o os cumpram estritamente, providenciando no sentido de lhes ser ministrada frequentemente a necessária instrução pratica, e para isto ordenará exercícios parciais e gerais, dirigindo estes ou mandando que os dirija o major-fiscal. Nomear, dentre os oficiais e praças do corpo devidamente habilitados, os respectivos instrutores.	Art. 434, §§ 4º, 31
Major Fiscal	Ter completo conhecimento da instrução pratica da arma a que pertencer, bem como da legislação em vigor na brigada e do sistema de escrituração nela adotado, especialmente na parte referente aos corpos. Fiscalizar o serviço das rondas, patrulhas, guardas e instrução pratica do corpo, providenciando para que seja feito de acordo com as ordens gerais e particulares deste.	Art. 439, §§ 1º e 12
Ajudante do corpo	Ter perfeito conhecimento da legislação em vigor na brigada, da instrução pratica de sua arma e de todas as ordens relativas ao serviço próprio do corpo. Instruir os oficiais inferiores em todas as suas obrigações, referentes não só aos diversos serviços diários, mas também aos exercícios militares da arma respectiva. Instruir as praças de pret do corpo no modo de fazer as continências militares com ou sem armas. Ser ativo, vigilante e dedicado no exercício de suas funções, de modo a estar sempre pronto em todas as ocasiões necessárias, sendo o primeiro a apresentar-se para a parada diária, durante a qual instruirá o pessoal no manejo da arma. Fiscalizar a instrução pratica ministrada às praças na escola de recrutas.	Art. 443, §§ 2, 4º, 21, 22, 26
Comandante de Companhia	2º Ter perfeito conhecimento das leis, regulamentos, formulários e ordens gerais em vigor na brigada, bem como da instrução pratica de sua arma. Instruir as praças de seu comando no modo por que devem proceder em todas as condições do serviço e observar si desempenham os seus deveres com exatidão.	Art. 446, §§ 2º, 4º
Oficiais Subalternos	3º Conhecer bem a instrução prática de sua arma, para ensinarem e dirigirem qualquer força cujo comando lhes for confiado.	Art. 455, § 3º
Veterinário	Instruir os ferradores na maneira de sangrar e curar os animais.	Art. 463, § 2º
Sargentos Ajudantes	Ter perfeito conhecimento de todas as ordens relativas ao serviço do corpo, e bem assim da instrução pratica de sua arma, principalmente na parte que for necessária ao bom desempenho das suas funções. Auxiliar o ajudante em todos os serviços que este designar, inclusive a instrução dos oficiais inferiores, com os quais evitará qualquer familiaridade, tratando-os, entretanto, com benignidade.	Art. 466, §§ 1º e 2º
Sargenteante	Verificar, ao toque de instrução, si estão presentes todas as praças que a ela devem comparecer e fazê-las apresentar ao instrutor pelo cabo de dia	Art. 473, § 5º
Oficial de Estado Maior	Providenciar para que se realizem ás horas fixadas a instrução de recrutas e o ensaio de clarins ou cornetas e tambores	Art. 533, § 15
Cabo de Dia	Apresentar ao instrutor, ás horas próprias, os soldados que frequentarem a instrução	Art. 565, § 5º
Comandante de Estação ou Posto Policial	Instruir frequentemente as praças de seu comando nos diferentes ramos do serviço e especialmente no modo por que devem proceder quando estiverem de ronda ou patrulha	Art. 611, § 2º

Fonte: Brasil (1901).

Esse regulamento manteve a responsabilidade dos comandantes de Estações ou Postos policiais de transmitir as prescrições sobre o serviço policial para os soldados. Essas instruções englobavam a conduta durante o serviço, as instruções referentes às prisões e detenções para averiguação, medidas a serem adotadas em locais de crime, outros tipos de evento a serem noticiados à autoridade de polícia, prescrições diversas referentes ao serviço de ronda ou patrulha e a utilização dos apitos policiais. Merecem destaque as prescrições alusivas ao uso de apitos, uma prática operacional das polícias que estava consagrando-se como uma tradição (vide Anexo E).

Para estudar o uso de apitos por serviços policiais, voltamos à diferenciação que Hobsbawm (1997) faz entre costumes, convenções, práticas sociais e tradições inventadas. O uso de apitos por policiais pode ser analisado sob o aspecto do sentido prático de tal equipamento, como avisar a população sobre uma situação de emergência como um incêndio. Porém, quando incluímos determinadas características, como a exclusividade de emprego de determinado apito por policiais, podemos transformá-lo em uma tradição inventada. Na Inglaterra, apitos são utilizados por policiais desde a formação da polícia moderna, em 1829, mas, na década de 1880, passaram a ser fabricados apitos para o uso exclusivo de policiais. Esses apitos tinham características exclusivas, como uma correte para prender o equipamento ao uniforme, e o número do distintivo do policial que o utilizava gravado no corpo metálico da peça (GILCHRIST, 2015). Com isso, ao menos para as policiais britânicas, o uso do apto policial pode ser interpretado como uma tradição.

3.2.4 O regulamento de 1905: o uso das caixas de aviso

Durante o governo do presidente da República Rodrigues Alves, e da administração do engenheiro Francisco Pereira Passos como prefeito da capital federal, a Brigada Policial teve seu efetivo aumentado em 97%, enquanto que a população da cidade do Rio de Janeiro aumentou apenas 12% (BRETAS apud MORAIS, 2010), indícios de que a administração da capital federal estava preocupada com a modernização, mas uma modernização que por diversas vezes conflitou com a cultura popular da cidade. Morais (2010) concluiu que a polícia foi transformada em elemento ordenador da cidade, com atribuições no que tange à manutenção da ordem urbana e não apenas às atribuições de combate ao crime (MORAIS, 2010). Um dos eventos mais

emblemáticos da atuação da Brigada Policial da Capital Federal, quando nos referimos à manutenção da ordem urbana, foi a forte repressão aos amotinados durante a Revolta da Vacina em novembro de 1904 (CRESPO, 2013).

Pouco depois da atuação da Brigada Policial da Capital Federal na repreensão da chamada Revolta da Vacina, em junho de 1905, a corporação sofreu nova reorganização, sendo transformada na Força Policial do Distrito Federal (BRASIL, 1905a). O regulamento que reorganizou a corporação manteve as mesmas prescrições para a Escola de Recrutas do regulamento de 1901, com algumas pequenas alterações no que se refere à parte de instrução geral, como podemos verificar no Quadro 7:

Quadro 7 – Extrato das alterações das prescrições gerais para ensino/instrução no regulamento de 1905 da Força Policial da Capital Federal.

ENCARREGADO	ATRIBUIÇÃO	NORMA
Comandante da Brigada	Organizar instruções dentro deste regulamento, para a boa marcha o regularidade do serviço e das oficinas.	Art. 341, § 13.
Comandante do Regimento	7º Esforçar-se para que os oficiais e praças adquiram perfeito conhecimento dos seus deveres o os cumpram estritamente, providenciando no sentido de lhes ser ministrada frequentemente a necessária instrução pratica, e para isto ordenará exercícios parciais e gerais, dirigindo estes ou mandando que os dirija o major-fiscal.	Art. 503, § 7º
Ajudante do Regimento	Instruir os oficiais inferiores do estado menor em todas as suas obrigações, referentes não só aos diversos serviços diários, mas também aos exercícios militares da arma respectiva.	Art. 512, § 5º
Ajudante do Regimento	Instruir os oficiais inferiores do estado menor em todas as suas obrigações, referentes não só aos diversos serviços diários, mas também aos exercícios militares da arma respectiva.	Art. 512, § 5º
Ajudante do Regimento	Deixa de ser função do Ajudante do regimento instruir o pessoal no manejo da arma.	Art. 512, § 23
Chefe do Corpo ou Batalhão	Fiscalizar o serviço de rondas, patrulhas, guardas e instrução pratica do corpo ou batalhão, providenciando, quanto em si couber, para que seja feito de acordo com as ordens gerais e particulares do regimento e da Força Policial.	Art. 526, § 21
Sargento Condutor	Instruir os cabos condutores em seus deveres e misteres, de modo a fazer-se o serviço interno com a maior ordem e regularidade e o externo ainda obedecendo ás prescrições municipais.	Art. 565 § 6º
Sargento Chefe	As funções de verificar, ao toque de instrução, si estão presentes todas as praças que a ela devem comparecer e fazê-las apresentar ao instrutor pelo cabo de dia deixam de ser atribuições do Sargenteante e passa a ser funções do Sargento Chefe.	Art. 578, § 5º
Comandante de Estação ou Posto Policial	Instruir frequentemente as praças de seu comando nos diferentes ramos do serviço e especialmente no modo por que devem proceder, quando estiverem de ronda ou patrulha	Art. 696, § 2º

Fonte: Brasil (1905a).

No que se refere às instruções alusivas às atividades de ronda e patrulha e ao uso dos apitos, esse regulamento não trouxe nenhuma inovação quando comparado ao anterior, conforme

é possível verificar no anexo F. No que tange à instrução e à prática do serviço policial, merecem destaque as orientações sobre o uso das caixas de aviso policial, como segue:

> Art. 717. O serviço das caixas de avisos, assentes nas ruas ou praças, em lugares convenientes, será incorporado ao serviço telefônico da Força Policial e destina-se a:
> 1º Estabelecer comunicações elétricas seguras entre os postos e suas estações, de modo a poder-se, em qualquer momento e rapidamente, concentrar frações de força em determinados pontos;
> 2º Poder a patrulha requisitar a presença do carro de condução de presos;
> 3º Permitir a estação informar-se de todas as ocorrências de sua circunscrição, chamando cada patrulha pelo toque da campainha da caixa respectiva;
> 4º Facultar a qualquer cidadão, em urgente emergência, desde que tenha, uma chave especial e numerada, requisitar a presença da força;
> 5º Estabelecer vigilância mais efetiva, não permitindo que as patrulhas durmam em seus postos, sendo obrigadas a dar o sinal em cada caixa nos extremos do quarteirão, quando no passeio de ronda por ela passem; e registrando o aparelho receptor tanto esses sinais como a hora em que eram passados (BRASIL, 1905a).

Essas instruções têm relação com o processo de modernização e urbanização pelo qual passava a cidade do Rio de Janeiro, uma vez que demonstram o investimento da administração Pereira Passos em um sistema, moderno para a época, de comunicação policial.

3.2.5 O regulamento de 1911: a Escola Policial

No ano de 1911, a corporação é novamente reorganizada e convertida na Brigada Policial do Distrito Federal (BRASIL, 1911b). O regulamento de 1911 trouxe uma série de alterações ao nos referirmos ao ensino e à instrução. Foram alterações no âmbito da organização do ensino, dos conteúdos, das práticas e até a previsão de bibliotecas para o ensino e a instrução. A instrução foi dividida em instrução militar, regulada pelo capítulo XXIV da norma (BRASIL, 1911b), e instrução policial, prevista no capítulo XXV (BRASIL, 1911b). A instrução militar foi dividida ainda em duas partes: a "instrução de oficiais" e a de "inferiores e praças". Foi prevista a utilização da tabela de continências que vigorava no Exército, adaptada às condições da Brigada Policial (BRASIL, 1911b).

Os oficiais foram definidos como instrutores e educadores da tropa, portanto tinham a obrigação de adquirem "[...] a instrução militar teórica e prática indispensável ao bom

desempenho dessa missão" (BRASIL, 1911b, Art. 435). Os responsáveis pela instrução dos oficiais de um corpo eram o comandante e o major inspetor fiscal do corpo. A prática do "jogo de esgrima", da ginástica, da equitação e de outros "esportes militares" era considerada obrigação dos oficiais. Mensalmente, o comandante da Brigada escolheria um oficial para palestrar sobre um assunto relativo à arte e à história militar, higiene individual e das casernas, serviços e assuntos militares e policiais, educação moral ou outro assunto considerado de interesse pelo comandante. Por fim, foi previsto que os oficiais deveriam frequentar o picadeiro do regimento de cavalaria para adestrarem-se na equitação. Essas prescrições demonstram um sistema de instrução continuada para os oficiais que não previa nenhum curso específico, quer fosse de aperfeiçoamento, especialização ou formação. Apenas um conjunto de indicações que privilegia assuntos militares.

A instrução dos inferiores e praças tinha um caráter eminentemente prático e deveria ser ministrada em três escolas: uma Escola de Recrutas, uma Escola de Praças Prontas e outra Escola de Inferiores. Essa instrução era de responsabilidade dos capitães instrutores, que poderiam ser auxiliados por oficiais subalternos, sargentos e cabos, devidamente habilitados. Poderiam ser designados oficiais do Exército para atuarem como instrutores da Brigada Policial, sendo os instrutores subordinados diretamente ao comandante da Brigada, o que demonstra a importância dada ao ensino nesse regulamento. Também foram previstos concursos e prêmios que visavam avaliar a instrução da tropa da Brigada Policial, como o concurso de tiro e medalhas como prêmio para os melhores atiradores.

O ensino na Escola de Recrutas deveria ser intensivo e progressivo, dividido em três períodos. No Quadro 8, é possível observar o programa da Escola de Recrutas:

Quadro 8 – Conteúdos programáticos da Escola de Recrutas segundo o regulamento de 1911 da Brigada Policial do Distrito Federal.

1º PERÍODO			
EDUCAÇÃO FÍSICA		**INSTRUÇÃO MILITAR**	
INFANTARIA	**CAVALARIA**	**INFANTARIA**	**CAVALARIA**
Exercícios de flexionamento sem armas; perfil individual; posição dos pés e do corpo; movimento da cabeça, braços, tronco, pernas e pés; saltos; exercícios de ginástica respiratória.		Nomenclatura das partes principais do fuzil ou da clavina, da pistola, lança, espada e do equipamento; ensino dos nomes e residências dos oficiais do estado-maior da Brigada e do regimento ou batalhão a que pertencer o recruta.	
	Equitação e ginástica a cavalo.		Cuidados necessários ao cavalo, nomenclatura do arreamento, e escola do soldado a cavalo.

<table>
<tr><th colspan="4">2º PERÍODO</th></tr>
<tr><th colspan="2">EDUCAÇÃO FÍSICA</th><th colspan="2">INSTRUÇÃO MILITAR</th></tr>
<tr><th>INFANTARIA</th><th>CAVALARIA</th><th>INFANTARIA</th><th>CAVALARIA</th></tr>
<tr><td colspan="2">Exercícios de ginástica com armas e maças e ginástica respiratória.</td><td>Manejo e nomenclatura do fuzil.</td><td>Manejo e nomenclatura da espada, da lança e da clavina</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2">Equitação.</td><td>Nomenclatura da munição e da pistola, escola de pelotão com todo o desenvolvimento, tiro ao alvo.</td></tr>
<tr><th colspan="4">3º PERÍODO</th></tr>
<tr><th colspan="2">EDUCAÇÃO FÍSICA</th><th colspan="2">INSTRUÇÃO MILITAR</th></tr>
<tr><th>INFANTARIA</th><th colspan="2">CAVALARIA</th><th>INFANTARIA</th><th>CAVALARIA</th></tr>
<tr><td colspan="2">Exercícios de ginástica e aparelhos.</td><td colspan="2" rowspan="2">Escola de esquadrão ou de companhia, em ordem unida e dispersa; tiro ao alvo com cartucho de guerra; marchas diversas; cargas; sinais semafóricos.</td></tr>
<tr><td>Esgrima de baioneta.</td><td colspan="2">Ginástica a cavalo, esgrima de espada e de lança.</td></tr>
</table>

Fonte: Brasil (1911b).

Observa-se nesse quadro que os conteúdos da instrução militar previstos para a Escola de Recrutas foram divididos em duas espécies de disciplinas: instrução militar prática e educação física. Além disso, os conteúdos ainda tinham uma parte comum tanto a arma de infantaria quanto a de cavalaria e outra parte específica para cada arma, como a esgrima de baioneta para a infantaria e a equitação para a cavalaria.

A instrução das praças pontas deveria ser baseada na recordação da prática que foi ensinada na Escola de Recrutas, somada à instrução de combate, especialmente em ruas, às de postos avançados no serviço de segurança em marcha e em estação, e noções de castrametação, de bivaques, disciplina de marcha, emprego da ferramenta de sapa, trincheiras, abrigo, demolição de barricadas, cordão de segurança e avaliação de distancias (BRASIL, 1911b).

Os inferiores deveriam dominar todo o conteúdo da Escola de Recrutas, de instrução de praças prontas mais noções sobre a teoria elementar do tiro e a tática elementar das armas de cavalaria e infantaria até a escola de companhia e esquadrão, inclusive, reconhecimento do terreno e seu aproveitamento, orientação de dia e de noite e avaliação de distancias (BRASIL, 1911b).

A instrução policial deveria ser dada na Escola de Recrutas e recordada à tropa pronta. Para tal, foi estabelecida a existência de uma Escola Policial, que funcionaria no quartel central, nos dias e horários determinados pelo comandante da Brigada. Havia ainda a previsão de exames periódicos para avaliar os conhecimentos sobre a instrução policial, tanto para os recrutas quanto para a tropa pronta. Foi prevista ainda a punição de frequentar a Escola Policial para aqueles que demonstrassem desconhecimento do serviço (BRASIL, 1911b). Os conteúdos da instrução eram divididos em duas partes. O Quadro 9 demonstra um extrato dos conteúdos que deveriam ser ensinados na instrução policial:

Quadro 9 – Conteúdos programáticos da instrução policial segundo o regulamento de 1911 da Brigada Policial do Distrito Federal.

PRIMEIRA PARTE	a) conhecimentos de educação moral; concepção de civismo; Bandeira Nacional; Hino Nacional; honra militar; disciplina, sua razão de ser e seus predicados essenciais; subordinação; lealdade; valor e devotamento; hierarquia militar
	b) organização da Brigada; deveres para com os seus superiores, camaradas e subordinados; continências; responsabilidades inerentes aos serviços internos, tais como sentinelas, plantões, etc.; uniformes e respectivo tempo de duração
	c) conhecimento das transgressões disciplinares; ausências ilegais e deserções; castigos e recompensas; justificação de faltas; queixas contra superiores
SEGUNDA PARTE	a) missão da polícia em geral; evolução histórica da polícia desta Capital; polícia preventiva e policia repressiva
	b) função do soldado de polícia em tempo de paz; compostura em serviço ou fora dele; modo de trazer o uniforme; demonstração das inconveniências resultantes da falta de gravidade; alcoolismo
	c) direitos individuais; flagrante delito; crimes; contravenções; posturas; prisão preventiva; pronuncia; imunidade dos diplomatas e dos senadores e deputados; inviolabilidade das legações; prisão de oficiais
	d) atribuições do rondante; do seu dever de prevenir as perturbações da ordem; das suspeitas; proteção ás senhoras, velhos e crianças; depredações das coisas de utilidade pública; embaraço do transito; inspeção sobre motoristas, cocheiros e carregadores; proteção aos animais; assistência aos ébrios; moral pública; achada de cousa alheia; queixas e informações; prisão na via pública e em domicilio; desobediência; resistência; legitima defesa; encontro de cadáver; cães hidrófobos; policiamento de jardins públicos, do litoral, de teatros e estabelecimentos congêneres; incêndio
	e) primeiros cuidados nos casos de hemorragia, queimaduras, envenenamentos, embriaguez e asfixia por submersão ou por gazes viciados, e com os enfermos na via pública; cuidados com as vítimas de acidentes pela eletricidade
	f) manejo das caixas de avisos policiais e conhecimento das instruções que regem esse serviço; toques de apitos
	g) leitura comentada da Constituição Federal, das leis e regulamentos referentes ao serviço policial, inclusive as posturas municipais; noções práticas do serviço de identificação; gíria dos criminosos profissionais
	h) ação repressiva da polícia militar; preceitos legais a cumprir
	i) topografia da cidade; leitura de cartas e mapas; distritos policiais; hierarquia policial civil e seus distintivos

Fonte: Brasil (1911b).

Nesse currículo, percebemos na primeira parte a predominância de assuntos relativos à educação moral e cívica e à disciplina militar. Na segunda parte, conhecimentos propriamente policiais, que vão desde a conceituação e a história da própria polícia da cidade do Rio de Janeiro; atuação em casos de crimes, incluindo as prisões; funções do rondante; primeiros socorros; técnicas de comunicação policial da época como as caixas de aviso e os apitos; ação repressiva da PM, entre outras. Um aspecto desse currículo é o de que se trata de uma das primeiras prescrições que determina o estudo de leis, como a leitura comentada da Constituição Federal. No tocante à estrutura da Escola de Polícia, o regulamento previa que um oficial exerceria a função de diretor da Escola, que podia ser auxiliado por outros oficiais e inferiores a critério do comandante da Brigada (BRASIL, 1911b).

3.3 A Polícia Militar do Distrito Federal (1920)

No final do século XIX e primeiros anos do século XX, diversos incidentes, tanto internos quanto externos, evidenciaram o despreparo e o atraso do Exército. No âmbito da América do Sul, a Argentina representava risco à integridade territorial brasileira, pois, entre 1890 e 1895, havia contestado a posse do Brasil sobre o território das Missões; durante a questão do Acre (1900-1903), ficou evidenciada para a diplomacia brasileira, liderada pelo barão do Rio Branco, a fraqueza de nossas Forças Armadas no contexto sul-americano. Internamente, as custosas vitórias nos conflitos de Canudos (1896-1897) e do Contestado (1912-1916) demonstraram a desorganização das tropas e o despreparo dos oficiais para o combate (LUNA, 2007). Tanto no conflito de Canudos quanto na Guerra do Contestado tropas do Exército atuaram em conjunto com tropas estaduais[70], o que demonstrou uma nova fonte de recursos para o Exército: transformar as forças militares estaduais em reservas do Exército.

Por conta dessa desorganização, ainda na década de 1910, a ideia de PM, descrita nas páginas do jornal *O Brazil Militar*, evoluiu para a noção de polícia militarizada. Durante a Guerra do Contestado, o Exército passou por um processo de remodelação e ampliação de seus quadros (BRASIL, 1915). Essa ampliação dos efetivos do Exército não se deu apenas por meio do aumento das vagas previstas, mas pela reorganização e definição de outros tipos de efetivo que passariam a compor a chamada "reserva". Segundo o decreto de remodelação do Exército de 1915, as forças do Exército compreenderiam "o conjunto de homens armados, instruídos, organizados e mantidos pela Nação, para sua defesa" (BRASIL, 1915, Art. 10). Essas forças seriam compostas pelo efetivo da ativa do Exército e suas reservas, destinado à pronta ação em caso de defesa do território nacional. As tropas de 2ª linha seriam compostas pelo efetivo reserva da Guarda Nacional. Essa norma previu ainda que as forças militarmente organizadas, com instrução e composição semelhante ao Exército, poderiam ser incorporadas " no caso de mobilização e por ocasião das grandes manobras anuais" (BRASIL, 1915, Art. 10, § 3º).

Surge, então, a definição da existência de corporações militares semelhantes ao Exército que poderiam a ele serem incorporadas em casos de necessidades. A lei que fixava "as forças de terra para o exercício de 1917" (BRASIL, 1917) definiu que a Brigada Policial do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros da Capital e as Policias Militarizadas dos estados, cujos governadores estivessem de acordo, passariam a constituir forças auxiliares do Exército, ficando isentos os

[70] Para uma melhor análise do conflito de Canudos e da Guerra do Contestado, vide Mc Cann (2007).

oficiais e praças das ditas corporações das exigências do sorteio militar. Essa norma criou o conceito de polícia militarizada, com base na ideia de que algumas forças policiais poderiam ser consideradas como permanentemente organizadas, podendo ser incorporadas ao Exército "em caso de mobilização deste e por ocasião das grandes manobras anuais" (BRASIL, 1917, Art. 8º).

Essa norma definiu que a Brigada Policial do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros da Capital seriam consideradas forças militarizadas passíveis de serem incorporadas ao Exército. No tocante a outras forças militares estaduais, para que fossem consideradas forças militares permanentemente organizadas, os respectivos presidentes de Estado deveriam fazer a requisição ao governo federal. Um caso de força militar estadual que buscou a condição de polícia militarizada foi a FPESP, que, conforme o Relatório do Ministro da Guerra de 1917, enviou uma delegação a cavalo até a capital federal a fim de entregar o acordo citado na lei (BRASIL, 1918a). Por fim, no ano de 1920, a Brigada Policial do Distrito Federal sofreu uma remodelação, por meio do Decreto nº 14.477, de 17 de novembro de 1920 (BRASIL, 1920b), dando origem à primeira Polícia Militar do Brasil: a PMDF.

3.3.1 O regulamento de 1916

Enquanto estava em andamento o processo legislativo que transformaria a Brigada Policial do Distrito Federal em PM, foi publicado o último regulamento da instituição antes da mudança, o regulamento de 1916 (BRASIL, 1916). Esse regulamento trouxe pequenas alterações quando comparado ao de 1911. Manteve a instrução dividida em instrução militar e instrução policial. Acrescentou aos compêndios a serem utilizados na instrução militar os regulamentos de instrução prática para infantaria, cavalaria, ginástica, esgrima, e a tabela de continências em vigor no Exército.

No que se refere à instrução policial, esse regulamento previu a existência de quatro Escolas Policiais: uma no 2º Batalhão; uma no 3º Batalhão, uma no quartel central; e uma no quartel da Avenida Salvador de Sá. Definiu ainda que as Escolas Policiais seriam dirigidas por oficiais subalternos e administradas por um inspetor e outros dois diretores de ensino. Analisando-se o disposto nesse regulamento, percebemos poucas mudanças em relação ao regulamento de 1911. Merece destaque a importância dada à instrução policial, que agora contava com quatro escolas.

3.3.2 O regulamento de 1920

Em 1920 a Brigada Policial do Distrito Federal foi transformada na Polícia Militar do Distrito Federal (BRASIL, 1920b). O regulamento de 1920 previa que a PMDF seria subordinada ao ministro da Justiça, devendo estar à disposição das autoridades policiais no Distrito Federal. Essa norma também definiu que a nova corporação seria força auxiliar do Exército ativo. Percebemos que era uma instituição militar, força auxiliar do Exército, que deveria executar as atividades policiais e, nesse ponto, subordinada às autoridades policiais do Distrito Federal. Novamente um arranjo de dupla subordinação da corporação.

3.3.2.1 Os exames práticos das armas

A hierarquia na PMDF, segundo o regulamento de 1920, seguia o padrão do Exército, com os postos mais elevados da instituição ocupados por oficiais do Exército. Essa estrutura previa que a ascensão na carreira deveria ser gradual e sucessiva e se daria a partir de um sistema que mesclava frequência a cursos, tempo de serviço e aprovação em exames. No Quadro 10, temos um extrato da hierarquia da PMDF, dos requisitos para a ascensão ao posto ou graduação, e a norma que disciplina o assunto segundo o regulamento de 1920:

Quadro 10 – Hierarquia e requisitos para a promoção na PMDF, segundo o regulamento de 1920.

OFICIAIS		
POSTO	**REQUISITOS PARA PROMOÇÃO**	**NORMA**
Comandante geral	General de brigada de coronel, do quadro efetivo do Exército, nomeado por decreto	Art. 4º
Comandantes de Corpos e Diretores	Coronéis ou tenentes-coronéis do serviço ativo do Exército	Art. 4º, § 1º
Tenente-coronel	Ser major	Art. 7º
Major	Ser capitão, aprovação no exame prático das armas	Art. 18 c. c. Art. 53
Capitão	Ser 1º tenente, aprovação no exame prático das armas	Art. 18 Art. 18 c. c. Art. 54
1º tenente	Ser segundo-tenente	Art. 5º c. c. Art. 8º
segundo-tenente	Ser sargento, aprovação no exame prático das armas para segundo-tenente ou possuir o diploma do Curso profissional	Art. 17 c. c. Art. 50

PRAÇAS		
GRADUAÇÃO	**REQUISITOS PARA PROMOÇÃO**	**NORMA**
Sargento Ajudante ou Intendente	Ser 1º sargento	Art. 200
1º Sargento	Ser 2º sargento	Art. 200
2º Sargento	Ser 3º sargento	Art. 200
3º Sargento	Ser cabo de esquadra e ter sido aprovado no exame para 3º sargento	Art. 202
Cabo de Esquadra	Ser soldado ou anspeçada, ter sido aprovado no exame de instrução policial e em exame de leitura, escrita, operação sobre números inteiros, deveres de cabo em todas as condições do serviço, inclusive a pratica de comando de uma esquadra e de um destacamento	Art. 209 c. c. Art. 210
Anspeçada	Ser soldado	Art. 209
Soldado pronto	Ter frequentado com aproveitamento a Escola de Recrutas	Art. 298 a 300
Soldado recruta	Alistamento e compromisso à bandeira	Art. 233

Fonte: Brasil (1920b).

Constatamos no Quadro 10 que o ápice da carreira de um integrante da PMDF era o posto de tenente-coronel, visto que as funções de general e coronel eram privativas dos oficiais do Exército colocados à disposição da PMDF. A promoção ao posto tenente-coronel dava-se por meio de merecimento, tendo como única exigência estar no posto de major. Já as promoções a major, capitão e tenente dependiam de aprovação em exames práticos das armas. No Quadro 11, podemos observar um extrato comparativo entre os conteúdos a serem cobrados nos exames práticos das armas, para major, capitão e tenente.

Quadro 11 – Comparativo dos conteúdos dos exames práticos das armas para major, capitão e tenente segundo o regulamento de 1920 da PMDF.

Exame para major (Art. 53)	**Exame para Capitão (Art. 54)**	**Exame para Tenente (Art. 55)**
1. Formações e emprego táctico de um batalhão de infantaria e de um regimento de cavalaria	1. Formações e emprego táctico de uma companhia de infantaria e de um esquadrão de cavalaria	1. Evoluções de um pelotão de infantaria e de cavalaria
2. Evoluções por meio de ordens ou sob voz de comando, com explicações dos deveres individuais	2. Evoluções sob voz do comando, de uma companhia e de um esquadrão, com explicações dos deveres individuais	2. Nomenclatura e emprego das armas em uso e dos seus acessórios
3. Foro militar	3. Noções gerais de direito penal comum e militar; conhecimento do regulamento processual criminal e formulário dos processos adotados na corporação	3. Nomenclatura das peças de equipamento e modo de equipar
4. Escrituração geral da corporação, especialmente a de um corpo	4. Escrituração geral dos corpos, especialmente a de uma companhia e de um esquadrão	4. Nomenclatura das peças de arreamento e modo de arrear
5. Conhecimento da legislação e ordens especiais em vigor na corporação relativas ao serviço policial e militar	5. Serviços das guardas, policiamento e destacamentos;	5. Manejo das armas, a pé e a cavalo

Exame para major (Art. 53)	Exame para Capitão (Art. 54)	Exame para Tenente (Art. 55)
6. Deveres do comandante e fiscal de um corpo, do assistente do pessoal e dos diretores e fiscais da Contadoria e Intendência Geral	6. Conhecimento dos regulamentos e ordens especiais em vigor na corporação	6. Trabalhos de equitação
	7. Deveres do superior de dia e de um capitão nos seus diversos misteres	7. Deveres do comandante de uma guarda ou posto policial, bem como de uma sentinela, ronda ou patrulha
		8. Escrituração dos livros e organização dos mapas, relações e mais papeis de uma companhia e de um esquadrão
		9. Redação de partes e documentos oficiais

Fonte: Brasil (1920b).

Nesse outro quadro, observamos certa continuidade e articulação entre os conhecimentos a serem cobrados nos diferentes níveis dos exames práticos das armas, como no caso do item 1, que cobra do futuro major conhecimentos sobre o emprego de um batalhão; para o candidato a capitão, conhecimentos sobre o emprego de uma companhia; para o aspirante a tenente, conhecimentos sobre o emprego de um pelotão (BRASIL, 1908)[71]. Essa articulação mostra uma espécie de acumulação de conhecimento militar a partir da ascensão na carreira, o que justificaria até mesmo o formato hierarquizado da corporação.

3.3.2.2 O curso profissional

Além da aprovação no exame prático das armas para o posto de segundo-tenente, os sargentos candidatos ao posto de segundo-tenente deveriam apresentar outras condições previstas no Art. 17 do regulamento, como segue:

> Art. 17. São também condições para o acesso ao posto de segundo-tenente:
> 1. Seis anos, pelo menos, de serviço efetivo na Policia Militar, inclusive três como sargento e um, no mínimo, prestado na arma de infantaria, si o sargento for de cavalaria, ou nesta arma, si pertencer aquela, não se levando em consideração, na contagem deste último prazo, o tempo passado como empregado em qualquer repartição;
> 2. Sargenteação prestada por mais de oito meses, unicamente em companhia,

[71] Segundo o Decreto nº 6.971, de 4 de junho de 1908, os batalhões são unidades militares compostas por companhias. As companhias são unidades militares compostas por pelotões (BRASIL, 1908).

> esquadrão ou secção de qualquer dos corpos da Policia Militar;
> 3. Exame prático das armas de cavalaria e infantaria, prestado também na corporação, salvo o caso previsto no Art. 50. (BRASIL, 1920b).

Essas condições vinculavam a experiência profissional do integrante da PMDF como elemento importante para a ascensão na carreira, em especial a experiência como sargento, inclusive com conhecimento na atividade de sargenteação[72]. Um aspecto inovador dessa norma foi a possibilidade do sargento candidato a segundo-tenente ser dispensado do exame das armas se frequentasse o curso profissional previsto no Art. 50 do regulamento.

Esse tópico é relevante, especificamente com relação à construção de um modelo de APM. O regulamento de 1920 foi o primeiro regulamento da PMDF a incorporar o modelo de provimento de oficiais por meio de um curso de formação, o curso profissional. Esse curso tinha a duração de dois anos, que contava com as seguintes disciplinas: português e noções de literatura nacional; francês, matemática elementar e noções de topografia; noções de história universal e militar e história do Brasil, geografia, especialmente do Brasil, e noções de cosmografia; elementos de física, química e história natural; instrução cívica; noções gerais de direito público, constitucional e penal militar; noções práticas de identificação e instrução policial; instrução militar; noções sobre organização e administração militar; tática das armas, especialmente da infantaria e cavalaria; teoria, elementar de tiro e noções de balística interna: resolução de temas tácticos simples e jogo de guerra. Um currículo que demonstrava um mínimo de erudição com disciplinas como português, francês, geografia, física, química e história natural. Além de conhecimento militares como história militar e instrução militar. Também encontramos disciplinas ligadas à atividade de policiamento, como noções práticas de identificação e instrução policial (BRASIL, 1920b).

O curso deveria ser ministrado em uma escola que deveria funcionar em qualquer dos quartéis da PMDF. As vagas eram destinadas aos sargentos da corporação que tivessem as condições de admissão, o que incluía a previsão de um exame de ingresso. Deveria haver controle de frequência dos alunos às aulas. Foi previsto um exame ao final do ano letivo para avaliar os alunos, havendo a possibilidade de repetir até uma disciplina. Aos alunos aprovados seria expedido um diploma assinado pelo comandante geral da PMDF e rubricado pelo ministro da

[72] Atividade típica dos sargentos em uma unidade militar, consiste no assessoramento administrativo dado ao comandante de uma fração de tropa. Em regulamentos do século XIX, também era conhecida como Estado-Menor, por assessorar o comandante de subunidades como companhias enquanto que o Estado-Maior assessora o comandante de unidades inteiras e até grandes comandos.

Justiça. A quantidade de vagas, o funcionamento do curso e a escolha dos professores eram competências do comandante geral da corporação (BRASIL, 1920b).

3.3.2.3 A carreira das praças

No tocante à carreira das praças, a ascensão também deveria ser progressiva e gradual. O cabo de esquadra candidato à promoção à graduação de 3º sargento deveria ser aprovado em um exame, que era composto de prova escrita, prova oral e prova prática. Esse exame teria a validade de três anos (BRASIL, 1920b). No Quadro 12 temos um extrato dos conteúdos a serem cobrados no exame de 3º sargento:

Quadro 12 – Conteúdo das provas do exame para 3º sargento segundo o regulamento de 1920 da PMDF.

PROVA ESCRITA	PROVA ORAL	PROVA PRÁTICA
a) português: elaboração de uma parte contendo ocorrências sobre o serviço, redação de ofícios e análise gramatical de um trecho	a) português: elaboração de uma parte contendo ocorrências sobre o serviço, redação de ofícios e análise gramatical de um trecho	a) ordem unida manejo e funcionamento das armas posições e voltas, a pé firme e em marcha, pratica de comando de um pelotão, a pé ou a cavalo
b) aritmética: operações sobre sistema métrico e frações ordinárias e decimais	b) aritmética: operações sobre sistema métrico e frações ordinárias e decimais	b) ordem aberta pratica de comando, por vezes e sinais, transmissão de ordens na linha de fogo; emprego da alça, lances e ocupação de uma posição
c) escrituração militar na parte referente aos sargentos	c) escrituração militar na parte referente aos sargentos	c) pratica do tiro de fuzil, metralhadora e pistola
	d) noções de geografia e história do Brasil	
	e) conhecimento do regulamento em vigor no tocante às obrigações dos sargentos nas suas diversas situações	
	f) nomenclatura do armamento, arreamento, equipamento e munição	
	g) instrução policial, de acordo com o programa da respectiva escola	

Fonte: Brasil (1920b).

O estudo desse quadro demonstra que se tratava de um exame que cobrava conhecimentos profissionais, com especial destaque para a instrução policial que seria cobrada na prova oral, e

certo nível de escolarização, capaz de comprovar a habilitação do candidato a sargento para a leitura e redação de documentos militares.

Uma das condições para a promoção à graduação de sargento era a de ser cabo de esquadra. Tal promoção poderia ser feita pelos comandantes dos corpos, desde que houvesse vaga (BRASIL, 1920b). Para a promoção a cabo de esquadra, existia ainda a exigência de ter sido aprovado nos seguintes exames (BRASIL, 1920b): exame policial versando sobre assuntos ministrados na instrução policial; e exame de leitura, escrita, operação sobre números inteiros, deveres de cabo em todas as condições do serviço, inclusive a prática de comando de uma esquadra e de um destacamento.

Nesse sistema ainda ficou definida a existência da Escola de Recrutas, de forma semelhante ao prescrito nos regulamentos anteriores (BRASIL, 1920b). Dessa forma, é possível verificar a construção de um sistema de ensino hierarquizado e articulado, segundo o qual a ascensão gradual na carreira se dá por meio de exames e cursos. Um sistema de ensino que prevê um CFO, mas articula esse curso à experiência profissional do policial, uma vez que era necessário ser sargento para ser aprovado no vestibular de acesso ao curso profissional; para ser sargento era necessário ter sido cabo de esquadra e ter sido aprovado no exame de sargentos; para ser cabo de esquadra era necessário ser, no mínimo, soldado e ter sido aprovado no exame da Escola de Polícia e em uma espécie de "exame intelectual". Coroando esse sistema que articula a ascensão hierárquica à aprovação em exames e cursos, para a promoção a capitão e major era necessária a aprovação no exame prático das armas.

3.3.2.4 Instrução à tropa pronta

No tocante à instrução da tropa pronta, esse regulamento previa ainda a instrução militar, dividida entre instrução de oficiais e praças, com a existência de escolas de instrução para as praças, que deveriam ser fiscalizadas por um capitão do Exército da respectiva arma. Havia ainda a previsão de capitães diretores de instrução e de instrutores, com responsabilidades e funções definidas (BRASIL, 1920b). Como exemplos de oficiais do Exército que foram colocados à disposição do ministro da Justiça para atuarem como instrutores na PMDF, temos o então capitão Mario José Pinto Guedes, que em 1921 era instrutor no curso profissional da PMDF (HILTON, 1948), e o capitão Penedo Pedra, instrutor de infantaria da EMR durante a Missão Indígena, entre

1919 e 1922, que foi diretor de instrução da arma de infantaria da PMDF, em 1927 (BRASIL, 1927b). Já estudamos a participação de Mario José Pinto Guedes como subcomandante da EMR durante a reforma José Pessoa e como comandante no lançamento da pedra fundamental da Escola Militar de Resende em 1938. Cabe ressaltar que o próprio coronel Mario José Pinto Guedes comandou a PMDF entre 1934 e 1936. Veremos mais adiante a atuação de Penedo Pedra no comando da FPESP.

Além da instrução militar, manteve-se a instrução policial (BRASIL, 1920b), semelhante à instrução policial prevista em regulamentos anteriores. Havia ainda a previsão de um diretor da instrução policial, que seria um oficial da própria PMDF auxiliado por sargentos da corporação. Também foi previsto um exame da instrução policial que, como visto anteriormente, era pré-requisito para a promoção à graduação de cabo de esquadra; além dos conhecimentos referentes à instrução policial serem conteúdos cobrados no exame para 3º sargento.

Com esse regulamento, a noção de PM, força reserva e auxiliar do Exército, ganha um modelo, com um sistema próprio de formação, instrução continuada e aperfeiçoamento. Incluindo nesse sistema um curso próprio para a formação de oficiais da PM e uma grade curricular continuada que dava importância à experiência na ascensão da carreira e valorizava conhecimentos policiais.

3.4 A Disseminação do Modelo de Polícia Militar

Desde 1809, com a fundação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, a história das PMs tem como um de seus principais problemas a questão de centralização do poder, com a consequente subordinação das forças de segurança pública militarizadas ao Exército, ou a autonomia dessas instituições. Podemos destacar dois momentos definidores desse embate: a descentralização do período regencial, quando perdurou uma onda de políticas liberais, marcada pela criação das Guardas Municipais Permanentes (BRASIL, 1831e), e o retrocesso conservador da década de 1840, que impôs às mesmas Guardas Permanentes a vinculação ao poder central (BRASIL, 1842c).

Analisando o movimento entre o liberalismo que criou as Guardas Municipais Permanentes e o conservadorismo que ligou as forças policiais provinciais ao Exército Imperial, Bretas (1998) aponta que:

> Na versão liberal, o impulso de liberdade trouxe para o Brasil o que havia de mais moderno nas práticas de justiça europeias, como o julgamento por júri, o habeas-corpus e o juiz de paz eleito, para em seguida ceder diante da avassaladora onda centralizadora, representada na prática pela substituição dessas instituições por juízes e policiais apontados pelo poder central. É a própria forma legal dada ao sistema policial das províncias que desloca o eixo da autoridade de um papel de manutenção da ordem e de repressão ao crime para incluí-la na rede de favores distribuídos pelo Estado, que teria como contrapartida um papel garantidor de um resultado positivo nas disputas eleitorais. (BRETAS, 1998, p. 219)

Avançando nessa linha de raciocínio, Bretas, citando Uricoechea (1978), propõe que, além do aparato judiciário e policial, outra instituição imperial que passou por esse processo de descentralização durante o período liberal e nova centralização durante a reação conservadora da década de 1840 foi o Exército, desarticulado na década de 1830 com a criação da Guarda Nacional e novamente centralizado em 1840. Essa nova centralização culminou com o enfraquecimento da Guarda Nacional até sua extinção definitiva no início do século XX.

Essa análise contribuí para a compreensão de determinadas características presentes tanto na cultura policial quanto na cultura militar do Brasil Império. Esclarecendo o surgimento da ideia de que as forças militares estaduais seriam uma ameaça à unidade nacional, tal qual era a Guarda Nacional. O próprio Exército temia a desarticulação ocorrida em 1831 (BRASIL, 1831d), uma vez que isso "ameaçaria a unidade do território nacional". Tais temores perduraram durante décadas, e diversos pensadores militares discutiram o assunto, como o caso dos editores da revista *A Defesa Nacional*. Nascimento (2010), analisando as edições publicadas entre 1931 e 1937, verifica que as propostas dos articuladores da revista convergiam para a noção de que era necessário controlar as forças militares estaduais, uma vez que elas representavam uma ameaça à unidade nacional, pois eram dominadas pelas máquinas políticas estaduais, o que enfraquecia o poder central. A Revolução de 1932 fortaleceu essa ideia, uma vez que a maior das forças militares estaduais, a FPESP, havia se rebelado e, ao lado de tropas da 2ª Região Militar, ousado enfrentar o Exército (NASCIMENTO, 2010).

Analisando a edição 204 da revista *A Defesa Nacional* (1931a), encontramos o artigo *Polícias militarizadas* que discute a ameaça à unidade nacional representada pela existência de pequenos exércitos estaduais. Esse texto concluiu que essas forças militarizadas deveriam ser extintas ou subordinarem-se ao Exército Nacional. Esse tema voltou à tona na edição 205 da revista (1931b), em um artigo intitulado *Sequestro de armamento*, que apresentava ao leitor o problema das armas que o Exército "emprestou" à Força Pública de Minas Gerais em 1930, e que não eram "devolvidas".

A primeira tentativa de controle das forças militares estaduais foi a promulgação do Código dos Interventores (BRASIL, 1931e), que diminuía o poder dos governos estaduais e reforçava o poder central, limitava os gastos com as chamadas PMs, proibia a essas corporações a posse de peças de artilharia e aviões de combate e limitava a quantidade de armas automáticas e de munição. Contudo, a chamada Revolução de 1932 demonstrou que as medidas impostas pelo Código dos Interventores não obtiveram os resultados desejados.

Nesse período, é publicada a edição 211 da revista ADN (1931c), que traz o artigo *Polícias Militares* que debate as funções das PMs e a vinculação que essas forças deveriam ter com relação ao Exército. Em junho de 1932, na edição 219 da revista, é publicado o artigo *A propósito da federalização das policias* propondo expressamente que as PMs deveriam ser "federalizadas", sugerindo duas formas para tal: transformar as PMs em unidades do Exército; ou transformá-las em força reserva e auxiliar do Exército. Um aspecto desse artigo é a discussão sobre a definição do comando das forças militares estaduais e do sistema de instrução e treinamento.

Verificamos que a incorporação das forças militares estaduais como unidades do Exército implicaria em substancial aumento com a folha de pagamento do Exército, uma vez que praticamente todo o efetivo das forças militares estaduais, ainda que fosse mal remunerado, era profissional, ao contrário do Exército, que tinha uma parcela muito grande de seus efetivos compostos por soldados oriundos do alistamento obrigatório. A característica fundamental que forçava as corporações militares estaduais a terem soldados profissionais era o fato de que exerciam, ainda que subsidiariamente, a atividade de policiamento, que, até os dias atuais, é considerada uma atividade que não pode ser executada por conscritos. A criação de uma *gendarmerie* seguindo o modelo francês, como estava ocorrendo na Argentina com a criação da Gendarmería Nacional Argentina, e em Portugal, com a Guarda Nacional Republicana, além de impactar em gastos, era considerada uma ameaça por alguns oficiais do Exército, afinal uma *gendarmerie* seria autônoma, uma espécie de quarta força armada.

A solução encontrada para a federalização das forças militares estaduais, que não impactaria em aumento de gastos para o governo federal, já havia sido encontrada em 1920: a PMDF, força auxiliar do Exército. Dessa forma, foi desenvolvido um projeto no qual as forças militares estaduais deveriam ser transformadas em PMs, semelhantes à PMDF. Esse processo passou pela consolidação das PMs na Constituição de 1934 e pela regulamentação dessas corporações por meio de uma lei de 1936.

3.4.1 A Constituição de 1934

Os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte iniciaram em novembro de 1933 e terminaram em julho de 1934, quando foi promulgada a nova Constituição[73]. Durante esse período, foram publicados na revista *A Defesa Nacional* artigos contendo propostas com relação a forças militares estaduais, como o artigo *O problema das policias estaduais*, publicado na edição 235 da revista (1933), pouco antes do início dos trabalhos da Assembleia Constituinte. Nesse artigo, é discutida a ameaça à integridade nacional que representaria a existência de forças militares estaduais, sendo defendida a ideia de que essas corporações estaduais deveriam subordinar-se ao Exército.

Em maio e junho de 1934, nas edições 242 e 243, foi divulgado o artigo *O problema das policias*, trazendo uma análise das funções das policias e propostas de reforma dessas instituições. Esse artigo mantém a ideia de que a manutenção de forças militares estaduais, sem o controle do Exército, resultaria em ameaça à integridade nacional. Defende ainda que as forças militares estaduais deveriam ser transformadas em PMs, força reserva e auxiliar do Exército. Para tal, o comando e a instrução dessas instituições deveriam caber aos oficiais do Exército.

Soma-se às propostas da revista *A Defesa Nacional* a posição do general Góes Monteiro, que, em janeiro de 1934, foi nomeado como ministro da Guerra (LOPES e TORRES, 1950). Bretas (2008) observou que:

> Pouco antes de assumir a pasta da Guerra, Góes encaminha a Getúlio um relatório sobre os problemas da defesa nacional. Com sua posse, este documento vai servir de base às reformas realizadas e terá ampla divulgação entre os Ministros e chefes militares. É aqui que encontramos o projeto político e militar do General Góes Monteiro expresso em sua forma mais acabada. O documento se divide em três partes: uma carta a Getúlio em que aborda a política brasileira, uma parte intitulada 'Política da Guerra' em que defende a preparação do Brasil para um conflito internacional e uma parte intitulada 'Problemas do Exército', na qual apresenta as reformas de que este necessita (esta parte vem com a nota – Confidencial). [...] A terceira parte, sobre problemas do Exército [...] Góes Monteiro propõe um programa de sete anos e que se comece pela unificação da educação moral e cívica, pelo Ministério da Educação e Saúde, e pela execução integral da lei do serviço militar. Em seguida deverão ser reformuladas a lei de promoção, a lei de movimento dos quadros, o recrutamento da tropa e de

[73] Site do CPDoc/FGV. Verbete "Assembleia Nacional Constituinte de 1934". Disponível em http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/assembleia-nacional-constituinte-de-1934. Acesso em 18 jul. 2010.

> reservas, a questão das polícias estaduais que devem ser subordinadas ao EME. (BRETAS, 2008, p. 57-59).

Nesse documento, comprovamos que não eram apenas os articulistas da revista *A Defesa Nacional* que tinham propostas para reorganizar as forças militares estaduais, o próprio ministro da Guerra tinha pretensões com relação a isso, como expressou o general Góes Monteiro na carta a Getúlio Vargas: "a questão das polícias estaduais que devem ser subordinadas ao EME" (BRETAS, 2008, p. 59).

Nesse contexto, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1933, a corrente da federalização das forças militares estaduais ganhou maior força, como se depreende da proposição do deputado paraibano Odon Pereira de Cavalcanti:

> N. 467 - Do Deputado Odon Bezerra Cavalcanti
> Onde couber, acrescente-se:
> Artigo. As Policias Militares dos Estados, em tempo de paz, são por eles mantidas e subordinadas aos respectivos governos, e, sendo mobilizadas, bem como a do Distrito Federal, serão incorporadas às forças armadas da União que acarretará as despesas consequentes, bem como os ônus de reformas, pensões e invalidez ou morte.
> Justificativa
> As polícias Militares são imprescindíveis aos Estados. Elas são a garantia da sua ordem interna e da sua soberania e precisam, para integral desempenho de sua finalidade, de ser convenientemente armadas, pois formam uma ótima reserva, sempre pronta e mobilizável a qualquer momento, para, enfileiradas com o glorioso Exército Brasileiro, a que tanto tem ajudado nos momentos mais difíceis, defenderem a integridade da Pátria e das suas instituições.
> O Exército ativo é numericamente pequeno em relação a vastidão territorial do Brasil, que não dispõe de recursos para mantê-lo à altura das suas proporções. As Policias Militares são em parte o preenchimento dessa lacuna. Elas necessitam apenas de melhor preparo técnico.
> Anualmente se renovam totalmente os nossos soldados, com a saída de uma classe e entrada de outra de sorteados. Se, tivéssemos por hipótese, a declaração de guerra de um pais vizinho, logo após o início de um desses períodos, a única reserva de que com mais pressa poderíamos lançar mão seriam justamente as Polícias Militares. [...] Sala das Sessões, 31 de março de 1934 – Odon Bezerra Cavalcanti. (BRASIL, 1937, p. 77-78).

Nessa proposição e em sua justificativa é perceptível a ideia de que as PMs deveriam continuar existindo, porém seriam uma reserva estratégica do Exército, até mesmo pelo caráter permanente do efetivo de soldados dessas instituições e pelo caráter provisório do efetivo de praças de pré do Exército, uma consequência do sistema de alistamento militar baseado no sorteio.

Para que essa proposta fosse implementada, seria necessário que as PMs tivessem uma instrução militar mínima, como foi sugerido na seguinte proposição do mesmo deputado:

> N. 468
> Da Defesa Nacional
> Onde couber, acrescente-se:
> Artigo. As Polícias Militares terão organização e instrução militar uniformes, de acordo com um plano que for estabelecido pelo Estado Maior do Exército e aprovado pelo Conselho Superior da Defesa Nacional.
> Justificativa
> Como reservas do Exército, é imprescindível que as Polícias Militares sejam organizadas e tenham instrução militar, de acordo com o que estabelecer o Estado-Maior do Exército, órgão controlador, por direito e por necessidade, de todas as forças militares de terra do País. (BRASIL, 1937, p. 78).

Nessa proposta, verifica-se um modelo de sistema de instrução das PMs que propunha a padronização da formação dos quadros dessas instituições. Com isso, a sua cultura deveria aproximar-se da cultura militar do Exército, posição contrária a existência de outros sistemas, como o modelo paulista criado a partir das MMFs das primeiras décadas do século XX.

Na análise dessas proposições do deputado Odon Bezerra Cavalcanti, não devemos nos esquecer que esse parlamentar cursou a EMR entre e março de 1923 e março de 1924, sendo expulso por suspeita de envolvimento nas conspirações tenentistas. Apoiou a candidatura de Getúlio Vargas e João Pessoa e participou da Revolução de 1930 ao lado dos tenentes Juarez Távora, Juraci Magalhães, Agildo Barata e de outros ex-colegas da EMR. Apesar da anistia concedida por Getúlio Vargas aos "tenentes", não retornou à vida militar. Em 1933, foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. P. 1347-1349). Esse itinerário demonstra um deputado constituinte com ligações com os militares do Exército, o que facilita a compreensão dessas proposições.

Além de deputados ligados ao Exército, como Odon Bezerra, as próprias forças militares estaduais articularam-se por meio de parlamentares para defenderem seus interesses. Podemos destacar inicialmente o deputado Campos do Amaral que havia ingressado em 1905 no 1º Batalhão de Força Pública do Estado de Minas Gerais (FPEMG). Em 1930 foi promovido a coronel, mais alta patente na FPEMG. Foi comandante da corporação e participou ativamente da Revolução de 1930. Elegeu-se deputado à Assembleia Nacional Constituinte em 1933 pelo Partido Progressista (PP) de Minas Gerais (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 150-151). Esse itinerário mostra o interesse do deputado Campos do Amaral em defender as prerrogativas dos

integrantes das forças militares estaduais. Dentre diversas proposições sobre a matéria, merece atenção a proposição N. 1.392, de Campos do Amaral, como segue:

> N. 1.392
> Art. Os Estados providenciarão conjuntamente com a União para que as suas policias militares preencham as condições previstas no regulamento do serviço militar, para serem consideradas "forças auxiliares do Exército de 1ª linha".
> 3 As forças auxiliares, organizadas, instruídas e disciplinadas de acordo com as leis e regulamentos militares da União, terão as garantias, honras e proventos previstos em tais leis e regulamentos para as demais forças armadas nacionais, inclusive o foro especial a que se refere o Art. desta Constituição.
> Sala das Sessões, 12 de abril de 1934. - Campos do Amaral.
>
> Justificação
>
> Segundo a experiência tem demonstrado, as polícias militares têm sido utilizadas no Brasil para o serviço militar de 1ª linha, correndo os mesmos riscos que o Exército Nacional, com que tem colaborado.
> Do documento oficial, anexo, firmado pelo Sr. General Olímpio da Silveira, chefe interino do E. M. E., 'toda corporação considerada como força auxiliar do Exército de 1ª linha, pode, em caso de guerra externa, ser chamada a cooperar. As polícias militares têm sido utilizadas no Brasil para o serviço militar desde a simples segurança e manutenção da ordem na zona interior, até mesmo nas operações na zona dos exércitos (zona de frente). Em caso de perturbação da ordem interna no País ou em períodos de manobra, poderá o Governo, de acordo com os governos estaduais, incorporar as forças auxiliares que julgar necessário em condições que serão fixadas em instruções especiais'.
> Ora, se essas forças têm que correr os mesmos riscos que as chamadas forças armadas nacionais, por que não hão de ter os mesmos meios de ação para um único objetivo, e por que não hão de ter as mesmas vantagens morais e materiais? Elas não podem continuar como enteadas de uma péssima madrasta, que lhes exija os maiores sacrifícios, inclusive o de vida, e nem garantia lhes dê, nas consequências do seu labor profissional.
> Dois exemplos: vitoriosa a Revolução de 1930, a Polícia Militar do Pará foi dissolvida, por ter sido fiel ao governo legal.
> Vencedora a Ditadura em 1932, ficaram sem emprego vários elementos da polícia mato-grossense, que haviam empunhado armas pelos 'constitucionalistas'. E a anistia, que atinge civis e militares de maior responsabilidade, não aproveita aos elementos militares das polícias. (BRASIL, 1937, p. 150-151).

Na justificativa o Deputado Campos do Amaral faz alusão a dois casos de extinção de forças militares estaduais. A extinção da Força Pública do Estado do Mato Grosso, logo após a Revolução de 1932, e da Força Pública do Estado do Pará em 1930. Especificamente o caso da Força Pública do Estado do Pará era um argumento emblemático para a manutenção das forças militares estaduais e evitar a substituição delas por guardas civis. Rego (REGO, 1981) confirma que a Força Pública do Estado do Pará foi extinta logo após a Revolução de 1930, quando o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assumiu a chefia do executivo do Estado. Esta

extinção foi uma retaliação aos integrantes da corporação em razão da forte repressão ao movimento tenentista na década de 1920. A FPEP foi substituída por uma Guarda Civil que, em 1932, entrou em greve, o que fez o próprio interventor que havia extinguido a FPEP convocar os reservistas dessa mesma corporação e criar a Polícia Militar do Estado do Pará. O argumento era o de que substituir uma corporação militar por uma civil poderia acarretar em problemas com greves.

Além de Campos do Amaral, as forças militares estaduais contaram com o apoio de outros deputados, como Arruda Câmara, que era padre em 1930 e filiou-se à Aliança Liberal. Durante a Revolução de 1930, incorporou como capelão na Brigada Militar de Pernambuco. Em 1932 assumiu a função de major fiscal do 2º Batalhão de Caçadores Policiais da Brigada Militar de Pernambuco, quando lutou contra os revoltosos no setor sul de São Paulo (A FORÇA POLICIAL, 2009, p. 3-6). Observamos dessa forma que o deputado Arruda Câmara, além de sua condição como padre, também tinha ligação com a Aliança Liberal e com as forças militares estaduais, especialmente a Brigada Militar de Pernambuco. Atuando em conjunto com o deputado Campos do Amaral, conseguiram apoio para lançar o seguinte parecer:

> N. 639
> Artigo. As Polícias Militares são consideradas forças auxiliares do Exército de primeira linha e gozarão das mesmas vantagens atribuídas ao Exército quando a ele incorporadas ou quando a serviço da União.
> Parágrafo. A lei ordinária federal regulará a sua organização, instrução, garantias, estabilidade e justiça.
> Justificação
> Há mais de um século que as policias militares vem prestando a Nação os mais relevantes serviços. A ação benéfica e notável desses leais servidores da Pátria, que são os nossos milicianos, tem se feito sentir não só na manutenção da ordem e no campo meramente policial, mas também na tarefa heroica de combate ao banditismo, e incorporados ao nosso Exército, nas horas de luta da Pátria.
> A atual organização policial dá a ideia de um exército irregular de quase 70.000 homens, que urge regularizar-se e definir-se na qualidade de forças auxiliares, o que têm feito de fato alguns Estados mediante acordo.
> De resto seria clamorosa injustiça, nesta hora de proclamar os direitos e deveres, até dos indivíduos, esquecer uma classe tão numerosa e devotada que, afinal de contas, no Brasil, quase só, tem conhecido deveres.
> Sala das Sessões, 5 de abril de 1934. - Alberto Roseli - Alberto Diniz -, Mário de A. Ramos - Tomaz Lôbo - Barreto Campêlo - Luiz Sucupira - Ponte Vieira - Fernandes Tavora - Martins Veras - Figueiredo Rodrigues - Arruda Câmara - Campos do Amaral - Humberto Moura - Simões Barbosa - Aloísio Filho - Arnaldo Bastos - Mario Domingues - Agamenon Magalhães - Arruda Falcão - Teixeira Leite - Jones Rocha - J Ferreira de Souza - Osório Barbosa - Deodato Maia - Generoso Ponce Filho - Edmar da Silva Carvalho - Eugenio Monteiro Barros - João Marques dos Reis - Adroaldo Mesquita da Costa - Souto Filho - Luiz Cedro - Ferreira Neto - Cunha Vasconcellos - Nogueira Penido - E. Pereira Carneiro - Lino Machado - Adolpho Soares - Leon Sampaio - Martins e Silva -

> Francisco de Moura - Lacerda Pinto - José de Sá - Miguel Couto - Moraes Paiva - Antonio Pennafort - Augusto Leite - Augusto Cavalcanti - Rui Santiago - Magalhães de Almeida - Alde Sampaio - José Carlos - Xavier de Oliveira - Nereu Ramos - Rodrigues Moreira - Edwald Possolo - Olegario Mariano - Godofredo Vianna - Cost Fernandes - Lengruber Filho - Antônio Jorge Machado - Kerginaldo Cavalcanti - João Pinheiro Filho. (BRASIL, 1937, p. 93-94).

Devemos salientar que o deputado Odon Bezerra Cavalcanti, ligado aos militares do Exército, não assinou o parecer N. 639, o que pode indicar a disputa entre os interesses do Exército e das forças militares estaduais. O processo parlamentar resultou no Art. 167 da Constituição de 1934, como segue: "Art. 167 – As polícias militares são consideradas reservas do Exército, e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da União" (BRASIL, 1934b).

Verifica-se que, nesse artigo, foi suprimido o parágrafo proposto pela Proposição nº 639, bem como o detalhamento sobre a organização e a instrução das PMs presente nas Proposições nºs 467 e 468, do deputado Odon Bezerra Cavalcanti. Em que pese à supressão dos detalhes, o texto final da Carta Magna de 1934 definiu a questão das PMs, optando pela corrente de editores da revista *A Defesa Nacional* e dos militares estaduais que defendiam a sua federalização como força reserva e auxiliar do Exército. Um modelo de instituição semelhante à PMDF.

3.4.2 A Lei de organização das Polícias Militares (1936)

Após a promulgação da Constituição de 1934, em agosto, é veiculado, por meio da edição 245 da revista *A Defesa Nacional*, o artigo *O Exército e as polícias* (1934c). Nesse texto, foi divulgado um estudo sobre a relação histórica entre as Polícias e o Exército, construindo uma versão da história baseada na participação de integrantes das forças policiais provinciais na guerra contra o Paraguai, sob o comando de oficiais do Exército. Essa versão da história justificaria a ideia de subordinação das PMs ao Exército. Para tal, o comando das PMs deveria caber a oficiais do Exército e a instrução dessas corporações deveria ser regulamentada pelo EME.

Nesse sentido, continuando o processo de transformação das forças militares estaduais em PMs, em 19 de junho de 1935, o presidente Getúlio Vargas encaminhou ao Congresso o anteprojeto de lei que regulamentava a situação das PMs dos Estados, do Distrito Federal e dos

territórios da União, em face do Art. 167 da Constituição. Esse anteprojeto foi produzido por oficiais do EME no período em que o general Góes Monteiro era ministro da Guerra, o que demonstra a influência do seu pensamento na elaboração do regulamento das PMs de 1936. Tal anteprojeto foi transformado no Projeto de Lei nº 139, de 1935. Nesse projeto de lei, constatamos uma tentativa de regulamentar as PMs à semelhança do que havia ocorrido em 1917 com a Lei nº 3.216 (BRASIL, 1917).

As forças militares estaduais, agora transformadas em PMs, articularam-se novamente e enviaram oficiais para "instruírem" os deputados da base de apoio das corporações. Integraram a equipe que "apoiou" o deputado Arruda Câmara o capitão da FPESP Manoel da Rocha Marques, e o capitão da PMDF Teófilo Peres Barbosa (A FORÇA POLICIAL, 2005, p. 1-4). A atuação desses dois oficiais de corporações que já possuíam cursos de formação de oficiais pode ajudar a compreender as disposições sobre a formação de oficiais na lei 192 (BRASIL, 1936). Por conta desse embate político, o projeto de lei nº 139 teve diversas emendas e dois substitutivos, merecendo destaque a discussão sobre a obrigatoriedade do comandante de uma Polícia Militar ser um oficial do Exército, tal como era proposto pelo regulamento de 1920 para a PMDF; e a obrigatoriedade de se aplicar nas Polícias Militares os regulamentos e instruções do exército no que se refere à instrução militar, e as instruções policiais da PMDF (BRASIL, 1935b).

Depois de diversas discussões parlamentares, em 17 de janeiro de 1936, foi promulgada a Lei nº 192, que reorganiza, pelos Estados e pela União, as PMs sendo consideradas reservas do Exército. Essa norma definiu que competiam às PMs as funções de vigilância e garantia da ordem, garantia do cumprimento da lei, segurança das instituições, exercício dos poderes constituídos e, nos casos de guerra externa, atender à convocação do governo federal (BRASIL, 1936, Art. 2º).

Quanto à composição e à organização, as PMs seriam compostas por voluntários e organizadas em corpos das armas de infantaria, cavalaria e unidades especiais, com organização, equipamento e armamento adequados à atividade policial (BRASIL, 1936, Art. 3º), sendo que o efetivo e o armamento das unidades das PMs não poderiam exceder os do Exército em tempo de paz (BRASIL, 1936, Art. 4º). Ainda, o Art. 12 trazia explicitamente a proibição de elas possuírem peças de artilharia, aviões e carros de combate, com exceção de pequenos carros blindados. Observa-se, assim, que essa organização previa o controle do efetivo e do arsenal das PMs, como defendiam diversos articuladores da revista *A Defesa Nacional* e o Código dos Interventores de 1931.

Quanto à cultura militar que deveria predominar nas PMs, o Exército impôs o seu padrão, iniciando pela nomenclatura dos postos e das graduações, com destaque para o fato de que as PMs não poderiam ter o posto de general, que era de exclusividade das Forças Armadas (BRASIL, 1936, Art. 5º). Por sua vez, o comando das PMs caberia aos oficiais do Exército ou a oficias das próprias corporações, sendo que o oficial do Exército nomeado comandante de uma PM seria comissionado no maior posto da instituição (BRASIL, 1936, Art. 6º). Além disso, os integrantes das PMs estariam sujeitos ao Código Penal Militar e teriam foro especial para o julgamento dos delitos. Para tanto, cada estado deveria criar a sua Justiça Militar (BRASIL, 1936, Art. 19). Por fim, seriam adaptados às PMs os regulamentos e as instruções do Exército (BRASIL, 1936, Art. 22).

Foi previsto, ainda, um sistema de ensino para a formação dos oficiais e a ascensão na carreira, como segue:

> Art. 25. Cinco anos após a publicação da presente lei, só concorrerão ao provimento das vagas:
> - de segundo-tenente, os candidatos que possuírem o curso de formação de oficiais, de sua Corporação, ou da Policia Militar do Distrito Federal; e
> - de capitão, major e tenente coronel, dois anos após a publicação desta lei, os candidatos que possuírem o Curso Aperfeiçoamento ou de formação de oficiais, da sua Corporação, ou da Policia Militar do Distrito Federal ou da Escola de Armas do Exército.
> Parágrafo único. Estes prazos de tolerância não atingem as Corporações que têm Escola de formação de oficiais ou de Aperfeiçoamento, com mais de cinco anos de funcionamento. (BRASIL, 1936).

Esse dispositivo era complementado pelo Art. 26 da mesma lei, que determinava que os sistemas de instrução dos quadros de tropa seriam obrigatoriamente dirigidos por oficiais do Exército, postos à disposição dos governadores dos estados e nomeados pelo EME.

Portanto, com essa lei, foi criado um mecanismo legal de controle das PMs, com destaque para a imposição que o Exército fez de seu modelo cultural, em especial, de sua cultura escolar, com a determinação de que as PMs obedecessem ao padrão de provimento dos quadros de oficiais que o Exército seguia, um curso de formação de oficiais. Soma-se a isso o fato de que a instrução dos Corpos de Tropa deveria ser feita por oficiais do Exército colocados à disposição dos governos estaduais.

Um detalhe importante dessa norma é o de que, em que pese constar de projetos substitutivos, não foi detalhada como seria a instrução policial, nem se deveriam seguir as instruções e regulamentos policiais adotados pela PMDF, ou as instruções que oriundas dos

governos estaduais. Por outro lado, o Art. 25 privilegiava o CFO da PMDF como padrão para a formação dos segundo-tenentes das PMs que não possuíssem esse tipo de curso. Isso demonstra que os currículos do curso profissional da PMDF foram considerados como o padrão para a formação dos oficiais das PMs, agora forças reservas auxiliares do Exército.

O parágrafo único do Art. 25 da Lei nº 192, de 1936, que restringia o prazo de tolerância para adaptação às novas exigências para as corporações que tivessem escola de formação de oficiais ou de aperfeiçoamento, com mais de cinco anos de funcionamento, impactou diretamente no caso da FPESP, que passava por um processo de reorganização de seu sistema de formação de oficiais. Isso demonstra que tanto a Constituição de 1934 quanto a Lei nº 192 foram elaboradas enquanto ocorriam mudanças nas PMs. Dessa forma, esses dispositivos legais só vieram a detalhar e legitimar as transformações que estavam em andamento desde 1920, especialmente no Distrito Federal.

Com isso, podemos concluir que o modelo de PM a ser adotado em todo o Brasil, a partir da constituição de 1934 e da Lei nº 192 de 1936, era o da PMDF, especialmente com relação aos currículos de formação, instrução continuada e aperfeiçoamento. No próximo capítulo, estudaremos a FPESP. Outro tipo de força militar dominada pelos interesses estaduais e, em certa medida, rival do Exército.

4 INVENTANDO O “PEQUENO EXÉRCITO PAULISTA” (1831-1929)

No intuito de compreender as imbricações entre a cultura e os currículos dos cursos de formação de oficiais da Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP), da escola militar do Exército e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), foi necessário indagar o processo de militarização da polícia paulista. Com isso, foi possível observar as especificidades da formação dos oficiais da FPESP e seus objetivos, incluindo os conflitos que envolvem esse sistema e suas apropriações de outros modelos de escola militar. O presente capítulo pretende demonstrar a evolução da escola de formação dos oficiais da milícia paulista, desde a fundação do Corpo Policial Permanente até a crise resultante da Revolução de 1924.

Para a análise proposta, receberam uma atenção especial os currículos dos cursos desenvolvidos a partir das Missões Militares Francesas (MMFs), em São Paulo, e seus desdobramentos na construção do sistema de ensino militar da FPESP. Também foram analisados documentos oficiais, edições do jornal *O Estado de S. Paulo*, os *Diários Oficiais do Estado de São Paulo* e da União, a legislação federal e estadual, os relatórios dos presidentes do estado de São Paulo, obras memorialistas do período, como a de Andrade e Câmara (1931), os anuários do Exército francês, entre outras. Nessas fontes, é possível encontrar indícios do surgimento de uma cultura bélica nos oficiais da corporação que difere da cultura policial da PMDF e da cultural militar do Exército, engendrando uma instituição contraditória: nem Polícia Militar (PM) e nem Exército, o “pequeno exército paulista”.

Além da pesquisa documental, serviram de apoio as pesquisas de Amaral (1966), Malvásio (1967), Fernandes (1977), Arruda (1997), Mc Cann (2007), Almeida (2009), entre outros. Pesquisadores que se debruçaram sobre o estudo da história da FPESP, dos militares brasileiros e do ensino militar paulista. Estudos importantes para a elucidação do surgimento das Academias de Polícia Militar (APMs) em substituição ao sistema de formação dos oficiais da FPESP.

4.1 Sistema de Segurança Pública Paulista no Império

Como já visto anteriormente, durante o período regencial ocorreu um processo político de promoção da descentralização da força militar com o fortalecimento das províncias. Para tal, em julho de 1831, foi extinto o Corpo da Guarda Militar de Polícia do Rio de Janeiro (BRASIL, 1831a) e fundado o Corpo Policial Permanente da Corte (BRASIL, 1831b), em 18 de agosto foi criada a Guarda Nacional (BRASIL, 1831c), em 30 de agosto o Exército Imperial do Brasil passou por uma desarticulação e redução de sua importância, inclusive com diminuição de seus efetivos, suspensão das promoções e extinção de diversas unidades, em especial os Corpos de Polícia (BRASIL, 1831d). Essa desarticulação do Exército Imperial é acompanhada de uma rearticulação das forças repressivas nas províncias que, a partir de outubro do mesmo ano, foram autorizadas a criarem seus próprios Corpos de Polícia Permanentes (BRASIL, 1831e).

Fernandes (1977) considera que, no âmbito das províncias, especialmente São Paulo, essa rearticulação estava relacionada com o temor em relação à iminente abolição da escravidão e uma preocupação das autoridades civis com relação à fidelidade das guarnições do Exército Imperial. A partir desses temores, aproveitando-se da oportunidade dada pela lei que autorizava a criação de Corpos de Polícia Permanentes, o presidente da província de São Paulo, brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, propôs à assembleia provincial a criação de um corpo policial permanente. Fato que se deu por força de uma lei de 15 de dezembro de 1831 (ARRUDA, 1997).

Em 1844, foi publicada a Lei nº 19, que fixou e regulamentou o Corpo Policial Permanente. Quanto ao provimento de oficiais, o Art. 4º desse regulamento determinava o seguinte:

> Art. 4.º - O Comandante do Corpo de Municipais Permanentes será um oficial Superior de qualquer das quatro classes do Exército, ou de 2.ª Linha: em caso de necessidade porém poderá ser um Capitão com a graduação de Major. Os Comandantes de Companhias, e Ajudante serão tirados d'entre os Oficiais de qualquer das quatro classes do Exército, da 2.ª Linha, ou d'entre os Oficiais honorários, e da Guarda Nacional. O Presidente da Província requintará do Governo Central os que lhe forem necessários; e poderá despedi-los do serviço quando convenha. Estes Oficiais ficarão sujeitos, quanto à disciplina, às leis militares. (SÃO PAULO, 1844).

Com isso observamos o primeiro sistema de provimento de oficiais do Corpo Policial Permanente de São Paulo: oficiais oriundos do Exército, da Guarda Nacional ou honorários,

nomeados de acordo com os interesses do presidente da Província, sem nenhuma necessidade de formação específica para a função.

Além do Corpo Policial Permanente, em 1841 foi criada uma Polícia Civil nos municípios, institucionalizada a partir da reforma do código criminal do Império promovida pela Lei nº 261 de 1841 (BRASIL, 1841). Essa Polícia Civil era subordinada aos juízes de paz das comarcas, portanto, ligada ao Poder Judiciário e dependente dos poderes locais. Assim, foi criada uma corporação sem uma estrutura bem definida e altamente dependente da política local, o que a transformaria em mecanismo de dominação social, com seus quadros sendo preenchidos normalmente por "apadrinhados" de políticos locais, caracterizando uma força vinculada aos municípios, em oposição ao poder centralizador do Império e ao poder provincial.

Nesse contexto, podemos observar a estrutura dos órgãos repressivos do Estado brasileiro no período regencial e no segundo império: no âmbito nacional, temos o Exército Imperial; nas províncias, a Guarda Nacional e as Guardas Municipais Permanentes; e na esfera municipal, existiam ainda as Polícias Civis.

4.2 Sistema de Segurança Pública Paulista no início da República

A substituição das províncias pelos estados, decorrente da proclamação da República, fortaleceu a proposta do federalismo e, especialmente nos estados mais poderosos como São Paulo, fez surgir uma ideia de "estadualização", que enfraqueceria os outros entes do pacto federativo da época, a União e os municípios. O próprio Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889, que *proclama provisoriamente e decreta como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa, e estabelece as normas pelas quais se devem reger os Estados Federais*, determina em seu artigo 8º que:

> A força pública regular, representada pelas três armas do Exército e pela Armada nacional, de que existam guarnições ou contingentes nas diversas províncias, continuará subordinada e exclusivamente dependente do Governo Provisório da Republica, podendo os governos locais, pelos meios ao seu alcance, decretar a organização de uma guarda cívica destinada ao policiamento do território de cada um dos novos Estados. (BRASIL, 1889c).

Essa proposta foi consolidada na Constituição de 1891 (BRASIL, 1891). Porém, especialmente após o governo do marechal Floriano Peixoto (1891-1894), o Exército passou a representar certo risco ao federalismo. Assim sendo, o governo do estado de São Paulo passou a se preocupar em formar forças militares capazes de garantir a autonomia conseguida na Constituição de 1891. Em novembro, por meio da Lei Estadual nº 17, o presidente do Estado de São Paulo, Américo Brasiliense, unifica todos os Corpos Policiais do estado e cria a Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP), com efetivo de 3.940 homens, distribuídos em quatro Corpos Militares de Polícia, uma Companhia de Cavalaria, um Corpo de Urbanos e um Corpo de Bombeiros (SÃO PAULO, 1891). Em 1892, os Corpos Militares de Polícia são reestruturados, dando origem aos cinco primeiros Batalhões de Infantaria da Força Pública (SÃO PAULO, 1892a).

No tocante à organização e à formação de seus oficiais, o Art. 3º da Lei nº 97-B, de 21 de setembro de 1892, estabelecia que "[...] para comandar a força policial, será preferido oficial que tiver os cursos de cavalaria, de infantaria das escolas militares da República e terá a graduação de coronel" (SÃO PAULO, 1892b). Nesse ponto, percebe-se uma relação entre a formação do oficial que exerceria o comando da corporação e a instrução dada nas Escolas Militares do Brasil. Os demais oficiais eram nomeados e promovidos segundo o disposto no Capítulo III (Das Nomeações e Promoções) da Lei nº 97-B, que estabelecia:

> Artigo 21. - A nomeação de comandante da força policial e a de comandantes dos corpos serão feitas pelo Presidente do Estado.
> Artigo 22. - Os oficiais do estado maior dos corpos serão nomeados pelo comandante da força, sob proposta dos respectivos comandantes.
> Artigo 23. - As nomeações e promoções dos corpos, até ao posto de major, serão feitas pelo Presidente do Estado, por indicação do comandante da força, ouvido o chefe de polícia.
> § 1.º - Os princípios de antiguidade e merecimento deverão ser respeitados nas promoções. Para o primeiro posto serão preferidos os inferiores dos corpos da força policial.
> § 2.º - Os candidatos ao primeiro posto deverão exibir os conhecimentos estatuídos no regulamento anexo à presente lei.
> Artigo 24. - Os oficiais efetivos da força policial, que tiverem mais de cinco anos de serviço, só perderão os seus postos por sentença condenatória a mais de um ano e por mau comportamento habitual, provado em conselho disciplinar.
> Artigo 25. - Os oficiais prestarão compromisso perante o Presidente do Estado. (SÃO PAULO, 1892b).

Por sua vez, o regulamento anexo à referida lei previa que a nomeação ao primeiro posto seria de competência do presidente do estado, ouvido o comandante da FPESP, podendo

concorrer a essa promoção os inferiores que tivessem, no mínimo, seis meses de sargenteação de esquadrão ou de companhia ou os oficiais honorários com experiência de campanha. Ainda, os candidatos à promoção ao primeiro posto deveriam comprovar, perante uma comissão, conhecimentos de língua portuguesa, aritmética prática, noções de geografia do Brasil, principalmente de São Paulo, e conhecimento técnico das armas, inclusive tiro ao alvo (SÃO PAULO, 1892b).

Esses mecanismos de ascensão ao oficialato caracterizam uma carreira única, semelhante à empregada na Brigada Policial da Capital Federal, e diferente da proposta de provimento de oficiais que estava sendo implementada pelo Exército, com a escola militar como único meio de atingir o primeiro posto da carreira de oficial. Nesse aspecto, a experiência profissional é um elemento observado para as promoções nas forças policiais, enquanto que no Exército era privilegiada a formação escolar como único requisito para se chegar às funções de comando.

Com relação à formação da tropa, em 1896, tal qual já existia na Brigada Policial da Capital Federal, foi criada a Escola de Recrutas (AMARAL FILHO, 1985), sistema que consistia na instrução aos "recrutas" nos próprios batalhões em que foram classificados, devendo os instrutores ser os oficiais e sargentos da própria unidade; após a instrução inicial, os recrutas eram classificados como praças prontos. Frise-se que, nesse tipo de educação, eram utilizados, especialmente, os manuais do próprio Exército (ASSUMPÇÃO, 1984). No entanto, mesmo com essas tentativas de organização e instrução da tropa da FPESP, o historiador paulista Antônio Barreto do Amaral (AMARAL, 1966) considera que, em 1905, seus soldados eram "[...] mal armados e mal adestrados, insuficientes para atender às exigências de um Estado em astronômico progresso" (p. 13).

No mês de dezembro de 1896, a Força Pública foi novamente reorganizada (SÃO PAULO, 1896), sendo dividida em:

- **Brigada Policial:** organização que tinha por função a manutenção da ordem e da segurança na capital, em Santos e em Campinas, incumbindo-se de outros serviços extraordinários em qualquer ponto do estado, composta por três batalhões de infantaria, um regimento de cavalaria, um Corpo de Bombeiros, cinco médicos, uma secção de enfermeiros e uma banda de música.
- **Corpo de Guarda Cívica da Capital:** organização subordinada diretamente ao chefe de polícia da capital, responsável pelo policiamento da parte central da cidade e dos

divertimentos, festejos e solenidades públicas, era composta por um capitão comandante, um tenente fiscal e cem vigilantes.

- **Guarda Cívica do Interior:** encarregada do policiamento de todo o estado, exceto da capital, Santos e Campinas, deveria ser composta por um tenente-coronel (inspetor geral), dez capitães (inspetores), um tenente (encarregado do expediente), 20 alferes (subinspetores), 23 primeiros sargentos, 80 segundos sargentos, 160 cabos, e o número de soldados fixado na lei de forças votada anualmente pelo Congresso do estado.

Merecem destaque nessa nova organização as Guardas Cívicas, que mantinham um padrão cultural voltado para a atividade policial, herdado da Guarda de Urbanos criada em 1875[74]. Essa instituição policial tinha um uniforme próprio azul-marinho, usava um espadim como arma de defesa, um apito e um boné francês (Figura 12).

Figura 12 – Gravura do uniforme de urbanos em 1874.

Fonte: Andrade e Câmara (1931, p. 12).

[74] A Guarda de Urbanos foi criada inicialmente como uma Companhia do Corpo Policial Permanente, comandada por um capitão, cinco inferiores e 55 soldados (SÃO PAULO, 1875).

Analisando-se o uniforme usado inicialmente pela Guarda de Urbanos e, posteriormente, pela Guarda Cívica, podemos constatar que os integrantes dessa organização policial utilizam um equipamento consagrado como tradição em outras instituições policiais, o apito. Na própria gravura publicada na obra de Andrade e Câmara (1931), é possível verificar a corrente que prende o apito ao uniforme do policial, uma tradição que já era consagrada nas polícias britânicas do século XIX. Por outro lado, o uso do espadim está mais relacionado com um costume prático do que a uma tradição, devido ao tamanho menor quando comparado com uma espada. Veremos mais adiante que esse espadim será substituído em 1910 por um equipamento mais moderno para a época, o bastão policial, mudança que comprova a ideia de um costume prático segundo Hobsbawm (1997).

Nessa estrutura é possível detectar um duplo sistema de segurança pública e controle da população na cidade de São Paulo. Os bairros centrais, como Campos Elísios e Santa Ifigênia, recebiam o policiamento da Guarda Cívica da Capital, um segmento da corporação mais voltado para a atividade policial. Nos bairros periféricos, o policiamento era realizado pela Brigada Policial, segmento da Força Pública paulista mais militarizado, o que caracteriza uma espécie de dupla missão para os efetivos da Brigada Policial: combater os criminosos e controlar as manifestações populares. Outro ponto era que, caso fosse necessária a utilização de efetivos da Brigada Policial para missões extraordinárias, o policiamento da região central da cidade não seria prejudicado.

4.2.1 Os regulamentos de 1897: prescrições para o serviço de ronda em São Paulo

Em março de 1897, foram publicados, por meio de decretos, os regulamentos da Brigada Policial (SÃO PAULO, 1897a), da Guarda Cívica da Capital (SÃO PAULO, 1897b) e da Guarda Cívica do Interior (SÃO PAULO, 1897c). O regulamento da Brigada Policial de 1897 trouxe uma série de prescrições sobre o ensino e a instrução na organização, como se observa no Quadro 13:

Quadro 13 – Extrato das prescrições para ensino/instrução no regulamento de 1897 da Brigada Policial da FPESP.

ESTRUTURA DE ENSINO/INSTRUÇÃO PREVISTA		
ENCARREGADO	**ATRIBUIÇÃO**	**NORMA**
Comandante de Corpo	Providenciar para que os oficiais e praças do seu corpo tenham a precisa instrução de suas respectivas armas, fazendo exercícios gerais, dirigidos por si ou pelos fiscais.	Art. 20, § 14
Major Fiscal	Guiar os oficiais no cumprimento de seus deveres, particularmente na aquisição dos conhecimentos peculiares à sua arma e ao serviço policial, e velar cuidadosamente sobre o comportamento dos inferiores, aos quais dará suas ordens por intermédio do ajudante.	Art. 20, § 4º
Capitão Ajudante	Ser instrutor dos inferiores que ficam debaixo do seu mais imediato cuidado.	Art. 23, § 2º
Comandantes de Companhia	§ 2.º - Cuidar da instrução e proceder dos seus subalternos, fazendo cada um deles responsável pela parte da companhia ou esquadrão que lhes pertencer e fiscalizar si desempenham os seus deveres com exatidão.	Art. 24, § 2º
Oficiais Subalternos	Os subalternos, quando prontos no quartel, são responsáveis pela disciplina, instrução, ordem, armas, correame, arreios e munições parte da companhia ou esquadrão, que lhes for designada pelo respectivo comandante e as inspecionarão frequentemente, cumprindo-lhe: Devem ter conhecimento exato da arma a que pertencerem, para que sejam capazes de dirigir a instrução de qualquer parte do batalhão da que sejam encarregados.	Art. 26 *caput* e § 2º
Sargento Ajudante	Ser responsável ao ajudante pelas instruções dos inferiores, aos quais deve servir de exemplo, e ser muito exato em vigiar o comportamento daqueles, com os quais evitará ter qualquer familiaridade, tratando-os entretanto com benignidade, ao mesmo tempo que insistirá sobre sua obediência e atividade, sempre notando as suas faltas e participando-as ao ajudante.	Art. 31, § 1º
Comandante de Estação ou Posto Policial	Instruir frequentemente as praças de seu comando nos diferentes ramos de serviço e especialmente no modo de proceder, no caso de prisão em flagrante, incêndios, etc.	Art. 81, § 2º

Fonte: São Paulo (1897a).

A Escola de Recrutas passou a funcionar nos batalhões de Brigada Policial, sendo este sistema de formação inicial regulamentado de forma muito semelhante ao regramento da Escola de Recrutas da Brigada Policial da Capital Federal. No Quadro 14, é possível analisar essa regulamentação:

Quadro 14 – Extrato das prescrições específicas do regulamento de 1897 da Brigada Policial da FPESP para a Escola de Recrutas.

ESCOLA DE RECRUTAS		
ORGANIZAÇÃO		
ENCARREGADO	**ATRIBUIÇÃO**	**NORMA**
Comandante do Batalhão	Nomear os oficiais precisos, que tenham as necessárias habilitações, para instruírem as praças que ainda não estiverem habilitadas, os quais somente serão dispensados do serviço, externo do quartel, afim de que possam com mais assiduidade cumprirem os deveres de instrutores e comparecer ás horas desse ensino.	Art. 66
	Nomear um ou mais inferiores ou cabos de esquadra dos mais habilitados, para coadjuvarem os oficiais no ensino dos recrutas atrasados, e serão igualmente dispensados somente do serviço externo do quartel.	Art. 67
	Poderá alterar as horas da instrução marcada neste regulamento, sempre que for mais conveniente ao serviço.	Art. 72
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS		
A instrução desde a posição do soldado em forma até a escala de pelotão e de esquadrões e para corpo de bombeiros mais a nomenclatura de máquinas e demais material, exercícios de aparelhos e mais acessórios.		Art. 69
PRÁTICAS PREVISTAS DE ENSINO/INSTRUÇÃO		
Horário estabelecido para o ensino: que serão da 5 às 7 no verão, e das 6 às 8 da manhã e das 4 às 6 da tarde, no interno.		Art. 66
A instrução será dada por escalas em relação ao adiantamento dos recrutas.		Art. 68
No fim de cada mês o instrutor dará ao fiscal uma relação das praças habilitadas, podendo este verificar a aptidão de cada uma.		Art. 70
Os recrutas somente serão escalados para serviços externos do quartel e na falta de praças prontas.		Art. 71

Fonte: São Paulo (1897a).

No Quadro 15, a seguir, encontramos um extrato das prescrições sobre ensino/instrução para a Guarda Cívica da Capital segundo o regulamento de 1897.

Quadro 15 – Extrato das prescrições para ensino/instrução no regulamento de 1897 da Guarda Cívica da Capital.

ESTRUTURA DE ENSINO/INSTRUÇÃO PREVISTA		
ENCARREGADO	**ATRIBUIÇÃO**	**NORMA**
Capitão Comandante	Dar aos guardas, em hora certa, as instruções e ordem para o serviço diário, recebendo previamente do Chefe de Polícia as que forem necessárias.	Art. 27, § 1º
Tenente Fiscal	Dar instruções aos guardas no tocante à exata compreensão de seus deveres e disciplina necessária.	Art. 30, § 5º
Vigilantes	Comparecer à Repartição fardados e armados, meia hora antes de começar o serviço para receberem instruções, e, terminado ele, de novo comparecerão para dar conta ao Comandante de todas as ocorrências que se tiverem dado.	Art. 31, § 1º

Fonte: São Paulo (1897b).

No Quadro 16, é possível observar um resumo das prescrições sobre ensino/instrução da Guarda Cívica do Interior segundo o regulamento de 1897:

Quadro 16 – Extrato das prescrições para ensino/instrução no regulamento de 1897 da Guarda Cívica do Interior.

ESTRUTURA DE ENSINO/INSTRUÇÃO PREVISTA		
ENCARREGADO	**ATRIBUIÇÃO**	**NORMA**
Comandante da Guarda Cívica	Promover todos os meios para que os oficiais, inferiores e praças sejam perfeitamente instruídos de todas as leis e ordens que lhes tocarem.	Art. 65, § 28º
Comandantes de Seção	Responder ao Inspetor Geral pela boa ordem, instrução e disciplina das secções sob seu comando, e pela pontual observância do presente regulamento na parte que lhes tocar, e bem assim das determinações em geral. Vigiar a instrução e o procedimento de seus subordinados.	Art. 72 *caput*; e Art. 74 § 1º
Comandantes de Destacamento	Vigiar a instrução, boa ordem e disciplina de seus comandados, bem como tudo que estiver a seu cargo, perante o inspetor geral e os inspetores de secção, tendo cuidado que as suas determinações sejam corretamente executadas.	Art. 78, § 1º

Fonte: São Paulo (1897c).

Como é possível observar, as Guardas Cívicas não possuíam escola de formação de recrutas. Após a aprovação nos exames da Escola de Recrutas, os soldados seriam designados a servir em alguma unidade da corporação, tanto da Brigada Policial quanto das Guardas Cívicas. Com isso, as Escolas de Recrutas da Brigada Policial eram a únicas que formava os soldados da FPESP. No caso das Guardas Cívicas, os comandantes de destacamentos seriam os responsáveis pela instrução dos soldados empregados no serviço de policiamento.

O regulamento da Brigada Policial da FPESP tinha um conjunto detalhado de instruções sobre o serviço de rondas, que incluía a forma de realizar as rondas; quando efetuar prisões; a coleta e preservação de provas; os motivos para detenção de suspeitos; ações em casos de incêndio, encontro de cadáver e socorro de pessoas doentes ou enfermas; registrar descumprimento de normas de trânsito; auxiliar as autoridades na investigação e persecução criminal; fiscalizar tavernas e botequins; quando e como abordar suspeitos; tratar com polidez e urbanidade a população em geral; atender aos pedidos de apoio de outros postos; não abandonar o posto; não consumir bebidas alcoólicas ou distrair-se durante o serviço; usar o armamento como último recurso; entre outras (ver anexo C). O regulamento da Guarda Cívica da Capital de 1897 também continha prescrições para o serviço policial semelhantes (ver anexo D). Já o regulamento da Guarda Cívica do Interior de 1897 não continha esse tipo de prescrição, o que nos faz supor que eram utilizadas as prescrições do regulamento da Guarda Cívica da Capital.

Comparando-se o teor das prescrições sobre o serviço de ronda nos regulamentos de 1897 da Brigada Policial da FPESP (ver anexo C) com as prescrições do regulamento de 1893 da Brigada Policial da Capital Federal (ver anexo B), é possível perceber a clara inspiração das

instruções sobre o serviço de ronda da FPESP de 1897 nas instruções da Brigada Policial da Capital Federal de 1893. Prova disso são as semelhanças entre os textos das duas normas, como o caso da conduta de patrulha. O Art. 83 do regulamento da Brigada Policial da FPESP de 1897 previa:

> Artigo 83. - Às praças rondantes e às patrulhas cumpre:
> § 1.º Rondar os postos que lhes forem designados, a passo vagaroso e sempre pelo meio da rua, parando somente quando for necessário observar algum acontecimento, e só então ou em ocasião de grande chuva poderão tomar o passeio. (SÃO PAULO, 1897a).

O Art. 116 do regulamento Brigada Policial da Capital Federal de 1893 prescrevia:

> Art. 116. Às praças rondantes e às patrulhas compete:
> § 1.º Rondar os postos que lhes forem designados, a passo vagaroso e sempre pelo meio da rua, parando somente quando for necessário observar algum acontecimento, e só então ou em ocasião de grande chuva poderão tomar o passeio. (BRASIL, 1893).

O regulamento da Brigada Policial da FPESP de 1897 também previa a instrução prática na Escola de Recrutas como pena acessória à prisão ou detenção do soldado (SÃO PAULO, 1897a, Art. 147), como era previsto no regulamento da Brigada Policial da Capital Federal de 1893 (BRASIL, 1893, Art. 318, inciso 5º). Essas semelhanças são encontradas em diversas outras prescrições, o que indica a apropriação que São Paulo fez das instruções editadas pela Brigada Policial da Capital Federal.

4.3 A Reorganização do Sistema de Segurança Pública em São Paulo

As ações adotadas por antigos apoiadores de Floriano Peixoto, durante o governo de Prudente de Moraes, trouxeram de volta a oposição entre as forças policiais militarizadas dos estados e o Exército. Floriano Peixoto manteve-se no poder por meio de uma ditadura fortemente apoiada por segmentos da população que compunham o chamado "florianismo", com participação de militares, incluindo alunos da EMPV (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 2405-

2407). Esse movimento engendrou outro mais radical, o "jacobinismo", como se depreende do trecho a seguir:

> [...] Os florianistas diziam-se jacobinos e defendiam o nacionalismo, pois suspeitavam que estrangeiros, especialmente portugueses, conspiravam contra Floriano e contra a República [...]. Com a posse do presidente Prudente de Morais em 1894, os jacobinos tornaram-se oposição e passaram a defender ações violentas contra estrangeiros e opositores. Uma delas foi o atentado contra Prudente de Morais, em que foi morto o ministro da Guerra, marechal Carlos Machado Bittencourt. (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 2.931).

O governo do presidente Prudente de Morais transcorreu com uma série de ameaças de golpes, inclusive com o atentado citado (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 3734). Seu sucessor, Campos Sales, antes mesmo de assumir a presidência da República, quando era presidente do estado de São Paulo, adotou medidas para garantir a estabilidade em São Paulo, precavendo-se contra movimentos populares, como as greves e possibilidades de intervenções militares. Azevedo (AZEVEDO, 2010), referenciando Amaral (AMARAL, 1966), observa que os governadores paulistas, especialmente Campos Sales, buscaram maneiras de garantir a estabilidade. Dessa forma, a partir da proclamação da República, ainda durante o governo do marechal Floriano Peixoto, a oligarquia paulista começava a despontar de forma hegemônica na política nacional. Nesse momento, começou a surgir o temor de uma aliança entre as oligarquias dos outros estados contra São Paulo. Esse medo reforçou a ideia de que o estado de São Paulo deveria possuir uma força militar capaz defendê-lo. Prova dessa colocação está em uma correspondência "reservada" entre Campos Sales e Bernardino de Campos, em 1902, como se depreende do texto a seguir:

> V. é governo; não assombre-se com os boatos e procure tornar simpática a República. Uma preocupação V. deve tomar eu já aconselho para São Paulo desde o Governo de Prudente, é que deve ser muito bem organizada e disciplinada a nossa força policial, dando o comando a homens de confiança. Com 5 mil homens (que é o efetivo segundo creio), V. pode conservar um grosso de 2 mil permanentes na Capital. Esta gente, sob um regime rigorosamente militar, será o casco poderoso para qualquer eventualidade... (AMARAL, 1966, p. 33 apud AZEVEDO, 2010, p. 15).

Seguindo essa proposta, a FPESP começou a crescer, o governo paulista aumentou o efetivo da corporação e os investimentos com material bélico, instalações e com a "profissionalização". No início de República, a Força participou de conflitos como a Revolução

Federalista e a Revolta da Armada de 1893, mandou efetivos para o combate em Canudos e para auxiliar na repressão à Revolta da Vacina (MALVÁSIO, 1967). Fernandes (1977) destaca nesse período a repressão ao movimento trabalhista do início do século XX. Assim, a FPESP deixou para um segundo plano a atividade de policiamento e aumentou seu preparo militar, tanto para defesa do governo quanto para a repressão às manifestações populares. Esse processo paulatinamente militarizou a Força até o ponto em que se transformou no "pequeno exército paulista" descrito por Dallari (1977), com uma cultura militar própria, diferente da cultura do Exército ou da Armada.

Neste ponto da pesquisa é importante salientar que o processo de modernização e militarização da FPESP não foi o único projeto da oligarquia paulista para reforçar o poder do estado em detrimento da União e dos municípios. Os presidentes do estado de São Paulo, no início do século XX, reduziram a autonomia dos municípios quando nos referimos à atividade policial. Almeida (2009) conclui que o ápice desse processo se deu em 1905, durante o governo de Jorge Tibiriçá, quando a Polícia Civil de São Paulo passou por um processo de reestruturação transformando-se em instituição estadual de carreira (SÃO PAULO, 1905).

Essa legislação criou a figura dos delegados de polícia de carreira, bacharéis em direito que seriam nomeados como autoridades policiais pelo chefe de polícia. Como não havia bacharéis em direito suficientes, foram mantidas as nomeações de leigos, por meio da figura do subdelegado, pessoas nomeadas pelo chefe de polícia para substituírem ou auxiliarem os delegados[75]. A figura dos subdelegados abria a possibilidade para que alguns integrantes da Força Pública assumissem funções de delegados, especialmente no interior do estado. Essa nova possibilidade ampliou a área de atuação dos integrantes da milícia paulista, especialmente dos que compunham a Guarda Cívica do Interior.

Além da reestruturação do Corpo Policial Permanente que deu origem à FPESP e da "profissionalização" da Polícia Civil, os poderes da Secretaria de Justiça são ampliados. A Secretaria de Estados dos Negócios da Justiça é transformada em Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e da Segurança Pública (SÃO PAULO, 1906). A partir dessa norma, o secretário de Justiça e Segurança Pública passou a ter poderes para dirigir o serviço policial do estado, incluindo a supervisão da Polícia Civil e da FPESP, com atribuições como a nomeação de delegados e subdelegados. Nos primeiros anos da República, essa função foi ocupada pelo

[75] O Art. 2º da Lei 261, que reforma o código criminal do Império (BRASIL, 1841), não havia sido revogado em sua integralidade até então, permanecendo a possibilidade de que fossem nomeados subdelegados "quaisquer juízes e cidadãos".

político Washington Luiz, que "[...] em 1906, no final da legislatura, foi nomeado secretário de justiça de Jorge Tibiriçá, com a missão de realizar uma reforma nas policias civis e militar a fim de reforçar o poderio do governo estadual" (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 3.245).

Dessa forma, a nova estrutura da segurança pública do estado de São Paulo, no início do século XX, era composta por uma Polícia Civil profissional e estadual, que substituiu as polícias municipais, e uma Força Pública, que estava transformando-se em um verdadeiro exército estadual. As duas instituições seriam coordenadas pela nova Secretaria dos Negócios da Justiça e Segurança Pública. No âmbito nacional, o Exército representava uma ameaça ao estadualismo paulista que deveria ser neutralizada. Nesse sentido, foi necessário o desenvolvimento de uma cultura militar paulista que fosse independente da nacional. A solução encontrada foi a contratação de uma MMF que contribuiria para a militarização da polícia paulista.

4.4 A Militarização da FPESP: a primeira Missão Militar Francesa (1906-1914)

Azevedo (2010) mostra que, no século XIX, a Argentina, o Chile, a Bolívia e o Peru já haviam contratado missões alemãs de instrução militar e que o Uruguai havia contratado uma missão francesa. Seguindo essa tendência e buscando a profissionalização da FPESP, o governo do estado de São Paulo decidiu contratar uma missão militar estrangeira para auxiliar na instrução da tropa, o que ocorreu exatamente no período em que a França e a Alemanha disputavam áreas de influência militar para a venda de armamentos, tendo sido as missões militares de instrução uma das técnicas mais utilizadas para garantir mercados consumidores de material bélico.

O próprio presidente da República, o paulista Rodrigues Alves, apoiou a ideia da contratação de uma MMF (ARRUDA, 1997). Inicialmente, o ministro das Relações Exteriores, o barão do Rio Branco, recomendou a contração de uma missão militar alemã, por considerar o Exército alemão "[...] o primeiro da Europa" (AMARAL, 1966, p. p. 14), mas, em abril de 1905, cedeu às pressões e apoiou a contratação de uma MMF. Apesar das opiniões do barão do Rio Branco, a escolha pela França, segundo Mc Cann (2007, p. 146), deveu-se ao fato de que "[...] importantes políticos paulistas, como o governador Jorge Tibiriçá [...], eram pró-franceses. Tibiriçá, que governou São Paulo por duas vezes, em 1890-91 e 1904-08, [...] nascera em Paris, filho de uma francesa e de um aristocrata paulista, e vivera na França e na Alemanha [...]".

Com essa medida, o governo do estado de São Paulo foi pioneiro na contratação de uma missão militar estrangeira para a organização do sistema de ensino de sua força. Após alguns meses de negociação, o contrato foi assinado, em dezembro de 1905, pelo chefe da delegação brasileira em Paris, Dr. Gabriel Piza, e o ministro da Guerra francês. Nesse contrato, as funções da missão estavam restritas à reorganização da FPESP e às atividades de instrução, ficando proibida a participação dos membros da missão em operações militares; ainda, foi estabelecida a possibilidade de renovação do período do contrato e as vantagens e os benefícios que deveriam gozar os militares franceses que comporiam a missão (AMARAL, 1966).

Os oficiais que integravam o primeiro efetivo empregado na MMF eram comandados pelo coronel Paul Balagny do Exército francês (ANDRADE e CÂMARA, 1931). Estudando o itinerário de Balagny, antes de assumir a chefia da MMF junto à FPESP, constatamos que em 1883 ele incorporou o 2º Regimento de Saphis, em 1884 frequentou a Escola de Cabos, formou-se na Escola de Oficiais em 1885. Após foi movimentado para a África, onde foi classificado no 1º Regimento de Atiradores Argelinos, na sequência foi transferido para o Vietnã, onde serviu nos 11º e 4º Regimentos de Atiradores Tonkineses, três unidades da Legião Estrangeira Francesa. Retornou à África em 1892, já no posto de capitão. Durante seu segundo período na África, integrou diversas unidades do Exército francês, como o 115º, 101º, 41º, 29º e 31º Regimentos de Infantaria. Retornou à França em 1902, assumindo a função de adido à Seção Histórica do Estado-Maior do Exército, quando foi nomeado chefe da MMF na FPESP (A FORÇA POLICIAL, 2006). Nesse itinerário deve ser observada a experiência de Balagny em unidades coloniais do Exército francês, especialmente em unidades da Legião Estrangeira Francesa, com um padrão estético, disciplina e metodologia de instrução próprios[76]. Dessa experiência podemos inferir que o modelo das tropas coloniais francesas deveria preponderar nas propostas iniciais da MMF junto à FPESP, provavelmente o padrão da Legião Estrangeira Francesa.

A MMF chegou a São Paulo no dia 21 de março de 1906 e iniciou seus trabalhos no dia 28, no quartel da Luz, começando com a instrução da "tabela de continências usada pelo exército francês" aos oficiais da corporação (AMARAL, 1966, p. 33-35). Em junho de 1906, Balagny emitiu um comunicado ao secretário de Justiça opinando que "[...] o uniforme dos oficiais da

[76] A Legião Estrangeira Francesa é uma divisão do Exército francês, cujas unidades são comandadas por oficiais e sargentos franceses, enquanto que as praças de pré podem ter outras nacionalidades. Ao alistar-se na Legião Estrangeira, o candidato a soldado não precisava de nenhum comprovante de nacionalidade ou bons antecedentes. Essa divisão militar foi largamente utilizada na defesa das colônias francesas no século XIX e XX na África, Ásia e América. Devido às condições de emprego da tropa e à origem de seus integrantes, a disciplina era mais rígida, incluindo castigos físicos como punição a transgressões. Também possuía um método próprio de ensino, que também utilizava de castigos corporais, e uma estética peculiar (LEPAGE, 2008).

milícia de São Paulo estava a merecer algumas simplificações que no seu entender, eram aguardadas com impaciência pela grande maioria deles" (AMARAL, 1966, p. 37). Dessa forma, foi encaminhada uma proposta de alteração e simplificação dos uniformes usados pela FPESP que resultou nos uniformes usados até 1929. Com fortes elementos da cultura militar francesa, esse uniforme era composto por uma túnica na cor azul, um cinto talabarte, o uso de uma calça branca no uniforme de inverno e uma calça azul no uniforme de verão, a inexistência de platinas ou dragonas nos ombros e o boné francês (Figura 13).

Figura 13 – Efetivo da Força Pública em exercício de tiro em 1910, usando uniforme de "inverno".

Fonte: Acervo do museu da PMESP.

Essa proposta de alteração do uniforme demonstra que as técnicas de ensino adotadas pela MMF foram além da simples instrução, da reformulação de currículos e estruturação do sistema de ensino. Os oficiais da MMF fizeram propostas que modificavam as tradições, inclusive estéticas da Força, o que contribuiu para a formação de uma afinidade cultural entre o Exército francês e a FPESP. Dessa forma, a MMF começou seus trabalhos de construção de um modelo

de ensino militar na FPESP, diferente do modelo desenvolvido nas outras escolas militares do Brasil, o que ensejaria forte resistência.

4.4.1 A Resistência à Missão Militar Francesa

Esta resistência pode ser interpretada de duas correntes. A primeira era representada pelas demais oligarquias estaduais que temiam o chamado "imperialismo estadual" de São Paulo (FERNANDES, 1977). Essa corrente pode ser detectada em notícias de jornais do estado do Rio de Janeiro, como as que declaravam que "São Paulo era a Prússia brasileira" (AMARAL, 1966, p. 42). Andrade e Câmara citam algumas dessas matérias, como segue:

> A primeira impressão que se tem a ver um tão empenhado luxo de arregimentação, é a de que São Paulo se arma para alguma guerra. Não sabemos como os legisladores da Constituição Federal compreenderam a polícia, quando a deram aos Estados, guardando para a União exército e a defesa nacional. Ninguém ousará, porém, dizer que seja para os misteres usuais de guardar ruas e meter relapsos no xadrez, que os nossos policiais carecem de instruções de oficiais vindos da escola de Saint-Cyr ou de Saumur. (ANDRADE e CÂMARA, 1931, p. 49).

A segunda corrente contrária à militarização da força policial paulista defendia que somente ao Exército caberia uma formação militar. Andrade e Câmara registram ainda as manifestações de militares contrários à contração da MMF, como se vê:

> Técnicos militares de reputação firmada nos grandes centros do País insurgiam-se, com veemência, contra a intromissão de estrangeiros na instrução da tropa paulista, ora alegando falta de patriotismo na resolução governamental, ora a sua inconstitucionalidade. (ANDRADE e CÂMARA, 1931, p. 49).

Fernandes (1977) analisa a questão e cita um artigo assinado pelo Dr. Pamphilo d'Assumpção, no Diário Popular de 8 de março de 1906, como segue:

> Dizem que está em viagem a missão composta de oficiais franceses que vêm dar instrução à Força Pública do Estado. Ninguém diz positivamente, mas todos sentem um mal-estar com essa medida do Governo. Que vem fazer essa missão?

> [...] Não se compreende bem que necessidade há de ter o Estado uma força instruída em tática e aguerrida quando a sua ação se limita a manter a ordem dentro do Estado, onde o único adversário possível é a população desarregimentada e inerme [...]. E, depois, que ofensa ao Exército Nacional [...]. Assim, para os franceses não há dúvida de que a missão vem dar instrução ao Exército da República ou pelo menos a uma parte dele. Ora, isto é deprimente para o nosso Exército, para a República e para nosso brio de povo [...]. E, quando não se suponha que a missão vem dar instrução ao Exército, perguntar-se-á: que Exército tem essa República onde não se encontram oficiais que deem instrução à polícia de um Estado? [...]. Não se compreende, nem se justifica a missão dessa missão. (apud FERNANDES, 1977, p. 272).

Os oficiais do Exército que exerciam funções na instituição também manifestaram suas queixas contra a contratação da MMF. O comandante da FPESP em 1906, o capitão reformado do Exército Argemiro da Costa Sampaio pediu exoneração de seu cargo em protesto. Assumiu o comando da instituição o tenente-coronel José Pedro de Oliveira, "[...] o primeiro comandante geral originário da própria Força Pública [...] expediente que seria mantido até praticamente 1930. Inaugura-se, assim, a autonomia de comando da Força Pública" (AZEVEDO, 2010, p. 18).

Os protestos não se limitaram apenas ao pedido de exoneração do capitão Argemiro e às manifestações em jornais. No dia 11 de junho de 1906, durante uma instrução, o sargento José de Melo, veterano de guerra de Canudos, disparou contra os oficiais da MMF, assassinando o tenente francês Raoul Négrel e o alferes da FPESP Manoel de Moraes Magalhães. O militar criminoso foi preso e iniciou-se um conflito que quase terminou com a MMF. O governo francês interveio na questão propondo a rescisão do contrato e o fim da empreitada. O próprio coronel Balagny entendeu que o crime decorreu da "[...] forte rejeição dos integrantes da força" (ANDRADE e CÂMARA, 1931, p. 57). Apesar das diversas ameaças por parte dos franceses, o governo do estado de São Paulo conseguiu uma negociação direta com o coronel Balagny e a missão permaneceu (AMARAL, 1966).

4.4.2 Os primeiros sucessos da Missão Militar Francesa

Em 15 de novembro de 1906 foi realizada uma parada militar no prado da Mooca, que contou com a presença do próprio presidente do estado, do Secretário de Justiça, do comandante geral da Força, entre outras autoridades civis e militares. Nessa parada, os oficiais da MMF tiveram a oportunidade de demonstrar o resultado de seus trabalhos para os políticos que os

tinham contratado e angariaram a simpatia da imprensa e da população (AMARAL, 1966). Esse evento marcou o primeiro grande sucesso da MMF junto à FPESP.

No campo da cultura e da modernização implementadas no período, no ano de 1910, conforme notícia do jornal *O Estado de S. Paulo*, o antigo espadim usado pela Guarda de Urbanos e pela Guarda Cívica foi substituído pelo bastão policial e foi implementado um capacete de cortiça (Figura 14).

Figura 14 – Imagens das alterações nos uniformes da Guarda Cívica entre 1892 e 1910.

Nota: Da esquerda para a direita: uniforme da Guarda Cívica de 1892, uniforme de Guarda Cívica após a abolição do espadim e uniforme da Guarda Cívica com a adição do capacete.

Fonte: O Estado de S. Paulo (1910, p. 3).

No tocante à tradição do uso de espadins, a própria notícia do jornal *O Estado de S. Paulo* não a classifica como uma tradição. O texto do jornal dizia:

> Os que de perto acompanham o desenvolvimento continuo da nossa cidade, certamente não deixarão passar desapercebidos os melhoramentos que se têm introduzido na força policial do Estado, à qual está incorporada a guarda cívica, com um efetivo de 1.200 homens, exclusivamente empregados no serviço de vigilância das ruas desta capital. Há três meses atrás, foi introduzido o uso do bastão apenas no perímetro central da cidade, sendo porém ultimamente substituído o espadim pelo bastão em toda a corporação daquela milícia, que dia a dia se mostra mais aparelhada para o desempenho de sua árdua tarefa. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1910, p. 3).

Tentando esclarecer a troca do espadim pelo bastão policial, foi feito um levantamento no jornal *Correio Paulistano*[77], entre 1907 e 1910, que trouxe diversas notícias sobre pessoas feridas por espadins durante ações de integrantes da Guarda Cívica. Podemos citar como exemplos as seguintes notícias:

- - Grande Conflito - Baile e sarilho - Tiros de revólver - Diversos feridos, edição de 11/2/1907, página 3 (CORREIO PAULISTANO, 1907, p. 3);
- Grande Conflito - A navalha e a espadim, edição de 10/2/1908 (CORREIO PAULISTANO, 1908a, p. 3);
- Resistência à prisão - Um carroceiro que desarma um soldado e o agride - Conflito entre populares e policiais, edição de 26/5/1908 (CORREIO PAULISTANO, 1908b, p. 3);
- Proezas de um desordeiro - Uma sova de espadim, edição de 25/5/1909 (CORREIO PAULISTANO, 1909a, p. 4).
- Grande Conflito - Numa casa de tolerância - A rua Maria Domitilla - Intervenção da Polícia - Terrível resistência - Vários tiros de revólver - Ferimentos graves, edição de 4/11/1909 (CORREIO PAULISTANO, 1909b)

Como é possível deduzir-se, era comum, durante as intervenções dos guardas cívicos, que pessoas ficassem gravemente feridas pela utilização do espadim. O bastão policial surgiu então como uma solução para esses problemas. Diante disso, podemos concluir que os novos equipamentos utilizados pela Guarda Cívica em 1910 marcaram um processo de modernização do serviço de policiamento, mas não chegaram a constituir tradições, segundo a acepção de Hobsbawm (1997), uma vez que o seu uso era mais ligado a uma espécie de "modernização tecnológica" e não a um processo de invenção de tradições.

O receio de uma intervenção militar manifestado pelos presidentes do estado de São Paulo nos primeiros anos do período republicano veio a confirmar-se durante o governo de Hermes da Fonseca. O historiador Paulo Schmidt (2016, p. 90) estuda a "Política das Salvações" de Hermes da Fonseca e constata que "[...] em 1911 o governo [federal] tentou intervir em São Paulo, mas o governador Albuquerque Lins mobilizou a Força Pública e o PRP organizou Batalhões Patrióticos

[77] Jornal que circulou na cidade de São Paulo entre 1854 e 1963. Tinha edições diárias e, entre 1889 e 1945, tinha uma orientação política de defesa do Partido Republicano Paulista (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 1786-1789). Por isso notícias exaltando medidas adotadas pelo governo do Estado.

em todo o estado, neutralizando a ameaça". Nesse evento, percebemos que a proposta de manter a FPESP como "[...] casco poderoso para qualquer eventualidade [...]" (AMARAL, 1966, p. 33), manifestada por Campos Sales na correspondência a Bernardino de Campos de 1902, se confirmou. A pronta ação e o preparo da FPESP frustraram uma tentativa de intervenção. Esse evento pode ser identificado como um dos sucessos da MMF chefiada pelo coronel Balagny e reforça a noção de oposição entre grupos mais radicais do Exército, como os jacobinos, e os presidentes de estado que utilizaram de seus "pequenos exércitos" para defenderem seus interesses.

4.5 O Corpo Escola

Em 1910 o coronel Balagny retornou à França, sendo substituído no comando da MMF pelo coronel Antoine Nerel. Durante a pesquisa foram encontrados registros de que, em 1895, Antoine Nerel, então capitão, serviu no 112º Regimento de Infantaria francês, que atuava na África; em 1903, como capitão, ficou adido à 2ª Repartição de Instrução e Material Particular do Exército francês, em Paris (FRANÇA, 1895, 1903). Em 1909, o comandante Nerel integrou o comitê do monumento "A Glória da Expansão colonial francesa sobre a terceira República" (FIGARO, 1909, 1910), que também funcionava em Paris. Com essas informações, podemos deduzir que o coronel Antoine Nerel também atuou junto às tropas coloniais francesas na África no final do século XIX e serviu em Paris no início do século XX.

As semelhanças entre o itinerário de Antonie Nerel e de Paul Balagny, especialmente a experiência de ambos junto às tropas coloniais francesas no final do século XIX, nos fornecem informações sobre uma rede de sociabilidade que envolveria os militares franceses que atuaram junto à FPESP. Eles teriam comandado tropas coloniais francesas. Entre elas, podemos destacar a Legião Estrangeira Francesa, com um padrão disciplinar mais rígido, uma estética própria e um método de instrução voltado para soldados que não falavam francês. Isso explicaria a manutenção de um padrão cultural ao longo das MMFs mais específico do que o próprio padrão do Exército francês: o das tropas coloniais francesas.

Coube ao coronel Nerel coordenar os trabalhos que culminaram com a reunião de todos os cursos da FPESP na Companhia Escola, criada em 1910 (SÃO PAULO, 1910), que funcionava

nas dependências do quartel da Luz. Foi previsto ainda um núcleo de instrução para os recrutas e os candidatos a cabo da arma de cavalaria, que funcionaria nas dependências do Regimento da Cavalaria. Em 1912, a FPESP foi reestruturada pela Lei nº 1.343 (SÃO PAULO, 1912b), e passou a ser prevista a existência de um Corpo Escola, unidade na qual seriam ministrados os cursos da corporação, como a Escola de Recrutas, a Escola de Alunos Cabos e os cursos de formação de oficiais. Na sequência, o Corpo Escola foi regulamento pelos Decretos nº 2.349 (SÃO PAULO, 1913a) e 2.350 (SÃO PAULO, 1913b), sendo composto por uma Escola de Recrutas, uma Escola de Alunos Cabos, um curso especial militar (CEM) dos oficiais inferiores e uma Seção de Esgrima e Ginástica.

A lei que criou a Companhia Escola (SÃO PAULO, 1910) consagrou a ascensão na carreira da FPESP com base em um sistema de ensino em diversos níveis de escolarização. Nesse sentido, Fernandes (1977, p. 275) aponta que "[...] a instrução começa a receber atenção especial e, a partir de certo momento, passa a ser o critério regulador das próprias promoções tanto das praças como dos oficiais". Esse modelo de instituição hierarquizado, com base em um sistema de formação, foi construído por meio de novos critérios para a promoção, conforme disposto no Art. 9º da Lei nº 1.244 (SÃO PAULO, 1910), como segue:

> Artigo 9.º - As promoções em qualquer corporação da Força Pública obedecerão ás seguintes regras:
> 1- Para promoção a cabo: ter seis meses de serviço nas fileiras e ter obtido aprovação no curso de instrução militar dos candidatos a cabo;
> 2- Para promoção a furriel: ter três meses de cabo;
> 3- Para promoção a segundo sargento: ter três meses de furriel ou seis de cabo;
> 4- Para promoção a primeiro sargento: ter oito meses de segundo sargento e ter sido furriel;
> 5- Para promoção a sargento-ajudante ou quartel mestre: ter quatro meses de primeiro sargento;
> 6- Para promoção a alferes: ter um ano de serviço no posto de inferior e ter sido aprovado no curso de instrução geral e no curso especial de instrução militar;
> 7- Para promoção a Tenente: ter dois anos de alferes;
> 8- Para promoção a Capitão: ter quatro anos de Tenente;
> 9 - Para promoção a Major: ter quatro anos de Capitão;
> 10- Para promoção a Tenente-Coronel: ter dois anos de Major;
> 11- Para promoção a Coronel: ser Tenente-Coronel da Força Pública ou ser militar estranho à corporação, escolhido a juízo do Governo. (SÃO PAULO, 1910).

Esse sistema de promoções consagrava uma espécie de carreira única, negando o sistema de carreira dicotômico do Exército na década de 1910. Isso demonstra a ruptura cultural do modelo paulista com relação ao modelo do Exército. Nesse sistema, em que pese ao valor dado a

instrução, a experiência prática na vida militar e policial também é levada em conta. Nessa careira, a entrada se dava por meio do ingresso na Escola de Recrutas, onde deveriam ser ministrados os conhecimentos básicos para exercer as funções da corporação, nos cursos subsequentes eram aprimorados esses conhecimentos que, somados às experiências do policial, possibilitavam a ascensão na carreira.

Por isso, passa a ser importante a análise do curso ministrado na Escola de Recrutas. Nesse mister, recorremos à análise do "Programa-horário para instrução de recrutas" (SÃO PAULO, 1912a). Nesse documento, observamos que a Escola de Recrutas deveria durar 12 semanas, com aulas de segunda a sábado. O dia letivo era dividido em cinco tempos de aula, três de manhã e dois à tarde. O estudo do programa-horário (ver anexo G) fornece algumas pistas sobre o processo de militarização da FPESP e sobre as disciplinas relacionadas com a atividade policial.

O curso tinha uma carga horária total de 360 horas/aula, divididas em 30 horas/aula por semana. Desse total, 108 horas/aula eram dedicadas à ordem unida (30%); esgrima baioneta tinha uma carga de 46 horas/aula (12,78%), serviço de campanha, 40 horas/aula (11,11%); tiro de combate, 24 horas/aula (6,67%); disciplina militar, 22 horas/aula (6,11%); boxe savat, 16 horas/aula (4,44%); ginástica militar, 12 horas/aula (3,33%), continência individual, 10 horas/aula (2,78%); armamento e munições, 6 horas/aula (1,67%); exercício de tiro prático, 4 horas/aula (1,11%); cultura militar, 3 horas/aula (0,83%); comunicações em combate, 2 horas/aula (0,56%); serviço militar, 2 horas/aula (0,56%); higiene pessoal, 1 hora/aula (0,28%); e normas internas da FPESP, 1 hora/aula (0,28%). Os demais tempos de aulas eram reservados para exames, revistas, inspeções e outras atividades da escola, como segue: a disposição da Companhia Escola, 24 horas/aula (6,67%); revisão, 14 horas/aula (3,89%); inspeção de equipamentos, 8 horas/aula (2,22%); inspeção de alojamentos, 6 horas/aula (1,67%); exame para passagem de classe, 5 horas/aula (1,39%); exame final, 3 horas/aula (0,83%); revista pessoal, 2 horas/aula (0,56%); e revista da tropa, 1 hora/aula (0,28%).

No que se refere ao currículo real, o estudo do programa-horário e dos manuais escritos para serem utilizados nas aulas é esclarecedor. Nos acervos pesquisados foi encontrado um manual da Escola de Soldado, escrito por Balagny e traduzido pela equipe da FPESP (BALANGNY, 1912). A obra foi impressa na gráfica Garraux e tinha 72 páginas. Seu conteúdo versava sobre a Escola de Soldado, segundo o padrão francês; esgrima baioneta; tiro de combate; boxe savat e tabela de continência individual. As instruções do manual eram seguidas de diversas fotografias para ilustrarem as posições relativas à Escola de Soldado, a esgrima baioneta e ao

boxe savat. Na Figura 15, temos o detalhe da página 36 do manual que tratava da parada de um golpe de pé baixo, segundo as técnicas do boxe savat francês:

Figura 15 – Detalhe do manual da Escola de Soldado da FPESP de 1912.

Fonte: Balagny (1912, p. 36).

O estudo da distribuição de cargas horárias e do manual da Escola de Soldado evidencia que no curso era dada ênfase às atividades militares básicas, como a ordem unida (seguindo a Escola de Soldado e de Seção), o boxe savat, a esgrima baioneta, a ginástica militar, a continência individual, entre outras. Até mesmo o tiro prático com fuzil tinha uma carga horária muito pequena, provavelmente devido ao custo da munição. Porém, o maior destaque nesse programa-horário não são as cargas horárias excessivas para disciplinas militares básicas, mas a total ausência de disciplinas sobre atividades policiais. Estudando outros programas-horário da Escola de Recrutas até 1925 (SÃO PAULO, 1915a, 1919a e 1925a), percebe-se o mesmo, nenhuma aula voltada para atividades policiais. Como os regulamentos da Brigada Policial e das Guardas Cívicas de 1897 (SÃO PAULO, 1897a, 1897b, 1897c) permaneceram em vigor até 1928[78], podemos supor que a instrução sobre atividades de policiamento e rondas era dada pelos comandantes de postos e destacamentos policiais, que eram funções dos cabos. Por isso, passaremos a estudar a Escola de Alunos Cabos para avaliarmos a evolução das disciplinas policiais.

[78] As instruções sobre o policiamento dos regulamentos da Brigada Policial e das Guardas Cívicas de 1897 foram revogadas somente com a publicação do regulamento do serviço policial de 1928 (SÃO PAULO, 1928a).

Sobre o curso de formação de cabos, deveriam matricular-se as praças de pré que o requeressem, ou fossem designados pelos respectivos comandantes de Corpos, desde que previamente comprovassem, por meio de exame, saber ler e escrever regularmente e fazer as quatro operações de aritmética. O curso durava um mês, quando seriam ministrados conhecimentos sobre Escola de Soldado; Escola de Seção; noções do serviço em campanha; tabela de continências; nomenclatura do armamento; trabalhos de sapa; montagem e desmontagem de barracas; serviço de policiamento; legislação da Força; escrituração; noções de aritmética, geografia e história do Brasil; e lições de educação moral militar.

Ao final do período de instrução, os alunos cabos seriam submetidos a um exame teórico sobre a Escola de Soldado; Escola de Seção; noções do serviço em campanha; nomenclatura de fuzil; tabela de continências; administração de destacamentos; educação moral; deveres dos soldados e dos cabos no policiamento e em todas as circunstâncias da vida militar; e método de instrução individual de tiro e de serviço em campanha. Além do exame teórico, era previsto um prático, no qual o candidato deveria demonstrar conhecimentos sobre a Escola de Soldado; comando de uma seção; comando de um grupo de batedores de vanguarda, de uma patrulha guarda de flanco, guarda da retaguarda, de uma patrulha isolada encarregada de uma missão especial; comando, instalação, fracionamento e funcionamento de um posto de combate; desmontagem e montagem de fuzil; armar e desarmar barraca; trabalhos de sapa; e aplicação prática dos métodos de ensino individual, de tiro e de serviço em campanha. Os candidatos receberiam uma nota entre 0 e 10, os que conseguissem pontuação acima de 6,5 seriam promovidos a cabos. Os reprovados poderiam ser novamente matriculados no curso (SÃO PAULO, 1913a).

A Escola de Cabos, pelo menos com relação ao currículo prescrito, foi o primeiro nível de instrução do sistema de formação da FPESP da década de 1910 que se preocupava com atividades policiais. Tal assertiva se comprova pela previsão de aulas sobre serviço de policiamento. Verificamos que, como o curso durava apenas um mês e havia muitos conhecimentos a serem transmitidos, a carga horária para as atividades policiais deveria ser pequena. Como os conhecimentos sobre funções policiais não eram cobrados no exame prático, podemos deduzir que para os próprios alunos tais saberes continuavam em segundo plano.

Na escala hierárquica da corporação, a próxima etapa seria a graduação de furriel, o primeiro nível dos oficiais inferiores. Essa promoção não dependia de frequência a um curso específico. As promoções subsequentes dentro da classe dos oficiais inferiores se davam por tempo de serviço. Para a ascensão à classe de oficiais subalternos (alferes e tenentes), o candidato

deveria ter o interstício mínimo de um ano como inferior e ser aprovado no curso de instrução geral e no curso especial militar (SÃO PAULO, 1910). A seguir, estudaremos os primeiros cursos de formação de oficiais da FPESP.

4.6 O curso de instrução geral e o curso especial militar

Para prosseguimento na carreira, como previsto no o Art. 9º da Lei nº 1.244 (SÃO PAULO, 1910), o inferior deveria frequentar o curso especial militar (CEM). O primeiro currículo foi previsto no próprio regulamento do Corpo Escola de 1913 (SÃO PAULO, 1913a). Nessa lei, o curso especial militar duraria dois anos e o currículo proposto era o seguinte:

Quadro 17 – Currículo do CEM, segundo o regulamento de 1913.

a) Para os corpos a pé:	**b) Para a cavalaria:**	**c) Comum a todas as armas:**
Escola do soldado	Escola do cavaleiro a pé	Nomenclatura e funcionamento do fuzil, clavina, revólver
Escola de secção	Escola do cavaleiro a cavalo	Instrução do tiro e dados balísticos
Escola de companhia	Escola de secção	Trabalhos de campanha (trincheiras etc.)
Elementos do serviço em campanha	Elementos do serviço em campanha	Tática elementar
Educação física	Hipologia e equitação (noções gerais)	Noções elementares de topografia e uso de aparelhos para levantamentos rápidos
	Hipologia e equitação (noções gerais)	Legislação da Força Pública
	Educação física	Organização militar do País
		Constituição política do Estado e da União
		Educação moral militar
		Tabela de continências
		Serviço de policiamento

Fonte: Adaptado de São Paulo (SÃO PAULO, 1913b, Art. 27).

A análise desse currículo demonstra que foi prevista apenas uma disciplina referente às técnicas policiais, a disciplina de "serviço de policiamento". Essa análise, somada ao fato de que estavam participando do processo de estruturação do ensino na FPESP, no início do século XX, oficiais do Exército francês com experiência no comando de tropas coloniais e não da *Gendarmerie Nationale*, nos dá um bom indício de que o processo de estruturação do sistema de

ensino da FPESP não visava formar uma força policial, nem mesmo policial militar, mas sim um pequeno exército estadual. Não podemos nos esquecer que eram políticos civis, como Washington Luís, que conduziam o processo, incluindo a contratação da MMF.

Ainda em 1913, foi publicada a Lei nº 1.395-A (SÃO PAULO, 1913c), quando foi prevista a criação do Curso Especial Militar[79], uma unidade independente do Corpo Escola, onde passaram a ser ministrados os cursos de formação de oficiais. Essa nova unidade de ensino teve seus cursos regulamentados pelo Decreto nº 2.490-A (SÃO PAULO, 1914). Esse novo regulamento complementou o previsto no Decreto nº 2.349 (SÃO PAULO, 1913a), definindo que o Curso Especial Militar teria a finalidade de "[...] ministrar o ensino das matérias militares, científicas e literárias às praças da Força Pública que se destinam à classe de oficial." (São Paulo, 1914, Art. 1º). Essa norma limitava a promoção ao posto de alferes somente àquelas praças que tivessem frequentado com aproveitamento o CEM. O currículo permaneceu o mesmo de 1913.

No tocante à seleção de alunos, os soldados e cabos poderiam frequentar o curso, desde que comprovassem, por meio de títulos, ter estudado até o terceiro ano completo das escolas normais do estado. Os cabos e soldados que satisfizessem essas condições seriam matriculados no primeiro ano do curso. Os inferiores portadores de diploma do curso de instrução geral poderiam matricular-se no segundo ano. Os candidatos considerados aptos à matrícula seriam ainda submetidos a um exame de admissão, que constaria de matérias de conhecimentos gerais e conhecimentos militares. Para frequentar esse curso, os alunos eram desligados de suas unidades e incorporados ao efetivo da escola, permanecendo à disposição por tempo integral, ou seja, não deveriam mais exercer outras atividades que não as referentes ao curso. Os alunos foram submetidos à disciplina própria em regime de externato, deveriam usar uniformes e serem submetidos a exames finais a cada ano. Somente poderiam ser desligados do curso a pedido, tendo que justificar o motivo, ou por determinação do comandante da escola, em razão da falta de aptidão física, moral ou intelectual (São Paulo, 1914).

Como tinha ocorrido com o Exército em 1905, em 1917 a FPESP cria a graduação de aspirante a oficial (SÃO PAULO, 1917). No tocante à cultura da instituição, os alunos do Curso Especial Militar usavam o mesmo uniforme da tropa da FPESP e não tinham nenhuma "arma

[79] Como a unidade criada tinha do nome de Curso Especial Militar, onde eram ministrados o curso de instrução geral e o curso especial militar, visando reduzir problemas com a nomenclatura do curso do e da escola, ao nos referirmos ao curso especial militar usaremos letra minúscula ou a sigla CEM, quando no referirmos à escola denominada Curso Especial Militar, usaremos a expressão completa com as palavras iniciadas por letras maiúsculas.

símbolo" ou distintivo que os diferenciassem dos integrantes das outras unidades, como é possível se verificar na fotografia a seguir (Figura 16).

Figura 16 – Fotografia dos alunos e professores do CEM de 1918.

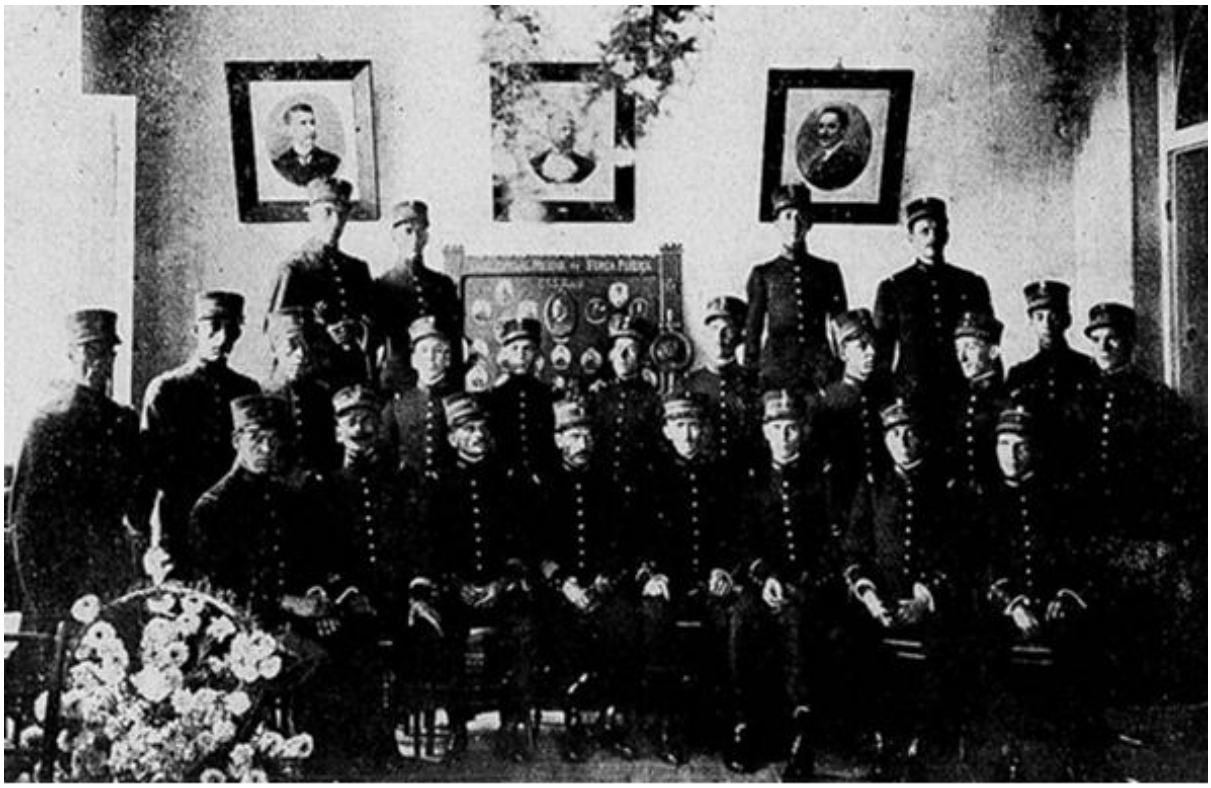

Fonte: Acervo do museu da PMESP.

Analisando-se esse uniforme, observamos que seguia o modelo francês, com boné, túnica azul-marinho, calça azul-marinho e sapatos pretos. Um destaque deve ser dado à falta de qualquer arma, quer seja um fuzil, uma espada, um espadim, um revólver ou um bastão policial. Diante disso, podemos concluir que o uniforme da fotografia é um uniforme de passeio. A falta de distintivos e do apito indicam que as tradições policiais da Guarda Cívica não incorporaram no uniforme dos alunos do CEM.

Somente em 1915 foi publicado o regulamento do curso de instrução geral da FPESP (SÃO PAULO, 1915b). Nessa norma foi criado um curso literário e científico dividido em curso preliminar, curso geral e curso complementar. O currículo era composto pelas seguintes disciplinas: português, francês, matemática (aritmética, álgebra e geométrica), geografia (especialmente da América e em particular do Brasil), história (especialmente da América e em particular do Brasil), física e química. O curso preliminar passou a ser obrigatório para todos os inferiores da FPESP classificados na capital. O curso geral era destinado aos aprovados no curso

preliminar e o curso complementar era direcionado aos oficiais (alferes, tenentes e capitães). O curso funcionaria no quartel da Luz. As aulas do curso preliminar seriam ministradas de segunda a sexta-feira, exceto nas quartas-feiras, no horário entre as 21h30 e 22h30. O curso geral também era ministrado de segunda a sexta-feira, exceto nas quartas-feiras, o horário era das 15h15 às 16h15. O curso complementar funcionaria às segundas, quinta e sábados, das 19h às 20h. O estado deveria fornecer um professor civil para ministrar as aulas.

Esse curso literário e científico demonstra a carência de profissionais no efetivo da FPESP que comprovassem o conhecimento equivalente ao terceiro ano das escolas normais do estado. Dessa forma, a própria corporação criou um curso que habilitava seus integrantes para concorrerem a uma vaga no CEM e para que todos os seus oficiais fossem detentores de um determinado nível de erudição, que incluiu pela primeira vez o ensino da língua francesa. Para evitar desvio de efetivos e prejuízo às atividades da Força, o curso foi ministrado em horários de menor impacto para corporação. Quanto às disciplinas ligadas às atividades policiais ou militares, o curso de instrução geral tinha características de um curso preparatório, com disciplinas relacionadas aos currículos dos ginásios normais do estado, portanto, não tinha disciplinas nem militares e nem policiais.

4.7 O Novo Corpo Escola

Em 1915 foi editado um novo regulamento do Corpo Escola da FPESP (SÃO PAULO, 1915c). Na unidade deveria ser ministrada a instrução militar aos recrutas e alunos cabos de todos os Corpos, além do ensino de esgrima e de ginástica. A instrução deveria seguir os programas determinados pelo governo de estado e os alunos não podiam ser empregados no serviço externo. A unidade deveria ter instalações próprias e seria dividida em Escola de Recrutas, Escola de Alunos Cabos e Escola de Educação Física.

A Escola de Recrutas deveria ser comandada por um capitão da FPESP, onde eram ministrados os conhecimentos militares básicos para o combate. O curso dos recrutas continuou durando 12 semanas e seguia o programa-horário aprovado pelo governo do estado (SÃO PAULO, 1915a). Nesse programa não havia nenhuma uma hora/aula dedicada aos conhecimentos policiais. O que demonstra o distanciamento do treinamento da FPESP do policiamento. Um

ponto interessante é o fato de que o programa-horário da Escola de Recrutas era publicado com a autorização do secretário de Justiça e Segurança Pública.

Entre 1913 e 1918, ocupava a pasta o político paulista Eloi de Miranda Chaves, que era formado em direito pela Faculdade de Direito de São Paulo (1896), havia sido promotor de justiça em São Roque e Jundiaí entre 1896 e 1902, filiado ao Partido Republicano Paulista, foi deputado federal entre 1902 e 1914. No mês de novembro de 1913, assumiu a Secretaria de Justiça de Segurança Pública de São Paulo, sendo um grande defensor da MMF (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 1429-1431). Pela análise desse itinerário, percebemos que Eloi Chaves tinha, ao menos, experiência como promotor de justiça, portanto deveria ter noções mínimas sobre persecução criminal. O fato de ele aprovar um programa-horário para a Escola de Recrutas sem nenhuma hora/aula voltada ao ensino de conhecimentos relativos à atividade de policiamento indica a pouca importância dada a atividade pelo próprio governo do estado de São Paulo.

A Escola de Alunos Cabos também era comandada por um capitão da FPESP. No curso eram ministrados conhecimentos sobre escrituração militar, educação moral e instrução militar. Nenhum soldado da corporação poderia ser promovido a cabo sem frequentar o curso. Podiam matricular-se os soldados da FPESP que comprovassem, por meio de exame, saber ler, escrever e realizar as quatro operações fundamentais da matemática. O curso aumentou para cinco meses e os alunos deveriam ter dedicação integral aos estudos, por isso não poderiam ser empregados em outros serviços. Continuaram os exames finais do curso, mantendo-se os mesmos conteúdos constantes no regulamento de 1913 (SÃO PAULO, 1915c).

Analisando-se o regulamento de 1915 do Corpo Escola (SÃO PAULO, 1915c), observamos a manutenção de predominância de conhecimentos militares em relação aos conhecimentos policiais. Mesmo com o aumento significativo da duração do curso de formação de cabos, observamos que se mantiveram os mesmos conteúdos dos exames finais previstos no regulamento de 1913 (SÃO PAULO, 1913a). Dessa forma, o estudo das disciplinas policiais impactava muito pouco na promoção a cabo, ainda que fossem os cabos os comandantes dos destacamentos e postos policiais, conforme preconizavam os regulamentos da Brigada Policial e das Guardas Cívicas de 1897 (SÃO PAULO, 1897a, 1897b, 1897c).

4.8 A Segunda Missão Militar Francesa (1921-1924)

Por conta da Primeira Guerra Mundial, a MMF, junto à FPESP, encerrou seus trabalhos em 1914, quando seus componentes retornaram à França para integrarem as unidades do Exército francês nos combates. Após o final da guerra, em 1921, chega a São Paulo a segunda MMF, novamente comandada por Antonie Nerel, agora general. O sistema de ensino da FPESP passou por novas reformulações, novamente sob a orientação dos militares franceses, que agora estavam acompanhados por uma MMF funcionando junto ao Exército brasileiro[80]. A segunda MMF não atuou com relação à instrução de praças, por isso, o regulamento do Corpo Escola de 1915 continuava a vigorar. Os currículos e o sistema de formação dos oficiais da FPESP passaram por alterações, que foram consubstanciadas nos regulamentos do Curso Especial Militar de 1921 (SÃO PAULO, 1921).

Esse regulamento determinou que "nenhuma praça da FPESP poderá ser promovida ao posto de segundo-tenente, na classe de combatentes, sem que tenha sido diplomado pelo curso especial militar" (SÃO PAULO, 1921, Art. 3º). O curso especial militar tinha duração de dois anos letivos, sendo o currículo composto por instrução militar propriamente dita, disciplinas militares e francês. O currículo era dividido em sete cadeiras, educação física e um conjunto de palestras mensais sobre higiene e fisiologia. Tal currículo pode ser observado no Quadro 18, a seguir.

Quadro 18 – Currículo do CEM, segundo o regulamento de 1921.

CADEIRA	DISCIPLINAS
PRIMEIRA CADEIRA	Instrução de infantaria constante dos regulamentos adotados na Força.
SEGUNDA CADEIRA[1]	Noções de hipologia; equitação; instrução de cavalaria constante dos regulamentos adotados na Força.
TERCEIRA CADEIRA	Topografia.
QUARTA CADEIRA	Tática e trabalhos de campanha.
QUINTA CADEIRA	Armamento e tiro.
SEXTA CADEIRA	Legislação e administração da Força; organização policial do estado; funções das diversas autoridades.
SÉTIMA CADEIRA	Francês.
EDUCAÇÃO FÍSICA[2]	Esgrima; ginástica; natação.
PALESTRAS MENSAIS[3]	Higiene militar; fisiologia.

Notas: [1]Esta cadeira era frequentada somente pelos alunos do curso de cavalaria. [2]As aulas de ginástica, esgrima e natação eram ministradas na Escola de Educação Física da Força. [3]As palestras mensais eram ministradas por membros do Corpo de Saúde da Força.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1921, Art. 6º).

[80] Para uma melhor compreensão da MMF junto ao Exército brasileiro, vide Araujo (ARAUJO, 2009).

Analisando esse currículo, é perceptível uma preocupação com a formação prática do oficial da FPESP, voltada especialmente para a construção de uma cultura militar propriamente dita. Essa colocação é confirmada pela ênfase ao ensino prático e às matérias militares, com poucas disciplinas relativas à atividade de policiamento (sexta cadeira) e com somente uma disciplina relacionada com conhecimentos gerais: o ensino da língua francesa (sétima cadeira). Percebe-se, portanto, que se tratava de um currículo voltado quase que exclusivamente para a arte militar, sendo que até mesmo o francês se justificava pela necessidade da leitura de manuais militares franceses.

Uma questão que resta esclarecer nesse currículo seria a falta das disciplinas científicas, como a matemática. A análise dos trechos seguintes do regulamento permite deduzir que esse nível mínimo de erudição era cobrado no exame de admissão. Segundo o regulamento de 1921, somente poderiam inscrever-se para o primeiro ano do curso especial militar as praças aprovadas no curso de cabos da corporação e, para o segundo ano, os cabos com mais de dois anos na graduação e os oficiais inferiores. Além dessas condições, era necessário ser brasileiro, ter idade entre 18 e 26 anos, ser submetido a um exame de aptidão física e ter bom comportamento civil e militar, comprovado pela análise dos registros na força. Os candidatos que satisfizessem as condições de inscrição seriam submetidos a exames de admissão, compostos de exame literário e científico e de conhecimentos militares. O conteúdo do exame literário e científico era composto por português; matemática (aritmética, geometria e noções de álgebra); história geral e especialmente do Brasil; geografia geral e especialmente do Brasil; física e química.

Nessa parte do regulamento, constata-se que a comprovação de um nível mínimo de erudição e de conhecimentos militares para o ingresso no curso especial militar dava-se por meio de exames. Além disso, em razão do fato de que existiam poucas escolas para que os candidatos pudessem estudar os conteúdos do exame de admissão ao curso especial militar, permaneceu ainda o curso de instrução geral, com o mesmo currículo de 1915 (SÃO PAULO, 1915b). Outro ponto desse regulamento, é que a exigência de uma graduação militar anterior ao curso de oficiais mantinha o sistema de carreira única, em oposição ao sistema de duas carreiras do Exército (uma de oficiais e outra de praças).

Quanto ao regime dos alunos, o regulamento de 1921 previa que os graduados (soldados, cabos e sargentos), que ingressassem no curso, perderiam suas respectivas graduações e seriam considerados alunos. O aluno aprovado no segundo ano seria promovido à graduação de aspirante a oficial e receberia sua espada em ato solene. Primeira tradição militar na FPESP exclusiva para oficiais. No plano de uniforme da FPESP de 1923 (SÃO PAULO, 1923a) foi previsto que os

alunos do curso usariam o uniforme de sargento ajudante de infantaria, com um distintivo representando o CEM. Segundo esse plano de uniformes, o distintivo do CEM seria:

> [...] uma granada explodindo, de cinquenta e cinco milímetros de dimensão, colocada em sentido horizontal: na túnica de pano azul, bordada a ouro; na diagonal cinzento, de metal dourado e na de brim cinzento, de metal oxidado; no quepe, igual distintivo, de dois centímetros de dimensão, usado em sentido vertical: no de pano azul e no de diagonal cinzento, de metal dourado, e no de brim cinzento, de metal oxidado. (SÃO PAULO, 1923a).

Esse distintivo do CEM mostra a influência da cultura das tropas coloniais francesas na estética dos uniformes da FPESP na década de 1920, uma vez que a granada explodindo também é um dos símbolos da Legião Estrangeira Francesa (LEPAGE, 2008). Na Figura 17, a seguir, percebemos o distintivo da granada explodindo na gola do uniforme do então tenente-coronel José Sandoval de Figueiredo, que comandava o CEM em 1923.

Figura 17 – Detalhe do distintivo da granada explodindo na gola do uniforme do comandante do CEM em 1923.

Fonte: *A Força Policial* (2001a).

Para os alunos do curso especial militar foram previstos ainda distintivos que identificassem o ano que o aluno frequentava no curso, como segue:

> Os alunos do curso especial militar usarão mais em ambos os braços um distintivo de metal dourado representando um livro aberto, cruzado por duas carabinas com os canos para cima, os alunos de infantaria; e idêntico livro cruzado por duas espadas com as pontas para cima, os de cavalaria. Este distintivo será encimado: para os alunos do 2.º ano, por uma esfera armilar de metal dourado, de vinte milímetros de diâmetro; e para os do 1.º ano, por três tiras de galão dourado, formando um angulo agudo, de sete centímetros de largura cada uma e separadas por um intervalo de cinco milímetros, não devendo as extremidades dos lados ultrapassar os vértices superiores do distintivo. (SÃO PAULO, 1923a).

Nos acervos pesquisados não foi possível encontrar nenhum desses dois distintivos, mas a descrição do distintivo do 2º ano é muito semelhante ao atual brasão da APMBB (Figura 18). Isso indica que os distintivos dos alunos previstos no plano de uniformes de 1923 vão integrar a cultura da FPESP como símbolo da própria escola de formação de oficiais da corporação.

Figura 18 – Foto do Brasão da APMBB na entrada da escola em 2016.

Fonte: O autor (2016).

No tocante às instalações e à localização, os cursos da FPESP funcionaram no quartel da Luz até 1921, quando foram transferidos para as novas instalações na Avenida Tiradentes, local onde antes funcionava uma cadeia pública (ALMEIDA, 2009). Nessas novas instalações, os instrutores da segunda MMF atuaram no aprimoramento dos oficiais que já tinham frequentado o curso especial militar, com base nos regulamentos anteriores. Para tal, criaram um curso de aperfeiçoamento de oficiais (CAO).

4.9 O curso de aperfeiçoamento de oficiais de 1924

A lei de reorganização da FPESP de 1923 (SÃO PAULO, 1923c) criou um curso de aperfeiçoamento de oficiais (CAO), com vagas para primeiros-tenentes e capitães. O curso foi regulado pelo Decreto nº 3.681 (SÃO PAULO, 1924a), sendo facultativo e dividido em um curso médio e um curso superior. A finalidade do curso era aperfeiçoar os conhecimentos profissionais, desenvolvendo nos oficiais as qualidades necessárias ao comando e à função de instrutor. O curso médio e o curso superior tinham a duração de cinco meses e o currículo era composto pelas disciplinas e atividades sintetizadas no Quadro 19:

Quadro 19 – Disciplinas CAO da FPESP, segundo o regulamento de 1924.

DISCIPLINAS/CONTEÚDOS
Dos regulamentos adotados na Força referentes à arma a que pertencer o aluno, inclusive outras armas automáticas.
Das propriedades de outras armas, especialmente da artilharia e da aviação.
Do emprego dos carros de assalto (noções).
Dos trabalhos de campanha e organização do terreno.
Dos petrechos utilizados na infantaria.
Do material empregado no serviço de campanha e, especialmente, no "regimento em campanha".
Dos meios de ligação e de transmissão usados pelos exércitos em campanha.
Da topografia prática e noções teóricas.
Do aspecto fisiológico da ginástica.
Da hipologia prática (noções).
Do serviço do estado-maior em campanha.
Da organização do Exército brasileiro.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1924a, Art. 4º).

Em 5 de julho de 1924, eclodiu em São Paulo a Revolução de Isidoro, mais conhecida como Revolução de 1924, o que forçou o término da segunda MMF e prejudicou os serviços e o funcionamento dos cursos da FPESP. Mesmo após o fim dos conflitos, uma parcela do efetivo da FPESP foi destacada em missões de perseguição aos revoltosos, formando a chamada Brigada da Força Pública. Isso acarretou prejuízos aos cursos, especialmente ao CAO, uma vez que muitos dos oficiais em condições de requererem matrícula no curso estavam empenhados na perseguição aos revoltosos. Mesmo em 1925, alguns batalhões da FPESP foram destacados para a perseguição dos amotinados da Coluna Prestes (SÃO PAULO, 1926a), o que novamente prejudicou o desenvolvimento do curso. Segundo a mensagem do presidente do estado de São Paulo ao Congresso Paulista, em 1928, somente em 1927 foi ministrado o primeiro CAO na FPESP (SÃO PAULO, 1928b).

4.10 As Consequências Imediatas da Revolução de 1924

Um aspecto pouco explorado nos estudos sobre a Revolução de 1924 foi o impacto da deserção dos revolucionários no efetivo da FPESP. Segundo os registros, foram exonerados: um major, quatro capitães, vinte tenentes[81] e cerca de mil praças[82], sendo que, segundo a lei de fixação da FPESP para o ano de 1924, o efetivo da instituição era de 8.829 homens (SÃO PAULO, 1923b). Com as exonerações dos revoltosos, a corporação perdeu cerca de 12% do efetivo, o que se agravou com a saída de batalhões inteiros para compor as expedições que perseguiram a Coluna Prestes. Com isso, o efetivo da corporação, que seria empregado no policiamento, sofreu significativa redução.

[81] Segundo o Boletim Geral da FPESP nº 78, de 21 de outubro de 1924, foram exonerados por participar do levante de 1924 os seguintes oficiais: Major Miguel Costa, Capitão Francisco Bastos, Capitão Affonso Henrique Lucas, Capitão Índio do Brasil, Capitão Coriolano de Almeida Junior, Primeiro-Tenente Augusto Abrantes, Primeiro-Tenente José de Oliveira França, Segundo-Tenente Ovídio Sayão, Segundo-Tenente Benjamin Nery, Segundo-Tenente Arlindo de Oliveira, Segundo-Tenente Octaviano Gonçalves da Silveira, Segundo-Tenente Virgílio Ribeiro dos Santos, Segundo-Tenente João Cabanas, Segundo-Tenente João Baptista Nitrini, Segundo-Tenente Benedicto Mario da Silva, Segundo-Tenente José Garcia de Toledo, Segundo-Tenente Thales Prado de Marcondes, Segundo-Tenente João Procópio da Silva, Segundo-Tenente Cesar Honório de Campos, Segundo-Tenente Benedicto Marcondes da Costa, Segundo-Tenente Manoel Chaves Braga, Segundo-Tenente Banedicto Candido dos Santos, Segundo-Tenente João Demilcedes, Segundo-Tenente Balbino Augusto Xavier e Segundo-Tenente Ary Fonseca da Cruz (SÃO PAULO, 1924b).

[82] Devido à grande quantidade de publicações diferentes referentes às exonerações das praças da FPESP, não foi possível uma contabilização exata; por isso, trabalhamos com a mesma estimativa de rebeldes proposta por Andrade e Câmara (1931, p. 155), ou seja: "Com a retirada das tropas revolucionarias [...] Constituindo uma coluna de 2.000 homens, mais ou menos, [...] composta de cinquenta por cento de elementos da Força Pública paulista".

Em 1925, a solução encontrada foi o aumento do efetivo da FPESP para 14.079 homens (SÃO PAULO, 1924d), o que significou a necessidade de formação de mais de seis mil soldados, considerando o aumento do efeito em 5.026 homens, mais os mil que tinham desertado por causa do levante de 1924. Para atender a essa enorme demanda de formação de mais soldados, a corporação foi reorganizada (SÃO PAULO, 1924c). O Corpo Escola foi elevado à categoria de Batalhão Escola, onde passaram a funcionar a Escola de Recrutas, a Escola de Alunos Cabos e a Escola de Educação Física. Os currículos permaneceram os mesmos do regulamento de 1915 do Corpo Escola (SÃO PAULO, 1915c).

Além disso, a ampliação das vagas para formação de soldados ensejou uma necessidade maior para a formação de oficiais instrutores e comandantes de tropa. Buscando acelerar a formação de oficiais e reduzir os custos com a instrução, a mesma norma que criou o Batalhão Escola extinguiu o curso de instrução geral. Com isso, esperava-se reduzir o tempo de formação dos oficiais. O resultado esperado não foi atingido, uma das consequências da maior necessidade de oficiais e da extinção do curso de instrução geral foi a dificuldade de encontrar no efetivo de inferiores da corporação profissionais com formação escolar suficiente para frequentar o curso especial militar.

Para suprir essa demanda, em 1925, o concurso para as vagas do curso especial militar foi aberto para o ingresso direto de civis que comprovassem a escolarização mínima equivalente ao terceiro ano das escolas normais do estado (SÃO PAULO, 1925b). Tais medidas – a extinção do curso de instrução geral e a aceitação de candidatos civis que comprovassem a escolarização mínima equivalente ao terceiro ano das escolas normais do estado – abalaram o sistema de carreira única adotado pela FPESP até então, aproximando-o do sistema de carreira dicotômica adotado pelo Exército. Mesmo que não houvesse mecanismos para barrar o acesso das praças aos cursos de formação de oficiais, como existia no Exército, o acesso direto de civis supervalorizava a formação escolar e menosprezava a experiência. A tentativa de conseguir candidatos ao curso especial militar que já contassem com estudos equivalentes ao terceiro ano das escolas normais não surtiu o resultado esperado, de modo que, em 1927, ressurgiu o curso de instrução geral (SÃO PAULO, 1927).

Cumpre ressaltar, nesse contexto, que a falta de efetivo para o policiamento, causada pela deserção de cerca de mil homens no levante de 1924, pelo afastamento de unidades inteiras para perseguir a Coluna Prestes, e a dificuldade de completar os quadros da FPESP, ensejaram que, em 1926, fosse criada uma instituição específica para a atividade de policiamento da capital: a Guarda Civil. Fundada por força da Lei nº 2.141 (SÃO PAULO, 1926b), essa organização seria

auxiliar da FPESP, mas sem caráter militar, possuindo um efetivo inicial de, aproximadamente, mil homens.

A criação dessa instituição policial determinou o fim das Guardas Cívicas, sendo que os oficiais formados no CEM deveriam ser empregados especificamente nas unidades da FPESP. O policiamento do interior ficaria agora sob a responsabilidade dos Batalhões da Força Pública deslocados para outras cidades, como o 4º Batalhão, que foi transferido para Bauru; o 3º Batalhão, que foi realocado em Ribeirão Preto; o 8º Batalhão, instalado em Campinas; e o 6º Batalhão, em Santos (ARRUDA, 1997).

Isso indica que a Força Pública estava perdendo espaço na capital. Nesse sentido, em 1928, foi publicado um novo regulamento do serviço policial (SÃO PAULO, 1928a), no qual a administração dos serviços policiais, incluindo a investigação e o policiamento, seriam atribuições dos delegados, enquanto aos oficiais da FPESP caberiam apenas funções administrativas, de treinamento e formação, além de missões propriamente militares, reduzindo a sua área de atuação e lhes restringindo o poder e a importância.

4.11 A Pequena Reforma de 1926 e o Regulamento de 1929

Por conta da Revolução de 1924, o comando da FPESP inicia, em 1926, um novo processo de reorganização, agora com a participação do capitão do Exército João de Mendonça Lima (A FORÇA POLICIAL, 2010, p. 4). O itinerário de Mendonça Lima indica um militar que teve sua carreira prejudicada por conta do fechamento da EMPV em 1904. Adquiriu experiência na área de ensino ao servir na EMR. Havia frequentado o CAO e a Escola Superior de Intendência nos moldes da MMF junto ao Exército. Tinha sido experimentado em combate na Primeira Guerra Mundial e na perseguição aos revolucionários paulistas em 1924 e 1925[83]. Esse conjunto de

[83] João de Mendonça Lima tinha estudado na EMPV entre 1902 e 1904. Por conta do fechamento da escola em 1904, teve seu curso prejudicado e formou-se pela Escola de Guerra de Porto Alegre somente em 1908. Serviu na EMR entre 1915 e 1918. Foi promovido a primeiro-tenente em 1918, quando integrou tropas aliadas na primeira Guerra Mundial. Frequentou o curso de aperfeiçoamento em 1920. Em 1922 foi promovido a capitão e cursou a Escola Superior de Intendência. Em 1924 participou da perseguição aos revoltosos liderados por Isidoro Dias Lopes no interior do estado de São Paulo e Paraná. Os dados desse itinerário foram obtidos no site do CPDoc/FGV. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-de-mendonca-lima. Acesso em 24 maio 2017. Também foram pesquisadas edições do jornal *O Paiz* de 23 abr. 1915, p. 8 (O PAIZ, 1915); 2 fev. 1918, p. 2 (O PAIZ, 1918); 23 dez. 1920, p. 4 (O PAIZ, 1920); 10 fev. 1922, p. 4 (O PAIZ, 1922a); e 15 fev. 1922, p. 4 (O PAIZ, 1922b).

experiências sugere que a reforma proposta para a FPESP em 1926 passaria pela reformulação da área de ensino e de intendência, além de uma oposição aos ideais dos revolucionários de 1924.

Alguns oficiais da FPESP participaram do processo de reestruturação da corporação, como o então major José Anchieta Torres, que havia sido instrutor da Escola de Recrutas e de Cabos do Corpo Escola em 1918, subdelegado no interior do estado e lutado contra os revolucionários paulistas em 1924 (A FORÇA POLICIAL, 2010). Experiências profissionais que novamente indicam reformulações na área de ensino, especialmente com relação aos cursos de formação de soldados e cabos, além de uma maior preocupação com atividades policiais, especialmente no interior do estado.

A coordenação dos trabalhos na área de ensino coube ao coronel da FPESP José Sandoval de Figueiredo. O itinerário desse militar pode ser importante para a compreensão das medidas adotadas pelo comando da FPESP na reforma do sistema de ensino após a Revolução de 1924. José Sandoval de Figueiredo nasceu na Bahia em 1880, migrou para São Paulo em 1899, incorporando à FPESP, na Guarda Cívica do Interior. Promovido a alferes por merecimento em 1906, foi classificado no 1º Batalhão de Infantaria. Promovido a tenente em 1909, atuou na repressão das greves de 1909 em Santos. Foi designado ajudante de ordens do presidente do estado Albuquerque Lins. Em 1914, já no posto de capitão, recebeu a missão de auxiliar na tradução dos manuais produzidos pela MMF. Foi ajudante de ordens da missão britânica que visitou São Paulo em 1915. Em 1917 foi promovido a major e classificado junto ao comando geral da FPESP. Em 1917 é encarregado do comando do CEM. Desempenhou ainda as funções de ajudante de ordens do comandante da esquadra norte-americana do Atlântico Sul, do rei Alberto da Bélgica, e da delegação da Marinha Imperial Japonesa – comissões internacionais que visitaram São Paulo entre 1917 e 1923. Promovido a tenente-coronel em 1923, permaneceu no comando do CEM e, durante a Revolução de 1924 em São Paulo, comandou os alunos no combate aos revoltosos. Promovido a coronel em 1924 por merecimento. Acumulou o comando do CEM com a função de supervisor de todas as escolas da FPESP (A FORÇA POLICIAL, 2001a).

A partir da noção ampla de intelectual de Sirinelli (1996), podemos definir José Sandoval de Figueiredo, Anchieta Torres e Mendonça Lima como intelectuais que atuaram na reorganização da FPESP após a Revolução de 1924, exatamente por atuarem na área de ensino da Força. A designação de José Sandoval de Figueiredo como supervisor de todas as escolas da FPESP, a atuação de Anchieta Torres e Mendonça Lima indicam uma rede de sociabilidade com experiência na atividade de ensino em escolas militares, capacidade intelectual de reformular os manuais e regulamentos editados com base nos conhecimentos trazidos pelas MMFs junto à

FPESP e, especialmente com relação aos dois oficiais da corporação, experiências como relação à atividade policial no interior do estado.

Essa reestruturação antecipou o que ocorreria na década de 1930, um oficial do Exército participou de uma reforma na FPESP, com especial atenção às mudanças nas unidades de ensino e em seus currículos. Esse processo culminou com a reestruturação da FPESP de 1928 (SÃO PAULO, 1928c). Nessa nova disposição, o Batalhão Escola é reorganizado e o Curso Especial Militar é substituído pelo Curso de Instrução Militar. O Batalhão Escola passou a ser composto pela Escola de Recrutas, Escola de Cabos, Escola de Sargentos, Escola de Educação Física, Escola de Automobilismo e Escola de Radiotelegrafia. O Curso de Instrução Militar passou a ser a escola responsável pelos cursos voltados à formação de oficiais: o curso de instrução geral (literário), o CEM e o CAO.

4.11.1 O Batalhão Escola

O Batalhão Escola era responsável pelos cursos voltados para as praças da FPESP. Dessa forma, a unidade era dividida em Escola de Recrutas, Escola de Cabos, Escola de Sargentos, Escola de Educação Física, Escola de Automobilismo e Escola de Radiotelegrafia (SÃO PAULO, 1929b). Por influência de Mendonça Lima, o modelo do Exército foi adaptado à FPESP com a criação da Escola de Sargentos e das escolas técnicas, com a de Automobilismo e a de Radiotelegrafia.

O curso da Escola de Recrutas manteve a função de ministrar a instrução militar preliminar aos voluntários que se alistassem nos corpos da FPESP. O curso continuou durando doze semanas com uma carga horária de 360 horas/aula. Estudando-se o programa-horário do curso da Escola de Soldado de 1929, percebemos a uma pequena alteração, havia a previsão de palestras sobre a atividade de policiamento (SÃO PAULO, 1929a). Essa alteração indica que os dirigentes da FPESP, sob a orientação de José Sandoval, Anchieta Torres e Mendonça Lima, começavam a se preocupar com a atividade de policiamento.

O curso da Escola de Cabos era destinado a preparar os soldados da corporação para exercerem as funções de cabo, incluindo a chefia de destacamentos e postos policiais. O curso aumentou para seis meses e seu currículo era composto por noções de administração em

destacamentos do interior, educação moral e física e instrução militar. A escola era comandada por um capitão e nenhum praça da FPESP poderia ser promovido a cabo sem que tivesse concluído com aproveitamento o curso. Para ingressar na Escola de Cabos era necessário comprovar, por meio de exame, saber ler, escrever e realizar as quatro operações fundamentais de aritmética. Os alunos deveriam pertencer ao efetivo móvel do Batalhão Escola, terem dedicação integral aos estudos, sendo vetado o emprego em outros serviços (SÃO PAULO, 1929b).

O curso aumentou a duração para seis meses, devendo ser encerrado com um exercício externo junto com os alunos do curso de sargentos. Permaneceram os exames finais teórico e prático. Os conteúdos dos exames foram unificados, devendo abranger a Escola de Soldado e de Cavaleiro 1ª e 2ª partes; Escola de Secção – infantaria e cavalaria; grupo de combate – noções preliminares; noções do serviço em campanha; noções do trabalho de campanha e fortificação ligeira; noções preliminares de topografia; noções de hipologia – somente para os de cavalaria; nomenclatura do fuzil, do fuzil Mauser e metralhadora pesada; instrução técnica e tática do atirador; administração de destacamentos no interior do estado; educação moral; e deveres dos soldados e cabos no policiamento e em todas as circunstâncias da vida militar (SÃO PAULO, 1929b).

No novo currículo da Escola de Cabos, foram ampliados os conhecimentos técnicos, incluindo noções sobre armas mais modernas, como o fuzil Mauser e a metralhadora pesada. As disciplinas relativas à atividade policial também receberam uma atenção especial, com a inclusão de noções sobre a administração de destacamentos no interior do estado.

A grande novidade do regulamento de 1929 do Batalhão Escola foi a criação do curso de formação de sargentos, que era ministrado na Escola de Sargentos. Esse curso também tinha a duração de seis meses e visava ministrar os conhecimentos necessários a habilitar os cabos da FPESP para exercerem as funções de sargentos. Os alunos sargentos também deveriam ter dedicação exclusiva ao curso, sendo vetado exercerem outras atividades. O currículo do curso era dividido em escrituração militar, educação moral, educação física (ginástica), legislação da FPESP e instrução militar. Nenhuma praça da FPESP poderia ser promovida a sargento dos quadros combatentes sem frequentar o curso de formação de sargentos. A matrícula no curso de formação de sargentos dependia de aprovação em exame e classificação dentro do número de vagas disponíveis (SÃO PAULO, 1929b).

O curso encerrava com um exercício final em conjunto com a Escola de Cabos. Havia ainda exames finais teórico e prático, que versavam sobre Escola de Soldado e de Cavaleiro;

Escola de Seção (infantaria e cavalaria); Escola de Companhia e de Esquadrão – 1ª parte; serviço em campanha (infantaria e cavalaria); trabalhos de campanha (fortificação ligeira); tabela de continências; tiro; nomenclatura do fuzil, do fuzil Mauser e da metralhadora pesada; escrituração militar; higiene militar; educação moral do soldado; legislação da FPESP; ginástica; e noções de topografia (SÃO PAULO, 1929b).

A análise do currículo do curso de formação de sargentos da FPESP, segundo o regulamento de 1929, indica que não eram ministradas aos futuros sargentos da corporação disciplinas relacionadas com a atividade policial, o que demonstra uma formação voltada para o comando de frações de tropa empregadas em atividades militares e não policiais. Isso novamente remete ao regulamento do serviço policial de 1928, pois as praças da FPESP, quando empregados em serviços policiais, seriam gerenciados pelos delegados da Polícia Civil (SÃO PAULO, 1928a). Portanto, o máximo que os sargentos fariam na execução de serviços policiais seria administrar destacamentos policiais, assunto que era ministrado no curso de formação de cabos.

Do conjunto de currículos do Batalhão Escola, segundo o regulamento de 1929, constatamos um pequeno aumento das disciplinas policiais, especialmente nos cursos de recrutas e de cabos. Percebe-se, assim, uma pequena alteração na orientação dos cursos básicos da corporação. É importante salientar que a reorganização do Batalhão Escola seguiu as orientações de um oficial do Exército, o capitão Mendonça Lima, o que explica a criação da Escola de Sargentos e das escolas técnicas. Quanto às disciplinas policiais, tanto o coronel José Sandoval quanto o major Anchieta Torres tinham experiências em atividades policiais no interior do estado e os oficiais buscavam recuperar o espaço perdido para a Guarda Civil na capital. Isso explica o aumento das disciplinas policiais, em especial, as noções de administração de destacamentos do interior no currículo da Escola de Cabos. O regulamento sobre o serviço policial de 1928 (SÃO PAULO, 1928a) limitou o ensino de atividades de gerenciamento e comando das atividades policiais na Escola de Sargentos e teve impactos nas escolas de oficiais, como veremos mais adiante.

Sob o aspecto cultural, ainda em 1929 foi publicado um novo plano de uniformes para a FPESP, que substituiu os uniformes de azuis, de inspiração francesa, pelo uniforme cáqui, semelhante ao usado pelo Exército na época (SÃO PAULO, 1929d). Nesse regulamento, foi criado um distintivo a ser usado pelos integrantes do Batalhão Escola, como segue:

> BATALHÃO ESCOLA
> No fardamento de pano azul e de diagonal cinzento
> Nas ponteiras das golas da túnica, duas carabinas bordadas a ouro, de quatro centímetros cada uma, cruzadas pelos respectivos canos, estes para cima, tendo três centímetros do afastamento na base inferior, em cujo angulo terá uma esfera armilar de um centímetro de diâmetro, presa às carabinas pelos guarda-matos; no boné, igual distintivo de metal dourado.
> No fardamento do brim branco
> Idêntico ao usado no de pano azul, de metal dourado.
> No fardamento de brim cáqui
> Igual ao usado no de brim branco, de metal oxidado.
> (SÃO PAULO, 1929d).

Nos acervos pesquisados não foram encontrados os distintivos do Batalhão Escola citados, mas uma alteração importante desse novo plano de uniformes na estética da corporação foi a utilização dos novos uniformes cáqui, semelhantes aos utilizados pelo Exército no mesmo período. É necessário recordar que Mendonça Lima tinha estudado na Escola Superior de Intendência, portanto, tinha conhecimentos sobre desenvolvimento, aquisição e, até mesmo, confecção de uniformes.

4.11.2 O Curso de Instrução Militar

A lei de reorganização da FPESP de 1928 transformou o antigo Curso Especial Militar no Curso de Instrução Militar, onde deveriam ser ministrados o curso de instrução geral, o CEM e o CAO. Em 1929 foi publicado o regulamento do Curso de Instrução Militar (SÃO PAULO, 1929c). Nesse regulamento foram publicadas as alterações no curso de instrução geral, CEM e CAO. A seguir, estudaremos essas alterações.

Sob o comando do coronel José Sandoval de Figueiredo foi implementado o novo curso de instrução geral (literário), que tinha a duração de dois anos e buscava suplementar a deficiência de formação dos sargentos da FPESP. O que demonstra que a abertura para civis e a exigência de estudos mínimos não atraíram a quantidade necessária de candidatos. Para a matrícula do curso era necessário ter bom comportamento, ter sido aprovado no curso de sargentos e apresentar atestado de vacina. A exigência de ter sido aprovado no CS para matricular-se no curso de instrução geral aproxima a carreira da FPESP da carreira da PMDF. O curso de instrução geral, segundo o regulamento de 1929, obedecia ao seguinte currículo prescrito:

Quadro 20 – Currículo do curso de instrução geral da FPESP, segundo o regulamento de 1929.

CADEIRA	1º ANO	2º ANO
1ª CADEIRA	Português.	Português, incluindo literatura.
2ª CADEIRA	Francês.	Francês.
3ª CADEIRA	Corografia do Brasil.	Geografia geral.
4ª CADEIRA	História do Brasil.	História universal.
5ª CADEIRA	Aritmética.	Álgebra e geometria.
6ª CADEIRA	Ciências físicas e naturais.	Anatomia e fisiologia humana; noções de higiene.
7ª CADEIRA	Instrução moral e cívica.	Direito público constitucional.
AULA ESPECIAL	Desenho Linear.	

Fonte: Adaptado de São Paulo (1929c, Art. 7º, alínea "a").

Nesse currículo, percebemos a manutenção de disciplinas semelhantes às dos ginásios normais do estado da época. Em que pese ao fim da MMF e à influência de Mendonça Lima, o ensino de francês mereceu a mesma atenção que o ensino de língua portuguesa, recordando que o coronel José Sandoval havia sido tradutor de manuais da MMF. A novidade desse currículo era o ensino de direito público constitucional, uma demonstração da preocupação com uma formação jurídica básica aos futuros oficiais da instituição. Recordando também que o major Anchieta Torres, um dos articuladores dessa reforma, teve experiência como subdelegado no interior do estado.

O novo CEM, também com duração de dois anos, ministrava o ensino militar aos candidatos ao oficialato na classe de combatentes, desde que aprovados no curso de instrução geral. Esse pré-requisito demonstra que voltou a ser proibido o acesso direto de civis ao curso de formação de oficiais da corporação. Novamente temos confirmada a aproximação da carreira da FPESP da adotada pela PMDF na década de 1920, para ser oficial era necessário ser sargento antes. No quadro a seguir temos o currículo do CEM:

Quadro 21 – Currículo do CEM da FPESP, segundo o regulamento de 1929.

CADEIRA	1º ANO	2º ANO
1ª CADEIRA	Instrução militar de infantaria, inclusive equitação.	
2ª CADEIRA	Instrução militar de cavalaria, inclusive equitação.	Instrução militar de cavalaria, inclusive equitação, hipologia e veterinária.
3ª CADEIRA	Organização do terreno.	Tática.
4ª CADEIRA	Topografia.	
5ª CADEIRA	Legislação e administração da Força.	
6ª CADEIRA	Armamento e tiro.	
7ª CADEIRA	Instrução moral militar.	Organização policial.
8ª CADEIRA	Higiene militar.	

Fonte: Adaptado de São Paulo (1929c, Art. 7º, alínea "b").

Esse currículo manteve o predomínio das disciplinas militares em relação às disciplinas policiais. Somente na sétima cadeira, no segundo ano, era estudada a organização policial do estado e do Brasil.

Já o CAO era destinado aos oficiais, até o posto de capitão, que tivessem sido aprovados no CEM, visando preparar os alunos para as funções de instrutor e comandante de tropa. O curso era dividido em curso médio, voltado para o ensino dos conhecimentos considerados necessários às funções de tenente e capitão, e curso superior, que habilitava o aluno para as funções de major, ambos com duração de nove meses. Segundo o regulamento de 1929, do Curso de Instrução Militar, o currículo dos CAOs eram os seguintes:

Quadro 22 – Currículos dos CAOs da FPESP, segundo o regulamento de 1929.

CADEIRA	CURSO MÉDIO	CURSO SUPERIOR
1ª CADEIRA	Instrução militar de infantaria, inclusive armas automáticas e equitação (Escola de Companhia).	Instrução militar de infantaria, inclusive armas automáticas e equitação (Escola de Companhia e Batalhão).
2ª CADEIRA	Instrução militar de cavalaria, inclusive armas automáticas e equitação (Escola de Esquadrão).	Instrução militar de cavalaria, inclusive armas automáticas e equitação (Escola de Esquadrão e Regimento).
3ª CADEIRA	Instrução de bombeiros.	Instrução de bombeiros.
4ª CADEIRA	Aviação.	Armamento.
5ª CADEIRA	Tática; organização do terreno; topografia.	Tática; organização do terreno; topografia.
6ª CADEIRA	Tiro.	Balística.
7ª CADEIRA	Proteções.	Serviço de estado-maior.
8ª CADEIRA	Petrechos usados na infantaria.	Material empregado em campanha.
9ª CADEIRA	Serviço de Polícia Civil.	Organização do Exército nacional.
10ª CADEIRA	História militar do Brasil.	História militar do Brasil.
AULA	Serviço de administração.	

Fonte: Adaptado de São Paulo (1929c, Art. 7º, alínea "c").

O currículo do curso médio de aperfeiçoamento de oficiais inovou com uma disciplina voltada ao estudo dos serviços da Polícia Civil e o curso superior com outra sobre organização do Exército nacional. Por se tratarem de disciplinas que versavam sobre o funcionamento e a organização de outras instituições, podemos detectar uma preocupação com a integração, no nível de comando, entre unidades da FPESP e outras instituições. Por outro lado, existia ainda a nomeação de subdelegados em localidades do interior onde não existissem delegados da Polícia Civil. Isso abriria uma nova possibilidade para os oficiais da corporação em uma função que um dos articulistas dessa reforma, o major Anchieta Torres, já tinha exercido. Diante disso, podemos entender os motivos da inclusão das disciplinas "Organização Policial" no currículo do CEM e "Serviço Policial Civil" no do curso médio de aperfeiçoamento de oficiais.

Como o Curso Especial Militar foi substituído pelo Curso de Instrução Militar de 1929, no plano de uniformes publicado em 1929 também foi criado um distintivo para ser usado pelos integrantes da nova escola, como segue:

> CURSO DE INSTRUÇÃO MILITAR
> No fardamento de pano azul e de diagonal cinzento
> Nas ponteiras da gola da túnica, um globo terrestre de vinte e dois milímetros de altura por quinze de diâmetro, com delineamento do continente americano, cuja base repousa no centro de um livro fechado de vinte milímetros de altura por quinze de largura, com dorso voltado para o lado do observador e atravessado, diagonalmente, por uma espada e uma carabina, respectivamente, como o copo e o couce par baixo, esta obliquada da direita para a esquerda e aquela inversamente.
> No fardamento de brim branco
> Igual distintivo, porém, de metal dourado.
> No fardamento de brim cáqui
> Idêntico ao usado no de brim branco, porém de metal oxidado.
> (SÃO PAULO, 1929d).

Nos acervos pesquisados não foram encontrados os distintivos do Curso de Instrução Militar citados, mas a análise desse distintivo demonstra a evolução do símbolo. Em síntese, é uma mescla entre o distintivo do 2º ano do curso especial militar, segundo o plano de uniformes de 1923 (SÃO PAULO, 1923a), da arma de infantaria, simbolizada pela carabina, e da arma de cavalaria, simbolizada pela espada, agora com o livro fechado e colocado sob o globo terrestre. Essas semelhanças reforçam a ideia de que esse símbolo iria evoluir e seria utilizado para representar a própria escola de formação de oficiais da FPESP.

4.12 O Fim do “Pequeno Exército Paulista”

O regulamento do serviço policial de 1928 (SÃO PAULO, 1928a) ensejou grande redução da área de atuação dos oficiais da FPESP, pois as praças da corporação seriam empregados no serviço de policiamento sob a direção dos delegados da Polícia Civil. Com a criação da Guarda Civil de São Paulo começou a haver uma disputa por áreas de atuação das duas corporações. Aliado a isso, desde 1926, a instituição começou a sofrer a intervenção de oficiais do Exército, como foi o caso do capitão João de Mendonça Lima. Interferência que marcou os regulamentos de 1929 do Batalhão Escola e do Curso de Instrução Militar. Os políticos que apoiaram as MMFs

junto à FPESP teriam suas áreas de influência reduzidas depois de Revolução de 1930 e da deposição de Washington Luiz.

Nesse novo contexto, as interferências na milícia paulista aumentaram. O sistema de ensino da FPESP, inspirado no modelo das tropas coloniais francesas, que tinha o objetivo de formar os integrantes do "pequeno exército paulista", seria paulatinamente substituído por um novo, agora voltado para a formação dos integrantes de uma PM, nos moldes que existia no Distrito Federal desde 1920. Esse processo marcou o fim do "pequeno exército paulista", não sem que houvesse conflitos. Já vimos que alguns oficiais da milícia paulista estavam se acomodando às novas funções, outros iriam resistir. No próximo capítulo, analisaremos como o antigo Curso Especial Militar será reorganizado, sob um novo padrão cultural e um novo currículo, para transformar-se no segundo Centro de Instrução Militar da FPESP, primeira APM do Brasil, escola responsável pela formação dos dirigentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

5 INVENTANDO A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (1930-1958)

Após a Revolução de 1924, a Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP) perde a confiança de seu principal aliado desde 1891: o governo do estado de São Paulo. Os efeitos da rebelião, para a cidade de São Paulo[84] e para a Força Pública, foram muito maiores do que a historiografia tradicional registra. Mesmo com o comando da milícia paulista tendo permanecido ao lado do governo e combatido os rebeldes, a participação de parcela significativa das guarnições da capital na rebelião ensejou que o governo desconfiasse da lealdade da corporação (NORONHA, 1924)[85]. A Força Pública, criada, aparelhada e instruída para defender os interesses do governo havia se rebelado e precisava ser "controlada".

No capítulo anterior, observamos algumas das consequências para a corporação, das quais podemos destacar a criação da Guarda Civil do estado de São Paulo (SÃO PAULO, 1926b) e a transferência da gestão do serviço de policiamento para os delegados da Polícia Civil (SÃO PAULO, 1928a). Uma parcela da corporação tenta reagir, por meio de uma reforma no sistema de ensino da corporação em 1929, quando os currículos começam a valorizar atividade policial. No meio dessa crise, chega a década de 1930 e a situação piora. A Revolução de 1930 vai acelerar o processo da falência do "pequeno exército paulista", para sobreviver a FPESP será transformada na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

No presente capítulo, estudaremos o processo de transformação da FPESP na PMESP, acompanhado pela reestruturação do Centro de Instrução Militar (CIM), que fez surgir a primeira Academia de Polícia Militar (APM) do Brasil – uma escola caracterizada por um conjunto de tradições oriundas da EMR e de currículos do curso profissional da PMDF. Veremos que, na década de 1950, a escola paulista de formação de oficiais da PM atingirá certo nível de maturidade, tornando-se capaz de produzir seus próprios conhecimentos na área de policiamento. Enquanto isso, esse modelo será readaptado à própria PMDF, com a transformação do curso profissional de 1920 na Escola de Formação de Oficiais (EsFO) de 1951, com o seu próprio símbolo, o espadim de Tiradentes. A partir da EsFO da PMDF, um novo padrão de escola será disseminado para todas as Polícias Militares (PMs) do Brasil: a APM.

---

[84] Durante a reação do governo, as tropas "legalistas" utilizam de artilharia pesada e de bombardeios aéreos contra a cidade de São Paulo. Bairros inteiros sofrem com a reação do governo (MEIRELLES, 1996).

[85] O general de divisão Abílio de Noronha, comandante da 2ª Região Militar, sediada em São Paulo, em 1924 escreveu um livro narrando detalhes da rebelião. Esse livro descreve a opinião de diversos integrantes do governo sobre a falta de "fidelidade" da Força Pública (NORONHA, 1924, p. 110).

5.1 O primeiro Centro de Instrução Militar

Em razão de ter tomado posições de defesa do governo de Washington Luiz, após a Revolução de 1930, a FPESP sofreu uma desarticulação: suas peças de artilharia, seus aviões e suas armas automáticas foram recolhidas pelo Exército; o Campo de Marte, onde funcionava a Escola de Aviação da corporação, passou por uma intervenção federal; e as escolas da corporação foram reestruturadas. Esse processo de desarticulação e desarmamento das forças militares estaduais foi reforçado pela publicação do Código dos Interventores (BRASIL, 1931e), que determinou que os estados não poderiam gastar mais de 10% de seu orçamento com as PMs, termo utilizado pelo governo provisório para referir-se às forças militares estaduais, como a FPESP. Além disso, foi vedada a posse de peças de artilharia e de aviões militares pelas forças estaduais, não podendo a quantidade de armas automáticas e de munições ser superior à dotação do arsenal dos corpos similares do Exército; o armamento excedente deveria ser entregue.

Em março de 1931, o Batalhão Escola e o Curso de Instrução Militar foram unificados, dando origem ao primeiro Centro de Instrução Militar da FPESP (SÃO PAULO, 1931a). Na sequência foi publicado um regulamento para a nova escola (SÃO PAULO, 1931b), segundo o qual suas funções seriam:

> a) a conservar, modernizar, acompanhar o desenvolvimento da arte militar, servindo de órgão consultivo a Força Pública, no que se relaciona à instrução;
> b) a propagar, através de suas escolas, os conhecimentos intelectuais, militares, policiais e de educação física, que devem formar a base da cultura profissional da Força Pública;
> c) a ministrar o ensino individual preparatório aos recrutas, aos cabos, e aos sargentos; formar o oficialato e aperfeiçoar-lhe os conhecimentos exigidos pela evolução da técnica militar;
> d) servir de Centro de Mobilização, em casos anormais ou de guerra, para alimentar em homens os quadros e os efetivo das diversas unidades da Força Pública e, eventualmente, das unidades provisórias ou de reserva que forem criadas. (SÃO PAULO, 1931b, Art. 2º).

Essa nova escola era composta pela Escola de Recrutas, Escola de Cabos (EC), Escola de Sargentos (ES), Escola de Oficiais (EO), Escola de Aperfeiçoamento Aplicado e Escola de Educação Física. Com isso, uma única unidade ficou responsável pelo ensino de todos os integrantes da corporação, desde a formação do recruta até o aperfeiçoamento dos oficiais. Em relação ao ensino militar, o primeiro CIM deveria observar os regulamentos do Exército em todos

os seus níveis de formação e, quanto ao ensino policial, obedecer às instruções derivadas do governo do estado (SÃO PAULO, 1931b).

Além disso, foi previsto que os primeiros instrutores deveriam ser nomeados pelo governo do estado, porém, os provimentos futuros deveriam ser feitos por meio de concurso (SÃO PAULO, 1931b), tal qual tinha ocorrido em 1918 com a EMR. Apesar desse dispositivo legal, não existem registros de nenhum concurso para provimento das vagas de professores e instrutores dos cursos de formação de oficiais da FPESP e nem da PMESP. Essas vagas sempre foram preenchidas por meio de vínculos de amizade, interesses políticos ou pessoais.

Quanto ao curso de formação de soldados ministrado na Escola de Recrutas, permaneceu com 12 semanas dividido em três classes (instrução sem armas, instrução com armas, e exercícios de tiro e preparação para o combate). Cada fase seria coordenada por um oficial da FPESP que deveria incluir ensinamentos de educação moral, de preparação para o combate e serviço de policiamento (SÃO PAULO, 1931b). Um ponto nessa previsão a ser observado é o de que a instrução policial deveria ser ministrada aos recrutas sem uma previsão de carga horária e nem de conteúdos, o que dificulta a padronização de tipo de conhecimento, cada oficial instrutor transmitia os conteúdos que entendia importantes. Também devemos observar que os oficiais não trabalhavam nas atividades operacionais, nem na gestão, por força do regulamento do serviço policial de 1928 (SÃO PAULO, 1928a), isso pode significar que os conhecimentos transmitidos sobre policiamento poderiam estar muito distantes da prática operacional.

No curso da EC, poderiam matricular-se os soldados com bom comportamento e idade inferior a 32 anos. Os candidatos seriam submetidos a um exame de português e aritmética. Os conhecimentos foram divididos em militares, policiais, noções de administração da força e educação moral. O curso deveria durar um ano dividido em dois períodos escolares (SÃO PAULO, 1931b). O currículo prescrito para a EC pode ser analisado no Quadro 23.

Quadro 23 – Currículo da EC, segundo, o regulamento de 1931.

INSTRUÇÃO MILITAR
Revisão da Escola de Recrutas
Comando de uma esquadra e condução de um Grupo de Combate em todas as circunstancias dos tempos de paz e de guerra
Elementos de orientação individual, saber utilizar um binóculo, uma bussola, um croqui, noções de topografia
Sinais, agentes de transmissões e ligações, formular uma informação, interpretação de ordens simples
Esclarecedores, sentinelas, espreitas
Ligeiros trabalhos de organização do terreno
Remuniciamento, nomenclatura, funcionamento e emprego de revolver, do fuzil, do fuzil Mauser e Metralhadora Pesada e das granadas em geral
Noções sobre os gases, mascaras, lança-chamas, morteiros, carros de combate, aviação

INSTRUÇÃO POLICIAL
Elementos de organização policial e civil
Conduta do policial em todos os casos desse serviço
Funcionamento das caixas de avisos
Elaboração de uma parte policial
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA FORÇA
Deveres e direitos de uma praça
Elaboração dos papeis administrativos de um destacamento
Serviço interno dos quartéis das guardas
Partes de guarda; ocorrências em geral
EDUCAÇÃO MORAL
Tradições e organização do Exército Nacional e da Força Pública
Resumo da História Pátria
Os maiores vultos da história militar e civil
Virtude do soldado: disciplina, subordinação, espírito de camaradagem, valor, iniciativa e responsabilidade

Fonte: Adaptado de São Paulo (1931b, Art. 48).

A análise desse currículo prescrito demonstra que o curso teve um aumento significativo da carga horária seguido de uma evolução concreta com relação às disciplinas policiais e às ligadas à administração da FPESP. Também foi implementado o ensino de tradições militares comuns entre o Exército e a corporação. Sobretudo, com relação às disciplinas policiais, os conteúdos ampliaram e se tornaram mais detalhados, incluindo a conduta em serviços policiais e a utilização de caixas de aviso. O ensino de tradições, comuns entre a FPESP e o Exército, indica um processo de mudança cultural na milícia paulista.

Quanto à ES, poderiam matricular-se no curso os cabos de todas as armas com menos de 35 anos, devendo ser aprovados em um exame de português, de noções de topografia e de matemática. O curso também durava um ano, dividido em dois períodos. Os conteúdos também foram organizados em disciplinas militares, policiais, administração da FPESP e educação moral (SÃO PAULO, 1931b). No Quadro 24, temos um extrato do currículo prescrito desse curso:

Quadro 24 – Currículo da ES, segundo o regulamento de 1931.

INTRUÇÃO MILITAR
Revisão da Escola de Cabos
Comando de um pelotão em todas as circunstâncias dos tempos de paz e de guerra, e condução de uma companhia (esquadrão)
Orientação em geral
Redução de escalas, leitura de cartas e designação de objetivas pelas coordenadas
Apreciação de distancias com telêmetros e saber aplacar as teorias do ‘milésimo’
Levantamento ligeiro de um itinerário e de uma frente de pequena extensão
Funcionamento da secção de comando da companhia (esquadrão)
Sinais e ligações, remuniciamento e reabastecimento
Disposição e fracionamento no terreno de grupos de combate, em qualquer situação tática

INTRUÇÃO MILITAR (continuação)
Organização do terreno
Noções teóricas sobre tiro, conhecimentos das armas individuais, automáticas e de arremesso
Gazes, mascaras, lança-chamas, carros de combate, aviação
Esclarecimentos, informações, interpretações de ordens
Organização e propriedades da arma a que pertence e noções acerca das demais
Perfeito conhecimento dos regulamentos de manobra da arma a que pertence
INSTRUÇÃO POLICIAL
Organização policial civil (elementos)
Conduta de uma patrulha ou diligencia policial em todos os casos
Assistência policial, sua organização e função
Partes e relatórios policiais
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA FORÇA
Deveres e direitos dos soldados e dos graduados
Administração de um destacamento ou de uma companhia
Serviços internos dos quartéis e das guardas;
Partes, informações, requerimentos, relatórios e mapas
EDUCAÇÃO MORAL
Exército Nacional e Força Pública do Estado: organização e tradições
História Pátria, os maiores vultos da História militar e civil
Das forças morais: disciplina, subordinação espírito de camaradagem, de classe e da corporação, espírito de ofensiva, valor, iniciativa e responsabilidade: alguns episódios ilustrativos.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1931b, Art. 57).

O curso de formação de sargentos também apresentou um significativo aumento da carga horária. Os conteúdos das disciplinas policiais aumentaram, passaram a incluir até mesmo a confecção de documentos policiais, como relatórios. Os sargentos agora deveriam ser ensinados sobre as tradições da FPESP e do Exército, novo indicativo de mudança na cultura da corporação.

O curso da EO tinha por objetivo fornecer a habilitação necessária ao primeiro posto do oficialato (segundo-tenente). Nos dois primeiros anos do curso eram ministradas as disciplinas equivalentes ao curso ginasial. No terceiro e no quarto ano, deveriam ser ministradas as disciplinas militares (SÃO PAULO, 1931b). No Quadro 25, temos a grade curricular do curso da EO de 1931:

Quadro 25 – Currículo da EO, segundo o regulamento de 1931.

1º ANO e 2º ANO[1]	3º ANO[2]	4º ANO[2]
Português	Tática	
História Geral e do Brasil	Topografia	
Geografia e Corografia Geral e do Brasil	Organização do Terreno	
Matemática	Balística e Armamento	
Ciências Físicas e Naturais	Legislação e Administração da Força e Organização Militar do País	
	Matemática (com aplicação na arte militar)	
	Higiene Militar	
	Infantaria[3]	Instrução Militar da Arma[3]

Nota: [1] São Paulo (1931b, Art. 73); [2] São Paulo (1931b, Art. 67); [2] São Paulo (1931b, Art. 67, § 1º).

Fonte: Adaptado de São Paulo (1931b).

Essa formatação, com o primeiro e segundo anos equivalentes ao ensino ginasial e o terceiro e quarto anos voltados para a formação militar, configurou uma espécie de curso preparatório nos anos iniciais e de um CFO nos dois anos finais, sendo mantidas as armas de infantaria e cavalaria. Merece atenção o fato de que o ensino de francês não fazia parte da grade curricular desse curso, indicando a substituição do modelo cultural francês da FPESP das décadas de 1910 e 1920 pelo modelo do Exército. Novo indício desse processo pode ser encontrado nos conteúdos referentes à organização militar do país, onde novamente a organização do Exército seria estudada. Outro ponto desse currículo de formação de oficiais é o de que não havia nenhuma disciplina ligada às atividades policiais.

Poderiam matricular-se no primeiro ano do CFO os aprovados na ES que tivessem bom comportamento, aptidão física e idade máxima de 25 anos, com um estágio mínimo de seis meses em Corpos de Tropa. Ingressariam direto no terceiro ano, as praças da FPESP (sargentos, cabos e soldados) que comprovassem, por meio de exame de admissão, conhecimento equivalente ao curso ginasial. Também poderiam ingressar direto no terceiro ano, civis portadores de diploma de cursos equivalentes ao ginasial ou superior. Os candidatos civis deveriam ser submetidos a um exame de admissão, devendo ter idade máxima de 26 anos. Ressalte-se, ainda, que os alunos matriculados na EO tinham equiparação às graduações inferiores da FPESP, na seguinte conformidade: alunos do primeiro e segundo anos eram equiparados à graduação de segundo-sargento; alunos do terceiro ano, à graduação de primeiro-sargento; e alunos do quarto ano, à de sargento-ajudante (SÃO PAULO, 1931b).

Essas condições para matrícula mantiveram a flexibilização do sistema de carreira única da FPESP com a aceitação de civis direto nos cursos de formação de oficiais. Isso indica que era dada mais importância aos conhecimentos equivalentes ao ginásio do que à experiência militar ou policial. Outro ponto de interesse é o de que, como o CFO não tinha disciplinas policiais e eram aceitos civis direto nesse curso, poderíamos ter comandantes que não tinham nenhuma formação com relação aos conhecimentos policiais. Sugerindo que o regulamento do serviço policial de 1928 (SÃO PAULO, 1928a) ainda estava em vigor, portanto o comando das praças da FPESP, nas atividades de policiamento, seria competência dos delegados da Polícia Civil. Daí o motivo de podermos ter comandantes da corporação sem formação policial.

A Escola de Aperfeiçoamento Aplicado (EAA) tinha por finalidade complementar os conhecimentos profissionais dos oficiais. Eram ministrados conteúdos relativos a noções práticas de aproveitamento do terreno, emprego dos armamentos e petrechos bélicos, resolução inteligente dos diferentes problemas táticos, interpretação e formulação de ordens e informações no próprio

terreno ou à vista de cartas e fotografias aéreas, compreensão dos planos de fogo e organização do terreno, conhecimentos sobre o concurso das diferentes armas e serviços, segundo a moderna organização dos Estados-Maiores. Para tanto, o curso era dividido em três séries anuais de três meses cada, como pode ser verificado no Quadro 26:

Quadro 26 – Currículo da EAA da FPESP, segundo o regulamento de 1931.

SÉRIE	SÉRIE A	SÉRIE B	SÉRIE C
DURAÇÃO[1]	Fevereiro a abril.	Junho a agosto.	Outubro a dezembro.
DISCIPLINAS	Topografia.	regulamentos de manobras; tática.	Tiro (direto e indireto).
	Transmissões e ligações.	Material de campanha (regulamentar e de emergência).	Aprovisionamento em geral; serviços auxiliares (saúde e transporte); visitas de instrução.
	Organização do terreno.		

Nota: Conforme São Paulo (1931b, Art. 76).

Fonte: Adaptado de São Paulo (1931b, Art. 75).

O currículo do CAO também não tinha nenhum conteúdo voltado para o ensino de atividades policiais. Isso se explica em razão da determinação do regulamento do serviço policial de 1928 (SÃO PAULO, 1928a), que transferia o comando das praças da corporação, quando empregados em serviços policiais, aos delegados da Polícia Civil. Esse regulamento foi, para os oficiais da FPESP, um dos piores resultados da Revolução de 1924. Estavam perdendo espaço no comando de sua tropa para os delegados. Isso ensejaria novas articulações no sentido de recuperar o comando da atividade de policiamento.

Devemos observar que o regulamento do CIM de 1931 foi promulgado por meio de decreto, durante o período em que ocuparam a função de interventores no estado de São Paulo João Alberto (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 45-57) e Laudo de Camargo. Nesse mesmo período, o general Miguel Costa, antigo integrante da FPESP e revolucionário de 1924, assumiu o comando da corporação (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 1811-1828) e João de Mendonça Lima, agora coronel, era um dos líderes da Legião Revolucionária de São Paulo[86], sendo muito próximo a Miguel Costa e a João Alberto.

[86] "Organização política criada por Miguel Costa em São Paulo logo após a Revolução de 1930, dentro do movimento de implantação de legiões revolucionárias em todo o país, levado a cabo pelos 'tenentes'. Foi o principal sustentáculo da interventoria de João Alberto Lins de Barros (25/11/1930 a 24/7/1931) " (verbete "Legião Revolucionária de São Paulo" do site CPDoc/FGV). Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/legiao-revolucionaria-de-sao-paulo Acesso em 24 maio 2017.

Além da atuação reformadora dos "tenentes" João Alberto, Miguel Costa e Mendonça Lima, as alterações nos regulamentos das escolas da FPESP estavam dentro do contexto de reforma administrativa do interventor Laudo Camargo. Este último havia sido escolhido para substituir João Alberto no lugar de Plínio Barreto, do Partido Democrático, como interventor, exatamente pela oposição que Miguel Costa fazia contra Plínio Barreto. Laudo de Camargo era formado em direito, pela Faculdade de Direito de São Paulo, e um dos integrantes do Partido Democrático. Durante o breve período em que chefiou o Executivo paulista, realizou uma reforma administrativa em que foram revistos os quadros do funcionalismo estadual, visando racionalizar meios e reduzir o custeio de máquina[87]. Percebemos, então, uma rede de sociabilidade que buscou desenvolver mecanismos de controle da FPESP, incluindo alterações no sistema de ensino que visavam também à racionalização de meios.

A última alteração nos regulamentos do sistema de ensino da FPESP, na fase anterior à Revolução de 1932, foi a extinção do primeiro CIM e a reestruturação das diversas escolas, que passariam a funcionar de forma autônoma (SÃO PAULO, 1932a). Em razão da Revolução de 1932, esse decreto nunca foi aplicado, mas ele pode ser enquadrado em um movimento de reforma que iniciou em 1926 e, paulatinamente, promoveu a substituição do modelo de ensino da FPESP, focado na formação dos oficiais do "pequeno exército paulista", pela ideia de uma escola voltada para formar os futuros comandantes de uma PM. Ainda não temos a ideia de APM, apenas um embrião de um sistema de ensino semelhante ao que era adotado pela PMDF. Faltavam ainda as tradições que viriam da EMR.

5.2 A Revolução de 1932: surgem os mártires da Academia de Polícia Militar do Barro Branco

O ano de 1932 começou com o aumento da tensão entre os políticos paulistas e o governo provisório de Vargas. Os membros da Aliança Liberal pressionavam para que o estado de São Paulo fosse governado por um interventor "aprovado" pelos paulistas. Dessa forma, João Alberto Lins de Barros foi afastado das funções de interventor do estado de São Paulo, em 25 de julho de

[87] Verbete "Laudo Camargo" do site do CPDoc/FGV. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/laudo-ferreira-de-camargo. Acesso em 24 maio 2017.

1931, logo após o pedido de demissão do general Isidoro Dias Lopes e a posse do general Góes Monteiro no cargo de comandante da 2ª Região Militar. Com a saída de João Alberto do cargo, assumiu a função o jurista Laudo Ferreira de Camargo, que deixou o cargo em 13 de novembro; em seu lugar foi nomeado interventor o coronel Manuel Rabelo, que governou até 7 de março de 1932. Para tentar uma solução conciliatória, o embaixador Osvaldo Aranha foi a São Paulo a fim de articular um acordo. A partir desse acordo, foi nomeado o embaixador Pedro de Toledo como interventor em São Paulo, nome de certo consenso entre os paulistas (COHEN, 2010).

Solucionada a questão do interventor, restava ainda o problema da escolha do secretariado do governo do estado, visto que os paulistas eram contra a nomeação de Miguel Costa como secretário da Segurança Pública, no entanto, Vargas não cedia nesse ponto. Nesse contexto, em 23 de maio de 1932, em uma manifestação promovida por estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo, foram mortos, por forças ligadas ao governo de Vargas, quatro estudantes: Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo. Esses estudantes foram elevados à categoria de mártires da causa paulista. Começaram, então, os preparativos para um levante armado, eclodindo, em 9 de julho de 1932: a Revolução Constitucionalista de 1932[88].

O próprio embaixador Pedro de Toledo foi aclamado governador do estado e comandante em chefe das forças revolucionárias paulistas. Integravam o Estado-Maior das forças paulistas: um grupo de oficiais da 2ª Região Militar que já tinha um histórico de lutas contra os "tenentes" revolucionários de 1922 e 1924, como o general Euclides de Figueiredo e o tenente-coronel Milton de Freitas Almeida; oficiais da FPESP que tinham sido liderados pelo coronel Júlio Marcondes Salgado e combatido os revolucionários em 1924 e em 1930; e oficiais revolucionários de 1924 que se sentiram frustrados com os resultados da Revolução de 1930, como os generais Isidoro Dias Lopes e Betholdo Klinger (MC CANN, 2007).

As tropas paulistas foram compostas pelas unidades do Exército subordinadas à 2ª Região Militar, pelas unidades da FPESP e por batalhões de voluntários. O corpo discente do primeiro CIM foi empregado nos combates, com destaque para os alunos da EO. Os alunos do primeiro e segundo anos seguiram para a frente de batalha, integrando a tropa pronta. Os alunos do terceiro foram comissionados como tenentes e os do quarto, como capitães, sendo designados como comandantes de frações de tropa dos batalhões de voluntários (MIGUEL, 2009).

---

[88] Verbete "Revolução Constitucionalista de 1932" do site do CPDoc/FGV. Disponível em http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/revolucao-de-1932-1. Acesso em 24 maio de 2017.

O conflito durou até 2 de outubro de 1932, quando os paulistas se renderam. Apesar da derrota, a história oficial de São Paulo consagrou a esse conflito uma posição de destaque e gerou todo um panteão de heróis paulistas. O coronel Júlio Marcondes Salgado, por exemplo, morreu em 23 de julho de 1932, vitimado pela explosão acidental de um morteiro que estava sendo testado na represa de Santo Amaro (A FORÇA POLICIAL, 2002); mesmo não tendo morrido em combate, foi promovido a general *post mortem*[89] e elevado à categoria de herói da FPESP. Além disso, os alunos do primeiro CIM, Ruytemberg Rocha e Antonio Ribeiro dos Santos, ambos do quarto ano do curso da EO, e Manuel Faria Inojosa, aluno do Curso Preparatório (CP), faleceram em combate e também foram elevados à categoria de heróis (MIGUEL, 2009). Assim, em 1932, pela primeira vez na história, a própria EO da FPESP tinha seus mártires.

Após a derrota, as tropas da FPESP retornaram para os quartéis e tanto o governo do estado quanto a própria Força Pública passaram por um forte processo de intervenção, que quase levou a instituição à extinção definitiva. Nesse sentido, a FPESP passou por um processo de reformulação radical e o sistema de ensino passou por uma profunda reforma, com a finalidade de imposição de um novo modelo de ensino militar.

5.3 O Regulamento de 1933: renasce o Centro de Instrução Militar

Após os combates de 1932, o general Valdomiro de Castilho foi nomeado interventor no governo do estado de São Paulo e, ainda no mês de outubro, anunciou a redução do efetivo da FPESP de doze mil para seis mil homens, alegando os altos custos da corporação e a sua pouca utilidade (CORREIO DE SÃO PAULO, 1932a). No dia 16 de novembro, o coronel Herculano de Carvalho é exonerado do cargo de comandante geral da FPESP, sendo nomeado para essa função o major do Exército Dimas de Siqueira Menezes, comissionado no posto de coronel, também foi designado chefe do Estado-Maior da FPESP o capitão do Exército Alcindo Nunes Pereira (SÃO PAULO, 1932c). Essa situação causa grande desconforto no quadro de oficiais, pois, segundo o almanaque da corporação (SÃO PAULO, 1933a), existiam 12 tenentes-coronéis e 20 majores que ficaram subordinados ao capitão do Exército que exerceria o cargo de chefe do

[89] Conforme resolução publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 23 de julho de 1932, p. 1 (SÃO PAULO, 1932b).

Estado-Maior. No dia 25, novamente é noticiada a redução do efetivo da Força Pública (CORREIO DE SÃO PAULO, 1932b). Finalmente, no dia 28 de dezembro de 1932, foi publicado o decreto de fixação da corporação para o ano de 1933, com isso o efetivo foi reduzido para 7.435 homens (SÃO PAULO, 1932d).

Em que pese a toda pressão do governador militar do estado de São Paulo no sentido de extinguir a FPESP, ou no mínimo reduzir o efetivo da instituição ao essencial, em fevereiro de 1933 foi promulgado o decreto que reestruturou as escolas da FPESP (SÃO PAULO, 1933b). Esse decreto recria o CIM, que havia sido extinto em 8 de julho de 1932. Esse segundo CIM[90] era organizado em duas escolas, a EO e a Escola de Graduados (EG). A EO ministrava dois cursos, o curso de oficiais combatentes (COC) e o curso de oficiais de administração (COA). A EG ministrava o curso de cabos (CC) e o curso de sargentos (CS). Percebemos que não existia uma Escola de Recrutas, o que indica que não seriam admitidos novos soldados na corporação.

O CC era voltado aos soldados da FPESP que tivessem menos de 28 anos de idade, mais de seis meses de serviço na corporação, bom comportamento. Havia ainda um exame de admissão que compreendia provas escritas de português e aritmética. O curso deveria durar nove meses. As disciplinas eram divididas em teóricas e práticas. As disciplinas teóricas compreendiam educação moral e instrução geral; noções de português; e noções de aritmética prática. As disciplinas práticas envolviam a instrução prática militar e a instrução física militar (SÃO PAULO, 1933b).

É possível observar que, segundo o regulamento de 1933, não eram cobrados conhecimentos profissionais para o ingresso no CC da FPESP, nem militares e nem policiais. Durante o curso eram ministradas disciplinas teóricas ligadas ao ensino fundamental e práticas relacionadas com as atividades militares. Não havia a previsão de estudos sobre conhecimentos policiais. Tal currículo demonstra um novo afastamento da corporação da atividade policial, agora no curso que formava os comandantes de destacamentos policiais.

Para matricular-se no CS era necessário ser cabo da corporação, ter menos de 27 anos de idade com pelo menos um ano serviço e bom comportamento. Os candidatos a esse curso deveriam ser submetidos a um exame de admissão com provas escritas sobre português, aritmética, história do Brasil e corografia do Brasil. O curso também durava nove meses, sendo compostos por disciplinas teóricas e disciplinas práticas. As disciplinas teóricas englobavam português, aritmética pratica, geometria plana e desenho linear geométrico, noções gerais de

[90] A partir dessa norma surge o segundo Centro de Instrução Militar da FPESP, visando facilitar a leitura, a partir desse momento chamaremos o segundo Centro de Instrução Militar apenas por Centro de Instrução Militar ou CIM.

geografia e corografia do Brasil, história do Brasil, desenho, escrituração militar até o nível de batalhão e legislação correspondente. As atividades práticas incluíam a instrução prática militar (cavalaria e infantaria), armamento e tiro, instrução física militar e datilografia (SÃO PAULO, 1933b).

Ao analisarmos o exame de admissão e os conteúdos do currículo do CS, novamente verificamos que não eram cobrados conhecimentos profissionais para ingresso. Durante o curso eram ministradas disciplinas teóricas ligadas ao ensino médio e práticas relacionadas com as atividades militares. Novamente não havia a previsão de estudos sobre conhecimentos policiais.

Os dois currículos combinados, do CC e do CS, deixam a entender um sistema voltado a dar um ensino básico semelhante ao das escolas civis, e um ensino militar também básico. A total falta de conhecimentos profissionais sobre a atividade policial e o fato de que não estava prevista a nova contratação de soldados indicam que os mentores desse currículo planejavam extinguir a FPESP com o tempo. Para tal, buscaram fornecer aos graduados da corporação uma formação básica que poderia ser útil na "vida civil" ou, no máximo, útil para serem incorporados em outras instituições, como o Exército ou a Guarda Civil.

Por outro lado, no que se refere ao COC, seguindo o mesmo padrão do curso profissional da PMDF (BRASIL, 1920c), poderiam matricular-se os sargentos; com idade entre 18 e 28 anos; bom comportamento; robustez física; no mínimo dois anos de efetivo serviço, sendo no mínimo um como sargento. Para matricular-se no COA, os candidatos deveriam ser sargentos, satisfazerem as mesmas condições exigidas para o COC, mas a idade máxima era de 32 anos. Excepcionalmente poderiam ser matriculados cabos e soldados no COC e no COA, desde que aprovados nos exames finais do CS, e que satisfizessem as mesmas condições exigidas para os sargentos. Os alunos receberiam o mesmo soldo que tinham quando ingressavam no curso. Os alunos que concluíssem o COC e o COA seriam declarados aspirantes a oficiais e distribuídos nos Corpos de Tropa (SÃO PAULO, 1933b).

O COC deveria durar três anos, quando seriam ministradas disciplinas teóricas, classificadas como fundamentais, e disciplinas práticas. No Quadro 27, tem-se o currículo prescrito para o COC em 1933:

Quadro 27 – Currículo do COC, segundo o regulamento de 1933.

ANO	1º ANO	2º ANO	3º ANO
FUNDAMENTAIS	Português.		
	Aritmética Teórica; Álgebra.	Noções de Francês.	Topografia de Campanha.
	Geometria no Espaço; Trigonometria Plana.	História Natural (noções de biologia, mineralogia e geologia).	Noções Gerais dos Meios de Transmissão.
	História Universal.	Noções de Direito: Civil, Público, Constitucional, Administrativo e Criminal.	Noções de Higiene e Socorros de Urgência.
	Noções de Física e Química.	Noções de Balística; Tiro das Armas Portáteis.	Noções sobre o Emprego Tático das Armas.
	Geografia Geral.	Legislação da Força e Administração Militar.	Noções de Psicologia e Pedagogia.
	Desenho.	Noções de Polícia Judicial, Administrativa e Militar.	Noções de Direito Penal e Penal Militar.
PRÁTICAS	Instrução de Infantaria e Cavalaria.	Serviço de Campanha.	
	Instrução Física Militar.	Combate de Infantaria E Cavalaria.	
	Equitação.	Organização do Terreno.	Noções de Hipologia.
	Instrução Física Militar.		
	Equitação.		

Fonte: Adaptado de São Paulo (1933b, Art. 7º).

Percebemos a reinserção do ensino de francês. As disciplinas noções de psicologia e pedagogia demonstram uma preocupação em formar instrutores para a Força. Por sua vez, as disciplinas noções de polícia judicial, administrativa e militar e noções de direito penal e penal militar parecem mais focadas na formação de oficiais capazes de atuar na atividade de polícia para os próprios militares, uma espécie de polícia do Exército, especialmente em razão do conteúdo de noção de polícia judicial militar, da primeira disciplina, e de direito penal militar, da segunda.

O COA, segundo o regulamento de 1933, deveria ter a duração de um ano. Também era dividido em ensino fundamental e instrução prática, como é possível ver no Quadro 28:

Quadro 28 – Currículo do COA, segundo o regulamento de 1933.

DISCIPLINAS
Ensino fundamental
Português.
Legislação da Força e Administração Militar.
Contabilidade.
Direito Administrativo.
Organização do Serviço de Intendência da Força Pública e do EN.
Código de Contabilidade.
Instrução prática militar
Instrução Física Militar.
Equitação.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1933b, Art. 8º).

Nesse currículo, tem-se como inovação a criação de um curso específico para os oficiais que trabalhariam na administração, visto que nem mesmo a EMR e a PMDF tiveram semelhante preocupação. Um destaque deve ser dado às disciplinas contabilidade, organização do serviço de intendência[91] e código de contabilidade, diretamente relacionadas com a noção de controle contábil e financeiro. Devemos recordar da reforma administrativa do interventor Laudo de Camargo em 1931 e as críticas aos custos excessivos da corporação.

Foi prevista ainda a existência de um Diretor Geral de Instrução da Força, que deveria ser um oficial do Exército. Entre as funções desse diretor, estavam as de supervisionar o ensino das matérias militares e da instrução prática; organizar os programas e os horários dos trabalhos de instrução militar; propor o preenchimento das vagas de instrutores das matérias militares; orientar e fiscalizar a execução do ensino; e solicitar do comandante do CIM as providências que julgasse necessárias ao bom andamento da instrução. O concurso previsto no regulamento de 1931 (SÃO PAULO, 1931b) foi revogado, e os professores e instrutores passaram a ser nomeados pelo comandante geral da instituição (SÃO PAULO, 1933b). Em 8 de julho de 1933, o capitão do Exército Ernesto Dorneles assumiu o comando do CIM. Um aspecto interessante desse oficial é ele ser primo de Getúlio Dorneles Vargas, o chefe do governo provisório. Além disso, havia cursado a Escola de Cavalaria, em 1925, e a Escola de Estado-Maior, em 1929 (ABREU e CARNEIRO, 2015, p. 2171-2175).

5.4 O Regulamento de 1934

Em agosto de 1933, Vargas nomeou como interventor do estado de São Paulo o engenheiro sanitário e político paulista Armando Salles de Oliveira. Em 9 de setembro, o capitão Ernesto Dorneles foi exonerado da função de comandante do CIM e assumiu a função o tenente-coronel da FPESP Oscar de Melo Gaia, que comandou a escola de 1934 a 1938. Ainda em 1933, no mês de dezembro, o tenente-coronel do Exército Penedo Pedra foi nomeado comandante geral da FPESP (SÃO PAULO, 1933c). Em janeiro de 1934, o general Góes Monteiro assumiu o cargo de ministro da Guerra e iniciou seu projeto de reestruturação da defesa nacional, incluindo reformas com relação às forças militares estaduais.

[91] Na acepção usada pelos militares, intendência é a arte ou ciência de suprir as linhas combatentes de suprimentos e administrar uma repartição militar, o que engloba, especialmente, a administração de materiais e finanças.

A escolha de Penedo Pedra como comandante da milícia paulista dá indícios de que ocorreriam alterações com relação ao sistema de ensino da corporação. Esse oficial do Exército havia sido instrutor de Infantaria da EMR, entre 1919 e 1922, e frequentado o curso de Estado-Maior em 1922 (BRASIL, 1922). Além disso, em 1927, foi diretor de instrução da arma de Infantaria da PMDF (BRASIL, 1927b). Portanto, um oficial que havia sido instrutor do curso profissional da PMDF agora comandava a FPESP.

Nessa conjuntura, em 1934 foi publicado um novo regulamento para o CIM (SÃO PAULO, 1934). Essa norma alterou a função do CIM, que ficou responsável por formar os quadros necessários ao comando, à instrução e à administração da FPESP. O centro manteve a organização de EO e EG com as mesmas funções do regulamento de 1933.

Com relação aos cursos da EG, curso de formação de sargentos e curso de formação de cabos, as únicas alterações foram a possibilidade de os soldados ingressarem direto no CS, sem a necessidade de frequentarem o CC, e a inclusão da Instrução Policial no currículo (SÃO PAULO, 1934). Medida que corrigiu o erro do regulamento de 1933 e demonstrou a participação do novo comandante geral da corporação, o tenente-coronel Penedo Pedra que, como vimos anteriormente, tinha sido instrutor no curso profissional da PMDF. O próprio nome da disciplina, instrução policial, é igual ao adotado no regulamento da PMDF de 1920 (BRASIL, 1920b).

Com relação à EO, o regulamento de 1934 trouxe importantes alterações no que se refere às condições para matrícula nos cursos. Para a matrícula no COC não era mais necessário ser sargento, ou ter sido aprovado nos exames finais do curso de formação de sargentos, poderiam ingressar tanto praças quanto civis com idade entre 18 e 23 anos, robustez física e serem aprovados em exames. Para os civis era exigido ainda diploma do ensino secundário e, antes de iniciar o curso, deveriam realizar um estágio de no mínimo seis meses em uma unidade da corporação. Com relação à matrícula no COA, poderiam matricular-se somente sargentos com no máximo 32 anos de idade.

O exame de admissão para o ingresso na EO seria realizado por meio de provas escritas e orais, que deveriam conter os seguintes conteúdos: história da civilização e especialmente do Brasil; geografia geral e, especialmente, corografia do Brasil; anatomia e fisiologia humanas; português; composição literária, análise gramatical e lógica de um período simples; aritmética e álgebra; problemas até juros simples; e questões práticas até a resolução de um sistema de equação de duas incógnitas (SÃO PAULO, 1934).

Essas alterações nas exigências das matrículas nos cursos de oficiais e de sargentos encerra a ideia de carreira única que permanecia desde 1910 na FPESP. Agora não seria mais necessário ser cabo para ser sargento, e nem sargento para ser oficial. Os limites de idade baixos para o ingresso no COC, a exigência de estudos equivalentes ao ensino secundário e um conjunto complexo de conteúdos para o exame de admissão marcam um processo de elitização dos oficiais da força, devido à dificuldade de se encontrar praças na corporação com essa formação tão jovens. O curso preparatório (CP) manteve-se como um anexo ao CIM, voltado a suprir essa deficiência dos integrantes da corporação. Essas mudanças aproximam o COC dos cursos ministrados na EMR, com o mesmo atributo de sentimento de pertencimento a uma elite intelectual quando comparado com as praças e a negação quanto à importância da experiência profissional na ascensão ao oficialato.

Quanto à estrutura dos cursos, no regulamento de 1934, o COC continuou durando três anos e o COA aumentou de um para dois anos. Já as disciplinas foram organizadas em cadeiras de instrução geral e cadeiras militares. No Quadro 29, é apresentado o currículo prescrito para o COC, em 1934:

Quadro 29 – Currículo do COC, segundo o regulamento de 1934.

ANO	1º ANO	2º ANO	3º ANO
INSTRUÇÃO GERAL	Português.	Português.	Português.
	Francês.	Francês.	Francês.
	Aritmética; Noções de Álgebra Superior.	Geometria Plana e no Espaço; Trigonometria Retilínea.	Física; Química.
	Legislação da Força Pública e Administração Militar.	Topografia de Campanha.	Noções de Balística; Tiro das Armas Portáteis.
	Noções de Higiene e Socorro de Urgência.	Noções de Direito Penal e de Polícia Administrativa, Judiciária e Militar.	Noções sobre o Emprego Tático das Armas.
	Desenho Topográfico.	Noções de Psicologia e Pedagogia.	História Militar, especialmente do Brasil; Instrução Militar.
INSTRUÇÃO MILITAR	Instrução de Infantaria (ou Cavalaria).	Instrução de Infantaria (ou Cavalaria).	Instrução de Infantaria (ou Cavalaria).
	Instrução Física Militar.	Instrução Física Militar.	Instrução Física Militar.
	Equitação.	Equitação.	Equitação.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1934, Art. 8º).

Nesse currículo, o estudo da língua francesa foi ampliado e as disciplinas militares repetiram-se nos três anos, com o detalhe da instrução especializada na arma do aluno desde o primeiro ano, o que marca uma espécie de adaptação do "espírito das armas" da EMR para o CIM da FPESP, lembrando que o comandante da corporação, tenente-coronel Penedo Pedra, tinha sido

instrutor da EMR durante a "Missão Indígena" entre 1919 e 1922. As disciplinas relativas à atividade de polícia judiciária militar foram mantidas, mostrando um processo de consolidação desses conhecimentos nos currículos da corporação.

O COA também foi organizado em cadeiras de instrução geral e de instrução militar, sendo que o primeiro ano era igual ao do COC, de modo que as aulas deveriam ser dadas em conjunto para os dois cursos; a diferença estava no segundo ano. No Quadro 30, tem-se o currículo do segundo ano do COA:

Quadro 30 – Currículo do segundo ano do COA, segundo o regulamento de 1934.

Português.
Francês.
Legislação da Força Pública e Administração Militar (continuação).
Contabilidade e Código respectivo.
Organização dos Serviços Gerais da Força Pública e do Serviço de Intendência do EN.
Matemática Financeira.
Educação Física Militar.
Equitação.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1934, Art. 9º).

Esse novo currículo manteve as disciplinas relativas à contabilidade e ao controle dos serviços gerais e de intendência, ficando a inovação a cargo da ampliação da formação militar e da inclusão do ensino de francês e da matemática financeira. Importa ressaltar que o ensino do primeiro ano conjunto aos dois cursos, a formação militar e o ensino do francês reforçaram a cultura escolar da unidade e contribuíram para a formação do *ethos* dos oficiais da FPESP, pois tanto os oficiais combatentes quanto os de administração frequentavam a mesma escola e tinham uma formação semelhante.

Em resumo, o regulamento de 1934 do CIM mostra a uma aproximação das exigências de ingresso nos CFOs da FPESP com as exigências de ingresso da EMR. Rompendo com a ideia de carreira única, o que marca uma grande alteração na corporação. Agora a experiência militar e policial para ingresso na EO era mínima. Apadrinhados poderiam ser aprovados no exame de admissão e estagiarem em unidades mais "tranquilas" da corporação que não executassem serviços de policiamento em áreas complexas. Outro aspecto é o de que esse currículo começa a consolidar as disciplinas focadas nas atividades de polícia judiciária militar propriamente dita, como noções de polícia judicial, administrativa e militar e noções de direito penal e penal militar. Essa atividade é semelhante a executada pela Polícia do Exército, ou seja, são disciplinas voltadas

a preparar os oficiais da FPESP a atuarem no controle disciplinar e criminal dos próprios militares.

5.5 A Transformação do Centro de Instrução Militar na primeira Academia de Polícia Militar do Brasil

Em agosto de 1934, assume o comando da 2ª Região Militar o general Almério Moura, que se apresentou para a função vindo da EMR, demonstrando um forte indício da preocupação do EME com a instrução na FPESP. Acompanharam o novo comandante da 2ª Região Militar alguns oficiais que serviram na EMR durante a reforma José Pessoa, como o major Mário Travassos e o capitão Oromar Osório (LOUREIRO, 2012). Já havia sido promulgada a Constituição de 1934 e as PMs haviam sido "federalizadas" por meio do Art. 167 da Carta Magna, que as transformou em reservas do Exército. Por sua vez, a Lei nº 192, que reorganizava as PMs, estava sendo elaborada e, como já visto anteriormente, o controle da instrução das PMs era alvo de grande disputa na Câmara dos Deputados.

Nessa conjuntura, em junho 1935, assume o comando geral da FPESP o coronel Milton Freitas de Almeida, ex-chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar, ex-revolucionário de 1932, tendo sido um dos instrutores da EMR durante a missão indígena. Portanto um oficial com aceitação junto aos integrantes da instituição e experiência em funções de ensino. Foram colocados à disposição do governo do estado de São Paulo, para comporem a equipe do coronel Milton de Freitas Almeida no comando da FPESP, o major Edgard do Amaral, que assumiu o cargo de chefe do Estado-Maior da FPESP; o capitão Miguel Laje Sayão, que passou a exercer a função de instrutor de infantaria; e o capitão Oromar Osório, com a função de instrutor de cavalaria (SÃO PAULO, 1935a).

Essa equipe de oficiais do Exército continuou o trabalho de copiar características da EMR para o CIM da FPESP, como já tinha ocorrido com a questão das exigências para matrícula no COC pelo regulamento de 1934 (SÃO PAULO, 1934). Provavelmente aproveitando-se da experiência de Oromar Osório com relação à reforma José Pessoa na EMR, as mudanças propostas para o CIM não iniciaram com uma alteração curricular, mas com a criação de um novo uniforme exclusivo para os alunos do CIM, acompanhado de um espadim.

5.5.1 A invenção do uniforme histórico e do espadim do Centro de Instrução Militar da FPESP

Assim, iniciou-se a reforma Freitas Almeida não com a publicação de um novo regulamento ou uma alteração curricular, mas com a criação de um uniforme exclusivo para os alunos-oficiais da corporação, como havia feito José Pessoa na EMR. Nesse sentido, em novembro de 1935, foi publicado um decreto que criou um uniforme acompanhado de um espadim para os alunos da EO do CIM (SÃO PAULO, 1935b). Essa mudança foi divulgada por meio da imprensa, como segue:

> Dentro de breves dias deverá ser assinado um decreto, dando novos uniformes, de passeio e formatura, aos alunos oficiais do Centro de Instrução Militar da Força Pública, de acordo com os desejos manifestados pelo comando da nossa milícia.
> Seguindo um velho uso militar, os nossos alunos oficiais passarão a usar, como parte integrante do uniforme, um espadim.
> Terá o espadim o punho e guarnição de metal dourado e cinzelado com bainha de couro preto, e será trazido pendente duas guias.
> O cinto adotado, de cordões de couro preto envernizado é a reprodução do antigamente usado pelos 'hussards' brasileiros, sendo que a placa-fecho, que como todas as guarnições é de metal dourado, terá em alto relevo o distintivo do C. I. M., conservado para respeitar as tradições da Força, convenientemente estilizado pelo pintor patrício Sr. Wasth Rodrigues.
> Como distintivo das diversas séries do curso usarão os alunos, pendentes do punho do espadim, fiadores, os do 1.º ano, de seda azul ferrete, os cordões e a borla; os do 2.º os cordões de seda azul ferrete, e borla de canutilho dourado e os do 3.º, os cordões de seda amarela e borla de canutilho dourado.
> CARACTERÍSTICAS DO NOVO UNIFORME
> São as seguintes as demais características dos novos uniformes;
> BONET – Terá a copa branca circunda por um friso vermelho, cinta de veludo azul ultramar, jugular de galão prateado presa a dois botões dourados, pala de fibra preta envernizada. O emblema será bordado a prata sobre veludo da cor da cinta, constando do distintivo do C. I. M., ladeado de ramos de louros, encimado por uma estrela de cinco pontas. Este boné será usado tanto a passeio e solenidades como nas formaturas.
> TÚNICA – Ou melhor sobrecasaca, para melhor respeitar a terminologia militar, será de pano azul ferrete, tendo a gola e as carcelas das mangas e das traseiras de veludo ultramar vivadas de vermelho. Na gola, bordado a prata, o distintivo do C.I.M. A sobrecasaca será abotoada por sete botões dourados, grandes e cada carcela terá três botões, também dourados pequenos. As ombreiras serão de cordão prateado com um botão dourado. Esta túnica será usada tanto a passeio como nas solenidades e formaturas.
> CALÇAS – Para formaturas e solenidades a traje de rigor, será usada calça de flanela branca com um vivo de pano vermelho de 2m/m de largura nas costuras externas. Para passeio será usada calça de pano azul ferrete com vivo idêntico. Ambas serão de corte militar e presas aos borzeguins por uma presilha de

> elástico. Com o 1º uniforme, o de calças brancas, serão usadas luvas brancas e com o 2º, de calça azul ferrete, serão usadas luvas de couro marrom. Somente nas formaturas, os alunos oficiais usarão em vez de cinto preto, um cinturão de couro branco com chapa de metal amarelo e porta-sabre.
> CAPOTE – O capote dos alunos oficiais será de tipo militar, de pano azul-cinzento com os canhões dos punhos e as passadeiras vivadas do vermelho e terá a gola de veludo azul ultramar, sendo abotoado por duas ordens de sete botões dourados (CORREIO PAULISTANO, 1935, p. 3).

Analisando a fotografia dos desfiles do CIM, em São Paulo, e da EMR, no Rio de Janeiro, durante as solenidades de 7 de setembro de 1936, é possível detectar as semelhanças do uniforme criado para os alunos da EO do CIM, em 1935, e o uniforme criado para os cadetes da EMR, em 1931(Figuras 19 e 20). Além das semelhanças, um ponto a ser observado na notícia publicada pelo jornal *Correio de São Paulo,* na edição de 16 de novembro de 1935, é o de que o distintivo do CIM foi "[...] convenientemente estilizado pelo pintor patrício sr. Wasth Rodrigues" (*Correio de São Paulo*, 1935, p. 3), que também confeccionou as estampas da obra *Uniformes do Exército Brasileiro (1730-1922)* (BARROSO, 1922) e contribuiu para a confecção dos uniformes dos cadetes da EMR, em 1931. Esses indícios comprovam a hipótese de que o uniforme histórico dos alunos do CIM é uma cópia adaptada do uniforme de gala dos cadetes da EMR de 1931. Portanto, não é um uniforme "inspirado" na missão militar francesa ou uma tradição de tempos "imemoriáveis", mas uma tradição inventada, com uma autoria e uma inspiração bem definidas.

Figura 19 – Fotografia dos alunos do CIM em desfile (1936).

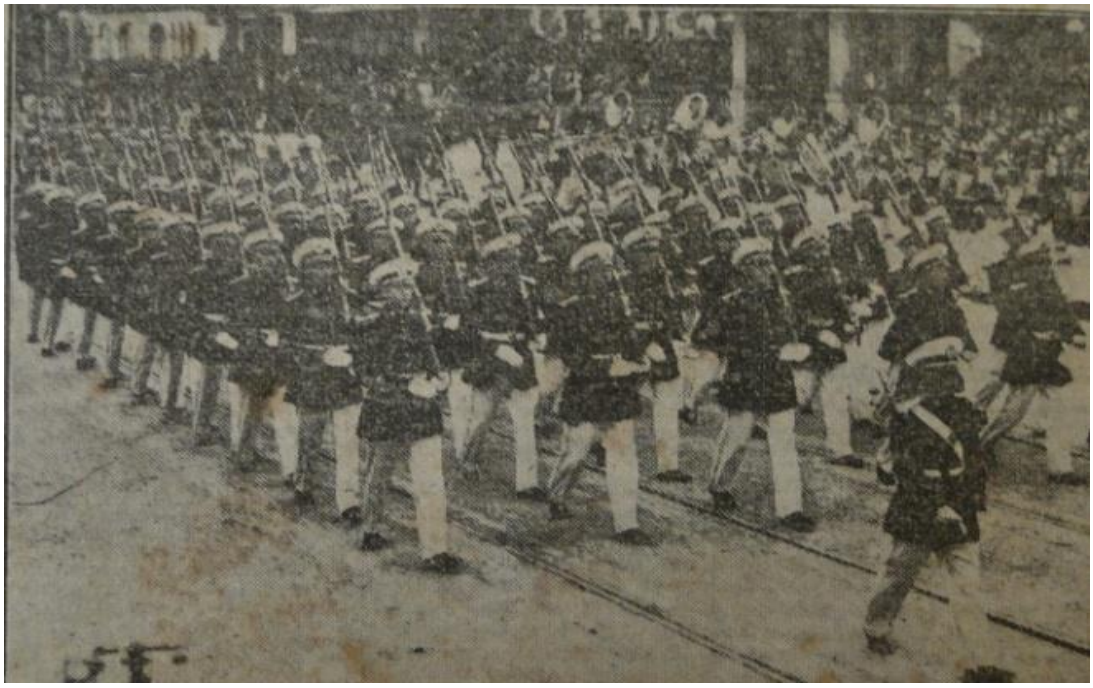

Fonte: O Estado de S. Paulo (1936, p. 1).

Figura 20 – Fotografia dos cadetes da EMR em desfile (1936).

Fonte: *A Noite* (1936, p. 1).

Ressalte-se que o mesmo ocorre com o espadim, já previsto no plano de uniformes de 1935 e usado pela primeira vez em 1936; por isso, essa peça recebeu o nome espadim modelo 1935. Possuía um comprimento de 70 cm, lâmina lisa, com o distintivo do CIM estilizado incorporado à cruzeta (Figuras 21 e 22). Na sua análise, não foi encontrado nenhum indicativo sobre qualquer espécie de "patrono" para a peça, nenhum nome gravado na lâmina ou em qualquer outra parte, apenas o distintivo do CIM.

Figura 21 – Fotografia do espadim modelo 1935 do CIM da FPESP.

Fonte: Acervo da APMBB.

Figura 22 – Detalhe da cruzeta do espadim modelo 1935 do CIM da FPESP.

Fonte: Acervo da APMBB.

Os alunos-oficiais da FPESP usaram pela primeira vez o uniforme histórico e o espadim em 25 de janeiro de 1936, nas festividades do aniversário de São Paulo. Diversos jornais noticiaram essa parada militar e, antes mesmo da solenidade, o povo foi convidado a assistir ao desfile do CIM, como se vê no artigo a seguir:

> Os futuros Oficiais da Força, alunos do C.I.M., desfilarão exibindo, pela primeira vez, o seu novo uniforme de parada, que pela elegância de suas linhas, lhes realçará o garbo, chamando a atenção do público. Tal como acontece em todas as corporações militares, quis o coronel Milton de Freitas Almeida, atual comandante da Força, que os nossos alunos tivessem também um uniforme especial e assim se apresentarão eles de boné branco, túnica de pano azul ferrete, calças e luvas brancas. O talho do novo fardamento é o característico dos uniformes da Força, no qual a gola e as carcelas vermelhas forma substituídas por outras de veludo marinho. O distintivo do C.I.M., que foi conservado, depois de estilizado, é trazido pelos alunos no boné e na gola, bordado a prata. Para passeio usarão eles um espadim pendendo por duas guias, a um cinto de couro reprodução dos que usavam os 'hussards' brasileiros em 1850. (CORREIO DE SÃO PAULO, 1936a).

Depois de divulgar o processo de modernização pelo qual passava o CIM, era necessário consolidá-lo na cultura da escola. Nesse mister, deveria ser publicada uma norma para descrever o ritual que envolveria essas tradições. Portanto, o próximo passo da reforma foi a publicação e aplicação de um novo regulamento do CIM – o regulamento de 1936 (SÃO PAULO, 1936a).

5.5.2 O regulamento de 1936 do CIM: o protótipo de regulamento das APMs

Em maio de 1936 foi publicado o novo regulamento do CIM (SÃO PAULO, 1936a), segundo o qual sua função seria a formação de: oficiais combatentes, de oficiais de administração; sargentos; cabos; e soldados. Essa formação deveria obedecer à dupla função prevista para a FPESP pela Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936, ou seja, preparar seus integrantes para serem reservas do Exército e para as atividades de vigilância e garantia da ordem pública. Para tanto, foram previstos um novo COC, um novo COA, um novo curso de sargentos, um novo curso de candidatos a cabo, uma nova Escola de Recrutas e uma escola de revisão da instrução das praças candidatos ao engajamento ou reengajamento.

Foi mantida a independência dos cursos de oficiais com relação aos cursos de praças, por meio da possibilidade de ingresso direto de civis, soldados e cabos no COC. A inovação nesse ponto foi a possibilidade de acesso direto ao COA por civis, soldados e cabos, que possuíssem diploma superior de administração e finanças (SÃO PAULO, 1936a). Com isso, consolidou-se uma carreira dicotômica semelhante à do Exército, um grupo frequentava uma escola para comandar e outro para executar, sem a necessidade de continuidade entre as duas carreiras. O que privilegiava os conhecimentos teóricos ministrados na EO em detrimento da prática operacional, tanto militar quanto policial.

Para matricular-se nos CFOs do CIM (COC e COA), os candidatos deveriam ser brasileiros natos; ter entre 18 e 25 anos de idade; bom comportamento para as praças; os civis tinham que apresentar atestados de vacinas e exame médico; as praças deveriam ser considerados aptos para o curso em inspeção de saúde da corporação; todos os candidatos tinham que apresentar diploma de bacharel em ciências e letras[92] para o COC e de curso superior de administração e finanças para o COA (SÃO PAULO, 1936a). Continuava o exame de admissão para os CFOs, que era composto dos seguintes conteúdos:

- curso de oficiais combatentes (COC): português, aritmética, álgebra, geometria plana e no espaço, e trigonometria retilínea;

[92] Segundo o § 2º do Art. 2º do Decreto nº 3.033, de 26 de fevereiro de 1919, seria concedido o grau de bacharel em ciências e letras ao aluno que concluísse o curso ginasial completo segundo o regulamento de 1919 (SÃO PAULO, 1919b).

- curso de oficiais de administração (COA): português, matemática comercial, contabilidade, legislação comercial e noções de economia política.

Além do exame de admissão, a exigência do bacharelado em ciências e letras para o ingresso no COC reduzia as possibilidades de ingresso dos candidatos oriundos das camadas mais populares. A situação piorava com relação ao COA, uma vez que a matrícula no curso exigia um diploma de curso superior, algo difícil na década de 1930, em especial, nas camadas populares. Portanto, pode-se concluir preliminarmente que a reforma Freitas Almeida, além de construir um novo grupo de tradições para os alunos da EO da FPESP, tentou elitizar o corpo discente.

No sentido de solucionar eventuais problemas com relação à falta de candidatos às vagas nos cursos da EO do CIM, o mesmo regulamento que dificultava o ingresso de membros das camadas populares previa um curso pré-militar que complementaria a formação das praças da Força para que pudessem frequentar o COC. As vagas para a frequência desse curso eram definidas pelo comandante geral da Força, vinculando a possibilidade de frequentar o curso às praças que gozassem da simpatia do comandante geral, o que gerava a exclusão das praças considerados "inaptas" para a frequência do curso, como as que possuíssem problemas disciplinares, servissem no interior, entre outras possibilidades. Um mecanismo que, além de excludente, poderia servir para apadrinhamentos.

O curso pré-militar durava dois anos, sendo possível o ingresso direto no segundo ano, desde que fossem comprovados, mediante exame, os conhecimentos equivalentes às disciplinas do primeiro ano do curso. Esse exame deveria ser realizado por meio de provas orais e escritas de português, aritmética, geografia geral, história da civilização, noções de física e química, e noções de história natural (SÃO PAULO, 1936a). No Quadro 31, encontra-se um demonstrativo do currículo do curso pré-militar, segundo o regulamento de 1936, no qual se percebe a ênfase ao ensino de línguas, incluindo o inglês e o francês:

Quadro 31 – Currículo do curso pré-militar, segundo o regulamento de 1936.

1º ANO	2º ANO
Português.	Português.
Francês.	Francês.
Inglês.	Inglês.
Matemática (aritmética e álgebra).	Matemática (geometria e trigonometria).
Corografia do Brasil.	Desenho Geométrico.
História do Brasil.	Física e Química.
	História Natural.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1936b, Art. 129).

Os alunos incluídos no curso preliminar receberiam os vencimentos referentes às graduações que ocupavam antes, devendo viver em regime de internato e usar o uniforme dos alunos-oficiais, sem o espadim, que era exclusivo dos alunos do COC ou do COA. Era prevista, ainda, uma instrução militar composta pelos conteúdos da Escola de Soldados (ESd), do grupo de combate e do pelotão, de ordem unida e de maneabilidade, além da educação física militar. Após a conclusão do curso pré-militar, com média superior a sete, o aluno teria a matrícula assegurada no COC.

O currículo dos CFOs foi dividido em ensino profissional fundamental e militar, instrução militar teórica e prática, e instrução policial. O COC teria a duração de três anos e o COA, nove meses (SÃO PAULO, 1936a). No Quadro 32, a seguir, encontra-se o currículo do COC, segundo o regulamento de 1936:

Quadro 32 – Currículo do COC, segundo o regulamento de 1936.

1º ANO	2º ANO	3º ANO
Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Internacional Público.	Legislação e Escrituração Militar e Policial.	Noções de História Militar, principalmente do Brasil, precedida de Noções de Geografia Militar.
Noções de Higiene.	Topografia.	Noções de Balística.
Português (recapitulação ampliada da parte de sintaxe); Prática da Redação, especialmente oficial.	Noções sobre Emprego Tático das Armas.	Emprego Tático das Armas (continuação).
Francês Prático.	Aplicações da Física, Química e Mecânica à Arte da Guerra.	Francês Prático.
Inglês Prático.	Francês Prático.	Inglês Prático.
Instrução Militar.	Inglês Prático.	Instrução Militar.
	Instrução Militar.	Instrução Policial.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1936a, Art. 7º).

Para a compreensão desse currículo, devemos recorrer às noções de campo de possibilidades de Gilberto Velho (VELHO, 2013b) e de experiência de Thompson (THOMPSON, 1981). Os oficiais, que estavam reformando o sistema de ensino da FPESP, para transformá-la em uma PM, tinham como experiência a vivência na EMR, como alunos e como professores, e as noções do funcionamento de uma PM, a partir da PMDF. Por isso, percebemos nesse currículo a existência de disciplinas relativas a conhecimentos gerais aplicados, como o inglês e o francês práticos; às ciências militares aplicadas, como a aplicações da física, química e mecânica à arte da guerra; e a prática militar, como noções sobre emprego tático das armas. Currículo muito semelhante aos currículos da EMR estudados por Grunennvaldt (2005) e Motta

(2001). Devemos lembrar também que até mesmo o desdobramento da disciplina de tática em duas foi uma das únicas alterações que a reforma José Pessoa fez nos currículos na EMR. Por fim, como já estudamos anteriormente, o próprio nome da disciplina "Instrução Policial" remete aos regulamentos da PMDF do início do século XX já estudados.

O mesmo ocorreu com o COA, conforme se pode observar no Quadro 33:

Quadro 33 – Currículo do COA, segundo o regulamento de 1936.

DISCIPLINAS
Noções de Direito Público e Administrativo.
Legislação, Administração e escrituração Militar e Policial.
Higiene.
Aplicações da Física e Química às necessidades Militares.
Organização e Funcionamento dos Serviços de Intendência e de Fundos.
Instrução Militar.
Instrução Policial.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1936a, Art. 7º).

Esse currículo reforça a preocupação em preparar oficiais de administração com capacidade para o controle contábil e financeiro da corporação e noções sobre a atividade policial. Outro aspecto desse novo regulamento foi a descrição minuciosa dos conteúdos de cada disciplina em todos os cursos, merecendo especial atenção o plano de ensino da instrução policial, como segue:

> 1 - Policia: sua definição e objeto; ação preventiva de defesa nacional e política; método objetivo e experimental; estatística criminal; causas primarias e secundarias do crime; ação preventiva, repressiva e judiciária.
> 2 - Organização policial do Estado; função das autoridades; regulamento policial; departamentos auxiliares da polícia.
> 3 - História e pratica de inquéritos e processos.
> 4 - Do indiciado, da vítima e das testemunhas.
> 5 - Auto do corpo de delito e exame cadavérico: autópsia e exumação: buscas e apreensões, entrada em casas particulares, repartições públicas e de agentes diplomáticos e consulares.
> 6 - Prisão em flagrante, preventiva e por mandado.
> 7 - Local do crime, proteção, fixação dos objetos e cousas; fotografia e levantamento topográfico
> 8 - Pesquisas técnicas nos casos de roubo, homicídio, suicídio, desastres, explosões, ferimentos, danos, acidentes em geral, e principalmente, nos incêndios.
> 9 - Estudos gerais sobre falsificações de moedas e documentos.
> 10 - Pericia de armas (brancas e de fogo).
> (SÃO PAULO, 1936a, Art. 20).

O conjunto de conteúdos previstos para a instrução policial mostra uma gama mais complexa de conhecimentos específicos para a atividade policial, incluindo noções sobre organização e investigação policial, desde a instrução de inquéritos até conceitos relacionados com a coleta de provas. Até mesmo alguns conhecimentos periciais foram previstos, como o estudo das falsificações de moedas e documentos. De fato, de todos os currículos prescritos para os CFOs da FPESP desde a MMF de 1906, o de 1936 continha o maior conteúdo sobre atividade policial.

Como se tratava de um currículo imposto à FPESP por interventores do Exército, isso demonstra a preocupação em redefinir as funções da instituição e fortalecer a função policial. Essa descrição de conteúdos tem semelhanças com o previsto para o curso profissional da PMDF no que se refere às noções práticas de identificação e instrução policial (BRASIL, 1920b). Porém é um regulamento muito mais minucioso. A inclusão de conhecimentos como "História e prática de inquéritos e processos" remete à prática de polícia judiciária realizada pela Polícia Civil, o que indica a participação de técnicos da Secretaria de Segurança Pública na elaboração desses conteúdos.

Quanto ao regime escolar, os alunos dos cursos da EO eram classificados na graduação de alunos-oficiais, hierarquicamente superiores aos subtenentes e inferiores aos aspirantes a oficial, e sujeitos a um regime de internato, podendo gozar de afastamentos coletivos nos fins de semana, que iniciariam aos sábados, ou nas vésperas dos feriados, com retorno no domingo, às 23 horas, sendo que o comandante do CIM poderia cassar esse licenciamento por questões disciplinares. Ainda, o comandante geral poderia expulsar um aluno-oficial por questões de disciplina e este não poderia reingressar mais na escola (SÃO PAULO, 1936a).

Além disso, o corpo de tradições que estava sendo implementado pelo coronel Milton Freitas de Almeida foi normatizado. Nesse sentido, o Art. 114 previa que o símbolo dos alunos-oficiais seria um espadim especial, entregue aos alunos do primeiro ano, na solenidade de juramento à bandeira, no dia 24 de maio de cada ano, com a presença do comandante geral e de todos os comandantes de corpo de tropa da FPESP. Nessa norma, percebe-se que o espadim previsto não tinha nenhum patrono em especial e que a data escolhida para a solenidade era a data comemorativa da Batalha do Tuiuti. Foi prevista, ainda, uma solenidade de entrega de espadas aos alunos-oficiais que concluíssem o COC ou o COA, quando seriam declarados aspirantes a oficial (SÃO PAULO, 1936a).

Em que pese à determinação de que a solenidade de entrega de espadins ocorresse na data de 24 de maio, tal qual aconteceu com a EMR em 1932, a primeira solenidade de entrega

ocorreu em 15 de dezembro de 1936, data que coincide com o aniversário da fundação do Corpo Policial Permanente em 1831. Instituição escolhida para ser a "origem histórica" da FPESP. Nessa solenidade, compareceram o interventor do Estado, Armando Sales de Oliveira, o comandante da 2ª Região Militar, general Almério Moura, o comandante geral da FPESP, coronel Milton de Freitas Almeida, além de todos os comandantes de Corpos de Tropa da Força Pública e outras autoridades civis e militares (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1936).

A solenidade de entrega do espadim de 1937 já seguiu a norma do regulamento de 1936 e ocorreu no dia 24 de maio. Nessa solenidade, estiveram presentes o novo interventor do estado de São Paulo, o político José Joaquim Cardoso de Melo Neto; o comandante da 2ª Região Militar, general Almério Moura; e o coronel Milton de Freitas Almeida (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1937). A invenção da tradição consolidou-se dessa forma, com as solenidades de entrega de espadins sempre contando com a presença do governador do estado, do comandante da 2ª Região Militar, do comandante da FPESP e de outros oficiais. Além disso, ressalte-se que os jornais *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, *Correio de São Paulo* e *Folha da Noite* do período não deixaram de noticiar a solenidade, que paulatinamente se transformou em um grande evento no calendário de festividades cívicas do estado de São Paulo.

Para terminar o projeto de reformulação cultural da FPESP e, em especial, impor à EO o modelo de José Pessoa, faltava apenas a inauguração de uma nova instalação, fato que ocorreu em junho de 1944.

5.6 As Novas Instalações do CIM na Invernada do Barro Branco e o Regulamento de 1943

O coronel Milton de Freitas Almeida deixou o comando da FPESP em 1938, mas a reforma no CIM já havia se consolidado, sendo que, para seguir o modelo proposto por José Pessoa, faltava apenas a inauguração de novas instalações. Em 1940, durante o governo de Adhemar de Barros, foi lançada a pedra fundamental do novo CIM na invernada do Barro Branco. Essa solenidade ocorreu no dia 24 de maio, na mesma data da solenidade de entrega de espadins para os alunos que ingressaram em 1940 (CORREIO PAULISTANO, 1940).

Enquanto eram realizadas as obras das novas instalações do CIM, foi publicado um novo regulamento para a escola (SÃO PAULO, 1943), que teve como grandes alterações, quando

comparado com o regulamento de 1936, a criação da Companhia de Alunos-Oficiais, a extinção do COA e a subordinação do CAO ao CIM.

Outras alterações perceptíveis estavam relacionadas com as condições para matrícula no COC. Segundo esse regulamento, poderiam ingressar no COC praças da FPESP, do Exército e civis. Os alunos deveriam ser solteiros, ter idade entre 16 e 22 anos. Foi criada a exigência de que os candidatos deveriam comprovar viver em condições de ambiente social e doméstico condizente com o oficialato da FPESP. Essa regra servia para controlar o ingresso na EO de pessoas consideradas indesejadas, como filhos de imigrantes, negros, líderes sindicais, entre outros. Além disso, foram mantidos o exame de seleção e o curso pré-militar, com as mesmas disciplinas do regulamento de 1936 (SÃO PAULO, 1943).

Segundo esse novo regulamento, o COC deveria durar três anos. No Quadro 34, pode ser analisado o currículo do curso:

Quadro 34 – Currículo do COC, segundo o regulamento de 1943.

1º ANO	2º ANO	3º ANO
Educação Moral e Instrução Geral.	Ordem Unida (infantaria).	Ordem Unida (infantaria).
Topografia	Maneabilidade	Ordem Unida a Pé e a Cavalo
Armamento, Material e Tiro.	Ordem Unida a Pé e a Cavalo	Hipologia.
Organização do Terreno.	Maneabilidade	Organização da Instrução.
Ordem Unida (infantaria).	Escola do Cavaleiro a Cavalo e Hipologia.	Emprego Combinado das Armas.
Maneabilidade (infantaria).	Educação Física.	Tática de Infantaria.
Ordem Unida a Pé e a Cavalo	Tática de Infantaria.	Tática de Cavalaria.
Maneabilidade e Ordem Dispersa (cavalaria).	Tática de Cavalaria.	Organização, Funcionamento e Emprego dos Serviços.
Escola do Cavaleiro a Cavalo e Hipologia.	Armamento, Material e Tiro.	Instrução Policial.
Transmissões.	Topografia, Observação e Informações.	Armamento, Material e Tiro.
Educação Física.	Transmissões.	Transmissões.
Tática de Infantaria.	Organização do Terreno.	Geografia e História Militar.
Tática de Cavalaria.		Educação Física.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1943, Art. 74).

Essa grade curricular manteve a mesma preocupação de disciplinas policiais do regulamento de 1936, aumentou a carga horária de matérias militares e incorporou algumas disciplinas sobre administração militar, como organização, funcionamento e emprego dos serviços. Quanto ao regime, foram mantidas as mesmas regras do regulamento de 1936, incluindo a manutenção da solenidade de entrega do espadim no dia 24 de maio (SÃO PAULO, 1943).

Esse regulamento começou a ser implementado já nas novas instalações do CIM, na invernada do Barro Branco, inauguradas em 5 de junho de 1944, mesmo ano em que foram inauguradas as instalações da Escola Militar de Resende. Seguindo as mesmas ideias de José Pessoa da década de 1930, as novas instalações do CIM deveriam ser afastadas da agitação do centro da cidade, por isso a escolha da invernada do Barro Branco, que em 1944 se encontrava na zona rural da capital paulista. Outro ponto foi a amplitude das instalações para a época, marcando uma nova proposta de ensino. Agora, o CIM ocupava instalações construídas para abrigar uma escola militar, não mais instalações adaptadas para esse fim. Na Figura 23, podemos ter uma dimensão das instalações inauguradas em 1944, tendo em primeiro plano o alojamento dos alunos e, mais ao fundo, o prédio que abrigava as salas de aula e o gabinete do comandante da escola.

Figura 23 – Fotografia do novo CIM na invernada do Barro Branco (1944).

Fonte: Acervo do Museu da PMESP.

A inauguração das novas instalações do CIM na invernada do Barro Branco marcou o fim de todo um processo de reforma da cultura da FPESP, de modo que a EO da corporação agora era uma espécie de irmã da Escola Militar de Resende. A cultura militar paulista mudou, não seguindo mais os padrões das MMFs, mas o modelo de José Pessoa utilizado no Exército. Os objetivos da escola eram outros, agora ela deveria formar os oficiais de uma PM, força auxiliar do Exército, não mais os oficiais do “pequeno exército paulista”.

5.7 A Transformação do Centro de Instrução Militar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento

Após o fim do Estado Novo inicia-se o período da redemocratização, caracterizado como uma fase em que, mesmo que os comandantes da FPESP fossem oficiais do Exército, os poderes políticos estaduais e municipais ganharam maior poder no controle das instituições. Nesse período, as tradições da APMBB são reinventadas, agora sob a direção de políticos estaduais e de integrantes da própria corporação. O período é marcado por uma forte disputa no campo cultural, de um lado, o governo federal impondo Tiradentes como patrono das PMs, do outro, os paulistas, incluindo políticos e integrantes da FPESP, tentando "inventar" um padrão cultural próprio.

Em 1946, começa um processo, encabeçado pelo governo federal, de construção da imagem de Tiradentes como patrono das PMs. Isso se inicia com a criação, por meio de decreto, do "Dia das Policias Civis e Militares", que deve ser comemorado no dia 21 de abril (BRASIL, 1946).

No ano de 1947, assumiu o comando do CIM o tenente-coronel da FPESP Heliodoro Tenório da Rocha Marques, mantendo-se nessa função até 1953. Novamente recorrendo à noção ampla de intelectual de Sirinelli (1996) e da metodologia de análise de itinerários propostas, analisaremos as experiências do novo comandante do CIM. Irmão do capitão Manoel Tenório da Rocha Marques[93], que havia atuado junto ao deputado Arruda Câmara durante a elaboração de Lei nº 192 (BRASIL, 1936)[94], formou-se no CEM na década de 1920, apogeu do militarismo paulista, participou dos combates da Revolução de 1924, da perseguição aos revoltosos em 1925, da Revolução de 1930. Em 1931 participou de protestos contra o governo provisório de Vargas. Durante a Revolução Constitucionalista de 1932 comandou o Batalhão "14 de Julho", composto por jovens universitários, nos combates de Buri e Capão Bonito. Após a Revolução Constitucionalista foi preso e afastado das fileiras da Força Pública. Nesse período, escreveu, em parceria com o capitão Odilon Aquino de Oliveira, o livro *São Paulo contra a ditadura* sobre a Revolução Constitucionalista de 1932. Anistiado em 1934, retornou para a FPESP. Em 1936 frequentou o CAO na Escola de Armas do Exército. Promovido a major em 1938, foi classificado no CIM, como diretor de ensino, permanecendo nessa função até 1944.

[93] Manoel Tenório da Rocha Marques faleceu em 30 de maio de 1939 (A FORÇA POLICIAL, 2005, p. 4).
[94] Conforme a revista *A Força Policial* (A FORÇA POLICIAL, 2005)

Em 1945, foi promovido a tenente-coronel e nomeado comandante do 6º Batalhão de Caçadores em Santos. Em 1947 assumiu o comandando do CIM, onde permaneceu até sua promoção a coronel, em 1953, quando assumiu o cargo de chefe do Estado-Maior da FPESP, aposentando em 1960 (A FORÇA POLICIAL, 2001b).

Nesse itinerário, percebemos um oficial com ligações familiares com o capitão Manoel da Rocha Marques, que havia atuado junto com oficiais da PMDF para garantir os interesses dos integrantes das PMs na Lei nº 192 (BRASIL, 1936). Dessa forma, o coronel Rocha Marques devia, ao menos, conhecer os interesses da parcela da oficialidade das PMs quanto à própria finalidade dessas corporações. Era um oficial com formação no CAO do Exército, que havia sido diretor de ensino do CIM. Disso concluímos que ele tinha experiência, uma boa rede de sociabilidade e capacidade para promover reformas no ensino do CIM, incluindo a "reinvenção de tradições".

Durante o comando do coronel Rocha Marques no CIM, foi publicado um novo plano de uniformes para a FPESP (SÃO PAULO, 1948). Nesse plano foi definida a questão do patrono do espadim dos alunos-oficiais da corporação. Na descrição das peças dos uniformes, no item referente às espadas, encontramos a definição de que o espadim usado pelos alunos do CIM seria uma "[...] miniatura de espada do Brigadeiro Tobias, fundador da Força Pública. Modelo S. M. B." (SÃO PAULO, 1948, p. 5). Dessa forma, por meio da regulamentação do plano de uniformes da FPESP, foi definido que Tobias de Aguiar seria o patrono do espadim dos alunos do CIM da FPESP.

Analisando-se o itinerário de Tobias de Aguiar, é importante salientar que, como visto no capítulo 4, ele não era um militar. Foi um político agraciado com o título honorífico de brigadeiro, exatamente por ter sido o presidente da província de São Paulo em 1831, quando o Exército foi desarticulado e foram criados os Corpos Permanentes de Polícia nas Províncias. Essa exaltação de Tobias de Aguiar como patrono da FPESP e dos espadins dos alunos do CIM marca uma característica importante do *ethos* dos integrantes da corporação, que é perceptível até os dias atuais na PMESP: interpretar a condição de patrono como uma homenagem.

Ao contrário do Exército, que considera o patrono como um padrão a ser atingido, por isso a escolha de Caxias e a construção idealizada de sua biografia, a FPESP entende a condição de patrono como uma espécie de homenagem. Isso indica uma interpretação diferente das propostas de José Pessoa e, provavelmente, uma necessidade de se homenagear um personagem histórico que representava o governo do estado. Talvez isso decorra exatamente da crise posterior à revolução de 1924 e da necessidade de recuperar a confiança do governo. Afinal, desde, no

mínimo, 1930, é perceptível a exaltação de Tobias de Aguiar para a milícia paulista em obras como *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico* (ANDRADE e CÂMARA, 1931).

Apesar de previsão de um novo espadim em 1948, somente em 1953, enquanto Rocha Marques comandava o CIM, é que ocorreu a troca dos espadins modelo 1935 por um novo. Na Figura 24, temos uma fotografia do espadim modelo 1953, primeiro espadim cujo patrono era Tobias de Aguiar.

Figura 24 – Fotografia do espadim modelo 1953 da FPESP.

Fonte: Acervo do Museu da APMBB.

Essa peça é menor do que o espadim modelo 1935, possui apenas 45 cm de comprimento, possui uma lâmina curva e lisa. Seu punho é feito de marfim e o detalhe marcante da peça é o de que o brasão estilizado do CIM agora passa a integrar a bainha na altura da "boca". Outro ponto importante é o de que esse espadim é o primeiro modelo usado pela FPESP que possui numeração, o que indica a pretensão de se implementar a tradição de recolha dos espadins dos heróis, como ocorria na Escola Militar de Resende (BRASIL, 1932b). Porém, tal tradição nunca foi oficializada em São Paulo.

Com relação às disciplinas policiais dos currículos do CIM, em 1950 o governo do estado busca solucionar essa questão com a edição de um novo regulamento para a Escola de Polícia (SÃO PAULO, 1950a). Entre os cursos previstos para essa escola, foi organizado um curso especial para oficiais da FPESP. Esse curso deveria durar um ano e ministrar conhecimentos sobre: direito público e constitucional e noções de direito administrativo; noções de direito penal, de direito penal militar e de processo penal; noções de criminalística; organização e prática policial. O curso possuía ainda duas classes, uma para oficiais da corporação e outra para alunos do CIM. Com esse dispositivo, observamos a posição do governo do estado com relação à

formação policial dos oficiais da Força Pública. Agora esses conhecimentos eram formalmente transmitidos por uma escola de polícia ligada à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Avançando nesse processo, ainda em 1950, foi editado um novo regulamento para o CIM (SÃO PAULO, 1950b), que alterou o nome da escola para Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA). Essa nova unidade concentrava a Escola de Aperfeiçoamento (EA), onde seriam ministrados os cursos de aperfeiçoamentos de oficiais e praças; Escola de Oficiais (EO), onde era ministrado o CFO e o CP; Escola de Sargentos (ES), onde era ministrado o curso de sargentos; a Escola de Cabos (EC), onde era ministrado o curso de cabos; e a Escola de Soldado (ESd), onde era ministrado o curso de recrutas da FPESP (SÃO PAULO, 1950b).

A EO do CFA era composta pelo curso preparatório (CP) e o Curso de Formação de Oficiais (CFO). O ingresso na EO se dava pelo 1º ano do CP, somente em casos excepcionais se poderia ingressar direto no 1º ano do CFO. Mantiveram-se as condições de ingresso do regulamento de 1943. Os cursos de oficiais continuaram independentes dos cursos de praças, o que, somado a um limite de idade de 22 anos para ingresso no CP e um exame de admissão que exigia conhecimento teóricos e não práticos, restringia o acesso de praças ao curso, especialmente os sargentos. Novamente reproduzindo no CFO da FPESP um dos atributos do "espírito militar" das escolas de formação de oficiais do Exército: a identificação como oficial por oposição ao convívio com as praças.

O CP teria a duração de dois anos e seria equivalente ao ensino médio normal (SÃO PAULO, 1950b). No Quadro 35, a seguir, temos um extrato do currículo do CP segundo o regulamento de 1950 do CFA.

Quadro 35 – Currículo do CP, segundo o regulamento de 1950 do CFA.

TIPO	1º ANO	2º ANO
ENSINO FUNDAMENTAL	1) Português	1) Português
	2) Francês	2) Francês
	3) Inglês	3) Inglês
	4) Matemática	4) Matemática
	5) Física	5) Física
	6) Química	6) Química
	7) Geografia Humana	7) Geografia Econômica e Política
	8) História Geral e do Brasil	8) Psicologia e Lógica
	9) Biologia (Anatomia e Fisiologia Humanas)	9) Desenho
ENSINO MILITAR	10) Ordem Unida; Educação Física Armamento e Tiro.	10) Ordem Unida; Educação Física; Armamento e Tiro
	11) Educação Moral, Social e Cívica; Instrução Geral	11) Educação Moral, Social e Cívica; Instrução Geral.

Fonte: Adaptado de São Paulo (1950b, Art. 31, inciso I).

O estudo do currículo do CP, segundo o regulamento do CFA de 1950, mostra um predomínio das disciplinas fundamentais, até mesmo em razão do objetivo do curso quanto a ser equivalente ao ensino médio normal. As disciplinas militares compreendem conhecimentos básicos, como ordem unida, educação física e tiro.

O CFO teria a duração de três anos, seus objetivos seriam ministrar os conhecimentos aos oficiais da FPESP para exercer as funções de tenentes e capitães. No Quadro 36, a seguir, temos a grade curricular do curso.

Quadro 36 – Currículo do CFO, segundo o Regulamento de 1950 do CFA.

	1º ANO	**2º ANO**	**3º ANO**
ENSINO FUNDAMENTAL	1) - Introdução à Ciência do Direito	1) Direito Penal e Penal Militar	1) Direito Penal e Penal Militar
	2) - Direito Constitucional	2) Direito Civil	2) Direito Civil
	8) - Direito Penal e Penal Militar	3) Processo Penal e Penal Militar	3) Processo Penal e Penal Militar
	4) – Sociologia	4) Contabilidade	4) Geografia e História Militar.
ENSINO PROFISSIONAL	5) Tática de Infantaria	5) - Tática de Infantaria	5) Tática de Infantaria
	6) Instrução Equestre (equitação, Ordem Unida a cavalo e Hipologia); Maneabilidade (Inf.)	6) Instrução Equestre (equitação, Ordem Unida a cavalo, ordem dispersa e hipologia); Maneabilidade (Inf. e Cav.)	6) Tática de Cavalaria
	7) Proteção Individual e Coletiva; Topografia; Instrução Policial	7) Proteção Individual e Coletiva; Topografia; Instrução Policial	7) Instrução Equestre (equitação, Ordem Unida a cavalo, ordem dispersa e hipologia); Maneabilidade (Inf. e Cav.)
	8) Organização Policial; Técnica Policial; Prática Geral de Policiamento; Instrução Técnica Auxiliar	8) Criminologia	8) Proteção Individual e Coletiva; Topografia, Observação e Informações; Defesa Territorial; Instrução Policial
	9) Legislação e Histórico da Força Pública	9) Técnica Policial; Pratica Geral de Policiamento	9) Criminologia
	10) Educação Moral, Social e Cívica	10) Organização, Técnica e Tática de Bombeiros	10) Criminalística
	11) Ordem Unida; Educação Física; Higiene e Socorros de Urgência	11) Legislação e Histórico da Força Pública	11) Técnica e Tática de Bombeiros
	12) Instrução Geral; Armamento, Material e Tiro; Transmissões.	12) Ordem Unida; Educação Física; Higiene e Socorros de Urgência	12) Pedagogia (Métodos e Processos de Instrução)
		13) Instrução Geral; Armamento, Material e Tiro; Transmissões.	13) Ordem Unida; Educação Física; Higiene e Socorro de Urgência
			14) Técnica Automóvel; Armamento Material e Tiro; Transmissões

Fonte: Adaptado de São Paulo (1950b, Art. 31, inciso II).

As disciplinas fundamentais previstas nessa grade curricular demonstram o predomínio de disciplinas relacionadas com as ciências jurídicas, comprovando a preocupação dos comandantes da FPESP com o exercício da atividade de polícia. Quanto às matérias profissionais, podemos constatar diversas disciplinas voltadas para a atividade policial. Merece relevo disciplinas como a criminalística e a criminologia. Muitos dos instrutores do CIM eram oficiais que tinham sido formados após 1936, já com a implementação de currículos mais voltados para a atividade policial. Além disso, alguns deles estavam frequentando os cursos da Escola de Polícia do Estado de São Paulo.

Entre esses instrutores, podemos destacar o exemplo dos capitães Ralph Rosário Solimeo[95] e Theodoro Nicolau Salgado[96], citados no artigo *Polícia Militar: uma crônica*, escrito por Arruda (1997), como segue:

> A cada dia, o outrora 'Pequeno Exército Paulista' distancia-se do papel bélico e se compraz no exercício do policiamento fardado [...]
> A opinião da jovem oficialidade foi decisiva para que se acolhesse essa importante mudança, destacando-se a defesa desse ponto de vista pelo Capitão Ralph Rosário Solimeo perante o comandante geral, durante a reunião que tratou dessa pauta, presente toda a oficialidade da área operacional da Capital. Para processar tal mudança de mentalidade, foi fundamental o trabalho junto às escolas de formação, destacando-se o corajoso apostolado desenvolvido, desde os anos 50, por Theodoro Nicolau Salgado junto aos Cadetes do Barro Branco, proporcionando-lhes a leitura do 'Manual Prático do Policial', de sua autoria, verdadeira 'bíblia do policiamento' até nossos dias, a despeito da oposição e do sarcasmo que lhe devotavam alguns setores mais retrógrados da Corporação (ARRUDA, 1997, p. 64).

Mesmo com a corporação sofrendo intervenções do governo federal[97], a década de 1950 marcou a independência da escola militar paulista. Com os primeiros alunos formados após a reforma de Freitas Almeida atingindo os postos intermediários da corporação, a atividade de policiamento começou a ser o eixo principal dos currículos da CFA. Em 1970, o CFA mudou seu nome para APM (SÃO PAULO, 1970) e, em 1978, para Academia de Polícia Militar do Barro Branco (SÃO PAULO, 1978). As tradições inventadas do espadim e do uniforme incorporaram

[95] Segundo o Boletim Geral da FPESP nº 283, de 28 de dezembro de 1938, Ralph Rosário Solimeo frequentou o COC segundo o regulamento de 1936, sendo declarado aspirante a oficial em 15 de dezembro de 1938 (SÃO PAULO, 1938).
[96] Theodoro Nicolau Salgado frequentou o COC segundo o regulamento de 1936 entre 1940 e 1942, sendo declarado aspirante a oficial em 30/12/1942 (A FORÇA POLICIAL, 2008).
[97] Até a redemocratização da década de 1980, a PMESP teve diversos comandantes oriundos do Exército, como o coronel João Baptista de Oliveira Figueiredo, que comandou a corporação entre 1966 e 1967 (ARRUDA, 1997).

a cultura da escola em um nível que se tornou difícil de separá-las da figura dos alunos-oficiais da PMESP.

Nesse processo foi construído um "espírito militar" na APMBB que envolve elementos em comum com diversas outras APMs, como as tradições inventadas do espadim e do uniforme histórico e um *ethos* que supervaloriza os conhecimentos teóricos ensinados na escola em prejuízo à experiência operacional das praças. Com isso, o modelo dicotômico de carreira, semelhante ao do Exército, passou a integrar a própria cultura da instituição. Falta agora verificar como esse "espírito militar" foi implementado na PMDF e em outras PMs do Brasil.

5.8 A Escola de Formação de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal

Enquanto São Paulo adotava Tobias de Aguiar como patrono do espadim usado pelos alunos do CIM, a PMDF mantinha ainda as características culturais do antigo curso profissional de 1920. Apesar das atualizações curriculares, o CFO carioca ainda não tinha assimilado as tradições inventadas para a EMR. Esse quadro mudou em março de 1951, quando foi publicado um novo regulamento para o curso profissional da PMDF (BRASIL, 1951a). Com essa norma, o curso profissional foi transformado na EsFO da PMDF.

O primeiro ponto desse regulamento foi a preocupação com o processo seletivo dos alunos. Para matricular-se na EsFO, o candidato deveria ser submetido a um concurso que envolvia a etapa de inscrição e exames médico, físico, intelectual e psicotécnico. Para requerer a inscrição, o candidato deveria:

- ser brasileiro nato e solteiro;
- ter idade entre 17 anos e 22 para civis, e entre 18 e 23 para as praças da corporação;
- todos os candidatos deveriam possuir diploma do curso ginasial;
- os civis deveriam comprovar condições de ser oficial por meio de "[...] atestado de honorabilidade passado por dois oficiais da Corporação ou das Forças Armadas e pela autoridade policial ou judiciária local" (BRASIL, 1951a, Art. 71, letra "d");
- as praças deveriam ter o parecer favorável de seu comandante;

- para a matrícula, o concorrente aprovado nos exames seria ainda submetido a uma avaliação, feita por de uma comissão de oficiais da corporação, que deveria aferir a idoneidade moral do candidato, sendo o parecer dessa comissão "reservado" (BRASIL, 1951a, Art. 73).

O exame médico incluía avaliação clínica e odontológica. O exame físico consistia de provas seguindo o previsto no manual de educação física militar (BRASIL, 1951a, Art. 79). O exame psicotécnico consistia de "[...] testes conhecidos e já de uso corrente no meio militar" (BRASIL, 1951a, Art. 88). O exame intelectual deveria ser composto por três provas, com duração máxima de duas horas cada, como segue:

> 1ª Prova - Línguas - Português: redação de cerca de trinta linhas e análise léxica e sintática de um período, de análise fácil; Francês e Inglês, tradução de um trecho de dez linhas, de redação corrente, não sendo permitido o uso de dicionário. Quatro questões, sendo 2 de Português e 1 de cada outra língua.
> 2ª Prova - Matemática: três questões práticas (1 de aritmética - 1 de geometria e 1 de álgebra elementar).
> 3ª Prova - Ciências Naturais: duas questões (1 sobre física e outra sobre história natural). (BRASIL, 1951a, Art. 81).

Um aspecto importante a ser analisado é o de que, tal como já havia ocorrido em São Paulo, foi aberta a possibilidade do ingresso direto de civis no CFO da PMDF. Tal medida rompe com a ideia de um curso de oficiais voltado para os sargentos da corporação – não é mais necessária a sequência dos cursos de recruta, cabo, sargento e oficial para a ascensão na carreira. Agora o oficial da PMDF pode dirigir um batalhão, sem nunca ter realizado uma ronda ou comandado um posto policial. A experiência profissional perde a importância para o acesso ao oficialato. Os fatores definidores para se atingir os cargos de chefia agora são as exigências do processo seletivo de ingresso na EsFO e o rendimento escolar no CFO.

As condições de ingresso quanto à ser solteiro, a idade limite de 23 anos para as praças e a exigência de diploma do ginasial, sem a previsão de um curso preparatório, inviabilizaram a candidatura de maioria das praças da corporação, especialmente dos sargentos. A exigência de parecer favorável do comandante restringia o ingresso de qualquer praça da corporação que não gozasse da simpatia de seus chefes. Mesmo para os civis, o atestado de honorabilidade expedido por oficiais da corporação ou das Forças Armadas facilitava o ingresso de candidatos que tivessem convívio social com os próprios oficiais.

Buscado um concurso semelhante, foram encontradas as exigências do processo seletivo de ingresso na EMR de 1934 (BRASIL, 1934a, Art. 98). Segundo essa norma, os candidatos deveriam satisfazer as seguintes condições:

> 1º Ser brasileiro, solteiro e ter a idade compreendida entre 16 anos feitos a 22 incompletos, referidos estes limites no dia 1º de março do ano da matrícula;
> 2º Ter o consentimento de seus pais (ou tutores) para ser admitido no Corpo de Cadetes, se for menor;
> 3º Apresentar certificado de boa conduta anterior, firmado, se o candidato for civil, pela autoridade policial do distrito em que residir;
> 4º Possuir as condições de honorabilidade indispensáveis a sua situação de futuro oficial do Exército, verificada em sindicância feita nos Estados sob a responsabilidade de um magistrado, onde residir o candidato; na Capital Federal sob a do comandante da Escola;
> 5º Satisfazer as condições previstas neste regulamento, no tocante aos objetos de uso pessoal que deverá apresentar por ocasião da admissão no Corpo de Cadetes e ao depósito previsto para indenizações por objetos inutilizados ou avariados pelo candidato, quando cadete;
> 6º Apresentar um atestado de conduta, passado pelo diretor do último estabelecimento de ensino secundário que tenha frequentado:
> 7º Ter o curso secundário completo (curso fundamental e curso complementar, este relativo à admissão nas escolas de engenharia da República);
> 8º Apresentar atestado de vacina e de boa saúde, este firmado preferencialmente por médico militar, pelo qual se conclua que o candidato não sofre do nenhuma moléstia infecciosa, de lesão ou tara física que o incapacite para o serviço no Exército;
> 9º Ter o candidato a altura mínima de 1,60 m. (BRASIL, 1934a).

Percebesse a semelhança entre os requisitos para matrícula nos processos seletivos da EMR de 1934 e da EsFO de 1951. Com esses requisitos, seria difícil que um candidato "indesejado" frequentasse os cursos da EMR ou da EsFO. O processo seletivo de ingresso no CFA da FPESP também tinha mecanismos excludentes, como o fato de o candidato ter que comprovar que vivia em condições de ambiente social e doméstico condizente com o oficialato (SÃO PAULO, 1943, Art. 77). Além de serem mecanismos excludentes, essas exigências também facilitariam o acesso de candidatos "desejados", ou seja, poderiam ser usadas como ferramenta de "apadrinhamento".

Especificamente sobre o curso da EsFO da PMDF, foi prevista uma duração de três anos letivos. O conteúdo foi organizado em disciplinas fundamentais, profissionais e militares. As disciplinas fundamentais englobavam os conhecimentos básicos e científicos considerados necessários para ampliação do nível cultural do oficial da PMDF. A instrução profissional estava relacionada com o serviço policial. A instrução militar era voltada para a formação de um

comandante de tropa das armas de infantaria e cavalaria, segundo os parâmetros adotados pelo Exército.

Cada ano do curso tinha o objetivo de fornecer os conhecimentos necessários para que o aluno exercesse as atribuições de um determinado nível na escala hierárquica da corporação. Assim, no primeiro ano o aluno deveria ter condições de desempenhar as funções soldado e de cabo, no segundo, as de sargento e, por fim, no terceiro, as atribuições de um tenente. Isso vinculava uma sequência cumulativa de conhecimentos teóricos e práticos, simulando a carreira única que vigorava até então. No Quadro 37, a seguir, temos um extrato da grade curricular proposta.

Quadro 37 – Currículo do curso da EsFO da PMDF, segundo o regulamento de 1951.

	1º ANO	**2º ANO**	**3º ANO**
FUNDAMENTAL	Português		
	Matemática		Desenho
	Francês	Direito	
	Inglês		Geografia e História Militares
	Geografia geral e do Brasil	História geral e do Brasil	
	História Natural	Física e Química	
PROFISSIONAL	Técnica Policial Básica Individual		
	Emprego Policial até o elemento comandado por cabo.	Emprego Policial até o elemento comandado por sargento.	Emprego policial até o elemento comandado por oficial subalterno
MILITAR	Instrução Geral, Educação Moral e Cívica. Noções de civilidade, Higiene Militar e Socorros de Urgência.	Instrução Geral, Educação Moral e Cívica. Noções de Higiene Veterinária e Hipologia.	Instrução Geral, Educação Moral e Cívica. Conhecimentos Gerais do Material Automóvel e Manutenção.
	Educação Física		
	Armamento e Tiro, inclusive de defesa Antiaérea, Gás e Carros.		
	Topografia, Fortificação Sumária (inclusive Minas e Armadilhas)		
	Transmissões, Observações e Informações.		
	Exercícios, Combate e Serviços da Infantaria até o elemento comandado por cabo.	Exercícios, Combate e Serviços da Infantaria até o elemento comandado por sargento.	Método e Organização da Instrução. Legislação e Escrituração Militares.
	Exercícios, Combate e Serviços da Cavalaria até o elemento comandado por cabo.	Exercícios, Combate e Serviços da Cavalaria até o elemento comandado por sargento.	Exercícios, Combate e Serviços da Infantaria ou Cavalaria, até o escalão subunidade.

Fonte: Adaptado de Brasil (1951b, Art. 6º).

Essa grade mostra um currículo prescrito voltado para às humanidades no que se refere ao ensino fundamental, com um espaço para as ciências jurídicas a partir do segundo ano. As disciplinas militares seguiam o padrão de formação de oficiais de infantaria e cavalaria de outras escolas militares. Quanto ao ensino profissional, nos três anos, temos a disciplina de técnica policial básica individual, que engloba funções como abordagem e revista pessoal. As funções de comando de forças policiais eram ministradas de forma gradual e cumulativa, segundo a escala hierárquica da corporação. Dessa forma, no primeiro ano, eram ministradas as funções de comandantes de destacamento e posto policial; no segundo, as funções de escrituração policial; e no terceiro, as funções de supervisor dos serviços policiais de uma determinada área (BRASIL, 1951a).

Verificamos que esse currículo tenta compensar o ingresso direto no CFO pelo escalonamento dos conhecimentos de acordo com a escala hierárquica da corporação. Nesse sentido, o curso tenta ministrar os conhecimentos cumulativamente das Escolas de Recrutas e de Cabos no primeiro ano, da Escola de Sargentos no segundo e do antigo curso profissional no terceiro. Apesar de prever o acúmulo de conhecimentos profissionais, essa técnica continuava a desprezar a experiência adquirida no cotidiano do serviço. Era transmitido apenas o conteúdo teórico dos cursos anteriores, a vivência no serviço policial continuava em um segundo plano.

A norma relativa à escolha de professores não previa um concurso, como ocorria com a EMR desde 1919, os professores e o corpo administrativo da escola eram designados pelo comandante geral da PMDF entre os oficiais o Exército colocados à disposição da corporação, e dos oficiais e praças da própria instituição. Os professores de ensino fundamental eram indicados pelo Ministério da Justiça (BRASIL, 1951a). Tal qual em São Paulo, esse sistema de nomeações de professores e instrutores possibilitou que o corpo docente da escola fosse alvo de nomeações políticas e de interesses pessoais.

Com relação ao regime, os alunos deveriam ser internos e classificados em uma Companhia de Alunos, semelhante ao regulamento de 1905 dos institutos de ensino militar do Brasil (BRASIL, 1905b). Na escala hierárquica, os alunos da EsFO seriam enquadrados como praças especiais, sendo superiores aos subtenentes e inferiores aos aspirantes a oficial. Os alunos do primeiro ano receberiam o soldo de cabo; os do segundo ano, o soldo de 3º sargento; e os do terceiro ano, os vencimentos de 2º sargento. Foi previsto ainda um conjunto de regras de conduta, punições disciplinares e prêmios escolares (BRASIL, 1951a).

Com esse regulamento, o CFO da PMDF passou a ter um sistema de seleção de alunos, um currículo e um regime disciplinar muito mais próximo dos previsto para a EMR em 1934. Porém, faltavam as tradições do uniforme histórico e do espadim.

5.8.1 Os uniformes dos alunos da Escola de Formação de Oficiais da PMDF

Ainda em 1951, foi publicado o plano de uniformes para os alunos da EsFO da PMDF (BRASIL, 1951b). Essa norma previu dois uniformes de uso exclusivo para os alunos (2º e 3º uniformes); a possibilidade de combinar esses uniformes; as insígnias de boné e de lapela da escola; e as insígnias designativas de ano dos alunos, como o *fourragère*. Esse distintivo de ano é bem característico dos uniformes das escolas militares, por isso merece uma descrição mais detalhada. A seguir, temos o extrato da especificação dessa peça no DOU:

> DISTINTIVOS DESIGNATIVOS DE ANO
> Fourragère – Este distintivo será confeccionado em cordão fieira de seda, sendo a parte central constituída de uma trança com três pontas, com 0,14m de largura e 0,78m de comprimento, correndo-lhe paralelos e lateralmente dois cordões do mesmo tecido que são costurados e arrematados na parte superior onde será colocado um par de colchetes de gancho, que, se abotoando, servirá para prender o distintivo no ombro da túnica tem uma pequena alça feita de linha da cor do pano. Do extremo superior, presos internamento, partem dois cordões do mesmo tecido, de cor azul, pendentes, sendo um com 0,64m e o outro com 0,70m de comprimento.
> Serão eles usados no ombro esquerdo e terão as seguintes especificações, segundo o ano:
> 3º Ano: Centro amarelo e cordões laterais azuis;
> 2º Ano: Centro azul e cordões laterais amarelos;
> 1º Ano: Centro azul e cordões laterais da mesma cor. (BRASIL, 1951b, p. 9620).

Esses uniformes, apesar de não serem "históricos", eram uniformes de uso exclusivo dos alunos da EsFO, portanto, seguiam as ideias de José Pessoa. Como o nome indica, o *fourragère* é uma peça da indumentária militar francesa. O uniforme desenhado por José Wasth Rodrigues para os alunos-oficiais da FPESP em 1935 também previa o uso desse tipo de distintivo adaptado à guia do espadim. O que marca algumas características típicas de uniformes de alunos de uma escola militar. Não são apenas exclusivos para os alunos, como existem elementos

compartilhados entre uniformes de diversas escolas diferentes, especialmente os distintivos designativos de ano.

Durante a pesquisa não foram encontradas fotografias desses uniformes, apenas os desenhos das insígnias publicados no DOU. Na Figura 25, a seguir, encontramos um recorte contendo os desenhos publicados.

Figura 25 – Recorte dos desenhos publicados DOU de 27/6/1951 dos distintivos da EsFO.

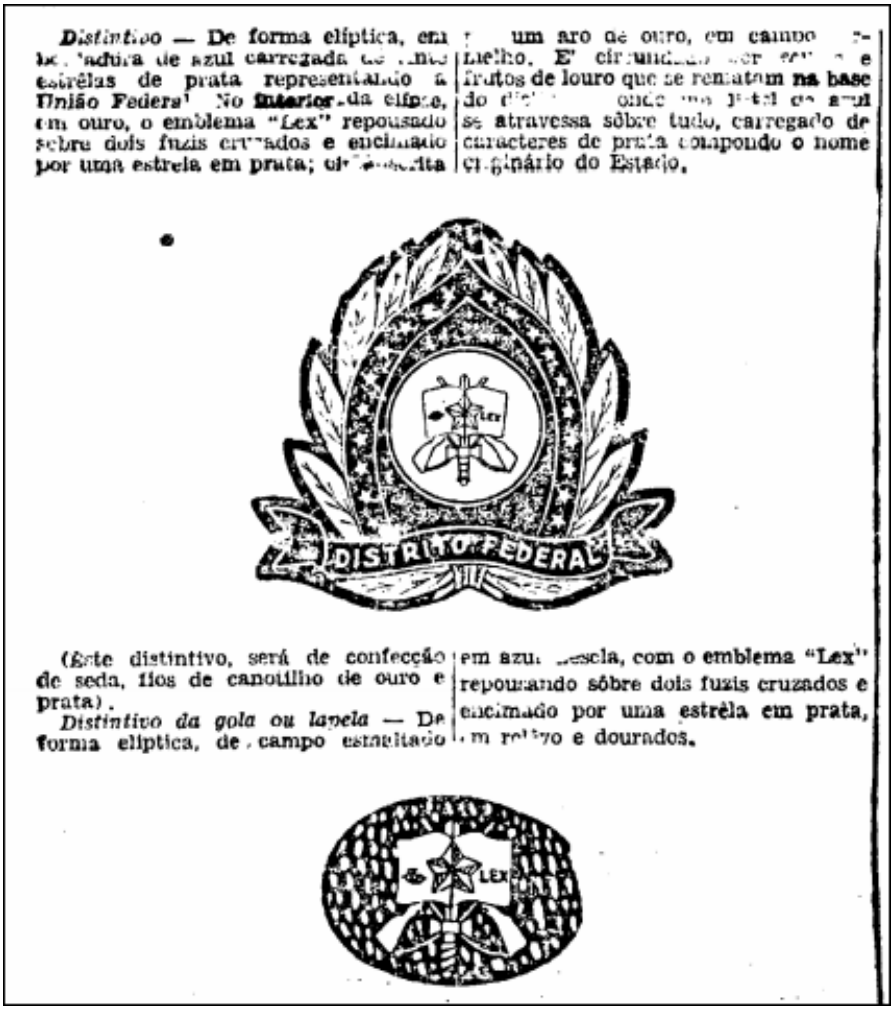

Distintivo — De forma elíptica, em [illegible] um aro de ouro, em campo [illegible] fundura de azul carregada de [illegible] estrêlas de prata representando a União Federal. No interior da elipse, em ouro, o emblema "Lex" repousado sobre dois fuzis cruzados e encimado por uma estrela em prata; circundada [illegible] Lielho. E' circundado por [illegible] e frutos de louro que se reunem na base do [illegible] onde um listel de azul se atravessa sôbre tudo, carregado de caracteres de prata compondo o nome do Estado.

DISTRITO FEDERAL

(Este distintivo, será de confecção de seda, fios de canotilho de ouro e prata).

Distintivo da gola ou lapela — De forma elíptica, de campo estampado em azul [illegible]escla, com o emblema "Lex" repousando sôbre dois fuzis cruzados e encimado por uma estrêla em prata, [illegible]m relêvo e dourados.

LEX

Fonte: Brasil (1951b, p. 9619).

Nesses distintivos, podemos destacar os detalhes dos dois fuzis cruzados, o emblema "Lex", referindo-se à "lei" e as estrelas representando a União Federal. Um conjunto simbólico que indica a função da corporação, ligada à força das armas e à lei. Percebemos, então, que as tradições inventadas para EMR em 1931, adaptadas ao CIM da FPESP em 1936, começavam a ser implementadas na EsFO da PMDF em 1951. Faltava o espadim com seu respectivo patrono.

5.8.2 O espadim de Tiradentes

No mês de janeiro de 1956, seguindo o projeto de construção da imagem de Tiradentes como patrono das PMs do Brasil, o comandante geral da PMDF, coronel do Exército João Ururai de Magalhães, encaminha ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores um projeto de criação do espadim de Tiradentes (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1956a). Em março do mesmo ano, é promulgado o decreto oficializando a criação dessa peça (BRASIL, 1956). Segundo esse decreto, o espadim deveria complementar os uniformes dos alunos da EsFO da PMDF, "[...] em consonância com o que ocorre, no gênero, para os cadetes e alunos de outras escolas militares" (BRASIL, 1956). Na Figura 26, encontramos uma fotografia do espadim Tiradentes, onde é possível analisar as características físicas da peça.

Figura 26 – Fotografia do espadim Tiradentes da EsFO.

Fonte: Acervo da APMDJVI.

Conforme descreve a própria norma de criação da peça, o espadim de Tiradentes trata-se de uma miniatura de espada em forma de gládio (pequena espada romana com lâmina reta), com punho de marfim, cruzeta em metal dourado representando folhas de louro e, no eixo central, o símbolo estilizado da União Federal (uma estrela de cinco pontas, simbolizando a União, circundada por outras vinte estrelas menores, representando os estados); uma lâmina reta de 30 cm de aço inoxidável com a inscrição em latim *Pro Lege Vigilanda* – para a vigilância da lei. A bainha também é de aço inoxidável com detalhes em dourado na "boca" e na ponteira, representando folhas de louro (BRASIL, 1956).

Analisando-se a fotografia e a descrição dessa peça, não observamos nenhum pormenor que possa efetivamente ligá-la à figura de Tiradentes. O detalhe importante é o símbolo da União presente na cruzeta, que era inspirando no distintivo da EsFO do plano de uniformes de 1951 (BRASIL, 1951b). Tal representação coloca a PMDF, subordinada à União, no centro e as demais PMs na periferia, como se ela fosse a irradiadora de valores para as demais PMs. O valor principal estava inscrito na lâmina do espadim – para a vigilância da lei. A própria inscrição trazia a função de vigilância prevista no regulamento das PMs de 1936 (BRASIL, 1936). Essa análise se confirmará com a disseminação desse espadim para todo o país.

Em outubro de 1956, João Ururai, então general, deixa o comando da PMDF, sendo substituído pelo coronel do Exército Manoel Joaquim Guedes (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1956b). Sob o comando desse oficial é feita a primeira solenidade de entrega de espadins. Como havia ocorrido na EMR, em 1932, e no CIM da FPESP, em 1936, a primeira entrega de espadins para a EsFO da PMDF ocorreu em 15 de dezembro de 1956. O evento contou com a presença do próprio presidente da República Juscelino Kubitschek e com a cobertura de imprensa. O jornal *Correio da Manhã*, na edição de 16/12/1956, publicou a seguinte matéria sobre a solenidade:

> 'ESPADIM DE TIRADENTES'
> Pela primeira, vez na história da Polícia Militar, os cadetes da Escola de Formação de Oficiais receberam, nessa ocasião, espadins semelhantes aos já usados pelos alunos das Escolas Naval e da Aeronáutica e da Academia Militar das Agulhas Negras, em virtude de recente decreto que instituiu essa nova praxe naquela corporação.
> O espadim, intitulado 'Espadim de Tiradentes', em homenagem ao Mártir da Independência, patrono das milícias do Brasil, foi entregue aos 70 alunos do lº e 2º ano. Os três primeiros colocados o receberam das mãos do presidente da República, do ministro Nereu Ramos e do general Nelson de Melo, e, os demais, de suas madrinhas.
> O comandante da Polícia Militar, coronel Manoel Joaquim Guedes, ofereceu ao presidente Juscelino Kubitschek o primeiro 'Espadim de Tiradentes'. (CORREIO DA MANHÃ, 1956, p. 11).

No dia 13 de maio de 1957, data de aniversário da PMDF[98], foi realizada a segunda solenidade de entrega de espadins (CORREIO DA MANHÃ, 1957a). Em que pese a realização dessa segunda solenidade, faltava publicar um regulamento sobre as tradições implementadas, para tal, seria necessário um militar com experiência nessas questões.

[98] O comando da PMDF oficializou como data de fundação da corporação a publicação do decreto de criação da divisão militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1809 (BRASIL, 1809).

Duas semanas depois da segunda solenidade de entrega dos espadins na PMDF, em 29 de maio de 1957, Oromar Osório, já no posto de coronel, foi nomeado novo comandante da PMDF (CORREIO DA MANHÃ, 1957, p. 5). Como já vimos anteriormente, esse oficial foi instrutor de cavalaria da EMR entre 1931 e 1934, durante a reforma José Pessoa, e atuou na FPESP entre 1935 e 1938, durante a reforma Freitas Almeida do CIM. Agora, ele assumia a função da comandante da PMDF, exatamente no período de implementação das tradições do uniforme histórico e do espadim na EsFO.

Sob o comando de Oromar Osório, ainda em 1957, foram publicadas as normas para recebimento e utilização do espadim Tiradentes pela PMDF (BRASIL, 1957). Segundo esse regramento, a solenidade de entrega dos espadins aos novos alunos da corporação deveria ocorrer, preferencialmente, no dia 13 de maio (dia do aniversário da PMDF). Além da data, as normas continham o juramento do espadim, como segue: "Recebo o espadim de Tiradentes, símbolo da honra e da dignidade Policial Militar!" (BRASIL, 1957, p. 1). Em que pese serem semelhantes às normas de uso e recebimento dos espadins editadas por José Pessoa para o espadim de Caxias em 1932 (BRASIL, 1932b), como havia ocorrido com o CIM da FPESP em 1936, não foi incluída a homenagem aos ex-detentores.

Em 1958, a PMDF ainda estava sob o comando de Oromar Osório, agora general, quando foi realizada a terceira solenidade de entrega de espadins. O presidente da República Juscelino Kubitschek novamente compareceu à solenidade, acompanhado do ministro da Justiça, do governador da Bahia e de outras autoridades. Também esteve presente o general Jorge Ardillez Galdanez, do Corpo de Carabineiros do Chile. Nessa solenidade, foi dado ao general chileno um espadim Tiradentes a fim de ser presenteado à EsFO do Corpo de Carabineiros do Chile, em retribuição, a EsFO da PMDF recebeu um espadim da escola chilena (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1958, p. 5). Essa solenidade consolidou as tradições do uniforme exclusivo e do espadim de Tiradentes para a EsFO da PMDF, inclusive com relação à data da solenidade de entrega de espadins, preferencialmente, no dia 13 de maio.

Com a fundação de Brasília em 1961, a PMDF foi transferida para a nova capital e na cidade do Rio de Janeiro foi criada a Polícia Militar do Estado da Guanabara (PMEG). Em 1975, com o fim do estado da Guanabara, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) absorveu a PMEG. Até 1986, a EsFO da PMERJ formava os oficiais da própria PMERJ e da PMDF. Em 1986, a PMDF criou sua própria EsFO, a APM de Brasília (BRASIL, 1986). Finalmente, em 1998 a EsFO da PMERJ mudou seu nome para Academia de Polícia Militar Dom João VI (APMDJVI) (RIO DE JANEIRO, 1998). Com isso temos confirmada a formação dos

oficiais da PMDF e da PMERJ em uma APM. Na sequência, estudaremos como esse modelo foi implementado em PMs de outros estados a partir da década de 1950.

5.9 A Disseminação do modelo de Academia de Polícia Militar

A EMR adotou o espadim de Caxias e o uniforme histórico em 1931, alterou seu nome para Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 1955. No estado de São Paulo, o CIM da FPESP incorporou o espadim e o uniforme histórico em 1935 (SÃO PAULO, 1935b), consagrou Tobias de Aguiar como patrono do espadim em 1948 (SÃO PAULO, 1948) e mudou seu nome para APM em 1970 (SÃO PAULO, 1970). A PMDF, depois PMERJ, adotou o uniforme histórico em 1951 (BRASIL, 1951b) e o espadim de Tiradentes em 1956 (BRASIL, 1956), por fim, trocou o nome de sua EsFO para APM em 1998 (RIO DE JANEIRO, 1998).

Na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a EsFO da corporação, fundada oficialmente em 1918, adotou o espadim Tiradentes e o uniforme exclusivo para os alunos em 1956 (RIO GRANDE DO SUL, 1956). Em 1969, alterou seu nome para APM (RIO GRANDE DO SUL, 1969). Na Figura 27, a seguir, temos uma foto do espadim de Tiradentes em exposição no saguão de entrada do prédio principal da Academia de Polícia Militar Hélio Moro Mariante (APMHMM), da BMRS, em comemoração ao centenário da escola.

Figura 27 – Fotografia do espadim Tiradentes exposto na APMHMM.

Fonte: Acervo da APMHMM.

Na PM do estado de Minas Gerais, o CFO, fundado em 1934, adotou o espadim Tiradentes em 1957 (MINAS GERAIS, 1957), o uniforme exclusivo dos alunos em 1963 (MINAS GERAIS, 1963), e alterou o nome para APM em 1979 (MINAS GERAIS, 1979). O CFO da PM do Paraná, fundado em 1919, adotou o espadim de Tiradentes e o uniforme histórico em 1959 (PARANÁ, 1959) e alterou seu nome para APM em 1971 (PARANÁ, 1971).

Nos anos subsequentes, todas as PMs do Brasil que possuíam EsFO passaram a ter currículos voltados para a atividade de policiamento e assimilaram as tradições do espadim de Tiradentes e o uso de um uniforme exclusivo para seus alunos, além do nome "Academia de Polícia Militar"[99]. Até mesmo as EsFOs criadas mais recentemente adotaram essas tradições. Como é o caso da Academia de Polícia Militar de Rondônia (APMR), fundada em 2010, que em 15 de dezembro do mesmo ano realizou a primeira solenidade de entrega de espadins. Esse evento foi noticiado em diversos jornais e *sites* do estado de Rondônia, como o *site Rondoniavivo* que, em 15 de dezembro de 2010, publicou a seguinte notícia:

> **POLÍCIA MILITAR - Comandante da PM preside solenidade de entrega de Espadim**
>
> A solenidade aconteceu na manhã de hoje no pátio de formaturas da DE – Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia, em Porto Velho e foi presidida pela coronel PM Angelina dos Santos Correia Ramires, comandante geral da Corporação. Os 53 alunos do Curso de Formação de Oficiais receberam o espadim, símbolo que representa o ingresso na vida acadêmica Policial Militar por parte do aluno.
> Para a coronel PM Angelina, a solenidade é inédita na Polícia Militar do Estado de Rondônia, 'a entrega do Espadim Tiradentes tem em sua beleza e significado a evocação dos valores, ética e compromisso do futuro Oficial PM'. Ela afirmou que ao assumir o Comando da Polícia Militar tinha a consciência de que a melhoria do serviço prestado pela Corporação, a modernização da instituição e sua preparação para atender as exigências hodiernas da sociedade estavam condicionados a sua capacidade de melhor formar, capacitar e qualificar seus integrantes. [...] (RONDONIAVIVO, 2010).

Na Figura 28, temos uma foto do momento em que a coronel Angelina, comandante geral da PM do estado de Rondônia, entrega o espadim ao aluno-oficial PM Lucas de Tarso Savino Nogueira, 1º colocado no concurso público para ingresso no CFO da APMR.

[99] Conforme levantamento citado na Introdução.

Figura 28 – Fotografia do momento da entrega do espadim Tiradentes ao aluno-oficial primeiro colocado no concurso de ingresso para o CFO da APMR.

Fonte: Rondoniavivo (2010).

Analisando-se a imagem, percebemos que o aluno-oficial PM Lucas está usando um uniforme típico de aluno de uma escola militar, com destaque para a túnica branca, o cinto talim e o *fourragère* amarelo no ombro esquerdo. Na matéria, especialmente no trecho imputado à coronel Angelina, é perceptível a importância da solenidade e um discurso de evocação de valores morais por meio do espadim Tiradentes. Característica típica de objetos sagrados como estudou Collins (COLLINS, 1998). O curioso dessa matéria é que o CFO da PM do estado de Rondônia não tinha nem um ano de existência, mas já teve sua primeira solenidade de entrega de espadins.

Esse modelo de EsFO, difundido em todo o país, contribuiu para o surgimento de uma cultura escolar típica dessas instituições, baseada em um *ethos* de pertencimento a um grupo de elite, tal como ocorre com os cadetes da AMAN. Esse modelo de escola mescla educação e tradições militares com formação policial, gerando uma espécie de paradoxo, no qual os alunos são formados para sentirem-se integrantes de uma espécie de elite, mas deverão atuar junto a todas as camadas da população. Distanciam-se da sociedade com o regime de internato, afastam-se das praças pelo sentimento de superioridade, mas ao se formarem deverão atuar com diversos problemas dessa mesma sociedade, que eles conheceram apenas no campo teórico. Terão que comandar as mesmas praças que têm dificuldade de ingressar nos CFOs, alguns com anos de experiência policial. Um conjunto de contradições complexas mascaradas pelo "tradicionalismo" das corporações militares, que dificulta a percepção do processo de invenção das tradições que desconstruiu a cultura dessas mesmas corporações com a imposição do modelo do Exército.

CONCLUSÕES

Partindo-se de uma análise que estudou, sob o ponto de vista espacial e institucional, as histórias cruzadas de três escolas formadoras de oficiais militares, uma do Exército e duas de Polícias Militares, e um recorte temporal de mais de um século, foi possível verificar diversas mudanças nessas escolas, as imbricações entre elas e o fluxo de ideias e pessoas. As diversas metodologias de análise empregadas em vários tipos de fonte diferentes contribuíram para uma análise extensiva. Procurávamos com isso confirmar a hipótese de que a APM seria resultante de um amálgama entre os currículos do curso profissional da PMDF, criado em 1920, e as tradições inventadas pela reforma José Pessoa para a EMR, na década de 1930, sendo que a primeira escola de formação e oficiais que sofreu essa transformação foi o CIM da FPESP e, a partir dela, o modelo foi espalhado para todas as PMs do Brasil, incluindo a própria PMDF.

Iniciamos os trabalhos buscando as origens do espírito militar da EMR em 1930. Recorremos, então, a uma investigação sobre a origem dessa escola no início do século XIX. Portanto, a primeira fonte analisada foi a carta de lei de criação da Real Academia Militar em 1810 (BRASIL, 1810). A metodologia de exame da legislação, elaborada a partir da adaptação das propostas de análise dos currículos de Forquin (1992) e Bittencourt (1998), contribuiu para trazer à tona as prováveis causas de uma série de alterações na estrutura e cultura das instituições brasileiras no início do século XIX. Influenciados pelo Iluminismo, alguns discípulos de Pombal, como o conde de Linhares e D. Fernando José de Portugal, adaptaram à realidade portuguesa e do Brasil colonial uma série de estruturas derivadas do modelo francês de Estado.

Dessa forma, foi possível identificar a atuação do conde de Linhares na adaptação do modelo de escolas francesas na criação da Academia Real Militar, com a dupla função de formar oficiais militares e engenheiros civis, uma mescla das funções das escolas francesas de artilharia e "pontes e calçadas". Também foi possível observar a atuação de D. Fernando José de Portugal na criação e estruturação da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil e da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia. Instituições inspiradas nas estruturas semelhantes de Paris.

A constatação das adaptações da estrutura do Estado francês para a Administração portuguesa na Corte e no Brasil colonial demonstra imbricações entre a história das corporações militares, policiais e da educação escolar. Uma análise mais rápida pode entender que tais imbricações seriam decorrentes da própria estrutura da sociedade no nascente sistema capitalista,

visto que, segundo as propostas de Althusser (1985), essas instituições seriam aparelhos do Estado. Portanto, com a emergência do Estado capitalista moderno, controlado pela elite econômica, surgiriam os aparelhos de Estado.

Essa explicação esbarra nos mesmos problemas apresentados pelos trabalhos de Almeida (2009, 2015), o sujeito histórico desaparece e as instituições são analisadas de forma monolítica, com ênfase ao estudo das permanências e não das mudanças. Nessa análise, com a criação do Estado seria inevitável a criação desses aparelhos de Estado. Dessa forma, as atuações do conde de Linhares e de D. Fernando José de Portugal seriam irrelevantes, a criação dessas organizações ocorreria mais cedo ou mais tarde, independentemente da ação deles. A partir do momento de sua criação, as instituições continuariam a cumprir suas funções de controle da sociedade, pelo convencimento ou pela coerção. Daí a ênfase dessas análises nas "origens" das instituições e no estudo das "permanências".

Almeida, em sua dissertação (2009), supervaloriza o momento de suposta origem da APMBB e a permanência da "estética militar" em sua tese (2015). Essa análise deixa de observar o que ocorreu antes e depois da suposta fundação da escola e as alterações que ocorreram na própria estética militar ao longo dos anos. Percebemos, então, que Almeida tratou a própria estética militar como algo "permanente", perene. Uma das conclusões a que podemos chegar é a de que as alterações curriculares e estéticas realmente contribuem para mudanças nas instituições. Foi por meio de alterações curriculares e estéticas que o "pequeno exército paulista" foi transformado em uma Polícia Militar, força reserva e auxiliar do Exército. Essa mudança não é apenas uma "evolução" da corporação, foi uma mudança na própria razão de existência dela.

Outro ponto a ser colocado em contraposição a esse tipo de análise é o de que o sistema de formação de oficiais não foi sempre o mesmo. O presente estudo demonstrou que, no século XIX, a maioria dos oficiais das armas ditas "combatentes" era formada por meio da vivência práticas nos quartéis, sem ter frequentado uma "escola militar". Isso confirma as explicações de Castro (1990), ao menos em parte, sobre o "espírito das armas" na escola militar, e começa a destacar uma espécie de tipologia dos oficiais militares, uns eram formados nas "Academias", outros nos "Corpos de Tropa".

Também devemos observar a historicidade da autoimagem dos alunos da escola militar por oposição aos alunos de uma escola superior civil, como foi detectado por Castro (1990). As pesquisas realizadas demonstraram grandes indícios de que esse tipo de formação de identidade surgiu dentro da própria escola militar, exatamente no período em que coexistiam os alunos "paisanos", que se formariam engenheiros, com os militares, que se tornariam oficiais do

Exército. Essa conclusão não é uma novidade, o estudo de Celso Castro (1990) aponta no mesmo sentido ao fazer uma regressão histórica sobre a escola militar para dar suporte às suas análises sobre o processo de socialização profissional dos cadetes da AMAN. A novidade da presente pesquisa talvez esteja em localizar sujeitos históricos que atuaram no sentido de "separar" os militares dos civis exatamente por compreenderem ser prejudicial ao futuro oficial do Exército conviver com os "paisanos", que não tinham "tantas obrigações" com o processo de aprendizagem quanto deveriam ter os militares.

Exatamente pela atuação reformadora do ensino militar, classificamos o brigadeiro Polidoro Jordão como uma espécie de intelectual da educação. Dessa forma, foram utilizadas as ferramentas de análise propostas por Sirinelli (1996) sobre o estudo da história dos intelectuais. Usando das noções de campo de possibilidades e de projeto de Gilberto Velho (2013b), de memória de Martins (2008) e de experiência de Thompson (1981), foi possível averiguar as vivências anteriores do brigadeiro Polidoro Jordão como aluno da escola militar, durante o período em que conviviam alunos "paisanos" e "militares"; e como comandante de tropas durante os combates da Revolução Farroupilha e da guerra contra o Paraguai. Assim, foi possível analisar melhor as reformas Polidoro, que retiraram os alunos "paisanos" da escola militar, e o discurso que pode ter dado origem ao processo de identificação dos alunos da escola militar por oposição aos alunos das escolas superiores civis.

Ainda utilizando o referencial do estudo de intelectuais da educação adaptado à investigação sobre os militares, também foi analisada a atuação dos contemporâneos de Benjamin Constant a partir da noção de geração de Sirinelli (1996). Um grupo de oficiais que se formaram na escola militar durante o período em que o brigadeiro Polidoro Jordão era comandante. Devemos destacar a participação deles na guerra contra o Paraguai, ainda como jovens oficiais, e o envolvimento com o positivismo de Comte. Eles tiveram como ponto central de ação a própria escola militar e atuaram decisivamente no processo de proclamação de República (CASTRO, 2000). Um aspecto importante do estudo sobre o período em que Benjamin Constant esteve à frente da escola militar foi o desenvolvimento da ideologia do soldado-cidadão. A conclusão a que chegamos é a de que, a partir da conjuntura de crise do final do Império e do ambiente cultural da escola militar, sob a influência do positivismo da geração de Benjamin Constant, é que foram gestadas as ideias de atuação política dos militares que desembocaram na ideologia do soldado-cidadão. Portanto, não seria a ideologia do soldado-cidadão que invadiu a escola militar, foram as condições do contexto e culturais da própria escola militar que fizeram nascer essa mentalidade.

Um aspecto a ser observado é o de que, com a "vitoriosa" participação dos alunos da escola militar no movimento que culminaria com a proclamação da República (CASTRO, 2000), as futuras gerações manterão uma mentalidade de defesa da honra, como descrito por Santos na obra *Berços de heróis: o papel das escolas militares na formação de 'salvadores da pátria'* (2004). Esse elemento do "espírito militar", do final do século XIX e início do XX, explica a atuação de jovens tenentes e de alunos da escola militar durante os movimentos tenentista do final do século XIX e da década de 1920, mesmo com o rigor disciplinar proposto pelos "Novos Turcos" da "Missão Indígena" entre 1919 e 1922. Uma questão, que pode ser inserida nos estudos sobre essa temática, é a de se analisar até que ponto os próprios "Novos Turcos" não estavam imbuídos dessa noção de "defesa da honra".

Outro atributo que surgirá na cultura da escola militar ao longo do século XIX, e se consagrará no século XX, é a rejeição de praças no corpo discente, uma espécie de elitização da escola. Essa rejeição pode ser identificada pelo uso do termo "promiscuidade" para descrever a relação entre os diversos tipos de aluno da EMPV no depoimento do então aluno Mascarenhas de Moraes (CASTRO, 1990). Esse atributo impacta no desenvolvimento de uma carreira dicotômica no Exército, na qual alguns ingressam para comandar (os oficiais) e outros para executar (as praças), sem que fosse levado em consideração a experiência do militar, inclusive em combate.

Para tal, a partir do regulamento de 1905, foram desenvolvidos mecanismos visando garantir que praças, especialmente sargentos, não ingressassem nos cursos das escolas de formação de oficiais, como a redução da idade limite de ingresso para 22 anos e a exigência de ser solteiro e sem filhos (BRASIL, 1905b, Art. 17). Esses mecanismos foram ampliados para que pessoas "indesejadas" não pudessem frequentar a escola militar. Um desses mecanismos foi o atestado de "honorabilidade" previsto no regulamento de 1934 da EMR (BRASIL, 1934a, Art. 98). Observamos com esses mecanismos que o controle disciplinar dos alunos da EMR, após a reforma José Pessoa, não se deu apenas por meio da invenção das tradições, o processo seletivo contribuía para esse controle. Podemos concluir também que, além de mecanismo de exclusão, esse processo poderia servir como mecanismo de "apadrinhamento", devido à falta de transparência do processo em seu todo, e ao caráter reservado de algumas etapas da seleção.

Como estudado durante minha dissertação de mestrado (LOUREIRO, 2012) e na obra *O espírito militar: um estudo de Antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras* (CASTRO, 1990), foi confirmado que o processo de "invenção" das tradições, realizado durante a reforma José Pessoa na EMR, entre 1931 e 1944, contribuiu para formação de uma espécie de sentimento de pertencimento a um grupo aristocrático, uma elite militar, por parte dos alunos da

EMR, incutindo-lhes uma espécie de "disciplina consciente", por meio da construção de uma série de atributos do "espírito militar" da escola. Foram criados seus próprios objetos sagrados, segundo a acepção de Collins (1998), e seu próprio panteão de heróis. Foi "inventado" o patrono da escola. Nesse quesito, a reforma José Pessoa partiu de uma acepção de patrono relacionada com um padrão a ser seguido, com isso o patrono dos alunos de uma escola militar deve ser um oficial cuja biografia seja merecedora de servir de exemplo. A questão que fica é: exemplo do quê? Rebelde, líder, aristocrata, democrata, populista, conservador, profissional, técnico etc. Quais são as qualidades que devem servir de padrão para um líder militar?

Como descreve Castro (2002) no livro *A invenção do Exército*, essa reforma construiu um novo padrão de oficial do Exército, o aristocrático Caxias, em detrimento do popular Osório. Isso mostra uma alteração no próprio estereótipo de militar adotado no Brasil, agora os comandantes não eram mais vistos como grandes guerreiros. Deveriam sentir-se membros de um grupo elitizado, não ume elite econômica ou política, mas uma elite moral e intelectual. Esses oficiais distanciam-se do povo e da tropa que deveriam comandar. Isso caracteriza parcela do processo que Castro (2002) denominou como "Invenção do Exército". Esse novo oficial, que forma o novo Exército, vive dentro do quartel, distante dos problemas da sociedade. Podemos concluir que isso é uma alteração dentro da própria acepção de militar, portanto, a própria "estética" militar, descrita por Almeida, deixa de ser "permanente". Pode até ser estável como um atributo cultural, mas, ao ser estudada em uma perspectiva de longa duração, pode demonstrar a força das mudanças.

Na busca das origens dos currículos voltados para a atividade de policiamento implementados no CIM da FPESP na década de 1930, recorremos às noções de disciplinas escolares de Goodson (2001) e de história das disciplinas escolares de Chervel (1990). Para tal, estudamos um pouco da história da PMDF e verificamos que uma das primeiras características dessa instituição foi a de que ela sempre esteve relacionada com a atividade de policiamento, talvez até pelo caráter mais urbano da cidade do Rio de Janeiro do século XIX. Por outro lado, também sempre teve certa ligação com o Exército. Podemos citar como um exemplo disso o caso dos diversos oficiais do Exército que comandaram a corporação, como o próprio duque de Caxias.

No que tange à história das disciplinas relacionadas com a atividade policial, devemos ressaltar que o regulamento de 1858 do Corpo Policial da Corte já previa que o chefe de Polícia deveria organizar as instruções policiais da corporação (BRASIL, 1858a). Nos regulamentos seguintes, percebemos a gradativa ampliação da instrução policial, passando pelo regulamento de 1889 com as prescrições para o serviço de ronda (BRASIL, 1889b), a criação da Escola de

Recrutas em 1893 (BRASIL, 1893), o uso de apitos em 1901 (BRASIL, 1901), instruções sobre o uso de caixas de aviso em 1905 (BRASIL, 1905a), e a criação da Escola Policial em 1911 (BRASIL, 1911b). Por fim, o regulamento da PMDF de 1920 (BRASIL, 1920b) incorpora esses conteúdos a um conjunto de cursos articulados para a ascensão na carreira, que consolidou a noção de carreira única que já vigorava na PMDF desde o século XIX e valorizava a atividade policial.

Ainda com relação à história das disciplinas policiais, aplicando as propostas de Chervel (1990), verificamos que esses conhecimentos não são fruto de uma produção acadêmica e adaptados às escolas policiais. São produto de um processo normativo, consolidado nos decretos que regulam o funcionamento dos serviços policiais. Esse processo contava com a participação do chefe de polícia da cidade do Rio de Janeiro. É nítido o desenvolvimento dessas disciplinas a partir da apropriação de práticas de outras corporações, como a polícia de Londres e sua tecnologia do uso de apitos e das caixas de aviso.

Especificamente com relação à FPESP, as análises tradicionais tendem a reforçar o caráter militar da corporação e o papel de repressão aos movimentos operários. Porém, buscando a origem das disciplinas policiais nos cursos de formação da milícia paulista, constatamos que a corporação passou por fases. Logo após a unificação dos corpos de polícia e a criação da FPESP, no final do século XIX, a corporação foi organizada em Brigada Policial, Guarda Cívica da Capital e Guarda Cívica do Interior. Entre essas divisões, a que tinha o caráter militar mais acentuado era a Brigada Policial, enquanto que as Guardas Cívicas eram mais voltadas para a atividade de policiamento. Nessa fase inicial, os regulamentos da corporação demonstram claros indícios de serem apropriações dos regulamentos da Brigada Policial da Capital Federal, especialmente nos quesitos relativos aos serviços de rondas e patrulhas. Isso não significa que a repressão fosse menor em qualquer uma das duas corporações, tanto a paulista quanto a carioca, porém, demonstra que, nessa fase, a função primordial da corporação estava relacionada com a atividade policial.

Um aspecto interessante da organização policial do estado de São Paulo no final do século XIX é a escolha das áreas de atuação de cada uma das divisões da corporação, especialmente na cidade de São Paulo. Os bairros centrais da cidade eram policiados por equipes da Guarda Cívica da Capital, segmento com uma formação mais "paisana". Já os bairros periféricos eram vigiados pela Brigada Policial, segmento mais militarizado da corporação. Isso indica uma espécie de dupla função para a Brigada Policial, vigiar e controlar a população da periferia, daí a formação mais militarizada. Por outro lado, os efetivos da Brigada Policial eram mais empregados em

serviços “extraordinários”, como repressão às greves e manifestações populares, exatamente pela formação mais militar. Dessa forma, o policiamento da área central da cidade sofria menos interrupções em razão de serviços “extraordinários”, exatamente por ser policiado pela Guarda Cívica, tropa menos preparada para intervenções.

A próxima fase é caracterizada pela construção do “pequeno exército paulista”. Nesse período, a corporação dá prioridade a duas funções: a defesa militar do governo do estado e o controle de manifestações populares. Nesse mister, em 1906, é contratada uma MMF para aprimorar a profissionalização bélica da instituição. Os motivos da escolha da França já haviam sido esclarecidos pelo brasilianista Mc Cann (2007), especialmente a questão de que diversos políticos paulistas eram pró-franceses. A aplicação da noção de intelectual para classificar os militares que atuaram nas missões francesas implicou o estudo de seus itinerários. Esse estudo trouxe uma novidade com relação à estrutura e a cultura do “pequeno exército paulista”. Não eram simples oficiais do exército francês, eram oficiais que tinha comandado tropas coloniais, especialmente unidades na Argélia e no Vietnã. Isso sugere metodologias próprias de instrução, uma estética diferenciada e técnicas específicas de controle da população. Essa conclusão enseja novos estudos sobre o tema, mas a contratação de oficiais que comandaram tropas coloniais pode significar a contratação de militares com experiência em ocupação territorial, controle de manifestações populares e repressão a rebeliões coloniais. Essa constatação mostra uma nova faceta do “pequeno exército paulista”, que pode explicar a violência na repressão aos movimentos operários durante a República Velha, como descrito por Moura (1977).

Com relação ao sistema de instrução desenvolvido pelas missões francesas, o primeiro aspecto a ser analisado é o de que o sistema de ensino criado em 1910 em São Paulo era constituído por cursos articulados, que representavam um acúmulo de conhecimentos para a progressão na carreira. Para tal, foram criadas escolas de recrutas, de cabos e de oficiais que se complementavam, havendo ainda um curso preparatório para dar condições para que os graduados da corporação pudessem ingressar no curso de formação de oficiais. Essa carreira contraria o sistema dicotômico do Exército, exatamente como ocorria na PMDF. A diferença entre a PMDF e a FPESP era de que os currículos adotados em São Paulo supervalorizavam as disciplinas militares, com praticamente nenhuma disciplina voltada para a atividade policial.

O estudo dos cursos da milícia paulista até 1930 modificou algumas das hipóteses iniciais deste trabalho. O grande ponto de inflexão, que inicia a desmontagem do sistema de ensino baseado nas missões francesas em São Paulo, não foi a Revolução de 1930 ou 1932, foi a Revolução de 1924. Podemos chegar a essa conclusão analisando as medidas adotadas pelo

governo após o evento: aumento do efetivo da corporação, seguido de redução; tentativa de extinguir o curso preparatório e aceitar a entrada direta de civis na escola de oficiais; a criação da Guarda Civil e o fim das Guardas Cívicas (SÃO PAULO, 1926b); a transferência da gestão do serviço de policiamento para os delegados da Polícia Civil (SÃO PAULO, 1928a, Art. 9º); a intervenção do capitão do Exército Mendonça Lima no sistema de ensino da corporação; entre outras.

Esse estudo demonstrou que os oficiais da corporação não ficaram inertes nesse processo, aproveitando-se da intervenção de Mendonça Lima, uma parcela deles se articula para reagir à perda de espaço para os delegados e à ameaça da Guarda Civil. Esses oficiais perceberam a possibilidade do fim da corporação em razão da perda da confiança dos mesmos políticos que haviam engendrado o crescimento dela. Após 1924, ao menos uma parcela do "pequeno exército paulista" havia se rebelado e ameaçado o governo do estado. Para extinguir a instituição, bastava colocar as praças sob o comando dos delegados da Polícia Civil. Quanto aos oficiais, permaneceriam em funções administrativas, enquanto que os delegados comandariam toda a atividade policial. Medidas que já estavam ocorrendo com o regulamento do serviço policial de 1928 (SÃO PAULO, 1928a).

No grupo de oficiais da FPESP, que participou da reforma de 1926/29, vale destacar o coronel José Sandoval de Figueiredo e o major José de Anchieta Torres, dois integrantes da corporação que atuavam junto ao sistema de ensino e ao Estado-Maior. Os dois tinham experiência com relação aos serviços de policiamento na Guarda Cívica do Interior. Analisando-se os currículos do Batalhão Escola de do Curso de Instrução Militar de 1929, verificamos um sensível aumento das disciplinas voltadas para a atividade policial, especialmente no curso de cabos, que, segundo os regulamentos da FPESP da época, seriam os responsáveis pela administração de destacamentos policiais do interior. Uma espécie de tentativa de ressurgimento da Guarda Cívica do Interior por meio da preparação profissional dos cabos da corporação. Outro aspecto dessa pequena reforma foi a troca dos uniformes franceses por uniformes mais parecidos com os do Exército, um ponto que pode ser creditado à atuação de Mendonça Lima, já que ele era formado pela Escola de Intendência do Exército.

Com a análise dessa pequena reforma, encontramos o embrião da grande reforma que ocorrerá na década de 1930, incluindo a atuação de oficiais da corporação no sentido de "retomar" espaço com relação ao serviço de policiamento, uma atividade que até então não tinha trazido grandes preocupações para os dirigentes do "pequeno exército paulista". O policiamento surgia como uma justificativa para a existência da corporação. Isso nos permite responder à questão das

origens dos conhecimentos policiais presentes nos currículos das reformas da década de 1930. Como no itinerário de Mendonça Lima não encontramos nenhuma experiência com atividades policiais até 1929, não podemos inferir que tais alterações tenham vindo dele. Porém, os itinerários de José Sandoval e de Anchieta Torres indicam que eles atuaram no policiamento. Isso pode explicar a origem desses conhecimentos até esse momento: a experiência profissional de alguns dos oficiais da FPESP, que trabalharam sob a égide dos regulamentos das Guardas Cívicas e da Brigada Policial. Lembrando que esses regulamentos eram apropriações dos regulamentos da PMDF do final do século XIX e início do XX.

No que se refere à ideia de PM, tal noção foi discutida já em 1895, por meio do jornal *O Brazil Militar* (1895b), onde encontramos um artigo discorrendo sobre a ideia de que a PM deveria atuar na atividade ostensiva e repressiva e a Polícia Civil atuaria nas investigações. Uma proposta que se antecipou à normatização sobre Polícia Civil e PM que vai vigorar no Brasil até os dias atuais. Por conta dos problemas enfrentados nos conflitos de Canudos e do Contestado, o próprio comando do Exército entendeu ser necessário ampliar seus efetivos, com isso surgem as ideias de força reserva em 1915 (BRASIL, 1915) e polícias militarizadas em 1917 (BRASIL, 1917). Por fim, em 1920, a Brigada Policial do Distrito Federal foi transformada em Polícia Militar do Distrito Federal (BRASIL, 1920b), primeira organização policial militar com as características de ser força auxiliar do Exército, o que, na época, implicava controle da corporação por meio da nomeação de oficiais do Exército como instrutores e comandantes gerais.

A partir de fontes como a revista *A Defesa Nacional*, foi detectado que alguns oficiais do Exército consideravam que a existência de forças militares estaduais representava uma ameaça para a integridade do território nacional. Nesse sentido, surgiu um grupo que planejava a extinção dessas forças. Por outro lado, a partir do exemplo da PMDF, surge outro grupo que defendia a transformação das forças militares estaduais em PMs, forças auxiliares do Exército. Seria um mecanismo de manutenção dessas corporações, executando o serviço de policiamento, sendo custeadas pelos governos estaduais, mas subordinadas ao Exército. Com isso, os militares assumiriam o controle de grande parcela das forças policiais no Brasil. O modelo para essa mudança já existia, a PMDF, que exercia a atividade de policiamento, com a instrução e o comando da corporação sendo controlados por oficiais do Exército.

Esse projeto passou pela constitucionalização das PMs, por meio do Art. 167 da Carta Magna de 1934 (BRASIL, 1934b), e pela sua regulamentação, através da Lei 192/36 (BRASIL, 1936). O estudo dos processos legislativos, que geraram essas normas, trouxe à tona a disputa que envolveu o tema, inclusive relativizando a força do projeto de Góes Monteiro quanto ao

controle das PMs e as imposições do Exército. O grupo favorável à transformação das forças militares estaduais em PMs articulou-se junto ao Poder Legislativo, com o apoio de deputados como Odon Bezerra Cavalcanti. As corporações estaduais também se organizaram e atuaram politicamente, por meio de deputados como Campos do Amaral e Arruda Câmara. Nesse embate, as normas relativas às PMs, especialmente o regulamento de 1936, foram muito mais favoráveis às corporações estaduais do que aos projetos originais encaminhados pelo Estado-Maior do Exército.

A atuação conjunta de oficias da FPESP e da PMDF, nas articulações políticas durante a Assembleia Constituinte de 1933/34 e a elaboração do regulamento das PMs de 1936, mostra que grupos de oficiais dessas corporações trabalharam para construir um novo modelo de instituição. Percebe-se claramente que a proposta de se transformar em uma PM seria mais relevante para a sociedade, o que garantiria a sobrevivência das corporações, visto que a condição de pequeno exército estadual era cara e, para a população, pouco útil. A única utilidade real de um pequeno exército estadual seria a defesa dos interesses dos próprios governadores, o que colocava as PMs à mercê do jogo político de um grupo que havia perdido poder em 1930.

A disputa entre a extinção e a federalização das forças militares estaduais teve seus reflexos na FPESP entre 1930 e 1936. Após a Revolução de 1930 o sistema de ensino da corporação é novamente reorganizado com a unificação de todos os cursos no primeiro CIM. Os novos currículos aumentaram o preparo policial das praças da corporação e começaram a ser ministrados conteúdos sobre tradições militares do Exército. Indicativos de uma possibilidade de assimilação dos efetivos da corporação pelo próprio Exército ou pela Guarda Civil. O curso de oficiais passa a aceitar ingresso direto de civis de forma mais contínua. Outro aspecto dessa fase foi a reorganização administrativa pela qual passou toda a máquina do Estado durante a intervenção de Laudo de Camargo. Isso explica a unificação dos cursos em uma só escola.

Após o fim dos combates da Revolução de 1932, um dos primeiros atos dos interventores em São Paulo foi iniciar o processo de extinção da FPESP. O CIM, que havia sido extinto em 1932, ressurgiu, mas sem a Escola de Recrutas, o que indicava que não haveria renovação do efetivo da corporação, anunciando o fim dela. Os cursos de formação de cabos e de sargentos têm uma preocupação maior em dar um ensino semelhante aos cursos básicos das escolas civis. O curso dos oficiais combatentes parecia voltado a formar uma espécie de polícia do Exército, direcionada para as atividades policiais de controle criminal e disciplinar dos próprios militares. O curso de oficiais de administração reforçava a instrução de disciplinas ligadas ao controle financeiro, como a contabilidade. Esses currículos demonstram a possibilidade de extinção da

corporação e assimilação de seus componentes por outras instituições. Não haveria renovação dos soldados, portanto a corporação seria extinta com o tempo. Os cabos e sargentos estavam tendo uma formação escolar básica, o que facilitaria a assimilação deles pela Guarda Civil, pela Polícia Civil ou pelo próprio Exército. Os oficiais estavam tendo uma formação para atuarem como "Polícia do Exército" e como especialistas em contabilidade, o que possibilitaria a sua assimilação como "oficiais especializados", ou seja, um quadro de oficiais de "Polícia Militar" e de Administração do próprio Exército.

Na sequência, em 1934, com Góes Monteiro atuando como ministro da Guerra, o projeto de transformação das forças militares estaduais em PMs ganha um maior impulso. Além da atuação no âmbito Legislativo, em São Paulo assume o comando da FPESP o tenente-coronel Penedo Pedra, um oficial com experiência como instrutor junto à PMDF. Assim, inicia-se a Reforma de 1934. Manteve-se a possibilidade de ingresso direto de civis nos CFOs da FPESP e os currículos ampliaram as disciplinas relativas ao serviço de policiamento.

Nessa fase do processo, encontramos a resposta para outras perguntas formuladas no início da pesquisa. Qual era o interesse dos oficiais do Exército, que comandaram a FPESP na década de 1930, em aumentar as disciplinas voltadas para a atividade policial nos currículos? A resposta se encontra no embate entre a extinção das forças militares estaduais ou a transformação em PMs. Os oficiais do Exército que defendiam a transformação das forças militares estaduais em PMs aumentaram a quantidade de disciplinas relativas ao serviço policial visando exatamente facilitar a transformações proposta.

Quanto à questão se esses saberes seriam "inerentes" a um oficial do Exército ou eram adaptados de outras corporações, a própria atuação de Penedo Pedra mostra que tais conhecimentos não compunham o cabedal de saberes normais de um oficial do Exército, mas alguns deles tinham adquirido experiência nessa área atuando como instrutores em outras "policiais militarizadas", especialmente a PMDF. Isso também responde à questão da origem desses conteúdos em 1934: a PMDF. Podemos chegar a essa conclusão a partir do estudo do itinerário de Penedo Pedra com a utilização de referenciais de análise como o de experiência de Thompson (1981) e de campo de possibilidades e projeto de Gilberto Velho (2013b). Esse referencial aplicado ao itinerário de Penedo Pedra responde também à questão sobre a forma como oficiais do Exército adquiriram conhecimentos sobre as atividades de policiamento: por meio da vivência prática em organizações que executavam esse tipo de serviço, especialmente a PMDF.

Na sequência desse projeto, percebesse claramente uma maior preocupação com a formação dos oficiais, até porque os embates políticos na Assembleia Constituinte de 1933/34 demonstraram que os próprios oficiais das forças militares estaduais estavam articulados e que parcela deles "desejava" a transformação das corporações em PMs. Nesse arranjo, os militares estaduais ganhariam o próprio Exército como uma espécie de aliado contra a extinção das corporações e passariam a ter uma espécie de monopólio sobre um serviço de maior relevância social, o policiamento. Para avançar nesse projeto, alguns oficiais do Exército atuaram direto na escola de oficiais da milícia paulista, contanto com o apoio de alguns integrantes da corporação. Tal reforma deveria incentivar os futuros oficiais da FPESP a serem comandantes de uma PM, força reserva e auxiliar do Exército responsável pelo serviço de policiamento. Também deveria promover uma integração cultural entre eles e os oficiais do Exército e evitar que novas rebeliões, como a de 1924, voltassem a ocorrer. A resposta já havia sido dada na EMR em 1931: a reforma José Pessoa.

Nesse sentido, foi escolhida uma equipe de oficiais para promover essas alterações. Primeiro o general Almério Moura para comandar a 2ª Região Militar, que havia dirigido a EMR logo após José Pessoa, e tinha dado continuidade à reforma. Aqui cabe um esclarecimento, o próprio José Pessoa não poderia encabeçar esse projeto em razão de atritos entre ele e Góes Monteiro que ensejaram seu afastamento do comando da EMR em 1934 (LOUREIRO, 2012). Foi designado ainda como comandante da FPESP o coronel Milton de Freitas Almeida, que lutou ao lado dos paulistas na Revolução de 1932, portanto seria um oficial bem aceito pelos integrantes da corporação. Deve ser destacado ainda nessa equipe o capitão Oromar Osório, que havia trabalhado com José Pessoa na EMR durante a Reforma de 1931 a 1934.

A partir da atuação desses oficiais, a transformação do CIM da FPESP em uma APM evoluiu. Foram implementadas as tradições do uniforme histórico e do espadim, que originalmente não tinha um patrono. Rapidamente as disciplinas policiais adquiriram a primazia nos currículos, inclusive aumentando a gama de conhecimentos a serem transmitidos, extrapolando os conteúdos de 1934 oriundos da PMDF. Podemos concluir com isso que houve a participação ativa de oficiais da própria FPESP nesse projeto e de técnicos da Secretaria de Segurança Pública. Fato que será comprovado na década de 1950 com a abertura de cursos na Escola de Polícia do Estado para oficiais da corporação. Uma das etapas importantes do projeto de transformação do CIM da FPESP em uma APM foi a inauguração das novas instalações da escola na invernada do Barro Branco, em 1944, mesmo ano de inauguração das novas instalações da escola de oficiais do Exército em Resende.

Com isso, podemos concluir que a primeira APM, seguindo a cultura do Exército e currículos voltados para a atividade policial, foi o CIM da FPESP. Porém, a descoberta desta pesquisa foi a de que esse projeto não foi imposto aos oficiais da corporação, foi negociado e até desejado, exatamente na busca de um novo modelo de instituição adaptado às novas realidades, após o fim da política dos governadores. Dessa forma, a questão sobre a manutenção de conhecimentos policiais, após a década de 1930, nos currículos dos CFOs da FPESP se confirmou. Esses conhecimentos não só se mantiveram como ganharam autonomia, a própria instituição avança nesse sentido, sobremaneira com a participação de oficiais em cursos na Escola de Polícia do Estado na década de 1950 e como instrutores da própria corporação.

Quanto às tradições oriundas da EMR, os próprios integrantes da FPESP definiram que Tobias de Aguiar seria o patrono do espadim de seus alunos-oficiais. A sua escolha indica uma interpretação diferente das propostas de patronato defendidas pelos oficiais da MMF, que atuou na EMR na década de 1920, e por José Pessoa. O grupo da EMR entendia que a escolha de um patrono estava relacionada com a noção de padrão, um oficial do Exército que, pelo seu itinerário, deveria servir de exemplo às futuras gerações de oficiais do próprio Exército. Os integrantes da FPESP entendem o ato da escolha de um patrono como uma espécie de homenagem, por isso a escolha de um patrono que nunca integrou as fileiras da corporação. Outro aspecto é o de que os próprios integrantes da corporação já vinham "homenageando" Tobias de Aguiar desde 1930, com obras como o livro *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico* (ANDRADE e CÂMARA, 1931). Com isso, podemos inferir que essa necessidade de homenagear Tobias de Aguiar, criando um culto à sua imagem, está relacionada com o culto da figura do próprio governador. Isso se explica pelo imperativo de se defender de novos ataques do próprio governo, como o regulamento do serviço policial de 1928 e a criação da Guarda Civil.

Após o fim do Estado Novo, em 1946, ocorre um processo da consagração da figura de Tiradentes como patrono das polícias militares e civis do Brasil. Tal processo tem relação com a construção de uma noção de padronização nacional das policias, tanto civis quanto militares, por meio de um patrono único. Como a história oficial de Tiradentes o coloca na condição de alferes de milícia, a escolha da figura dele como patrono das polícias brasileiras tem relação com a ideia de que as milícias executavam as atividades policiais no período colonial. Dessa forma, Tiradentes pode ser visto como uma espécie de policial. Outro ponto da figura de Tiradentes é o de que, na história oficial, ele é um mártir. A definição de Tiradentes como patrono das polícias no Brasil, a partir da imposição do governo federal, se explica por dois motivos: a homenagem a

Tiradentes e/ou a construção do padrão de policial brasileiro, tendo como um de seus atributos a ideia de abnegação, sacrifício, como teria feito Tiradentes na luta pela Independência do Brasil.

Entre 1951 e 1958 o curso profissional da PMDF passa por uma reforma que inclui a adaptação das tradições do uso de um uniforme exclusivo e de um espadim pelos seus alunos. Para tal, foi criado em 1956 o espadim de Tiradentes, reforçando o projeto de transformar o mártir da inconfidência mineira no patrono das PMs. Um aspecto desse processo foi a participação do general Oromar Osório na consolidação desse novo modelo de escola. Com isso, a ideia de APM aplicada ao CIM da FPESP em 1936 estava sendo aplicada no curso profissional da PMDF, transformando-o na EsFO.

Tal qual havia ocorrido com o CFO da FPESP na década de 1930, esse processo na PMDF terminou com o sistema de carreira única, agora na PMDF vigorava o sistema dicotômico de carreiras do Exército. Incluindo um processo seletivo que, ao mesmo tempo, é excludente dos sujeitos indesejados e facilita o ingresso de apadrinhados. Esse modelo de APM foi difundido por todo o Brasil, incluindo as tradições e os currículos voltados para a atividade policial. Os chefes da atividade de policiamento e da repressão imediata a movimentos populares deveriam sentir-se membros de uma elite. Isso dificultaria o desenvolvimento de simpatias por parte desses oficiais com relação a reivindicações populares e da própria tropa. Para tal foram usados mecanismos como a construção de uma imagem elitista a partir da invenção de tradições, o regime de internato dos CFOs e o processo seletivo. Esse modelo de EsFO da PM foi disseminado para todo o Brasil, por oficiais do Exército que exerceram funções de comando e de instrução junto às PMs, com um destaque especial para Oromar Osório, por sua atuação nas reformas da EMR, do CIM da FPESP e da EsFO da PMDF.

O novo sistema de formação de oficiais das PMs teria como uma de suas características mais marcantes a cópia não só das tradições da EMR, mas a cópia do sistema de progressão na carreira do Exército. Os diversos cursos que compõem o sistema de ensino das PMs deixaram de ser articulados. Não é necessário ser soldado ou sargento para frequentar os CFOs ministrados nas APMs. Isso faz com que a maioria dos futuros oficiais não tenha experiência profissional além da experiência acadêmica, e que sejam imbuídos de sentimentos de superioridade intelectual e moral com relação aos demais profissionais que integram as respectivas PMs. Por outro lado, soldados ou sargentos que sejam detentores de anos de experiência operacional têm dificuldade para ascenderem ao oficialato em razão da pouca importância dada à experiência profissional e excessiva valorização dos conhecimentos cobrados nos vestibulares de ingresso para os CFOs das APMs.

Com isso, o sistema de ensino ministrado nas APMs não é alimentado com os conhecimentos gerados a partir da experiência profissional dos soldados, cabos e sargentos que atuam nos serviços operacionais. Pelo contrário, o ensino das escolas de soldados, cabos e sargentos é baseado nos conhecimentos ministrados nas APMs. Até porque os instrutores desses cursos são, em sua maioria, oficiais que não tiveram experiência na atividade operacional como praças para saberem os detalhes da atuação policial no nível operacional. Isso gera um sistema de ensino que, em tese, é formalmente muito bem articulado na transmissão de conhecimentos teóricos, mas os conhecimentos e as práticas ensinadas ficam muito longe da realidade operacional em que atuam os policiais.

REFERÊNCIAS

35 - O Assalto ao Poder. Direção: Eduardo Escorel. Produção: Cláudio Kahns. Intérpretes: Apolônio de Carvalho. Rio de Janeiro: TATU Filmes; Brasil 1500; CINEFILMES. 2002.

A DEFESA NACIONAL. Editorial. *A Defesa Nacional*, ano I, n1, out. 1913. p. 1.

_____. Polícias militarizadas. *A Defesa Nacional*, ano XVII, n. 204, fev. 1931a.

_____. Sequestro de armamento. *A Defesa Nacional*, ano XVII, n. 205, mar. 1931b.

_____. Polícias militares. *A Defesa Nacional*, ano XVII, n. 211, set. 1931c.

_____. A propósito da federalização das policias. *A Defesa Nacional*, ano XVIII, n. 219, jun. 1932.

_____. O problema das policias estaduais. *A Defesa Nacional*, ano XX, n. 235, out. 1933.

_____. O problema das policias. *A Defesa Nacional*, ano XXI, n. 242, maio 1934a.

_____. O problema das policias. *A Defesa Nacional*, ano XXI, n. 243, jun. 1934b.

_____. O Exército e as polícias. *A Defesa Nacional*, ano XXI, n. 245, ago. 1934c.

A FORÇA POLICIAL. Coronel José Sandoval de Figueiredo. *A Força Policial*, São Paulo, n. 29, p. 1-2, jan/fev/mar 2001a.

_____. Heliodoro Tenório da Rocha Marques. *A Força Policial*, São Paulo, n. 32, p. 1-3, out/nov/dez 2001b.

_____. Júlio Marcondes Salgado. *A Força Policial*, São Paulo, n. 33, p. 1-4, jan/fev/mar 2002.

_____. Manoel da Rocha Marques. *A Força Policial*, São Paulo, n. 45, p. 1-4, jan/fev/mar 2005.

_____. Cel Paul Balangny. *A Força Policial*, São Paulo, n. 49, p. 3-4, jan/fev/mar 2006.

_____. Teodoro Nicolau Salgado. *A Força Policial*, São Paulo, n. 58, p. 3-7, abr/mai/jun 2008.

_____. Alfredo de Arruda Câmara. *A Força Policial*, São Paulo, n. 62, p. 3-6, abr/mai/jun 2009.

_____. José Anchieta Torres. *A Força Policial*, São Paulo, p. 3-5, jul/ago/set 2010.

A NOITE. Um aliado da glória – o dia do duque de Caxias – comemorando o centenário militar do grande vulto. *A Noite*, Rio de Janeiro, 25 ago. 1923. p. 1.

_____. O coronel José Pessoa assumiu hoje o comando da Escola Militar. *A Noite*, Rio de Janeiro, 15 jan. 1931a. 2ª Ed., p. 1.

_____. *A Noite* ouviu o comandante da Escola Militar. *A Noite*, Rio de Janeiro, 17 dez. 1931b.

_____. Entrega dos novos espadins aos cadetes da Escola Militar. *A Noite*, Rio de Janeiro, 15 dez. 1932a. p. 1.

_____. "Recebo o Sabre de Caxias como símbolo da hora". *A Noite*, Rio de Janeiro, 16 dez. 1932b. p. 1.

_____. Pela Ordem, Pela Grandeza, Pela Glória do Brasil. *A Noite*, Rio de Janeiro, 07 set. 1936. p. 1.

ABREU, A. A.; CARNEIRO, A. D. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro da Primeira República 1889-1930*. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, v. 1, 2015. 14000 p.

ALBUQUERQUE JR, D. M. A dimensão retórica da historiografia. In: PINSKY, C. B.; LUCA, T. R.; (orgs.) *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011. p. 223-249.

ALBUQUERQUE, J. P. C. Histórico do Espadim. *Revista da Escola Militar*, Rio de Janeiro, n. 45, 1939.

_____. *Diário da minha vida*. [S.l.]: [s.n.], 1953.

ALMEIDA, E. A. *Academia do Barro Branco:* a história da criação e implantação da escola de formação dos oficiais da Força Pública Paulista na República. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas/SP. 2009.

_____. *Uma história da formação dos oficiais da Força Pública paulista* : Academia do Barro Branco (1953 - 2008). Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas/SP. 2015.

ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de Estado*. 2. ed. ed. Rio de Janeiro: Graal Editora, 1985.

ALVES, C.; NEPOMUCENO, M. A. (orgs.). *Militares e educação em Portugal e no Brasil*. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.

AMARAL, A. B. A missão francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914). *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, n. CLXXII, 1966.

AMARAL FILHO, S. B. *A ideologia e o ensino policial militar*. Monografia (Curso Superior de Polícia) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CAES, São Paulo, São Paulo, 1985.

AMOSSY, R. Da noção retórica de ethos à análise do discurso. In: AMOSSY, R.; (org.) *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.

ANDRADE, E.; CÂMARA, H. F. *A Força Pública de São Paulo*: esboço histórico. São Paulo: Serviço Gráfico da PMESP, 1931.

ARAUJO, R. N. Entre doutrina e política: a missão militar francesa e a oficialidade brasileira (1920-1937). *Militares e política*, Rio de Janeiro, v. 5, 2009.

ARRUDA, L. E. P. Polícia Militar: uma crônica. *A Força Policial*, São Paulo, n. 13, p. 31-84, jan/fev/mar 1997.

ASSUMPÇÃO, E. *Polícia Militar*: gênese, evolução técnico-cultural, determinação e desenvolvimento do policial militar. Monografia (Curso Superior de Polícia) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CAES, São Paulo, 1984.

AZEVEDO, J. E. Governamentalidade, especialização e profissionalização da Polícia Militar de São Paulo no século XX. *Revista LEVS*, Marília/SP, v. 1, p. 13-23, 2010.

BACELLAR, C. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, C. B. *Fontes históricas*. 3ª. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 23-80.

BALANGNY, P. *Libreto Escola do Soldado*. Tradução de Força Pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Ed. Typ Casa Garraux, 1912.

BARROSO, G. *Uniformes do Exército Brasileiro (1730-1922)*. Ilustrações de José Whast Rodrigues. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1922.

BENTO, C. M. Escolas de formação de oficiais das Forças Armadas do Brasil (1792-1987). *Informativo Guararapes*, 1987a. Disponível em: <http://www.ahimtb.org.br/escolas.htm>. Acesso em: 4 dez. 2011.

_____. A espada invicta de Caxias e o espadim dos cadetes. *Informativo Guararapes*, 1987b. Disponível em: <http://www.ahimtb.org.br/espadainvi.htm>. Acesso em: 4 dez. 2011.

BITTENCOURT, C. M. F. Propostas curriculares de história: continuidades e transformações. In: BARRETO, E. S. S. (org.). *Os currículos no ensino fundamental para as escolas brasileiras*. São Paulo: Autores Associados, Fundação Carlos Chagas, 1998. p. 127-161.

BOBLAYE, T. P. *Esquisse historique sur les écoles d'artillerie pour servir a l'historie de l'école d'application de l'artillerie et du gênie*. Metz: Rousseau-Pallez Editeur, 1858.

BRASIL. Decisão de 18 de fevereiro de 1808. Manda criar uma Escola de Cirurgia no Hospital real da Cidade da Bahia. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1808a.

_____. Alvará de 10 de maio de 1808. Cria o lugar de Intendente Geral da Policia da Côrte e do Estado do Brasil. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1808b.

_____. Decreto de 13 de maio de 1809. Cria a divisão militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 54, 1809. Disponível em: <file:///C:/Users/Samuel/Downloads/colleccao_leis_1809_parte1.pdf>. Acesso em: 24 maio 2017.

_____. Carta de Lei de 4 de dezembro de 1810. Criação da Academia Real Militar no Rio de Janeiro. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1810.

_____. *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1824.

_____. Lei de 11 de agosto de 1827. Cria dois Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1827.

_____. Lei de 17 de julho de 1831. Extingui o Corpo da Guarda Militar de Polícia do Rio de Janeiro. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1831a.

_____. Lei de 17 de julho de 1831. Autoriza o Governo para nomear um comandante geral das guardas municipais do Rio de Janeiro o manda admitir nas mesmas guardas os filhos famílias de pessoas que tenham as qualidades para eleitor. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1831b.

_____. Lei de 18 de agosto de 1831. Cria as Guardas Nacionais e extingue os corpos de milícias, guardas municipais e ordenanças. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1831c.

_____. Lei de 30, de agosto de 1831. Fixa as forças de terra ordinária para o ano financeiro de 1831-1832. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1831d.

_____. Lei de 10 de outubro de 1831. Autoriza a criação de corpos de guardas municipais voluntários nesta cidade e províncias. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1831e.

_____. Ministério da Justiça. *Relatório do Ministro Diogo Antonio Feijó, do ano de 1831, apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1832*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, 1832a.

_____. Decreto de 9 de março de 1832. Reforma a Academia Militar da Corte incorporado nela a dos Guardas Marinhas; e dá-lhe novos estatutos. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1832b.

_____. Decreto de 22 de outubro de 1833. Separa a Academia de Marinha, e a companhia dos Guardas-marinhas, da Academia Militar da Corte, e dá a esta novos estatutos. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1833.

_____. Decreto de 23 de fevereiro de 1835. Manda que fiquem sem nenhum efeito os estatutos para a Academia Militar de 22 de outubro de 1833 e que se observem os de 9 de março de 1832, que baixarão, com o decreto desta data com as seguintes alterações. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1835.

_____. Decreto nº 25, de 14 de janeiro de 1839. Dá nova organização à Academia Militar. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1839a.

_____. Regulamento nº 29, de 22 de fevereiro de 1839. Aprova o programa para uso da Escola Militar. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1839b.

_____. Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1841.

_____. Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1842a.

_____. Decreto nº 140, de 9 de março de 1842. Aprova os Estatutos da Escola Militar, em virtude do Artigo 15 § 2º da Lei de 15 de novembro de 1831. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1842b.

_____. Decreto nº 191, de 1º de julho de 1842. Regula a organização e disciplina da Guarda Municipal Permanente. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1842c.

_____. Ministério de Justiça. *Relatório do Ministro Paulino José Soares de Souza, do ano de 1842, apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1843*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, 1843.

_____. Decreto nº 404, de 1º de março de 1845. Manda executar provisoriamente os Estatutos da Escola Militar, em virtude do Art. 15 § 2º da Lei de 15 de novembro de 1831. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1845.

_____. Lei nº 585, de 6 de setembro de 1850. Regula o acesso aos postos de oficiais das diferentes armas do Exército. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850.

_____. Decreto nº 1.536, de 23 de janeiro de 1855. Cria uma Escola de Aplicação do Exército na conformidade do Regulamento, que com ele baixa. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1855.

_____. Decreto nº 2.081, de 16 de janeiro de 1858. Regula a organização e disciplina do Corpo policial da Corte. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1858a.

_____. Decreto nº 2.116, de 1º de março de 1858. Aprova o Regulamento reformando os da Escola de Aplicação do exército e do curso de infantaria e cavalaria da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e os estatutos da Escola Militar da Corte. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1858b.

_____. Decreto nº 2.422, de 18 de maio de 1859. Aprova o Regulamento para a Escola geral de tiro do Campo Grande. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1859.

_____. Decreto nº 2.582, de 21 de abril de 1860. Aprova o regulamento orgânico das escolas militares do Império, modificando o de 1º de março de 1858. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1860.

_____. Decreto nº 3.083, de 28 de abril de 1863. Aprova o regulamento para as escolas militares do Império. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1863.

_____. Decreto nº 3.598, de 27 de janeiro de 1866. Reorganiza a força policial da Côrte, dividindo-a em dois Corpos, um militar e outro civil. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1866.

_____. Decreto nº 5.529, de 17 de janeiro de 1874. Aprova o regulamento para as escolas do Exército. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1874.

_____. Decreto nº 3.395, de 7 de março de 1885. Dá novo Regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Corte. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1885.

_____. Decreto nº 10.177, de 1º de fevereiro de 1889. Cria uma Escola Militar na Província do Ceará. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1889a.

_____. Decreto nº 10.222, de 5 de abril de 1889. Dá novo Regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Corte. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1889b.

_____. Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889. Proclama provisoriamente e decreta como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa, e estabelece as normas pelas quais se devem reger os Estados Federais. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 15 nov. 1889c.

_____. Decreto nº 155, de 14 de janeiro de 1890. Altera a organização da força policial da Capital Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1890a.

_____. Decreto nº 330, de 12 de abril de 1890. Promulga o regulamento que reorganiza o ensino nas escolas do Exército. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1890b.

_____. Decreto nº 852, de 13 de outubro de 1890. Eleva a brigada o Regimento Policial da Capital Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1890c.

_____. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

_____. Decreto nº 1.263-A, de 10 de fevereiro de 1893. Dá novo regulamento para a Brigada Policial da Capital Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1893.

_____. Decreto nº 1.729-A, de 11 de junho de 1894. Aprova novo plano para os uniformes dos oficiais efetivos, reformados e praças do Exército, alunos das Escolas Militares, Colégio Militar, Inválidos da Pátria e Escola de Sargentos. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1894.

_____. Ministério da Guerra. Almanaque do Ministério da Guerra. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado-Maior do Exército, 1895.

_____. Ministério da Guerra. *Almanaque do Ministério da Guerra*. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado-Maior do Exército, 1896.

_____. Decreto nº 2.881, de 18 de abril de 1898. Aprova o regulamento para os Institutos militares de ensino. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1898.

_____. Decreto nº 4.272, de 11 de dezembro de 1901. Dá novo regulamento a Brigada Policial da Capital Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1901.

_____. Decreto nº 5.568, de 26 de junho de 1905. Dá nova organização a Força Policial do Distrito Federa. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1905a. p. 3399.

_____. Decreto nº 5.698, de 2 outubro de 1905. Aprova os regulamentos para os institutos militares de ensino. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1905b. p. 5157.

_____. Ministério da Guerra. *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Marechal Hermes da Fonseca, Ministro de Estado da Guerra*. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1907.

_____. Decreto nº 6.971, de 4 de junho de 1908. Organiza as grandes unidades e os quadros dos oficiais do exército e dá outras providencias. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1908.

_____. Ministério da Guerra. *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo General-de-Divisão Emídio Dantas Barretos, Ministro de Estado da Guerra*. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1911a.

_____. Decreto nº 9.262, de 28 de dezembro de 1911. Aprova, o regulamento para a Brigada Policial do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1911b.

_____. Decreto nº 10.198, de 30 de abril de 1913. Aprova os regulamentos para os institutos militares de ensino. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1913.

_____. Decreto nº 11.497, de 23 de fevereiro de 1915. Faz a remodelação do Exército Nacional. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1915.

_____. Decreto nº 12.014, de 29 de março de 1916. Dá novo regulamento a Brigada Policial do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1916.

_____. Lei nº 3.216, de 3 de janeiro de 1917. Fixa as forças de terra para o exercício de 1917. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1917.

_____. Ministério da Guerra. *Relatório, do ano de 1917, apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo marechal José Caetano de Faria, Ministro de Estado da Guerra*. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1918a.

_____. Decreto nº 12.977, de 24 de abril de 1918. Aprova o regulamento para a Escola Militar. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1918b.

_____. Decreto nº 13.451, de 29 de janeiro de 1919. Estabelece bases para a reorganização do ensino militar e criação de cursos de aviação, veterinária e outros. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1919a.

_____. Decreto nº 13.574, de 30 de abril de 1919. Aprova o regulamento para a Escola Militar. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1919b.

_____. Ministério da Guerra. *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Dr. Pandiá Calógeras, Ministro de Estado da Guerra*. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1920a.

_____. Decreto nº 14.508, de 1 de dezembro de 1920. Aprova o regulamento para a Polícia Militar do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1920b.

_____. Ministério da Guerra. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 5 fev. 1922. p. 3752.

_____. Ministério da Guerra. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 14 out. 1923. 27314.

_____. Câmara dos Deputados. *Anais do Congresso Constituinte de República - 1890*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. II, 1924a. 495-497 p.

_____. Decreto nº 16.394, de 27 de fevereiro de 1924. Aprova o regulamento para a Escola Militar. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1924b.

_____. Ministério da Guerra. *Aviso Ministerial nº 366, de 25 de agosto de 1925*. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Exército, 1925.

_____. Ministério da Guerra. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 5 mar. 1927a. p. 5.866.

_____. Expediente do Sr. Ministro. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 16 set. 1927b. p. 20003.

_____. Decreto nº 18.713 de 25 de abril de 1929. Aprova o Regulamento da Escola Militar. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1929.

_____. Ministério da Guerra. *Aviso Ministerial nº 1, de 2 de janeiro de 1931*. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Exército, 1931a.

_____. Ministério da Guerra. *Boletim Regimental da Escola Militar nº 013, de 15 de janeiro de 1931*. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Exército, 1931b.

_____. Decreto nº 20.307, de 20 de agosto de 1931. Denomina – Corpo de Cadetes – o Corpo de Alunos da Escola Militar e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 20 ago. 1931c.

_____. Ministério da Guerra. *Boletim Regimental da Escola Militar nº 200, de 25 de agosto de 1931*. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Exército, 1931d.

_____. Decreto nº 20.348, de 29 de agosto de 1931. Institui conselhos consultivos nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios e estabelece normas, sobre a administração local. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1931e.

_____. Decreto nº 20.438, de 24 de setembro de 1931. Aprova o plano de uniformes do Corpo de Cadetes da Escola Militar. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1931f.

_____. Ministério da Guerra. *Despacho S/Nº. Aprova o Regulamento do Corpo de Cadetes*. Rio de Janeiro: Estado-Maior do Exército, 1932a.

_____. Ministério da Guerra. *Boletim Regimental da Escola Militar nº 288, de 6 de dezembro de 1932*. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Exército, 1932b.

_____. Decreto nº 22.609, de 4 de abril de 1933. Modifica o regulamento da Escola Militar. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 4 abr. 1933a.

_____. Ministério da Guerra. *Boletim Regimental da Escola Militar nº 3, de 27 de outubro de 1933*. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Exército, 1933b.

_____. Decreto nº 23.994, de 13 de março de 1934. Aprova o Regulamento da Escola Militar. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1934a.

_____. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho 1934*. Rio De Janeiro: Imprensa Nacional, 1934b.

_____. Decreto nº 192, de 20 de junho de 1935. Suspende a execução do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1935a.

_____. *Diário do Poder Legislativo*, Rio de Janeiro, 29 dez. 1935b. p. 10161 - 10170.

_____. Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936. Reorganiza, pelos Estados e pela União, as Policias Militares sendo consideradas reservas do Exército. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1936.

_____. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 19, 1937.

_____. Decreto-Lei nº 9.208, de 29 de abril de 1946. Institui o Dia das Policias Civis e Militares, que será comemorado a 21 de abril. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1946.

_____. Decreto nº 29.363, de 19 de março de 1951. Aprova o Regulamento para a Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1951a.

_____. Decreto nº 29.643, de 7 de junho de 1951.Aprova o Plano de Uniformes para os alunos da Escola de Formação de Oficiais da Policia Militar do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1951b.

_____. Decreto nº 38.908, de 20 de março de 1956. Cria o "Espadim de Tiradentes", para uso dos alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1956.

_____. Polícia Militar do Distrito Federal. *Boletim Geral nº 217, de 29 de agosto de 1957*. Rio de Janeiro: PMDF, 1957.

_____. Decreto nº 51.429, de 13 de março de 1962. Institui e homologa a escolha de Patronos do Exército, das Armas, dos Serviços e do Magistério Militar. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1962.

_____. Lei nº 7.491, de 13 de junho de 1986. Fixa o efetivo da polícia militar do Distrito Federal, altera dispositivo da lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília/DF, 1986.

_____. ARQUIVO NACIONAL. Geração de 1790: Bonifácio, Cairu e Souza Coutinho. Arquivo Nacional e História Luso-Brasileira, 2017. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/stArt.htm?infoid=1419&sid=131>. Acesso em: 17 mar. 2017.

BRAUDEL, F. História e Ciências Sociais: a longa duração. *Revista de História*, São Paulo, v. 30, n. 62, p. 261-294, jun. 1965. ISSN 2316-9141. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/123422/119736>. Acesso em: 30 abr 2017.

BRETAS, M. L. A Polícia Carioca no Império. *Revista de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998.

_____. O general Góis Monteiro: a formulação de um projeto para o Exército. *Militares e Política*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 31-61, 2008.

BRETAS, M. L; ROSEMBERG, A. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *TOPOI*, v. 14, n. 26, p. 162-173, jan-jun 2013. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi26/ensaio.php>. Acesso em: 27 mar. 2015.

CÂMARA, H. F. *Marechal José Pessoa*: a força de um ideal. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985.

CAMARGO, A. R. Fernando José de Portugal e Castro, marquês de Aguiar. *Mapa*, ago. 2011a. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6472>. Acesso em: 7 abr. 2017.

_____. Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil. *Mapa*, ago. 2011b. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2839>. Acesso em: 7 abr. 2017.

CANNADINE, D. Contexto, Execução e Significado do Ritual: a Monarquia Britânica e a "Invenção da Tradição", c. 1820 a 1977. In: HOBSBAWM, E.; RANGER, T.; (orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 111 a 174.

CARVALHO, J. M. *Forças Armadas e política no Brasil*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

CASTRO, C. *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

_____. A proclamação da República. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

_____. *A invenção do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

CHARADEU, P. *Discurso Político*. São Paulo: Contexto, 2006.

CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: Reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria & Educação*, n. 2, p. 177-229, 1990.

CHEVALLARD, Y. *La transposition didactique*. Grenoble: La Pensée Sauvage, 1991.

COHEN, I. S. Vida política paulista nas décadas de 1920 e 1930: as revoluções de 1924 e 1932. In: ODALIA, N.; CALDEIRA, J. R. C. (orgs.). *História do estado de São Paulo*: a formação da unidade paulista. São Paulo: UNESP; Imprensa Oficial; Arquivo Público do Estado, 2010, v. 2, pp. 257-274.

COLLINS, R. *The sociology of philosophies*. A global theory of intellectual change. Cambridge, Massachusetts and London, England: Harvard University Press, 1998.

CORREIO DA MANHÃ. Ultraje ao Exército. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 09 out. 1921. p. 2.

_____. O Triste caso de Pernambuco. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 27 maio 1922a. p. 2.

_____. O Exemplo de Pernambuco. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 28 maio 1922b. p. 2.

_____. O Exemplo. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 29 maio 1922c. p. 2.

_____. O sr. Epitácio Pessoa utiliza-se de carabinas do Exército para entregar o governo de Pernambuco aos seus parentes contrabandistas e incendiários! *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 30 maio 1922d. p. 1.

_____. O sr. Epitácio Pessoa prossegue na sua obra sinistra de conquista, a ferro e fogo, para seus parentes, do governo de Pernambuco. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 31 maio 1922e. p. 1.

_____. O "Diário de Pernambuco" relata os acontecimentos de que o Recife foi teatro. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 01 jun. 1922f. p. 1.

_____. Ainda os graves acontecimentos que enlutaram a cidade de Recife. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 02 jun. 1922g. p. 1.

_____. Os últimos acontecimentos de Pernambuco. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 03 jun. 1922h. p. 1.

_____. De ordem do presidente da República, o sr. Calógeras resolve repreender severamente a mais alta patente do nosso Exército. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 02 jul. 1922i. p. 1.

_____. Fechamento do Clube Militar e a prisão do Marechal Hermes. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 3 jul. 1922j. p. 1

_____. A mentalidade da nova escola militar que vai ser construída. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16 jan. 1931. p. 5.

_____. Cadetes da Escola Militar passarão a usar espadins. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16 dez. 1932a. p. 2.

_____. Compromisso dos Cadetes. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 17 dez. 1932b. p. 1.

_____. "Sois vigilantes da lei, soldados da ordem". *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16 dez. 1956. p. 11.

_____. Encerradas as comemorações do aniversário da Polícia Militar. 14 mai. 1957, cad. 1, p. 10. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 14 maio 1957a.

_____. Novo comandante da Polícia Militar. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 29 maio 1957. p. 5.

CORREIO DE SÃO PAULO. As milícias estaduais. *Correio de São Paulo*, São Paulo, 24 out. 1932a. p. 1.

_____. O que o governo do Estado vai fazer em diversos ramos da administração pública, segundo as declarações que fez à imprensa. *Correio de São Paulo*, São Paulo, 25 nov. 1932b. p. 1.

_____. Revestir-se-ão de grande brilhantismo as festividades comemorativas do dia de S. Paulo. *Correio de São Paulo*, São Paulo, 24 jan. 1936a. p. 1.

CORREIO PAULISTANO. Grande Conflito - Baile e sarilho - Tiros de revólver - Diversos feridos. *Correio Paulistano*, São Paulo, 11 fev. 1907. p. 3.

_____. Grande Conflito - A navalha e a espadim. *Correio Paulistano*, São Paulo, 10 fev. 1908a. p. 3.

_____. Resistência à prisão - Um carroceiro que desarma um soldado e o agride - Conflito entre populares e policiais. *Correio Paulistano*, São Paulo, 26 maio 1908b. p. 3.

_____. Proezas de um desordeiro - Uma sova de espadim. *Correio Paulistano*, São Paulo, 25 maio 1909ba p. 4.

_____. Grande Conflito - Numa casa de tolerância - A rua Maria Domitilla - Intervenção da Polícia - Terrível resistência - Vários tiros de revólver - Ferimentos graves. *Correio Paulistano*, São Paulo, 4 nov. 1909b. p. 4.

_____. Centro de Instrução Militar da Força Pública. *Correio Paulistano*, São Paulo, 16 nov. 1935. p. 3.

_____. Entrega de espadins aos alunos do C. I. M. da Força Policial do Estado. *Correio Paulistano*, São Paulo, 25 maio 1940. p. 1.

COSENDEY, G. J. *Oficiais brasileiros que combateram nos exércitos aliados da 1ª G. M*. Monografia. Ministério do Exército. Arquivo Histórico do Exército. Rio de Janeiro. 1987.

COTTA, F. A. Olhares Sobre a Polícia no Brasil. *Fênix*: Revista de História e Estudos Culturais, (UFU on-line), v. 4, p. 12-44, out/nov/dez 2009. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/vol19francis.php.>. Acesso em: 22 mar. 2015.

CPDOC/FGV. Projeto Transformações da profissão militar no Brasil e na Argentina: a perspectiva das Ciências Sociais. *Site do CPDoc/FGV*, 2014. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/laboratorios/lem/transformacoes-da-profissao-militar>. Acesso em: 2 mai. 2017.

_____. Cadetes da EMR, entre1932 e 1934, usando o uniforme especial em solenidade na EMR. *Site CPDoc/FGV*. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/JP/audiovisual/jose-pessoa-getulio-vargas-e-outros-durante-cerimonia-de-entrega-de-espadins-na-escola-militar-de-realengo>. Acesso em: 10 maio 2017.

_____. Assembleia Nacional Constituinte de 1934. *Site do CPDoc/FGV*, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/assembleia-nacional-constituinte-de-1934>. Acesso em: 18 mai. 2010.

_____. Verbete "Humberto de Alencar Castelo Branco". *Site CPDoc/FGV*. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/humberto-de-alencar-castelo-branco>. Acesso em: 24 maio 2017.

_____. Verbete "João de Mendonça Lima". *Site do CPDoc/FGV*. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-de-mendonca-lima>. Acesso em: 24 maio 2017.

_____. Verbete "José Machado Lopes". *Site do CPDoc/FGV*. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-machado-lopes-1>. Acesso em: 24 maio 2017.

_____. Verbete "Legião Revolucionária de São Paulo". *Site CPDoc/FGV*. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/legiao-revolucionaria-de-sao-paulo>. Acesso em: 24 maio 2017.

_____. Verbete "Revolução de 1932". *Site do CPDoc/FGV*. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/revolucao-de-1932-1>. Acesso em: 24 maio 2017.

_____. Verbete "Laudo Camargo". *Site do CPDoc/FGV*. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/laudo-ferreira-de-camargo>. Acesso em: 24 maio 2017.

CRESPO, D. R. Cotidiano policial e Revolta da Vacina. *GNARUS* Revista de História, V. II, n. 2, abril 2013. p. 24-33. Disponível em: <https://issuu.com/fernandogralha/docs/4-dani_crespo_pronto>. Acesso em: 30 jun. 2016.

CRUZ, H. F, H. F.; PEIXOTO, M. R. C. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. *Projeto História, Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC/SP*, São Paulo, n. 35, p. 255-272, 2007.

DALLARI, D. A. *O pequeno exército paulista*. 2ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 1977.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Criação do espadim de Tiradentes. 19 jan. 1956, p. 7. *Diário da Notícias*, Rio de Janeiro, 19 jan. 1956a.

_____. Posse do comandante da Polícia Milita. *Diário da Notícias*, Rio de Janeiro, 03 out. 1956b. p. 5.

_____. Solenidade do Espadim da PMDF. *Diário da Notícias*, Rio de Janeiro, 13 maio 1958. p. 5.

FERNANDES, H. R. Política e Segurança. Alfa-Omega, Ed. Sociologia e Política, São Paulo, 1973.

_____. A Força Pública do Estado de São Paulo. In: FAUSTO, B. *História geral da civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Difel, v. 3, tomo 2, 1977. p. 258-280.

FIGARO. *Figaro*, Paris, 09 out. 1909. Disponível em: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k288626b/texteBrut>. Acesso em: 22 abr. 2017.

_____. *Figaro*, Paris, 25 jan. 1910. Disponível em: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k2887182/texteBru>. Acesso em: 22 abr. 2017.

FONSECA FILHO, H. *Marechal Hermes*: dados para uma biografia. Rio de Janeiro: IBGE, 1961.

FORQUIN, J. C. Saberes Escolares, Imperativos Didáticos e Dinâmicas Sociais. *Teoria & Educação,* Porto Alegre, n. 6, 1992.

FOURCY, A. *Histoire de l'école polytechnique*. Paris: A. Belin, 1828.

FRANÇA. Ministèrie de la Guerre. *Annuaire de L'Armée Française*. Paris: Berger-Levrault, 1895.

FRANÇA. Ministérie de La Guerre. *Annuaire de L'Armée Française*. Paris: Berger-Levrault, 1903.

GAMA, A. O. S. *A Marinha do Brasil na Primeira Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: CAPEMI, 1982.

GILCHRIST, M. *History of the police whistle*. Whistleshop.co.uk, 2015. Disponível em: <http://www.whistleshop.co.uk/history.html Acesso em: 1 out. 2015.>. Acesso em: 1 out. 2015.

GONÇALVES, M. C. Instituições e intelectuais da educação no Brasil: história, ideias e trajetórias. Ementa de Projeto de Pesquisa. *Programa de Estudos Pós-Graduados Educação: História, Política, Sociedade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo*. São Paulo. 2012.

GOODSON, I. F. Tornando-se uma matéria acadêmica: Padrões de explicação e evolução. *Teoria & Educação,* n. 2, p. 230-254, 1990.

_____. La construcción social dei curriculum. Possibilidades y ámbitos de investigación de Ia historia dei curriculum. *Revista de Educación*, Madrid, n. 295, p. 7-37, 1991.

_____. *Currículo*: teoria e história. Tradução de A. BRUNETTA. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

_____. *O currículo em Mudança*. Estudos na construção social do currículo. Porto: Porto Editora, 2001.

GRUNENNVALDT, J. T. *A educação militar nos marcos da Primeira República*: estudo dos regulamentos do ensino militar (1890-1930). Tese de doutorado, Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2005.

HILTON, R. *Who's who in Latin America*. Part VI, Brazil. Third Edition, Revised and Enlarged. ed. Stanford, California, USA: Stanford University Press, 1948.

HOBSBAWM, E. Introdução: a invenção das tradições. In.: HOBSBAWM, E.; RANGER, T. (orgs.). A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 9-23.

HOLLOWAY, T. H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.

LEFERME-FALGUIERES, F.; VAN RENTERGHEM, V. Le concept d'élites. Approches historiographiques et méthodologiques. *Hypothèses*, Paris, p. 55-67, 2001. Disponível em: <http://www.cairn.info/revue-hypotheses-2001-1-page-55.htm>. Acesso em: 22 maio 2014.

LEPAGE, J.-D. G. *The french foreign legion*: an illustrated history. Jefferson, North Carolina: McFarland, 2008.

LOPES, T.; TORRES, G. *Ministros da guerra do Brasil (1808-1950)*. 4ª. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 1950.

LOUREIRO, S. R. *L'enseignement d'une élite?* A (re)invenção das tradições na academia militar paulista (1931-1944). Dissertação de Mestrado, Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2012.

_____. A *Fênix Bandeirante*: história das tradições da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (1906-1978). São Paulo: Max Limonad, 2016.

LUCA, T. R. Fontes impressas, história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSK, C. B. *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2011. p. 111-153.

LUDWIG, A. C. W. *Democracia e ensino militar*. São Paulo: Cortez, 1998.

LUNA, C. Pela vinda da missão militar alemã ao Brasil. In: Jornada de Estudos Históricos do Programa de Pós-Graduação dm História Social Da UFRJ. *Caderno de resumos*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

MACHADO, E. L. R. Escolas militares e formação militar: escolas e reformas no ensino do EB. In: ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN). *Manual escolar de história militar do Brasil*. Resende: AMAN, 2011, pp. 339-376.

MAINGUENEAU, D. Ethos, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, R. (org.). *Imagens de si no discurso*: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2005. p. 69-92.

MALVÁSIO, L. S. *Anais históricos da Força Pública*. São Paulo: Força Pública do Estado de São Paulo, 1967.

MANCUSO, A. P. *Entre terra e mar*: história e política na narrativa oficial das Forças Armadas brasileiras – os casos do Exército e da Marinha. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.

MARTINS, E. C. R. Memória e experiência vivida: a domesticação do tempo na história. *Antíteses*, v. 1, n. 1, p. 17-30, jan.- jun. 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/1425>. Acesso em: 07 jun. 2016.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. Tradução de e introdução de Florestan Fernandes. 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MAUAD, A. M. Na mira do olhar: um exercício da análise da fotografia nas revistas ilustrada cariocas, na primeira metade do século XX. In: A*nais do Museu Paulista*, Nova Série, v. 13, São Paulo, jan/jun 2005. p. 133-174.

MC CANN, F. D. *Soldados da pátria*: história do Exército brasileiro 1889-1937. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MEIRELLES, D. *A noite das grandes fogueiras*: uma história da coluna Prestes. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 1996.

MELO, G. M. B.; REIS, C. S.; MONTEIRO, A. *História da Polícia Militar do Distrito Federal*: desde a época da sua fundação. Rio de Janeiro: Tipografia da Polícia Militar, 1925.

MENESES, U. T. B. Memória e cultura material: documentos pessoais no espaço público. *Estudos Históricos*, São Paulo, n. 21, p. 89-103, 1998.

MIGUEL, M. A. A. *Academia Barro Branco*. São Paulo: Elevação, 2009.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. *Boletim Especial, de 22 de abril de 1957*. Belo Horizonte: PMMG, 1957.

_____ . Decreto nº 7.123, de 23 de agosto de 1963. Altera o Plano de Uniformes da Polícia Militar de Minas Gerais. *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 24 ago. 1963.

_____. Decreto nº 20.318, de 21 de dezembro de 1979. Instala a Academia de Polícia Militar (APM). *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 1979.

MORAIS, D. C. O discurso republicano e a prática policial na cidade do Rio de Janeiro na virada do século XX. *Anais do III Simpósio Impérios e Lugares no Brasil*, Mariana, 2010.

MOREIRA, A. F. História do currículo: examinando contribuições e alternativas. *Anais do VII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino*, Goiânia, Cegraf-UFG, v. 6, 1994.

MOTTA, J. *Formação do oficial do Exército*: currículos e regimes na academia militar, 1810-1944. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.

MOURA, E. B. B. *Um sólido anzol de aço*: estado e ação operária na república velha. Revista ADUSP, São Paulo, junho 1977.

NASCIMENTO, F. S. *A revista A Defesa Nacional e o projeto de modernização do Exército Brasileiro (1931-1937)*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2010.

NORONHA, A. *Narrando a verdade*: contribuição para a história da revolta em São Paulo. 2ª. ed. São Paulo: Cia. Graphico-Editora Monteiro Lobato, 1924.

O BRAZIL MILITAR. Editoral. *O Brazil Militar*, Rio de Janeiro, n. 1, 1 set. 1895a. p. 1.

_____. Notas sobre Polícia. *O Brazil Militar*, Rio de Janeiro, n. 5, 28 set. 1895b. p. 2.

O ESTADO DE SÃO PAULO. A Polícia de S. Paulo. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 1 nov. 1910. p. 3.

_____. Aniversário da Força Pública do Estado. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 16 dez. 1936. 5.

_____. Durante todo o dia, S. Paulo volveu ontem o pensamento para a Pátria, com grandiosas comemorações da Independência. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 8 set. 1936. 1.

_____. Centro de Instrução Militar da Força Pública. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 25 maio 1937.

O PAIZ. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 23 abr. 1915.

_____. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 2 fev. 1918.

_____. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 23 dez. 1920.

_____. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 10 fev. 1922a.

_____. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15 fev. 1922b.

PARANÁ. Decreto nº 13.744, de 4 de agosto de 1959. Aprova o Plano de Uniformes da Polícia Militar. *Diário Oficial do Estado do Paraná*, Curitiba, 1959.

_____. Decreto n° 22.653, 9 de março de 1971. Aprova o regulamento da Academia de Polícia Militar e dá outras providências. *Diário Oficial do Paraná*, Curitiba, 1971.

PERES, C. R. *Academia militar*: dois séculos formando oficiais para o Exército. São Paulo: IPISIS, 2011.

POLLAK, M. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POPKEWITZ, T. S. História do currículo, regulação social e poder. In: SILVA, T. T. (org.). *O sujeito da educação*: estudos foucaultianos. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 173-210.

PORTUGAL. Decreto de 26 de outubro de 1820. Criação da Classe de segundos Cadetes e Soldados Particulares. In: SILVA, A. D. *Coleção da legislação portuguesa desde a última compilação das ordenações*. Legislação de 1811 a 1820. Lisboa: Typographia Maigrens, 1820. p. 747. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=jmVFAAAAcAAJ&printsec=frontcover&output=reader&hl=pt_BR&pg=GBS.PR30>. Acesso em: 24 maio 2017.

REGO, O. L. M. M. *Retrospectivo Histórico da Polícia Militar do Estado do Pará 1822-1930*. Belém: Falangola Off Set, 1981.

RIBEIRO JUNIOR, J. Uma análise epistemológica da práxis educativa positivista. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas/SP, n. 20, p. 120-132, 2005. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/20/art12_20.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2011.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 24.731 de 19 de outubro de 1998. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1998.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 7.123, de 23 de julho de 1956. Manda adotar no Curso de Formação de Oficiais da Brigada Militar o Espadim Tiradentes e adota outras providências. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, 15 ago. 1956.

_____. Decreto nº 19.931, de 24 de outubro de 1969. Aprova o regulamento de preceitos comuns para o ensino na Brigada Militar. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, 27 out. 1969.

RODRIGUES, F. S. A formação de uma elite militar no Exército Brasileiro: padrões de discriminação no ingresso da Escola Militar do Realengo de 1931 a 1944. *Anais do Encontro Regional de História*, Niterói, 2006.

_____. Da chegada da missão militar no Brasil em 1936 à dominação total da influência doutrinária do exército do Tio Sam no exército do Zé Carioca. *Cadernos da FaEL*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 1-15, 2008.

_____. Escola Militar do Realengo de 1918 a 1922. *Arquivo Ana Lagôa*, São Carlos, 2009. Disponível em: <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Fernando%20da%20Silva%2024-07-07.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2011.

_____. Relações militares brasileiras durante a Segunda Guerra Mundial. *Revista Brasileira de História Militar*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 1-80, 2011.

RONDONIAVIVO. Polícia Militar - Comandante da PM preside solenidade de entrega de Espadim - Vídeo do juramento. Rondoniavivo, 2010. Disponível em: <www.rondoniaovivo.com/noticia/policia-militar-comandante-da-pm-preside-solenidade-de-entrega-de-espadim-video-do-juramento/70738>. Acesso em: 27 mar. 2015.

SACRISTÁN, J. G. *O currículo*: uma reflexão sobre a prática. 3ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAHLINS, M. *História e cultura*: apologia a Tucídides. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SANTOS, M. *O Berço de heróis*: o papel das escolas militares na formação de "salvadores da pátria". São Paulo: Annablume, 2004.

SÃO PAULO. Lei nº 3, de 20 de fevereiro de 1875. *Diário Oficial da Província*, São Paulo, 1875.

_____. Lei nº 19, de 27 de fevereiro de 1844. Diário Oficial da Província, São Paulo, 1844.

_____. Lei nº 17, de 14 de novembro de 1891. Fixa a Força Pública do Estado para o ano de 1892. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 1891.

_____. Lei nº 97-A, de 21 de setembro de 1892. Fixa a Força Pública do Estado para o ano de 1893. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1892a.

_____. Lei nº 97-B, de 21 de setembro de 1892. Fixa a força pública do Estado para o ano de 1893. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 1892b.

_____. Lei nº 491, de 29 de dezembro de 1896. Reorganiza a Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1896.

_____. Decreto nº 437, de 20 de março de 1897. Dá Regulamento à Brigada Policial do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1897a.

_____ . Decreto nº 438, de 20 de março de 1897. Dá Regulamento à Guarda Cívica da Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1897b.

_____. Decreto nº 439, de 20 de março de 1897. Dá Regulamento à Guarda Cívica do Interior. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1897c.

_____. Lei nº 979, de 23 de dezembro de 1905. Reorganiza o serviço policial do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1905.

_____. Lei nº 1.006, de 17 de setembro de 1906. Denominando "Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e da Segurança Pública" a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, suprimindo o cargo de chefe de Polícia e dando outras providencias. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1906.

_____. Lei nº 1.244, de 27 de dezembro de 1910. Dispõe sobre a organização da Força Pública e dá outras providencias. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1910.

_____. Força Pública do Estado de São Paulo. *Programa-horário para instrução de recrutas*. São Paulo: FPESP, 1912a.

_____. Lei nº 1.343, de 17 de dezembro de 1912. Fixa a Força Pública do Estado para o exercício de 1913. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1912b.

_____. Decreto nº 2.349, de 14 de fevereiro de 1913. Dá regulamento para o Corpo Escola, criado pela Lei n. 1343, de 17 de dezembro de 1912. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1913a.

_____. Decreto nº 2.350, de 14 de fevereiro de 1913. Dá regulamento para execução da lei n. 1244, de 27 de dezembro de 1910. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1913b.

_____. Lei nº 1.395-A, de 17 de dezembro de 1913. Fixa a Força Pública do Estado para o exercício de 1914. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1913c.

_____. Decreto nº 2.490-A, de 25 de maio de 1914. Dá regulamento para o curso especial militar, criado pela lei n. 1.395-A, de 17 de dezembro de 1913. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1914.

_____. Força Pública do Estado de São Paulo. *Programa-horário para instrução de recrutas*. São Paulo: FPESP, 1915a.

_____. Decreto nº 2.622, de 29 de dezembro de 1915. Dá regulamento ao curso de instrução geral (Literário-cientifico) da Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1915b.

_____. Decreto nº 2.623, de 29 de dezembro de 1915. Dá regulamento ao Corpo Escola da Forca Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1915c.

_____. Lei nº 1.558, de 20 de outubro de 1917. Modifica a organização da Força Pública do Estado de São Paulo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1917.

_____. Força Pública do Estado de São Paulo. *Programa-horário para instrução de recrutas*. São Paulo: FPESP, 1919a.

_____. Decreto nº 3.033, de 26 de fevereiro de 1919. Manda cumprir o Regimento Interno para os Ginásios do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1919b.

_____. Decreto nº 3.427-A, de 22 de dezembro de 1921. Regulamento do curso especial militar da Força Pública. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1921.

_____. Decreto s/n, de 30 de outubro de 1923. Dispõe sobre o plano de uniformes da força pública do estado de São Paulo a que se refere o decreto desta data. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1923a.

_____. Lei nº 1.950, de 20 de dezembro de 1923. Fixa a Força Pública do Estado de São Paulo, para 1924. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1923b.

_____. Lei nº 1.951, de 26 de dezembro de 1923. Reorganiza a Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1923c.

_____. Decreto nº 3.681, de 29 de janeiro de 1924. Dá regulamento para a boa execução do Art. 10 da lei n. 1951, de 26 de dezembro de 1923. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1924a.

_____. Força Pública do Estado de São Paulo. *Boletim Geral nº 78, de 21 de outubro de 1924*. São Paulo: FPESP, 1924b.

_____. Lei nº 2.051, de 31 de dezembro de 1924. Reorganiza a Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1924c.

_____. Lei nº 2.053, de 31 de dezembro de 1924. Fixa a Força Pública do Estado de são Paulo, para o exercício de 1925. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1924d.

_____. Força Pública do Estado de São Paulo. *Programa-horário para instrução de recrutas*. São Paulo: FPESP, 1925a.

_____. Decreto nº 3.898-A, de 11 de agosto de 1925. Derroga o Regulamento do curso especial militar. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1925b.

_____. *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, em 14 de julho de 1926, pelo Dr. Carlos de Campos, presidente do estado de São Paulo*. São Paulo. 1926a.

_____. Lei nº 2.141, de 22 de outubro de 1926. Cria a Guarda Civil da Capital. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1926b.

_____. Lei nº 2.206-A, de 19 de novembro de 1927. Reorganiza a Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1927.

_____. Decreto nº 4.405-A, de 17 de abril de 1928. Dá regulamento ás leis 2.034, 2.172-B, 2.210 e 2226-A e consolida as disposições vigentes relativas ao serviço policial do Estado e ás atribuições das respectivas autoridades. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1928a.

_____. *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, em 14 de julho de 1928, pelo Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, presidente do estado de São Paulo*. São Paulo. 1928b.

_____. Lei nº 2.314-B, de 20 de dezembro de 1928. Reorganiza a Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1928c.

_____. Força Pública do Estado de São Paulo. *Programa-horário para instrução de recrutas*. São Paulo: FPESP, 1929a.

_____. Decreto nº 4.547, de 8 de fevereiro de 1929. Dá regulamento a lei n. 2314-B, de 20 de dezembro de 1928, na parte relativa ao Batalhão Escola da Força Pública do Estado de S. Paulo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1929b.

_____. Decreto nº 4.570, de 7 de março de 1929. Dá regulamento à lei n. 2314-B, de 20 de dezembro de 1928, na parte relativa ao Curso de Instrução Militar da Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, Diário Oficial do Estado, 1929c.

_____. Plano de Uniformes da Força Pública do Estado de São Paulo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 6 out. 1929d. p. 8593-8607.

_____. Decreto nº 4.940, de 20 de março de 1931. Cria na Força Pública do Estado o Centro de Instrução Militar e extingue o Batalhão Escola e Curso de Instrução Militar. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1931a.

_____. Decreto nº 5.124, de 22 de julho de 1931. Reorganiza e dispõe acerca do Centro de Instrução Militar (C. I. M.) alterando o decreto n. 4.940, de 20 de março de 1931. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1931b.

_____. Decreto nº 5.573, de 8 de julho de 1932. Extingue o C / I / M. da Força Pública, cria escolas autônomas e dá outras providencias. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1932a.

_____. Resolução. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 23 jul. 1932b. p. 1.

_____ . Força Pública. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 18 nov. 1932c. p. 1.

_____. Decreto nº 5.781, de 28 de dezembro de 1932. Fixa o efetivo da Força Pública para o ano de 1933. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1932d.

_____. Força Pública do Estado de São Paulo. *Almanaque de oficiais*. São Paulo: FPESP, 1933a.

_____. Decreto nº 5.851, de 25 de fevereiro de 1933. Dá regulamento ao Centro de Instrução Militar da Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1933b.

_____. Força Pública. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 23 dez. 1933c. p. 4.

_____. Decreto nº 6.326, de 28 de fevereiro de 1934. Dá regulamento ao Centro de Instrução Militar da Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1934.

_____. Segurança Pública. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 19 jun. 1935a. p. 2.

_____. Decreto nº 7.446, de 11 de novembro de 1935. Cria uniformes especiais para um batalhão de infantaria, alunos, oficiais do C. I. M. e Banda de Música. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1935b.

_____. Decreto nº 7.689, de 28 de maio de 1936. Aprova o Regulamento do Centro de Instrução Militar da Força Pública do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1936a.

_____. Força Pública do Estado de São Paulo. *Boletim Geral nº 283, de 28 de dezembro de 1938*. São Paulo: FPESP, 1938.

_____. Decreto nº 13.264, de 10 de março de 1943. Aprova regulamento do Centro de Instrução Militar da Força Policial do Estado de São Paulo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1943.

_____. Decreto nº 18.304-b, de 20 de setembro de 1948. Regulamenta o plano de uniformes da Força Pública do Estado de São Paulo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1948. p. 1.

_____. Decreto nº 19.089, de 11 de janeiro de 1950. Aprova o Regulamento da Escola de Polícia do Estado. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1950a.

_____. Decreto nº 19.347, de 11 de abril de 1950. Dá outra denominação ao Centro de Instrução Militar da Força Pública do Estado e baixa novo regulamento para essa Unidade. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1950b.

_____. Decreto nº 52.575, de 11 de dezembro de 1970. Aprova o Regulamento da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1970. p. 1.

_____. Decreto nº 11.241, de 9 de março de 1978. Altera a denominação da Academia de Polícia Militar. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1978.

SCHMIDT, P. Guia politicamente incorreto dos presidentes da República. São Paulo: LeYa, 2016.

SCHULZ, J. O exército e o império. In: HOLANDA, S. B. (org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, v. 4, tomo 2, 1971. p. 235-258.

SIQUEIRA, M. P. S. A cidade e a urbanização no ideário da modernidade republicana. In: *Anais do II Seminário Nacional de História da Historiografia*: tradições historiográficas modernas, Mariana, 2008.

SIRINELLI, J. F. Os intelectuais. In: RÉMOND, R. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996. p. 231-270.

THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. Folklore, antropología e historia social. Tad. José Carazo. *Historia Social*, Valencia, n. 3, 1989.

_____. *Costumes em Comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

TODD, A. F. P. *Cadet Gray*: a pictorial history of life at West Point – as seen through its uniforms. New York: Sterling, 1955.

TREVISAN, L. N. *Obsessões patrióticas*: origens e projetos de duas escolas de pensamento político do Exército brasileiro. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

URICOECHEA, F. *O Minotauro imperial*. A burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

VELHO, G. Observando o familiar. In: _____. *Individualismo e cultura*: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

_____. Memória, identidade e projeto. In: CASTRO, C.; KUSCHNIR K.; VIANNA, H. (orgs.). *Um antropólogo na cidade*: ensaios de antropologia urbana. Rio de Janeiro: Zahar, 2013a, pp. 97-105.

_____. Trajetória individual e campo de possibilidades. In: CASTRO, C.; KUSCHNIR K.; VIANNA, H. (orgs.). *Um antropólogo na cidade*: ensaios de antropologia urbana. Rio de Janeiro: Zahar, 2013b, pp. 125-138.

WILLIAMS, R. *Cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

ANEXOS

ANEXO A – Extrato das prescrições específicas para o serviço de Ronda/Patrulha no regulamento de 1889 do Corpo Militar de Polícia da Corte

Fonte: Brasil. Decreto nº 10.222, de 5 de abril de 1889. Dá novo Regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Corte. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1889.

Art. 51. As praças rondantes e patrulhas compete:

§ 1º Rondar os postos que lhes forem designados a passo vagaroso e sempre pelo meio da rua, parando somente quando for necessário observar algum acontecimento, e só então ou em ocasiões de grandes chuvas poderão tomar o passeio.

§ 2º Prender e conduzir imediatamente à presença do Comandante da estação ou posto:

N. 1. As pessoas encontradas na pratica de algum crime ou em fuga, perseguidas pelo clamor público. Neste caso as praças as seguirão mesmo fora do posto ou distrito em que estiverem de serviço.

N. 2. As pessoas que forem encontradas com instrumentos próprios para roubar.

N. 3. Os pronunciados contra os quais conste haver mandado do Juiz competente.

N. 4. Os evadidos das prisões.

N. 5. Os desertores.

§ 3º Testemunhar os fatos criminosos e coligir todos os vestígios, impedir que os delinquentes lancem fora os objetos ou instrumentos do crime, e recolher, com assistência de testemunhas, si for possível, os que, apear da vigilância, forem arremessadas pelos delinquentes.

§ 4º Conduzir ás respectivas estações ou postos, afim de serem apresentadas à autoridade que deva tomar conhecimento do fato:

N. 1. As pessoas encontradas com as vestes ensanguentadas ou com qualquer outro indicio do qual manifestamente se conclua a existência de algum crime.

N. 2. As que trouxerem armas proibida pelas posturas municipais.

N. 3. As que forem surpreendidas danificando arvoredos, edifícios ou obras públicas ou particulares.

N. 4. Os cavaleiros ou condutores de veículo que forem causa de algum sinistro nas ruas e praças públicas.

N. 5. Os que conduzirem objetos e se tornarem suspeitos pela sua condição ou em razão da qualidade dos mesmos objetos.

N. 6. Os que conduzirem mercadorias ou objetos passados por contrabando, achados ou furtados, levando-os a presença da autoridade, com os objetos apreendidos.

N. 7. Os que forem encontrados em estado de embriaguez ou de alienação mental, bem como os que estiverem dormindo nas ruas, praças, adros dos templos e lugares semelhantes.

N. 8. Os que, vestidos de modo que ofendam a moral e os bons costumes, transitarem pelas ruas e praças ou nesse estado estiverem a lavar-se de dia em qualquer lugar público.

N. 9. Os que forem encontrados mendigando.

N. 10. Os que forem encontrados vagando e as crianças que andarem perdidas.

§ 5º Incumbe igualmente ás patrulhas e rondas:

N. 1. No caso de incêndio em algum prédio, despertar os moradores e vizinhos, dirigindo-se sem perda de tempo ao registro de sinais mais próximo para dar aviso ao corpo de bombeiros, seguindo logo a encontrar-se com este para indicar o lugar do sinistro.

N. 2. Dar imediatamente aviso a autoridade, quando encontrar alguma pessoa morta, não consentir que alguém se aproxime enquanto não chegar a mesma autoridade, nem mudar a posição em que tiver sido encontrado o cadáver.

N. 3. Avisar igualmente a autoridade, quando for alguém acometido de enfermidade repentina ou abandonado nas ruas e praças, necessitando de socorros públicos. Nestes casos, se esforçarão as patrulhas e rondas para que sejam socorridos os pacientes, até que se recolham a sua residência ou ao hospital.

N. 4. Proceder do mesmo modo em relação aos feridos ou espancados, quando não possam, devido ao seu estado, ser levados a respectiva estação.

N. 5. Tomar nota do número dos veículos ou do nome do proprietário, do cocheiro ou condutor, que infringir as posturas municipais e regulamentos policiais, assim como fazer conduzir os mesmos veículos a estação, e os que estiverem abandonados, para serem recolhidos ao deposito público.

N. 6. Acudir ao lugar onde se houver cometido algum crime e prestar auxílio a qualquer autoridade, bem como ao oficial de justiça que, no exercício das suas funções, sofrer afronta, ou resistência.

N. 7. Prevenir o morador do prédio cujas portas ou janelas do pavimento térreo estiverem abertas, sem luz e em horas avançadas da noite. Caso ninguém apareça, participarão a autoridade competente.

N. 8. Evitar que nas tavernas, botequins e outras casas de negócio haja ajuntamentos com algazarra, que perturbem o sossego público, ou dispersa-los, dando conhecimento a autoridade.

N. 9. Intimar, havendo altercação ou desordem, os indivíduos nela envolvidos, com boas maneiras e meios suasórios, para que se acomodem, e, si não atenderem, conduzi-los a estação.

N. 10. Acompanhar de perto todas as pessoas que, fora de horas, transitarem nos seus postos de vigilância e que lhes pareçam suspeitas, até entrarem no posto imediato, comunicando esta ocorrência aos outros rondantes ou patrulhas.

N. 11. Tratar com polidez e urbanidade a todas as pessoas que se lhes dirigirem, ainda que estas procedam de modo diverso.

N. 12. Dar todas as explicações que lhes forem pedidas nos postos e socorrer as pessoas que pedirem auxilio, bem como bater em farmácias, chamar medico ou parteira, tudo em seu posto, e no caso contrário transmitir aos seus camaradas do posto imediato.

N. 13. Acudir com presteza aos apitos de socorro ou chamado, embora seja em outro posto.

N. 14. Não desamparar o seu posto, sob pretexto algum, salvo nos casos acima especificados.

N. 15. Não conversar, fumar, sentar-se ou tomar bebidas alcoólicas durante as horas em que estiver de serviço.

N. 16. Só fazer uso do armamento em defesa própria ou em caso extremo de resistência à prisão por parte dos delinquentes.

§ 6º As patrulhas ou rondas, quando do interior de alguma casa partir grito de socorro, prestarão auxilio procurando deter o malfeitor e dando imediatamente ciência do fato a autoridade. Si, pelo dono ou inquilino de alguma casa for solicitada a presença da patrulha ou ronda, para impedir alguma desordem ou deter algum criminoso, ela se prestará, podendo entrar, para esse fim, no interior da casa.

§ 7º Prestarão auxílio aos moradores do seu posto sempre que o reclamarem, e deverão acompanhar ou guiar quaisquer pessoas que estiverem transviadas e ignorarem o caminho de suas habitações.

§ 8º Deverão arrecadar e arrolar em presença de testemunhas, sempre que for possível, todo e qualquer objeto encontrado, e só farão entrega dele ao comandante da estação ou posto, ainda mesmo que seja reconhecido o próprio dono.

§ 9º Notarão si os lampiões da iluminação pública são acesos e apagados a hora própria, si se conservam apagados e por quanto tempo, e comunicarão ao comandante do distrito para que mencione na sua parte diária.

§ 10. Quando haja tumulto ou isso se receie, darão logo conhecimento a autoridade.

§ 11. Deverão evitar que os carregadores transitem com cargas pelos passeios das ruas e praças, e que parem ou estacionem quaisquer veículos sobre as vias férreas ou sejam conduzidos de modo que embaracem a circulação dos respectivos carros, levando os recalcitrantes a estação ou posto.

§ 12. Deverão, finalmente, dar ciência ao comandante da estação ou posto, de tudo que houver ocorrido no seu serviço.

ANEXO B – Extrato das prescrições específicas para o serviço de Ronda/Patrulha no regulamento de 1893 da Brigada Policial da Capital Federal

Fonte: Brasil. Decreto nº 1.263-A, de 10 de fevereiro de 1893. Dá novo regulamento para a Brigada Policial da Capital Federal. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1893.

Art. 116. As praças rondantes e ás patrulhas compete:

§ 1º Rondar os postos que lhes forem designados, a passo vagaroso e sempre pelo meio da rua, parando somente quando for necessário observar algum acontecimento, e só então ou em ocasião de grande chuva poderão tomar o passeio.

§ 2º Prender e conduzir imediatamente a presença do comandante da estação ou posto:

N. 1. As pessoas encontradas na pratica de algum crime ou em fuga, perseguidas pelo clamor público. Neste caso as praças as seguirão mesmo fora do posto ou distrito em que estiverem de serviço;

N. 2. As pessoas que forem encontradas com instrumentos próprios para roubar;

N. 3. Os pronunciados contra os quais conste haver mandado do Juízo competente;

N. 4. Os evadidos das prisões;

N. 5. Os desertores da brigada, do Exército, da Armada ou de outras corporações militares, de que tenham conhecimento ou quando solicitado o seu auxilio.

§ 3º Relacionar as testemunhas sobre os fatos criminosos e coligir todos os vestígios, impedir que os delinquentes lancem fora os objetos ou instrumentos do crime, e recolher, com a assistência também de testemunhas, sempre que for possível, os que, apear da vigilância, forem arremessados fora pelos delinquentes.

§ 4º Conduzir ás estações ou postos respectivos, afim de serem apresentadas a autoridade, que deva tomar conhecimento do fato:

N. 1. As pessoas encontradas com as vestes ensanguentadas ou com qualquer outro indicio, do qual manifestamente se conclua a existência de algum crime;

N. 2. As pessoas que trouxerem armas proibida pelas posturas municipais;

N. 3. As que forem surpreendidas danificando arvoredos, edifícios, obras públicas ou particulares;

N. 4. Os cavaleiros ou condutores de veículos que forem causa de algum sinistro nas ruas e praças públicas;

N. 5. Os que conduzirem objetos e se tornarem suspeitos pela sua condição, ou em razão da qualidade dos mesmos objetos;

N. 6. Os que forem encontrados em estado de embriaguez ou enfermos, ou com sintomas de alienação mental, bem como os que forem encontrados a dormir nas ruas, praças, adros de templos, pontes e estradas;

N. 7. Os que, vestidos de modo que ofenda a moral e os bons costumes, transitarem pelas ruas e praças ou nesse estado estiverem a banhar-se em qualquer lugar público, ou assim se apresentarem ás portas ou janelas do pavimento térreo das habitações;

N. 8. Os que forem encontrados mendigando nas ruas ou praças, ou implorando a caridade pública por meio da exibição de enfermidades e defeitos físicos;

N. 9. Os vagabundos reconhecidos e as crianças que estiverem perdidas.

§ 5º Incumbe igualmente ás patrulhas e rondas:

N. 1. Avisar, no caso de incêndio em algum prédio, os moradores e vizinhos, dirigindo-se sem perda de tempo ao registro de sinais mais próximo para dar aviso ao Corpo de Bombeiros, seguindo logo a encontrar-se com este para indicar o lugar do sinistro;

N. 2. Comunicar imediatamente ao comandante da estação ou posto, quando encontrar alguma pessoa morta, e não consentir que alguém se aproxime ou mova com o cadáver, enquanto não chegar a autoridade competente;

N. 3. Avisar igualmente, quando for alguém acometido de enfermidade repentina ou abandonado nas ruas e praças, necessitando de pronto socorro. Nestes casos, as praças se esforçarão para que sejam socorridos os pacientes, até que se recolham as suas residências ou ao hospital;

N. 4. Proceder do mesmo modo em relação aos feridos ou espancados, quando não possam, devido ao seu estado, ser levados a respectiva estação;

N. 5. Tomar nota dos números dos veículos ou do nome do proprietário, cocheiro ou condutor que infringir as posturas municipais e regulamentos policiais, assim como fazer conduzir os mesmos veículos a estação ou posto e os que estiverem abandonados, para serem recolhidos ao deposito público;

N. 6. Acudir ao lugar onde se houver cometido algum crime e prestar auxílio a qualquer autoridade, bem como ao oficial de justiça que no exercício de suas funções sofrer afronta ou resistência;

N. 7. prevenir o morador do prédio, cujas portas ou janelas estiverem abertas, sem luz e em horas avançadas da noite. Caso ninguém apareça, participarão a estação, para que esta providencie;

N. 8. Evitar que nas tavernas, botequins e em outras casas de negócio haja ajuntamento com algazarra que perturbe o sossego público, ou dispersa-lo, dando disso conhecimento a autoridade;

N. 9. Intimar, havendo alteração ou desordem, os indivíduos nela envolvidos, com boas maneiras e meios suasórios, para que se acomodem, e, si não atenderem, conduzi-los a estação;

N. 10. Acompanhar de perto todas as pessoas que, fora de horas, transitarem nos seus postos de vigilância e que lhes pareçam suspeitas, até chegar ao posto imediato, a cujos rondantes comunicarão esta ocorrência;

N. 11. Tratar com delicadeza e atenção a todas as pessoas que se lhe dirigirem, ainda que estas procedam de modo diverso;

N. 12. Dar todas as explicações que lhes forem pedidas e socorrer as pessoas que pedirem auxilio, bem como bater em farmácia, chamar medico ou parteira, tudo em seu posto, e, no caso contrário, transmitir aos seus camaradas do posto imediato;

N. 13. Acudir com presteza aos apitos de socorro ou chamado, embora seja em outro posto;

N. 14. Não desamparar o seu posto sob pretextos que não sejam os especificados neste capitulo, salvo caso imprevisto e justificado;

N. 15. Não conversar, sentar-se ou tomar bebidas alcoólicas, durante as horas de seu serviço;

N. 16. Não maltratar de modo algum as pessoas que conduzir presas a estação ou posto, nem consentir que os outros o façam, e só em defesa própria ou em caso extremo de resistência por parte dos delinquentes, fará uso de seu armamento.

§ 6º As patrulhas ou rondas, quando do interior de alguma casa partir grito de socorro, prestarão auxilio, procurando deter o malfeitor e dando imediatamente ciência do fato a estação respectiva.

Si pelo dono ou inquilino de alguma casa for solicitada a presença da patrulha ou ronda para impedir alguma desordem ou deter algum criminoso, ela se prestará, podendo entrar, para esse fim, no interior da casa.

§ 7º Prestarão auxilio moradores do distrito de seu posto, sempre que o reclamarem, e deverão acompanhar ou guiar quaisquer pessoas que estiverem transviadas e ignorarem o caminho de suas habitações.

§ 8º Deverão arrecadar e arrolar, em presença de testemunhas, sempre que for possível, todo e qualquer objeto encontrado em abandono, perdido ou apreendido, e só farão entrega dele ao comandante da estação ou posto, ainda mesmo que seja reconhecido o próprio dono.

§ 9º Notarão si os lampiões da iluminação pública são acessos e apagados a horas próprias, si se conservam apagados, e por quanto tempo, o que comunicarão ao comandante da estação para que mencione em sua parte diária.

§ 10. Quando haja tumulto ou isso se receie, darão logo parte ao comandante da estação.

§ 11. Deverão evitar que os carregadores transitem com carga pelos passeios das ruas e das praças e que quaisquer veículos parem ou estacionem sobre as vias férreas, ou sejam conduzidos de modo que embaracem ou atrasem o transito dos respectivos carros, levando os recalcitrantes a estação ou posto.

ANEXO C – Extrato das prescrições específicas para o serviço de Ronda/Patrulha no regulamento de 1897 da Brigada Policial da FPESP

Fonte: São Paulo. Decreto nº 437, de 20 de março de 1897. Dá Regulamento à Brigada Policial do Estado. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 1897.

Artigo 83. - Ás praças rondantes e ás patrulhas cumpre:

§ 1.º - Rondar os postos que lhes forem designados, a passo vagaroso e sempre pelo meio da rua, parando somente quando for necessário observar algum acontecimento, e só então ou em ocasião de grande chuva poderão tomar o passeio.

§ 2.º - Prender e conduzir imediatamente a presença do comandante da estação ou posto:

As pessoas encontradas na pratica de algum crime ou em fuga, perseguidas pelo clamor público. Neste caso as praças as seguirão mesmo fora do posto ou distrito em que estiverem de serviço :

As pessoas que forem encontradas com instrumentos próprios para roubar ;

Os pronunciados contra os quais conste haver mandado do juízo competente ;

Os evadidos das prisões ;

Os desertores da brigada, do exército, da armada ou de outras corporações militares, de que tenham conhecimento ou quando solicitado o seu auxilio.

§ 3.º - Relacionar as testemunhas sobre os fatos criminosos, impedir que os delinquentes lancem fora os objetos ou instrumentos do crime, e recolher com a assistência também de testemunhas, sempre que for possível, os que, apear da vigilância, forem arremessados fora pelos delinquentes.

§ 4.º - Conduzir ás estações ou postos respectivos, afim de serem apresentados a autoridade que deva tomar conhecimento do fato:

As pessoas encontradas com as vestes ensanguentadas ou com qualquer outro indicio do qual manifestamente se conclua a existência de algum crime;

As pessoas que trouxerem armas proibida pelas posturas municipais ;

As que forem surpreendidas danificando arvoredos, edifícios, obras públicas ou particulares;

Os cavaleiros ou condutores de veículos que forem causa de algum sinistro nas ruas e praças públicas:

Os que conduzirem objetos e se tornarem suspeitos pela sua condição ou em razão da qualidade dos mesmos objetos;

Os que forem encontrados em estado de embriaguez ou enfermos ou com sintomas de alienação, mental bem como os que forem encontrados a dormir nas ruas e praças, adros de templo, pontes e estradas ;

Os que, vestidos de modo que ofenda a moral e aos bons costumes, transitem pelas ruas e praças, ou nesse estado estiverem a banhar-se em qualquer lugar público, ou assim se apresentarem as portas ou janelas do pavimento das habitações.

Os que forem encontrados mendigando nas ruas ou praças ou implorando a caridade pública por meio da exibição de enfermidades ou defeitos físicos;

Os vagabundos reconhecidos e as crianças que estiverem perdidas.

Artigo 83A. - Incumbe igualmente ás patrulhas e rondas:

§ 1.º - Avisar no caso de incêndio em algum prédio os moradores e vizinhos, dirigindo-se sem perda de tempo ao registro, ou caixas de sinais, mais próximo para dar aviso ao corpo de bombeiros, seguindo logo a encontrar se com este para indicar o lugar do sinistro.

§ 2.º - Comunicar imediatamente ao comandante da estação ou posto, quando encontrar alguma pessoa morta e não consentir que alguém se aproxime ou mova com o cadáver, enquanto não chegar a autoridade competente.

§ 3.º - Avisar igualmente, quando for alguém acometido de enfermidade repentina ou abandonado nas ruas e praças, necessitando de pronto socorro.

Neste caso se esforçarão para que sejam socorridos os pacientes, até que se recolham ás suas residências ou ao hospital.

§ 4.º - Proceder do mesmo modo em relação aos feridos ou espancados, quando não possam, devido ao seu estado, ser levados a respectiva estação ou posto.

§ 5.º - Tomar nota dos números dos veículos ou do nome de seu proprietário, cocheiro ou condutor que infringir as posturas municipais e regulamentos policiais, assim como fazer conduzir os mesmos veículos a estação ou posto e os que estiverem abandonados, para serem recolhidos ao deposito público.

§ 6.º - Acudir ao lugar onde se houver cometido algum crime e prestar auxílio a qualquer autoridade, bem como ao oficial de justiça que no exercício de suas funções sofrer afronta ou resistência.

§ 7.º - Prevenir o morador do prédio, cujas portas ou janelas estiverem abertas sem luz e em horas avançadas da noite. Caso ninguém apareça participarão a estação ou posto para que este providencie.

§ 8.º - Evitar que em botequins, tavernas e em outras casas de negócio haja ajuntamentos com algazarra que perturbe o sossego público, ou dispersa-los, dando disso conhecimento a autoridade.

§ 9.º - Intimar, havendo alteração ou desordem , os indivíduos nela envolvidos, com bons maneiras e meios suasórios, para que se acomodem, e se não atenderem, conduzi-los a estação ou posto.

§ 10. - Acompanhar de perto todas as pessoas que, fora de horas, transitarem nos seus postos de vigilância e que lhes pareçam suspeitas, até chegar no posto imediato, a cujos rondantes comunicarão esta ocorrência.

§ 11. - Tratarem com delicadeza e atenção a todas pessoas que se lhe dirigirem, ainda que estas procedam de modo diverso.

§ 12. - Dar todas as explicações que lhe forem pedidas e socorrer as pessoas que pedirem auxilio, bem como bater em farmácia, chamar medico ou parteira, tudo em seu posto, e, no caso contrário, transmitir aos seus camaradas do posto imediato.

§ 13. - Acudir com presteza aos apitos de socorro ou chamado, embora seja em outro posto.

§ 14. - Não desamparar o seu posto sob pretexto que não sejam os especificados nestes artigos, salvo caso imprevisto e justificado.

§ 15. - Não conversar, sentar-se ou tomar bebidas alcoólicas, durante as horas do seu serviço.

§ 16. - Não maltratar de modo algum as pessoas que conduzir, presas a estação ou posto, nem consentir que os outros o façam, e só em defesa própria ou em caso extremo de resistência dos delinquentes, fará uso do seu armamento.

§ 17. - Prestar auxílio aos moradores do distrito do seu posto, sempre que o reclamarem, acompanhando ou guiando quaisquer pessoas que estiverem transviadas e ignorem o caminho de suas habitações.

§ 18. - Arrecadar e arrolar, em presença de testemunhas, sempre que for possível, todo e qualquer objeto que for encontrado em abandono, perdido ou apreendido, cuja entrega só será feita ao comandante da estação ou posto, ainda mesmo que seja reconhecido o próprio dono.

§ 19. - Notar se os lampiões da iluminação pública são acesos e apagados a horas próprias, si se conservam apagados, e por quanto tempo, o que comunicarão ao comandante da estação ou posto para que mencione em sua parte diária.

§ 20. - Evitar que os carregadores transitem com cargas pelos passeios das ruas e das praças e que quaisquer veículos parem ou estacionem sobre as vias férreas, ou sejam conduzidos de modo que embaracem ou atrasem o transito dos respectivos carros, levando os recalcitrantes a estação ou posto.

Artigo 84. - As patrulhas ou rondas, quando do interior de alguma casa partir grito de socorro, prestação auxílios, procurando deter o malfeitor e dando imediatamente ciência do fato a estação respectiva.

Se pelo dono ou inquilino de alguma casa for solicitada a presença da patrulha ou ronda para impedir alguma desordem ou deter algum criminoso, ela se prestará, podendo entrar, para esse fim, no interior da casa.

ANEXO D – Extrato das prescrições específicas para o serviço de Ronda/Patrulha no regulamento de 1897 da Guarda Cívica da Capital da FPESP

Fonte: São Paulo. Decreto nº 438, de 20 de março de 1897. Dá Regulamento à Guarda Cívica da Capital. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 1897.

DA CONDUCTA PARA COM O PUBLICO

Artigo 32. - O vigilante será cortês e moderado com o público, afim de fazer-se credor de sua estima e gratidão, guardando sempre circunspecção e domínio sobre si mesmo no desempenho das respectivas funções.

Artigo 33. - Em todos os casos deve se abster de usar de linguagem desrespeitosa, grosseira ou violenta, e sempre satisfará com atenção qualquer pedido de informação razoável que lhe for feito sobre domicílios, pessoas e cousas.

Artigo 34. - Deve prestar auxílio eficaz a todas as pessoas que dele possam necessitar, especialmente ás senhoras, aos anciãos e aos que tenham algum defeito físico que não lhes permitia uma ação livre e fácil.

Artigo 35. - Cederá sempre o passeio da calçada ao público, e cuidará de reprimir nos transeuntes qualquer falta de respeito ás senhoras, bem como ás demais pessoas.

Artigo 36. - O valor, a cortesia e a humanidade são deveres estritos do agente de polícia, por isso o vigilante quando ver alguma pessoa exposta a qualquer classe de perigo deve fazer tudo quanto de sua parte puder para evitar-lhe.

SECÇÃO II

DO SERVIÇO DE RUA

Artigo 37. - Aos vigilantes ainda incumbe:

§ 1.º - Permanecer nos postos que lhes forem designados, executando as instruções que tiverem recebido do Comandante.

§ 2.º - Percorrer continuamente o espaço do posto que lhes for marcado, a passo regular, parando somente quando tiverem de ouvir alguém sobre objeto de serviço, e observar pessoa ou coisa digna de sua atenção.

O serviço será alternado de modo que um guarda não ronde dois dias consecutivos e ás mesmas horas.

§ 3.º - Guiar qualquer pessoa que esteja transviada, conduzindo a Repartição de Polícia os menores que encontrar perdidos e cuja morada não puder averiguar.

§ 4.º - Comunicar ao Comandante e este ao Chefe de Polícia o aparecimento ou existência de moléstia contagiosa ou epidêmica.

§ 5.º - Prevenir desordens, e, havendo-as, procurar acomodar os que nela tomarem parte, chamando praças em seu auxilio quando não for atendido.

§ 6.º - Dar conhecimento ao Comandante da existência em seu posto de qualquer ajuntamento ilícito ou sociedade suspeita.

§ 7.º - Prevenir os moradores de qualquer casa cuja porta exterior ou janela do pavimento térreo estiver aberta, com prejuízo de sua segurança.

§ 8.º - Velar pelo livre transito nas ruas, de acordo com as medidas tomadas pela inspetoria de veículos.

§ 9.º - Dar aviso imediato do aparecimento de incêndio na circunscrição de seu posto, ou de qualquer ocorrência que demande pronto socorro.

§ 10. - Arredar e arrolar em presença de testemunhas, si as houver, todos os objetos, dinheiro ou papeis de credito que encontrarem nas ruas e praças ou tidos como roubados ou furtados, entregando-os ao Comandante.

§ 11. - Comunicar a respectiva autoridade o aparecimento de qualquer cadáver, não consentindo que se mude a posição dos que tiverem sucumbido a violência, até que se apresente a autoridade.

§ 12. - Participar do mesmo modo quando for alguma pessoa acometida de enfermidade repentina ou quando encontrar algum doente em abandono nas ruas e largos, necessitando socorros médicos.

§ 13. - Igualmente procederá quando aparecer em seu posto alguma pessoa ferida ou espancada.

Artigo 38. - Nos casos acima previstos, deverão os guardas empregar todo o esforço para serem sem perda de tempo prestados os necessários socorros, recorrendo a farmácia, si houver em seu posto, até serem tomadas as precisas providencias pela competente autoridade.

Artigo 39. - Fica entendido que quando neste Regulamento se diz que o guarda de um posto comunicará algum fato ao Comandante, guiará alguma pessoa ou praticará algum outro ato, é sempre dentro do espaço do mesmo posto e até o extremo dele, competindo sucessivamente aos guardas dos postos intermédios a dita comunicação, condução ou outro qualquer ato.

Artigo 40. - Para qualquer efeito que demande providencias fora de seu posto deverá chamar o guarda rondante e, si não for atendido, comunicar o fato ao Capitão Comandante.

Artigo 41. - No serviço noturno redobrarão de vigilância sobre os transeuntes que lhes inspirarem desconfiança.

Artigo 42. - Das dez horas da noite em diante verificarão cuidadosamente si acham-se ou não fechadas as portas de todas as casas de sua circunscrição, avisando os moradores daquelas que estiverem abertas, salvo si houver luz no corredor.

Artigo 43. - Depois da mesma hora deterá a toda pessoa que transitar conduzindo volumes suspeitos, como trouxas de roupa, malas, baús, moveis, etc., levando-a incontinente ao posto policial respectivo, quando o detido não puder justificar a sua procedência.

Artigo 44. - Dará parte quando encontrar algum combustor da iluminação pública apagado, designando-o pelo respectivo número.

Artigo 45. - Sempre que no serviço noturno dele aproximar-se alguém, deve descer do passeio ao centro da rua, tanto para observar como para se garantir de qualquer surpresa.

Artigo 46. - Devem chamar a atenção dos rondantes, informando logo ao Comandante, para:

§ 1.º - Os que forem encontrados cometendo algum crime ;

§ 2.º - Os que forem encontrados com as vestes ensanguentadas ou com qualquer outro indicio pelo qual manifestamente se conclua que cometeram algum delito.

§ 3.º - Os que forem encontrados com gazua ou quaisquer outros instrumentos próprios para roubar.

§ 4.º - Os que forem encontrados danificando edifícios e obras públicas ou particulares.

§ 5.º - Os cavaleiros e condutores de veículos que, por imprudência, imperícia ou falta de execução de algum regulamento, foram causas de sinistros.

§ 6.º - Os que forem encontrados levando objetos que, em razão de sua qualidade e condição dos condutores, se tornarem suspeitos como fruto de um roubo ou resultado de qualquer outro crime.

§ 7.º - Os que forem encontrados em estado de embriaguez ou de alienação mental, assim como os que estiverem dormindo em lugares públicos.

§ 8.º - Os que estiverem a lavar-se nos rios, com infração das posturas municipais.

§ 9.º - Os que forem encontrados comerciando fraudulentamente com menores ou pessoas rústicas.

§ 10. - Os que transitarem pelas ruas com vestes indecentes.

§ 11. - Os que estiverem a jogar nas ruas, largos e mais lugares públicos.

§ 12. - Os mendigos e os menores que andarem vagando ou proferindo palavras desonestas, interceptando o transito em grupos ou atirando pedras.

§ 13. - Os vadios, turbulentos, bêbados por habito e prostitutas que ofendam o decoro e perturbem o sossego público.

Artigo 47. - Cada posto será rondado por 2 vigilantes, ficando cada um na extremidade oposta, de modo que no percurso do espaço respectivo, quando um subir a rua o outro desça em sentido contrário.

Artigo 48. - No caso de enfermidade repentina, que o iniba de continuar no posto, fará chegar essa circunstância ao conhecimento do comandante, para que mande substitui-lo.

Artigo 49. - Os guardas usarão de apito para os sinais de aviso, que serão executados segundo as instruções que lhes der o comandante.

ANEXO E – Extrato das prescrições específicas para o serviço de Ronda/Patrulha no regulamento de 1901 da Brigada Policial da Capital Federal

Fonte: Brasil. Decreto nº 4.272, de 11 de dezembro de 1901. Dá novo regulamento à Brigada Policial da Capital Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1901.

Art. 624. Á praça rondante e a patrulha incumbe:

1º Rondar os postos que lhe forem designados, a passo vagaroso e sempre pelo meio da rua, parando somente quando for necessário observar alguma cousa, e só então, ou em ocasião de grande chuva, poderá tomar o passeio;

2º Deter e conduzir imediatamente a presença da autoridade policial da circunscrição:

a) As pessoas que encontrar na pratica de qualquer crime, ou em fuga, perseguidas pelo clamor público, e para esse fim as seguirá mesmo fora do posto ou circunscrição em que estiver de serviço;

b) As pessoas que encontrar com aparelhos ou instrumentos próprios para roubar;

c) Os pronunciados a prisão, não afiançados e contra os quais conste haver mandado de prisão expedido por juiz competente, e bem assim os evadidos da prisão e os desertores do exército, armada ou outras corporações militares, que conheça, ou quando for solicitado o seu auxilio;

d) As praças das mesmas corporações que encontrar promovendo desordem, ou embriagadas;

e) Os que, a cavalo ou com veículos de que sejam condutores, derem causa a algum sinistro nas ruas ou praças públicas;

f) Os que trouxerem consigo armas proibida, sem licença da autoridade policial;

g) Os que, em lugares públicos, forem encontrados na pratica de jogos proibidos;

h) Os que, perturbando o sossego público com altercações, rixas, vozerias ou gritos, não atenderam as admoestações que lhes forem feitas;

i) Os que, depois das 10 horas da noite, conduzirem volumes suspeitos, como trouxas de roupa, baús, malas, moveis, etc., e não explicarem a procedência de tais volumes;

j) Os vadios, turbulentos, bêbados por habito e prostitutas que ofenderem o decoro e perturbarem o sossego público;

k) Os mendigos e menores que andarem vagando, proferirem palavras indecentes, interceptarem o transito em grupos ou atirarem pedras;

l) Os que forem encontrados com as vestes ensanguentadas ou com qualquer outro indicio de haverem perpetrado um crime;

m) Os que estiverem a danificar arvoredos, edifícios e obras públicas ou particulares;

n) Os que conduzirem objetos suspeitos de terem sido achados, furtados, ou passados por contrabando;

o) Os que pela sua maneira de proceder demonstrarem sofrimento mental, bem como os que forem encontrados a dormir nas ruas, praças, adros de templos ou lugares semelhantes;

p) As crianças perdidas e os indivíduos que transitarem pelas ruas vestidos de modo ofensivo a moral;

q) Os que encontrar á noite parados junto de alguma porta, muro ou cerca e interrogados não derem explicações satisfatórias;

3º Coligir todos os vestígios dos fatos criminosos, tendo cuidado em evitar que os delinquentes lancem fora os objetos e instrumentos que possam esclarecer o crime, e verificar, com assistência de testemunhas, quando for possível, a achada e identidade dos mesmos objetos e instrumentos, si apear da vigilância forem lançados fora; 4º Participar à autoridade policial da respectiva estação:

a) Si nas praças, ruas e praias há animais mortos ou imundícies;

b) Si a iluminação pública funciona regularmente;

c) Si na zona que lhe cabe rondar há algum ajuntamento ilícito ou sociedade suspeita;

d) Si no seu posto de vigilância algum prédio está com as portas ou janelas do pavimento térreo, em horas avançadas da noite, abertas e sem luz, não se achando em casa o respectivo morador para ser prevenido;

e) Si teve conhecimento de algum caso de moléstia suspeita ou contagiosa ocorrido em sua zona;

f) Si tem motivos, e quais sejam, para recear que na mesma zona alguma desordem ou tumulto venha a realizar-se;

g) Si no seu posto de ronda transitam pessoas suspeitas, devendo desde logo acompanha-las até o posto imediato, a cujos rondantes informará da ocorrência;

5º Avisar, em caso de incêndio em algum prédio, os moradores e vizinhos, dirigindo se sem perda de tempo ao registro de sinais mais próximo para dar aviso ao corpo de bombeiros, e seguindo logo a encontrar-se com este para indicar-lhe o lugar do sinistro;

6º Acudir ao lugar onde se houver cometido algum crime e prestar auxílio a qualquer autoridade, bem como ao oficial de justiça que no exercício de suas funções encontrar resistência;

7º Acudir com presteza aos apitos de socorro ou incêndio, embora partam de outro posto;

8º Usar da maior delicadeza e atenção para com as pessoas com quem tratar, ainda que estas procedam de modo diverso;

9º Não desamparar o seu posto senão nos casos previstos neste regulamento ou quando decorrer meia hora sem que tenha chegado o seu substituto;

10. Permanecer atento, não podendo conversar, fumar, sentar-se, nem tomar bebidas alcoólicas, durante as horas de serviço;

11. Não maltratar de modo algum as pessoas cuja prisão efetuar, nem consentir que outros o façam, e só em defesa própria, de terceiro, da propriedade alheia ou em caso extremo de resistência, fazer uso de sua arma;

12. Evitar que em botequins, tavernas e outras casas de negócio, haja ajuntamentos que perturbem o sossego público, comunicado o fato à autoridade competente, si não for atendida;

13. Ordenar o fechamento, ás 10 horas da noite, de tavernas, botequins, etc., cujos proprietários não tenham licença para negociar depois dessa hora;

14. Avisar a autoridade policial na respectiva estação, quando encontrar alguma pessoa morta, não consentindo que se mude a posição do cadáver, até que a referida autoridade se apresente no local;

15. Tomar nota do número do veículo ou do nome do seu proprietário, cocheiro ou condutor, que infringir as posturas municipais ou regulamentos policiais, e fazer conduzir para o Deposito Público os veículos encontrados em abandono;

16. Prestar pronto auxilio, sempre que ouvir gritos de socorro no interior de alguma casa, e efetuar a prisão do malfeitor, que será levado a presença da autoridade policial na estação respectiva;

17. Prestar do mesmo modo o auxílio que lhe for pedido pelo dono ou inquilino de alguma casa para evitar qualquer desordem, ou deter algum criminoso, podendo, neste caso, penetrar na casa e devendo conduzir o delinquente a presença da autoridade da circunscrição;

18. Avisar autoridade competente quando, em seu posto, alguma pessoa for acometida de enfermidade repentina, ou quando encontrar algum doente em abandono nas ruas ou largos, necessitando de socorro médico;

19. Proceder de igual modo quando no seu posto aparecer alguma pessoa ferida ou espancada;

20. Envidar todos os esforços, nos dois casos acima indicados, para que sem perda de tempo sejam socorridos os pacientes, recorrendo a farmácia, si houver no seu posto, até que a autoridade competente providencie;

21. Encaminhar as pessoas que lhe pedirem informações por se terem transviado ou ignorarem o caminho de suas habitações;

22. Atender ao pedido dos moradores do seu distrito para bater à porta da farmácia, chamar medico ou parteira, transmitindo esse pedido aos seus companheiros do posto imediato, si o recado tiver de ser levado além da zona de sua vigilância;

23. Não permitir que os carregadores transitem com volumes pelos passeios das ruas ou praças, e que os veículos parem ou estacionem sobre as linhas próprias de outros, ou sejam conduzidos de modo que embaracem o transito;

24. Arrecadar, arrolando-os em presença de testemunhas, si as houver, todos os objetos, dinheiro ou papeis de credito que encontrar nas ruas e praças ou que sejam tidos como roubados ou furtados, entregando-os a respectiva autoridade policial, ainda que seja conhecido o dono;

25. Prender e apresentar ao comandante da estação ou posto os desertores da brigada que encontrar e bem assim as praças desta corporação que se portarem de modo irregular nas ruas, desde que não se trate de superiores seus, porque em tal caso comunicará o fato ao referido comandante, afim de que este providencie sobre a prisão do culpado;

26. Informar o comandante da estação ou posto de qualquer enfermidade que a acometa e a iniba de continuar no seu posto, afim de ser substituída;

27. Restituir ao comandante da estação ou posto, quando for substituída, a relação, que tiver recebido, das ruas, praças, travessas e becos do seu posto de ronda.

Art. 625. As patrulhas darão o sinal de alerta de quarto em quarto de hora, apitando demoradamente uma só vez, duas vezes quando precisarem de socorro, e três no caso de incêndio.

ANEXO F – Extrato das prescrições específicas para o serviço de Ronda/Patrulha/Interpretes no regulamento de 1905 da Brigada Policial do Distrito Federal

Fonte: Brasil. Decreto nº 5.568, de 26 de junho de 1905. Dá nova organização a Força Policial do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1905.

Art. 709. A praça rondante e a patrulha incumbe:

1º Rondar os postos que lhe forem designados, a passo vigoroso e sempre pelo meio da rua, parando somente quando for necessário observar alguma cousa, e só então, ou em ocasião de grande chuva, poderá tomar o passeio;

2º Deter e conduzir imediatamente a presença da autoridade policial da circunscrição:

a) As pessoas que encontrar na pratica de qualquer crime, ou em fuga, perseguidas pelo clamor público, e para esse fim as seguirá, mesmo fora do posto ou circunscrição em que estiver de serviço;

b) As pessoas que encontrar com aparelhos ou instrumentos próprios para roubar;

c) Os pronunciados a prisão, não afiançados e contra os quais conste haver mandado de prisão expedido por juiz competente, e bem assim os evadidos da prisão e os desertores do Exército, Armada ou outras corporações militares, que conheça, ou quando for solicitado o seu auxilio;

d) As praças das mesmas corporações que encontrar promovendo desordem, ou embriagadas, salvo circunstâncias especiais;

e) Os que, a cavalo ou com veículos de que sejam condutores, derem causa a algum sinistro nas ruas ou praças públicas;

f) Os que trouxerem consigo armas proibida, sem licença da autoridade policial;

g) Os que, em lugares públicos, forem encontrados na pratica de jogos proibidos;

h) Os que, perturbando o sossego público com altercações, rixas. vozerias ou gritos, não atenderem ás admoestações que lhes forem feitas;

i) Os que, depois das 10 horas da noite, conduzirem volumes suspeitos, como trouxas de roupa, baús, malas, moveis, etc., e não explicarem as procedências de tais volumes;

j) Os vadios, turbulentos, bêbados por habito e prostitutas, que ofenderem o decoro e perturbarem o sossego público;

k) Os mendigos o menores que andarem vagando, proferirem palavras indecentes, interceptarem o transito em grupos ou atirarem pedras;

l) Os que forem encontrados com as vestes ensanguentadas ou com qualquer outro indicio de haverem perpetrado um crime;

m) Os que estiverem a danificar arvoredos, edifícios e obras públicas e particulares;

n) Os que conduzirem objetos suspeitos de terem sido achados, furtados, ou passados por contrabando;

o) Os que pela sua maneira de proceder demonstrarem sofrimento mental, bem como os que forem encontrados a dormir nas ruas, praças, adros de templos, ou lugares semelhantes;

p) As crianças perdidas e os indivíduos que transitarem pelas ruas vestidos de modo ofensivo a moral;

q) Os que encontrar, á noite, parados junto de alguma porta, muro ou cerca e interrogados não derem explicações satisfatórias;

3º Coligir todos os vestígios dos fatos criminosos, tendo cuidado em evitar que os delinquentes lancem fora os objetos e instrumentos que possam esclarecer o crime, e verificar, com assistência de testemunhas, quando for possível, o achado e identidade dos mesmos objetos e instrumentos, si, apear da vigilância, forem lançados fora;

4º Participar a autoridade policial da respectiva estação:

a) Si nas praças, ruas e praias há animais mortos ou imundícies;

b) Si a iluminação pública funciona regularmente;

c) Si na zona que lhe cabe rondar há algum ajuntamento ilícito ou sociedade suspeita;

d) Si no seu posto de vigilância algum prédio está com as portas ou janelas do pavimento térreo, em horas avançadas da noite, abertas e sem luz, não se achando em casa o respectivo morador para ser prevenido;

e) Si teve conhecimento de algum caso de moléstia suspeita ou contagiosa, ocorrido em sua zona;

f) Si tem motivos e quais sejam, para recear que na mesma zona alguma desordem ou tumulto venha a realizar-se;

g) Si no seu posto de ronda transitam pessoas suspeitas, devendo, desde logo, acompanha-las até o posto imediato, a cujos rondantes informará da ocorrência;

5º Avisar, em caso de incêndio em algum prédio, os moradores e vizinhos, dirigindo-se sem perda de tempo ao registro de sinais mais próximo, para dar aviso ao Corpo de Bombeiros, e seguindo logo a encontrar-se com este para indicar-lhe o lugar do sinistro;

6º Acudir ao lugar onde se houver cometido algum crime e prestar auxílio a qualquer autoridade, bem como ao oficial de justiça que no exercício de suas funções encontrar resistência;

7º Acudir com presteza aos apitos de socorro ou incêndio, embora partam de outro posto;

8º Usar da maior delicadeza e atenção para com as pessoas com quem tratar, ainda que estas procedam de modo diverso;

9º Não desamparar o seu posto senão nos casos previstos neste regulamento, ou quando decorrer meia hora, sem que tenha chegado o seu substituto;

10. Permanecer atento, não podendo conversar, fumar, sentar-se, nem tomar bebidas alcoólicas, durante as horas de serviço;

11. Não maltratar de modo algum as pessoas cuja prisão efetuar, nem consentir que outros o façam, e só em defesa própria, de terceiro, da propriedade alheia ou em caso extremo de resistência, fazer uso de sua arma;

12. Evitar que, em botequins, tavernas e outras casas de negócio, haja ajuntamentos que perturbem o sossego público, participando o fato a autoridade competente, si não for atendida;

13. Ordenar o fechamento, ás 10 horas da noite, de tavernas, botequins, etc., cujos proprietários não tenham licença para negociar depois dessa hora;

14. Avisar a autoridade policial, na respectiva estação, quando encontrar alguma pessoa morta, não consentindo que se mude a posição do cadáver, até que a referida autoridade se apresente no local;

15. Tomar nota do número do veículo ou do nome do seu proprietário cocheiro ou condutor, que infringir as posturas municipais ou regulamentos policiais, e fazer conduzir para o Deposito Público os veículos encontrados em abandono;

16. Prestar pronto auxilio, sempre que ouvir gritos de socorro no interior de alguma casa, e efetuar a prisão do malfeitor, que será levado a presença da autoridade policial na estação respectiva;

17. Prestar do mesmo modo o auxílio que lhe for pedido pelo dono ou inquilino de alguma casa, para evitar qualquer desordem, ou deter algum criminoso, podendo, neste caso, penetrar na casa e devendo conduzir o delinquente a presença da autoridade da circunscrição;

18. Avisar a autoridade competente quando, em seu posto, alguma pessoa for acometida de enfermidade repentina, ou quando encontrar algum doente em abandono, nas ruas ou largos, necessitando de socorro médico;

19. Proceder de igual modo, quando no seu posto aparecer alguma pessoa ferida ou espancada;

20. Envidar todos os esforços, nos dois casos acima indicados, para que, sem perda de tempo, sejam socorridos os pacientes, recorrendo a farmácia, si houver no seu posto, até que a autoridade competente providencie;

21. Encaminhar as pessoas que lhe pedirem informações, por se terem transviado ou ignorarem o caminho de suas habitações;

22. Atender ao pedido dos moradores do seu distrito, para bater à porta da farmácia, chamar medico ou parteira, transmitindo esse pedido aos seus companheiros do posto imediato, si o recado tiver de ser levado além da zona de sua vigilância;

23. Não permitir que os carregadores transitam com volumes pelos passeios das ruas ou praças, e que os veículos parem ou estacionem sobre as linhas próprias de outros, ou sejam conduzidos de modo que embaracem o transito;

24. Arrecadar, arrolando-os em presença de testemunhas, si as houver, todos os objetos, dinheiro ou papeis de credito que encontrar nas ruas e praças ou que sejam tidos como roubados ou furtados, entregando-os a respectiva autoridade policial ainda que seja conhecido o pretendido dono;

25. Prender e apresentar ao comandante da estação ou posto os desertores da Força Policial que encontrar, e bem assim as praças desta corporação que se portarem de modo irregular nas ruas, desde que não se trate de superiores seus, porque, em tal caso, participará o fato ao referido comandante, afim de que este providencie para a prisão do culpado;

26. Informar o comandante da estação ou posto de qualquer enfermidade que a acometa e a iniba de continuar no seu posto, afim de ser substituída;

27. Restituir ao comandante da estação ou posto, quando for substituída, a relação, que tiver recebido, das ruas, praças, travessas e becos do seu posto de ronda.

Art. 710. As patrulhas darão o sinal de alerta, de quarto em quarto de hora, apitando demoradamente, uma só vez, duas vezes quando precisarem de socorro, e três no caso de incêndio.

ANEXO G – Extrato do programa-horário da escola de recrutas da FPESP em 1912

Fonte: São Paulo (1912b).

Extrato do programa-horário da escola de recrutas da FPESP em 1912.

DIA	FASE	Tempo de aula					FASE	Tempo de aula					FASE	Tempo de aula				
		1º	2º	3º	4º	5º		1º	2º	3º	4º	5º		1º	2º	3º	4º	5º
2ª	1ª Semana	DC	DC	DC	DC	DC	2ª Semana	OU	OU	OU	OU	DM	3ª Semana	OU	OU	OU	OU	DM
3ª		OU	OU	OU	CI	DM		OU	OU	OU	CI	DM		OU	BS	OU	OU	DM
4ª		OU	OU	OU	CI	DM		OU	GM	OU	CI	SM		OU	BS	OU	OU	DM
5ª		OU	OU	CI	OU	DM		OU	BS	OU	OU	DM		OU	BS	OU	OU	NI
6ª		OU	OU	OU	OU	DM		OU	BS	OU	CI	DM		OU	BS	OU	OU	RV
Sáb.		OU	OU	OU	RT	DM		GM	RV	RV	RP	IA		GM	RV	RV	RP	IA
2ª	4ª Semana	OU	BS	OU	OU	DM	5ª Semana	OU	BS	OU	OU	AM	6ª Semana	OU	BS	OU	OU	AM
3ª		OU	BS	OU	OU	HP		OU	BS	OU	OU	AM		OU	BS	OU	OU	CI
4ª		OU	BS	OU	OU	CM		OU	BS	OU	OU	DM		OU	BS	OU	OU	DM
5ª		OU	BS	OU	OU	DM		OU	BS	OU	OU	AM		OU	BS	OU	OU	AM
6ª		OU	BS	OU	OU	DM		OU	BS	OU	GM	CI		OU	BS	OU	GM	OU
Sáb.		GM	EX	EX	DC	DC		RV	RV	RV	IE	IE		RV	RV	RV	IE	IA
2ª	7ª Semana	OU	BS	OU	TC	DM	8ª Semana	EB	BS	TC	TC	CI	9ª Semana	EB	BS	TC	OU	SM
3ª		OU	BS	EB	TC	CI		EB	BS	TC	TC	DM		EB	BS	TC	GM	TC
4ª		EB	BS	OU	TC	CC		EB	BS	TC	OU	DM		SC	SC	SC	SC	SC
5ª		EB	BS	TC	TC	SC		EB	BS	OU	TC	CC		EB	BS	TC	TC	SC
6ª		EB	BS	OU	GM	CI		EB	BS	TC	GM	CI		ET	SC	SC	SC	SC
Sáb.		RV	RV	RV	IE	IA		EX	EX	EX	DC	DM		EB	BS	TC	IE	IA
2ª	10ª Semana	EB	BS	OU	TC	CI	11ª Semana	EB	BS	OU	CI	AM	12ª Semana	EB	BS	OU	OU	CC
3ª		EB	BS	OU	GM	CC		EB	BS	OU	GM	CI		EB	BS	OU	GM	CI
4ª		SC	SC	SC	SC	SC		SC	SC	SC	SC	SC		SC	SC	SC	SC	SC
5ª		EB	BS	TC	TC	CM		EB	BS	OU	TC	DM		EB	BS	OU	TC	SM
6ª		ET	SC	SC	SC	SC		ET	SC	SC	SC	SC		SC	SC	SC	SC	SC
Sáb.		EB	BS	OU	IE	IA		EB	BS	TC	IE	IE		EF	EF	EF	DC	DC

Legenda:

AM: Armamento e Munições - Instrução sobre uso e manutenção de armas.

EB: Esgrima Baioneta - Instrução sobre combate com baioneta segunda a escola francesa.

ET: Exercício de Tiro Prático - Exercício de tiro prático em estande de tiro.

BS: Box Savat - Arte francesa de combate.

CC: Comunicações em combate - Técnicas de comunicações em combate, incluindo sinais e uso de apitos.

CI: Continência Individual - Continências individuais segundo a tabela de continências adotada na FPESP.

CM: Cultura Militar - Instruções sobre cultural militar, envolvendo história e tradições.

DC: a disposição da Cia Escola - Período à disposição da administração da Cia Escola.

DM: Disciplina Militar - Instruções sobre o comportamento militar.

EF: Exame final - Prova sobre todos os conteúdos ministrados no curso.

EX: Exame para passagem de classe - Prova sobre todos os conteúdos ministrados nas últimas 4 semanas.

GM: Ginástica Militar - Exercício visando à preparação física do militar.

HP: Higiene Pessoal - Instruções sobre higiene Pessoal e profilaxia de doenças.

IA: Inspeção de Alojamentos - Inspeção da limpeza e condições dos alojamentos.

IE: Inspeção de equipamentos - Inspeção de limpeza e condição dos equipamentos, incluindo armas e uniformes.

NI: Normas Internas da FPESP - Instruções sobre as normas da FPESP.

OU: Ordem Unida - Conjunto de movimentos dos soldos isolados ou em frações de tropa, segundo a escola francesa.

RP: Revista Pessoal - Inspeção da apresentação e higiene de cada recruta.

RT : Revista da Tropa - Revista coletivas dos recrutas.

RV: Revisão - Revisão de algum conteúdo específico a critério do Instrutor.

SC: Serviço de Campanha - Exercício militar de campo, envolvendo conhecimento e utilização do terreno, navegação, comunicações, avaliação de distâncias, etc.

SM: Serviço Militar - Instruções sobre os serviços internos em uma unidade militar.

TC: Tiro de Combate - Técnicas de tiro com fuzil.